



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 89

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1	27	53
Poder Executivo	1	27	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	28	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	28	53
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	29	53
Secretaria de Estado de Saúde	8	30	53
Secretaria de Estado de Mobilidade		41	56
Secretaria de Estado de Educação	10	42	57
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....		42	57
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	11	43	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		43	57
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	11	44	58
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	25	47	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	26	47	58
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			60
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	26	48	61
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	26	50	61
Secretaria de Estado de Cultura.....	26	50	62
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		50	62
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		52	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		52	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		52	
Ineditoriais			63

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.141, DE 7 DE MAIO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O Art. 59 da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerado o parágrafo único para § 2º:

§ 1º As empresas que ganharam a licitação ou que temporariamente passaram a operar nos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal ficam obrigadas a contratar os trabalhadores das operadoras que estavam prestando os serviços na localidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.038, DE 09 DE MAIO DE 2018

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Santa Bárbara do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009 e Lei nº 992 de 28 de dezembro de 1995 e o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 030.004.120/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Santa Bárbara do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP - 071/09 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP - 071/09.

Parágrafo único. Os documentos urbanísticos mencionados no caput deste artigo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, consoante dispõe a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 2º Compete ao Titular da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal a emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, relativa à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, consubstanciado na aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, nos termos do Decreto nº 38.173, de 04 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 38.544, de 09 de outubro de 2017.

Brasília, 09 de maio de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.039, DE 09 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto nº 38.952, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 38.952, de 26 de março de 2018, fica alterado como segue:

I - fica acrescentado ao artigo 7º, com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

7º A - Fica constituído Grupo de Trabalho, com servidores da SEPLAG e empregados da CODEPLAN, com a finalidade de adotar as medidas administrativas acerca da transferência da gestão dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156.

7º B - O Grupo de Trabalho ficará responsável pelos trabalhos de:

I - coordenar a passagem da documentação do contrato, documentos relativos à prorrogação ou realização em andamento;

II - atestar os serviços decorrentes dos contratos da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, até a finalização da transferência.

7º C - O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será composto da seguinte forma:

I - 3 representantes da SEPLAG;

II - 3 representantes da CODEPLAN.

7º D - A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Parágrafo único. Fica autorizada a SEPLAG a designar, por Portaria, os representantes do Grupo de Trabalho."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de maio de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.040, DE 09 DE MAIO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo I, fica transformado no Cargo de Natureza Especial na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A transformação do Cargo de Natureza Especial a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de maio de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL

(Art. 1º do Decreto nº 39.040, de 09 de maio de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGRH 05001724).

ANEXO II

UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL

(Art. 1º do Decreto nº 39.040, de 09 de maio de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01.

ERRATA

No Decreto nº 38.747, de 22 de dezembro de 2017, publicado DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2017, página 09, republicado no publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, o qual altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "4.2 SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - SIAS; 4.2.1 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E OPERACIONAL - COPOP; 4.2.1.1 DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED; 4.2.1.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - GEPLAP; 4.2.1.1.2 GERÊNCIA DE INSTRUTORIA - GEINS; 4.2.1.2 DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - DIPROD; 4.2.1.2.1 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - GEPRO; 4.2.1.2.2 GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO - GEDIS; 4.2.1.2.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO TÉCNICA - GEMAT; 4.2.2 COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - COAG; 4.2.2.1 DIRETORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO - DICAC; 4.2.2.1.1 GERÊNCIA DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO ALUNO - GECAD; 4.2.2.1.2 GERÊNCIA DE BENEFÍCIO SOCIAL - GEBS; 4.2.2.1.3 GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - GEAEG; 4.2.2.2 DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIGEA; 4.2.2.2.1 GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - GEAD; 4.2.2.2.2 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - GEAO; 4.2.2.2.3 GERÊNCIA EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS - GEES", LEIA-SE: "1.20 SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS; 1.20.1 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E OPERACIONAL; 1.20.1.1 DIRETORIA PEDAGÓGICA; 1.20.1.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - GEPLAP; 1.20.1.1.2 GERÊNCIA DE INSTRUTORIA; 1.20.1.2 DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO; 1.20.1.2.1 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO; 1.20.1.2.2 GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO; 1.20.1.2.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO TÉCNICA; 1.20.2 COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; 1.20.2.1 DIRETORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO; 1.20.2.1.1 GERÊNCIA DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO ALUNO; 1.20.2.1.2 GERÊNCIA DE BENEFÍCIO SOCIAL; 1.20.2.1.3 GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS; 1.20.2.2 DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; 1.20.2.2.1 GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; 1.20.2.2.2 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL; 1.20.2.2.3 GERÊNCIA EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 58 DE 09 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 40 de 09 de abril de 2018, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2018, referente ao Processo nº 290.000.157/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, Regimento Interno do TJA, e de acordo com os arts. 49, 54 e 55 do mesmo Regimento Interno; e conforme os ditames da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no que dispõe o parágrafo 3º do art. 11 e no inciso III e no parágrafo 2º do art. 12 da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, fundamentado no inciso III do art. 11 e no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 33.269 de 18 de outubro de 2011; a Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto n.º 36.944, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público acórdãos referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pelo TJA/AGEFIS, em abril de 2018, mantendo os efeitos dos Autos de Infração, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas;

Art. 2º Intimar, no caso de improvidamento ou recurso não conhecido, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga, desconsiderar essa intimação;

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ACÓRDÃO Nº 73/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº. 00361.00056882/2017-33. Recorrente: ESPOLIO DE QUINTIN ANTONIO SEGOVIA SILVA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESNECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 2.105/98 veda quaisquer obras sem licenciamento, em área pública ou privada. 2. Os responsáveis por infrações decorrentes da inobservância da legislação serão punidos, de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis. 3. Quando a construção irregular ocorrer em área pública, cabe ação imediata. 4. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 74/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº 0454-001434/2015. Recorrente: NUTRILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO DESPROVIDO. 1. Auto de Infração tornado sem efeito, pois eivado de vícios. 2. Incorreta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso de Ofício conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 75/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-004357/2016. Recorrente: Jackeline Guimaraes Santos. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro DANIEL BORGES GOMES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. INTEMPESTIVO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1. Conforme Artigos 12 e 51 da Lei 2105/1998. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso interposto intempestivamente. 4. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 76/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361-00001853/2018-15-SEI. Recorrente: GAMA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. Recorrido: AGEFIS. Relatora: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA EM ÁREA PÚBLICA SEM AUTORIZAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
GovernadorRENATO SANTANA
Vice-GovernadorSÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ACÓRDÃO Nº 77/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453.000.735/2011. Recorrente: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheira Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA SEM AUTORIZAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O Decreto nº 17.079/1995 estabelece que a utilização de espaços em logradouros públicos ou uso de áreas públicas depende de prévia anuência das Administrações Regionais. 2. Utilização irregular de área pública para o exercício de atividade econômica. Correta a aplicação de penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 78/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455.000.804/2013. Recorrente: ANTONIO CARLOS SOUSA SIQUEIRA-ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheira Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA. APRESENTAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. RECURSO PROVIDO. 1. O artigo 2º da Lei nº 4.457/2009 dispõe que a Licença de Funcionamento é o documento hábil que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal. 2. Apresentação de Licença de Funcionamento em cumprimento de auto de interdição e com data anterior à autuação. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 79/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0452-000326/2012. Recorrente: MÁRIA REGINA MONTEIRO SOARES. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTERDIÇÃO. ATIVIDADE COMERCIAL SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme artigos 3º; 4º; 21, II; 23, II, "c" e 24, II da Lei 4.457/09. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei, correção do cálculo da multa. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 80/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Embargo de Declaração. Processo SEI nº: 454-000584/2015. Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: EMBARGO DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO E OBSCURIDADE. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ DECIDIDA. EMBARGO DE DECLARAÇÃO REJEITADO. 1. A omissão e obscuridade apontadas pela Embargante não se reverterem em premissas hábeis a ensejar o embargo de declaração; 2. A Embargante visa ao reexame de questões suficientemente analisadas no Acórdão; 3. Inadmissível o manejo dos aclaratórios para modificar questão já decidida, devendo, para tanto, ser interposto o recurso apropriado, quando cabível; 4. Embargo declaratório rejeitado. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO EMBARGO DE DECLARAÇÃO, por não haver omissão, contradição ou obscuridade no Acórdão. REJEITADO o EMBARGO DECLARATORIO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 81/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo SEI nº: 361-004471/2017. Recorrente: EDSON DINIZ MACHADO. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. REVELIA. NÃO INSTAURAÇÃO DA FASE CONTENCIOSA. RECURSO NÃO CONHECIDO. Conforme artigo 27 da Instrução Normativa nº 68/2014 - AGEFIS, alterado pela Instrução Normativa nº 120/2017 - AGEFIS. Auto de Infração não impugnado em 1ª instância. Declaração de Revelia. Ocorrência da constituição definitiva do crédito. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 82/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0361-003694/2017. Recorrente: SIMONE DA SILVA LORES. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO. CASSADA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Ato Administrativo convalidado; 2. Manutenção integral do Auto de Infração imposto, desde sua lavratura; 3. Recurso de ofício provido, cassando-se a Decisão proferida em sede de 1ª instância. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 83/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0361-007991/2016. Recorrente: AMARAL & MOTA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO. USO DE ÁREA PÚBLICA IRREGULARMENTE. ERRO NO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. 1. Erro no auto de infração, consubstanciado na tipificação errada do ato praticado. 2. Lavratura do Auto de Infração considerada nula pela existência de vícios, sejam de natureza formal, que invalidam ou nulifiquem o Auto de infração, exonerando o sujeito passivo do pagamento da multa. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 84/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000272/2014. Recorrente: SÓLTEC ENGENHARIA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 85/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361-00003005/2018-41. Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS SETOR OESTE DO GAMA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO. TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. EFEITOS EX TUNC. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO PROVIDO. 1. O art. 4º da Lei Complementar nº 783 de 30 de outubro de 2008, preceitua que a Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE tem como fato gerador o poder de polícia regularmente exercido pela administração pública por meio do cumprimento da legislação disciplinadora; 2. A Lei Complementar nº 783/2008 isenta os templos de qualquer culto, do pagamento da Taxa de Funcionamento do Estabelecimento, conforme disposto em seu art. 19, III. 3. A isenção tributária decorre de hipóteses previstas na lei. Desse modo, ao ato administrativo cabe tão somente declarar presentes os requisitos necessários ao surgimento da isenção, esta se opera desde que tais requisitos foram atendidos, e não desde a data do ato administrativo, meramente declaratório. 4. O ato declaratório da concessão de isenção retroage à data em que a pessoa reunia os pressupostos legais para o reconhecimento dessa qualidade. 5. Recurso conhecido e provido, conforme solicitação do recorrente, para os exercícios de 2013 a 2017. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 86/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo Nº: 0361-005617/2013. Recorrente: SÓLANGE MONTEIRO BOTELHO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 2. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 3. Não foram apresentados documentos necessários para afastar ou invalidar o ato administrativo praticado pelo agente público; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 87/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0451-000546/2015. Recorrente: DÂNIEL BANDEIRA CARVALHO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ENGENHO PUBLICITÁRIO SEM LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. E de 10 (dez) dias o prazo para recorrer de decisão de primeira instância, conforme determinação do art. 27 da Lei nº 657/94, bem como, nos termos do Artigo 27 da IN 003/2008 c/c Lei Complementar nº 833/2011. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 88/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453-001200/2014 - SEI. Recorrente: DOMÍCIO ALVES ALBUQUERQUE. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. ATUAÇÃO DESTA AUTARQUIA EM FAZER CUMPRIR REGULAMENTO DE REGÊNCIA. ABSOLUTA AUSÊNCIA DE PERMISSIVO LEGAL DE FATORES ALIENÍGENAS AO SEU PODER-DEVER. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 e 12 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional, inclusive, de modificação com ou sem acréscimo de área; 2. O próprio Recorrente reconhece implicitamente ter executado obras sem o devido e necessário licenciamento; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 89/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0455-001618/2013. Recorrente: AGEFIS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. CONJUNTO PROBATORIO. NÃO SE CONSTATA A PRÁTICA DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDA A AUTUADA, CONSUBSTANCIADA NA VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI 4.457/2009. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSTO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Não comprovação da prática da infração administrativa atribuída ao Autuado, consubstanciada na violação dos artigos 3º e 4º da Lei 4.457/2009; 2. Imprudência o Auto de Infração imposto; 3. Consequente nulidade das penalidades pecuniárias impostas no respectivo AI; 4. Recurso de ofício que se nega provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a impugnação ao auto de infração. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter a decisão de primeiro grau que julgou procedente a impugnação. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 90/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361.00002731/2018-46. Recorrente: ANGELA AUGUSTA DE FREITAS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. SUSPENSÃO DA COBRANÇA A PARTIR DE 2013. IMPOSSIBILIDADE. EFETIVADA SUSPENSÃO DA COBRANÇA A PARTIR DE 05/02/18. 1. De acordo com a Lei Complementar nº 783/2008, a execução de uma obra é o fato gerador da Taxa de Execução de Obras - TEO. 2. Suspensão da cobrança da TEO somente solicitada em 05/02/18. Impossibilidade de concessão de isenção da TEO lançadas nos exercícios anteriores e a retirada dos valores correspondentes aos exercícios de 2013 a 2016 da dívida ativa. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 91/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.001091/2014. Recorrente: ALCIDES BOTELHO DE ANDRADE. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, a obtenção de prévio licenciamento é imprescindível à execução de uma obra. 2. Obra executada sem licenciamento. Muros edificados em área pública além dos limites do lote, não passível de licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 92/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo SEI nº: 453.000633/2013. Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO EM SEGUNDA INSTÂNCIA. NOVO RECURSO. PRECLUSÃO. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, a obtenção de prévio licenciamento é imprescindível à execução de uma obra. 2. Recurso já julgado em segunda e última instância neste Tribunal. Acórdão publicado no DODF nº 052, de 17/03/2016, encerrando a possibilidade de interposição de novo recurso na esfera administrativa. Constituição definitiva do crédito. 4. Perda de faculdade processual por já ter sido validamente exercitada. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO eis que personificada a preclusão administrativa. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 93/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-005584/2016. Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL CIRANDA CIRANDINHA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro LEONARDO VINHAL FRANCO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. FIXAR CARTAZES EM ÁREA PÚBLICA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001; 2. Recurso INTEMPESTIVO; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO Nº 94/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0454-003782/2011. Recorrente: FRANCINALDO DE SOUZA FERREIRA ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro Jael Antonio da Silva. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. REINCIÊNCIA. APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. RECURSO PROVIDO. 1. A apresentação de Alvará de Funcionamento em data antes do Auto de Infração anula o Auto de Infração. 2. Incorreta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 95/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0454-000430/2015. Recorrente: KLEUBER NUNES DA MOTA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PROPAGANDA SEM LICENCIAMENTO. MULTA. RECURSO PROVIDO. 1. A Lei nº 3.036/2002 dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade. 2. Propaganda sem licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 27 DE ABRIL DE 2018
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, c/c artigo 19 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UG: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PARA: UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG: 190201- COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
PLANO DE TRABALHO: 04.451.6003.3903.9797 - Reforma de Prédios e Próprios - Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR R\$
3.3.90.39 109 35.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para atender as despesas visando a elaboração de Projeto Executivo, contratação, acompanhamento e fiscalização da obra de construção da nova subestação de energia elétrica nas instalações do DataCenter Corporativo do GDF. Processo 00410-00013776/2017-23.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
U.O Cedente

JULIO CESAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
U.O Favorecida

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2018

A Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SEPLAG), por meio de sua Coordenação de Planejamento e Modernização (COPLAM/SCG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor torna sem efeito a publicação do Aviso de Manifestação de Interesse, publicado no DODF nº 229, de 01 de dezembro de 2017, pag. 50.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 06 de março de dois mil e dezoito, às 9 horas e 40 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º ANDAR do Edifício Parque Cidade Corporate. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF e Adler Anaximandro de Cruz e Alves, presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Rossini Dias de Souza, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Fazenda; Marcelo Soares Alves, Secretário Adjunto da SEPLAG; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Procurador da PGDF. Conselheiros Titulares Representantes dos Beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavia; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior; Conselheiros Suplentes representantes dos Beneficiários: Elza Aparecida Reis Almeida e Gileno Moysés Santos Júnior. III - REGISTROS: em razão da ausência dos conselheiros titulares, os conselheiros: Rossini de Souza; Marcelo Alves e Eduardo Cavalcanti; participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da ata e extrato da 65ª reunião extraordinária; b) informes sobre a transferência dos imóveis para o Iprev/DF - Lei Complementar 899 de 30 de setembro de 2015; c) informes gerais. VI - DE-LIBERAÇÃO: a) a ata e o extrato foram aprovados e disponibilizados para serem assinados eletronicamente por meio do sistema SEI-GDF; b) O presidente discorreu sobre o processo nº 00413-00001208/2017-03, autuado para tratar da transferência dos imóveis do GDF e da TERRACAP ao Iprev/DF e solicitou esclarecimentos quanto à natureza da transação contida no documento intitulado Ato Declaratório emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda. O conselheiro Adler Alves, na qualidade de presidente do Iprev/DF, iniciou informando que o processo de escrituração dos imóveis em nome do Iprev/DF já está sendo finalizado; explicou que, considerando ter sido efetuada uma operação em que foi retirado recurso do antigo Fundo Capitalizado para socorro do Fundo Financeiro, juridicamente o termo doação é o instrumento mais adequado para a entrada desses imóveis do GDF e TERRACAP no Iprev/DF, haja vista que o GDF destacou um conjunto de ativos do seu patrimônio e doou para o Iprev/DF visando compensar o desequilíbrio atuarial; e concluiu sua fala dizendo que o termo doação não suscita nenhum efeito patrimonial, bem como que os imóveis já possuem imunidade tributária reconhecida. c) informes gerais. O conselheiro Ibrahim Yusef discorreu sobre § 1º do artigo 93 da Lei Complementar 769/2008, alterado na Lei Complementar nº 932 de 03/10/2017, que passou a vigorar com a seguinte redação: A Diretoria Executiva do Iprev é composta por seis Diretores nomeada pelo Governador do Distrito Federal, com mandato de três anos. Após discussão, o conselheiro Adler informou que este artigo não foi objeto de alteração da Lei, mas que, no entanto, pode ter ocorrido erro na publicação e comprometeu-se a checar e corrigir. Em seguida, o conselheiro Lairton Júnior manifestando interesse em participar, falou sobre o acordo entre o Governo do DF, por meio da SEPLAG e a Fundação Dom Cabral que visa capacitar 320 gestores públicos do Executivo Local. Na sequência, o presidente solicitou aos conselheiros, atenção especial quanto à ciência e assinatura dos documentos disponibilizados no sistema SEI/GDF. VII - ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 7 minutos, a ata foi lavrada, lida, assinada e será publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br, e este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

CONSELHO FISCAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 28 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quadragésima sétima reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel Conselheiros Suplentes: Barão Mello da Silva. Registra-se que em razão ausência do conselheiro Titular, Caio Abbott, o conselheiro Barão da Silva participou da reunião na qualidade de conselheiro titular. O Presidente do Conselho informou que convocou esta reunião visando dar continuidade aos trabalhos para a elaboração do Parecer da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Após verificar a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão pelo Item I da pauta. Leitura da 26ª reunião ordinária. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por meio do Sistema SEI/GDF. Item II - Prestação de contas exercício 2017. Tomando por base, o relatório dos atos de gestão do Conselho Fiscal, e visando à elaboração do Parecer da Prestação de Contas do ano de 2017, após verificar que algumas demandas ainda não haviam sido atendidas, o colegiado deliberou por reiterar as solicitações. O presidente do Iprev/DF, Senhor Adler Anaximandro de Cruz e Alves, participou da reunião, e, após prestar os esclarecimentos necessários acerca das respostas às demandas, discorreu sobre o formato em que a prestação de contas do ano de 2017 será inserida no Sistema e-Contas do TCDF e falou sobre a elaboração da Nota Explicativa referente ao Fundo Solidário Garantidor - Iprev/DF no que diz respeito aos registros de lançamentos referentes às ações recebidas do Banco de Brasília - BRB, feitos pela Subsecretaria de Contabilidade - SUCON da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, a qual será inserida ao processo. Depois, o Senhor Tancredo Aragão Guerra da Cunha, Gerente da Gerência de Contabilidade, prestou esclarecimentos sobre a disponibilização dos balancetes contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2018, os quais se encontram disponíveis no sistema, contudo, conforme informações da SUCON, a competência do mês de março/2018 ainda está em aberto e pode sofrer alterações. Logo após, convidaram o Senhor Augusto Morel Nitschke, Chefe da Unidade de Atuária, para o qual reiteraram a solicitação referente à elaboração de um relatório explicando o item VII da Decisão nº 3281/2017 do TCDF, que trata da emissão anual de parecer sobre a coerência dos resultados da avaliação atuarial da taxa de juros, avaliando sua aderência à realidade do RPPS/DF. Em seguida, tendo em vista a ausência da documentação necessária para subsidiar a elaboração do Parecer da Prestação de Contas do ano de 2017, o presidente sugeriu que a reunião fosse sobrestada, e retomada às 9 horas do dia 23/04/2018. Após discussões, e em consonância com o colegiado, a reunião foi interrompida às 11 horas e 35 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será disponibilizada no SEI para ser assinada pelos participantes da reunião.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 10 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a continuação da quadragésima sétima reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel Conselheiros Suplentes: Barão Mello da Silva e Jomar Mendes Gaspary. Registra-se que em razão da ausência do conselheiro titular, Caio Abbott, o conselheiro Barão da Silva participou da reunião na qualidade de conselheiro titular. Após verificar a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão pelo Item I da pauta. Leitura da ata da 47ª reunião extraordinária. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por meio do sistema SEI/GDF. Item II - Prestação de contas referente ao exercício de 2017. Os conselheiros analisaram a documentação disponibilizada no SEI/GDF e após elaboração do Parecer da prestação de Contas do ano de 2017, convidaram o presidente do Iprev/DF, Senhor Adler Anaximandro de Cruz e Alves, e o Coordenador da Coordenação de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev, Senhor José Ailton Ferreira Lima, os quais prestaram os esclarecimentos necessários. Após discussão, deliberaram por solicitar à Presidência, a elaboração de relatório trimestral acerca da Contribuição Patronal por unidade da estrutura do Governo do Distrito Federal; o Balancete Contábil referente ao primeiro trimestre do ano em curso, bem como que sejam disponibilizados os processos autuados para tratar da Política Anual de Investimentos e dos Fundos de Investimentos Estruturados. Em seguida, o Parecer da Prestação de Contas do Iprev/DF, referente ao ano de 2017 foi aprovado pelos conselheiros presentes, e encaminhado à Presidência do Iprev/DF. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 30 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será disponibilizada no sistema SEI/GDF para ser assinada pelos participantes da reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PARECER Nº 37/2017

PROCESSO Nº:	0125.000531/2016
INTERESSADO:	OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO:	CONSULTA TRIBUTÁRIA.

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. CONSULTA TRIBUTÁRIA. O FUNDAMENTO FÁTICO-JURÍDICO PELO QUAL SE TEM CONSIDERADO QUE O ICMS NÃO INCIDE SOBRE O INGRESSO DE BENS ADVINDOS DO EXTERIOR MEDIANTE CONTRATO DE LEASING (ARRENDAMENTO MERCANTIL) SEM OPÇÃO/EXERCÍCIO DE COMPRA DO OBJETO ARRENDADO, MOSTRA-SE AINDA MAIS ADEQUADO PARA SE CONSIDERAR TAMBÉM FORA DO CAMPO DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO O DESEMBARÇO ADUANEIRO DE EQUIPAMENTOS IMPORTADOS MEDIANTE CONTRATO INTERNACIONAL DE LOCAÇÃO. SE, EM TESE, NÃO HÁ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA (MUDANÇA DE TITULARIDADE) NA TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO OBJETO NEGOCIADO EM UM ARRENDAMENTO MERCANTIL (ESPÉCIE CONTRATUAL CUJA REGRA É A OPÇÃO DE VENDA AO FINAL DO AJUSTE), MAIS RAZÃO AINDA SE TEM PARA CONCLUIR QUE, NA ENTREGA DO BEM AO LOCATÁRIO, TAMBÉM NÃO OCORRE A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE QUE, NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA FIRMADA PELO PLENÁRIO DO STF E, CONSEQUENTEMENTE, DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO PARECER Nº 121/2007 - PROFIS/PGDF, É PRESSUPOSTO INDISPENSÁVEL À INCIDÊNCIA DO TRIBUTO EM QUESTÃO. PELA ADMISSIBILIDADE E PROVIMENTO DO RECURSO.

Baseado também nas considerações e conclusões aduzidas com o Parecer nº 616/2017 - PRCON/PGDF (fls. 238-261), APROVO O PARECER Nº 37/2017 - AJL/GAB/SEF (fls. 226-229). Assim, ao CONHECER e, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso em espécie, reformo a Solução de Consulta nº 19/2016 e, com isso, respondo da seguinte forma à questão formulada à fl. 03 destes autos:

"Haverá incidência do ICMS no desembaraço aduaneiro decorrente do contrato de aluguel dos equipamentos conforme apresentado?"

Não. Desde que verificadas e, sobretudo, mantidas as circunstâncias formais (o instrumento contratual) e materiais (termo certo de retorno do bem locado ao locador) aptas a demonstrar a existência real de um contrato de locação internacional - sujeito, pois, às regras de admissão temporária de bens advindos do exterior -, o desembaraço aduaneiro de equipamentos importados mediante contato de locação internacional está fora do campo de incidência do ICMS.

Publique-se. Após, encaminhem-se os presentes autos à Subsecretaria da Receita, para as providências cabíveis.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 04/2018-SUREC/SEF
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso II do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo como objeto de interpretação o art. 13, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, e

CONSIDERANDO que a interpretação a contrario sensu do art. 13, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar federal nº 87, de 1996, conduz à conclusão de que os valores relativos aos descontos incondicionais não integram a base de cálculo do ICMS;

CONSIDERANDO o entendimento firmado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça em julgamento representativo de controvérsia - Recurso Especial nº 1.111.156-SP - no sentido de que a bonificação em mercadorias constitui uma modalidade de desconto incondicional;

CONSIDERANDO a conveniência de se evitar o ajuizamento de ações repetitivas com possibilidade de êxito contra a Fazenda Pública do Distrito Federal;

DECLARA:

Art. 1º Não integram a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS os valores correspondentes às mercadorias remetidas a título de bonificação, desde que:

I - a bonificação seja incondicional e não haja contraprestação por parte do destinatário;
II - as mercadorias bonificadas constem do mesmo documento fiscal que acoberta as mercadorias que deram origem à bonificação.

Art. 2º No caso de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária:

I - não integram a base de cálculo do imposto próprio os valores correspondente às mercadorias remetidas a título de bonificação;

II - incluem-se na base de cálculo do imposto devido por substituição tributária os valores correspondente às mercadorias remetidas a título de bonificação.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRÁDE MÜLLER

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 181/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 24 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0129-002565/2017; INTERESSADO: SANTO ANTÔNIO AGRONEGÓCIOS LTDA; CNPJ: 28.518.814.0001-31; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição

da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006: ADQUIRENTE: SANTO ANTONIO AGRO-NEGOCIOS LTDA- CNPJ Nº 28.518.814.0001-31; TRANSMITENTES: MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ, CPF Nº 645.893.901-91; FERNANDO MARCIO MOZZATO QUEIROZ, CPF Nº 603.152.371-04; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: integralização de capital; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 05/2018 a 05/2021; SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA 3ª Alteração Contratual. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; Mat/Car; CAPITAL INTEGRALIZADO; N.º DA GUIA SUSPENSÃO; Guia para Pagamento: SAF/S QD 2 BL D SL 403; 50555308; 01/145210; R\$1.2000.000,00; 05/04/2018-948-000022-5; 05/04/2018/948/000023-3.

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

I. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2022 ano base 2021, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II. Livros Diário e Razão;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 182/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 24 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-003635/2017; INTERESSADO: MONTENEGRO CIMA PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 28.773.446/0001-78; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006: ADQUIRENTE: MONTENEGRO CIMA PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº 28.773.446/0001-78; TRANSMITENTE: FERNANDO ANTONIO FERNANDES CIMA- CPF Nº 32938969872; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 05/2018 a 05/2021; SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA CLAUSULA QUINTA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; Mat/CART; CAPITAL INTEGRALIZADO; N.º DA GUIA SUSPENSÃO; Guia para Pagamento: BRASI SB/N QD 2 BL F GR 130; 48196711; 2º/75944; 21.031,25; 11/04/2018-948-00017-8; 12/04/2018/948/000018-6; BRASI SB/N QD 2 BL F GR 131; 4819672X; 2º/75945; 23.663,32; 11/04/2018-948-00015-1; 12/04/2018/948/000019-4; BRASI SB/N QD 2 BL F GR 25; 48196789; 2º/76054; 10.000,00; 11/04/2018-948-00016-0; 12/04/2018/948/000022-4; BRASI SB/N QD 2 BL F GR 27; 48196800; 2º/76056; 10.000,00; 11/04/2018-948-00017-8; 12/04/2018/948/000023-2; BRASI SB/N QD 2 BL F SL 1511; 48193356; 2º/75409; 85.000,00; 11/04/2018-948-00018-6; 12/04/2018/948/000024-0; BRASI SB/N QD 2 BL F SL 1512; 48193364; 2º/75410; 105.000,00; 11/04/2018-948-00019-4; 12/04/2018/948/000025-9; BRASI SB/N QD 2 BL F SL 1513; 48193372; 2º/75411; 105.000,00; 11/04/2018-948-00020-8; 12/04/2018/948/000027-5; BRASI SHC/N SQ 107 BL H AP 205; 30000157; 2º/6307; 890.000,00; 11/04/2018-948-00021-6 12/04/2018/948/000028-3; BRASI SHC/S SQ 208 BL I AP 303; 05023866; 1º/44018; 600.000,00; 11/04/2018-948-00022-4; 12/04/2018/948/000029-1.

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2022 ano base 2021, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II. Livros Diário e Razão;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 183 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-003832/2017; INTERESSADA: CRES - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E ESCOLA DE SABEDORIA; CNPJ: 73.706.491/0001-64; ASSUNTO: - Indeferimento Reconhecimento de imunidade de IPTU - Instituição de Educação; - Cassação de Ato Declaratório de imunidade de IPTU - Instituição de Educação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 205 a 204, conforme fundamentado no Parecer nº 22/2018 - NUBEF, DECLARA: - INDEFERIDO o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, uma vez que o interessado não se enquadra na condição de Instituição de Educação conforme definido no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, para o imóvel situado na SMPW QD 3 Conj. 3 Lote 5 - Park Way, inscrição 01009834, conforme Parecer nº 22/2018-NUBEF; - CASSADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 04/81 - DPR/SEF-IM, de 10 de fevereiro de 1981, com fundamento no Artigo 20, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1967, que reconhecia a imunidade do interessado em relação ao IPTU, uma vez que não se enquadra na condição de Instituição de Educação conforme definido no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, conforme Parecer nº 22/2018-NUBEF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 184 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 26 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 127.13090/2013; INTERESSADO: ZAGARA PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 17.309.523/0001-17; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: CASSADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 681 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 06 de dezembro de 2013, tendo em vista devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 185 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 24 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0125-00236/2012; INTERESSADO (A): R2F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 14.918.369.0001-92; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: CASSADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 114 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de fevereiro de 2012, tendo em vista devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 186 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 24 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 43-001624/2012; INTERESSADO (A): NSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 11.475.518.0001-06; ASSUNTO: a) Anulação do AD-668 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 10 de agosto de 2012. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 13/03/2012, (Contrato Social), porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 25/01/2013.

CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 688/2012 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente; DECLARA: a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 688/2012 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 10 de agosto de 2012, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 25/01/2013; b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente. ADQUIRENTE: NSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 11.475.518/0001-06; TRANSMITENTE: NATALIA BORGES RIBEIRO- CPF Nº 03583484126; ISABELA BORGES RIBEIRO CPF 039317481-62; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 01/2013 a 01/2016. Inscrição; Endereço; Cartório /Mat: 5052676-6; SMPW QD 15 CJ 2 LT 2 UN G; 4º/48.474.

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 01/2013 a 01/2016 necessários para a apuração da atividade preponderante:

- I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios, 2013, 2014 ,2015; (meio Magnético)
- II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de, 2013, 2014 ,2015; (Impresso)
- III. Plano de Contas dos exercícios 2013, 2014 ,2015. (Meio Magnético)
- IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 187 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-008617/2012; INTERESSADO (A): LUCIA BITTAR E FILHOS XV B INCORPORADORA LTDA; CNPJ: 14.659.035.0001-41; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: CASSADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 72 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01 de fevereiro de 2013, tendo em vista devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 188 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-009253/2013; INTERESSADO (A): CLINORTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA; CNPJ: 05.140.119.0001-83; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

CASSADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 532 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de outubro de 2013, tendo em vista devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 189 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0042-006274/2012; INTERESSADO (A): INDUSTRIA ROSSI ELETROMECANICA S.A; CNPJ: 00.736.546/0001-05; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: CASSADO ATO DECLARATÓRIO Nº 134/2013 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, 11 de março de 2013, tendo em vista devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 190 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 127.013220/2013; INTERESSADO (A): ADRIANA PEREIRA OSTER-PEREIRA OSTER LTDA; CNPJ: 19.018.392/0001-44; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

CASSADO ATO DECLARATÓRIO Nº 679 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 06 de dezembro de 2013, tendo em vista devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 191 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 127.000938/2014; INTERESSADO (A): JN PROMOCÃO DE VENDAS LTDA ME; CNPJ: 19.540.810.0001-69; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

CASSADO ATO DECLARATÓRIO Nº 257 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 7 de abril de 2014, tendo em vista devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 198 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 30 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0046-002576/2014; INTERESSADO: BETTA PARTICIPACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 06537734000190; ASSUNTO: Anulação de Ato Suspensivo da Cobrança do ITBI;

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: Anulado o ATO DECLARATÓRIO Nº 004 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, 05 de janeiro de 2015, tendo em vista que esta solicitação já havia sido objeto de duas análises e dois indeferimentos. DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 89 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de julho de 2012. DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 139 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 21 de novembro de 2012.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 205 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 04 DE MAIO DE 2018

PROCESSO: 0129-002105/2017; INTERESSADO: HELIO FABIO SOARES BARROS-H3 ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP; CNPJ: 05.388.477.0001-00; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE NÃO-INCIDÊNCIA DE ITBI - DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL EM EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: Não incidir o ITBI na transmissão abaixo, conforme dados a seguir: ADQUIRENTES: HELIO FABIO SOARES BARROS COSTA - CPF Nº 185.814.471-04- 91%; MARIA HELENA INDIG LINDGREN BARROS -CPF Nº 247.664.961-91 -9%; TRANSMITENTE: H3 ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP - CNPJ: 05.388.477.0001-00; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA; DATA DO TÍTULO/ATO: 01/09/2017. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CARTÓRIO; MATRÍCULA Nº: SHC/AO/S EA 1/4 BL B 15 LJ 25; 4.553.640-6; 01º; 56006; Guia de ITBI -23/04/2018-948/000006-1.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 206 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 04 DE MAIO DE 2018

PROCESSO: 0042-00118/2018; INTERESSADO: VANDER LUIZ DE SOUZA LIMA-CPF: 118.995.491-53; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE NÃO-INCIDÊNCIA DE ITBI - DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL EM EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: Não incidir o ITBI na transmissão abaixo, conforme dados a seguir: ADQUIRENTE: MARIA HELENA LEITE LIMA- CPF Nº 258.797.741-04- 50%; ADQUIRENTE: VANDER LUIZ DE SOUZA LIMA-CPF Nº 118.995.491-53- 50%; TRANSMITENTE: V. L VEICULOS LTDA - ME - CNPJ-70597950000120; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA; DATA DO TÍTULO/ATO: 30/01/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CARTÓRIO; MATRÍCULA Nº: SCIA QD 15 CJ 2 LT 23; 48067512; 04º 26326; GUIA DE ITBI: 26/04/2018-948/0000150.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 207/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 04 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0042-003016/2017; INTERESSADO: CSM - ADMINISTRACAO E GESTAO IMOBILIARIA LTDA - ME; CNPJ: 28.845.180.0001-21; ENDEREÇO: QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12/13 LOTE 135, SALA 207 ZONA INDUSTRIAL/GUARA; ASSUNTO: Suspensão da Cobrança de ITBI

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006; ADQUIRENTE: CSM - ADMINISTRACAO E GESTAO IMOBILIARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 28.845.180.0001-21; TRANSMITENTE: CARLOS REINO DA SILVA- CPF Nº 08700397172 ; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 05/2018 a 05/2021; SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CART/MAT; CAPITAL INTEGRALIZADO; Nº DA GUIA SUSPENSÃO; Nº DA GUIA SUSPENSÃO: AGUAS CLARAS RUA 13 NORTE LT 1/3 E RUA 14 NORTE LT 2/4 TO E AP 1005; 51567776; 03º/270139; 140.338,34; 26/04/2018-948-000026-6; 26/04/2018-948-00027-4.

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2022 ano base 2021, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II. Livros Diário e Razão;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 208 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 04 DE MAIO DE 2018

PROCESSO: 0127-002935/2017; INTERESSADO: MULTIBRASIL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 28.224.805/0001-38

ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: CASSADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 88/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de fevereiro de 2018, tendo em vista a solicitação do interessado.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 341, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212 de 6 de setembro de 2002, bem como o art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto no 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF no 54, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, da Presidência da República, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017;

Considerando o Regulamento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, disposto no Anexo XVI da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência disposta no Anexo I do Anexo XIII, da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória disposta no Anexo XVII, da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Regulamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do SUS (PNAISP) disposta no Anexo XVIII, da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), instituída por pactuação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 12 de fevereiro de 2004 e disposta na Portaria de consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO as Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS, dispostas no Anexo I, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), disposta no Anexo III, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017; CONSIDERANDO os sistemas de informação da atenção à saúde, estabelecidos no capítulo III da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 e setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), disposto na seção 5 do Capítulo II do Título III da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a produção mínima mensal a ser realizada nos CEOs, disposta no anexo XL da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
 CONSIDERANDO a Portaria nº 1.032, do Ministério da Saúde, de 5 de maio de 2010, que trata do financiamento do tratamento odontológico em ambiente hospitalar para pacientes com necessidades especiais ou pessoa com deficiência;
 CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal nº 465/2016 homologada em 04 de outubro de 2016 e publicada no DODF de 24/10/2016, p.8.;
 CONSIDERANDO a Portaria nº 77, da SES DF, de 15 de fevereiro de 2017, que redefine a política de Atenção Primária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
 CONSIDERANDO a necessidade de redefinir normas e diretrizes visando a dar maior homogeneidade na organização e estruturação da Saúde Bucal fundamentada na Estratégia Saúde da Família,
 RESOLVE:

**CAPÍTULO I
 DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Art. 1º A assistência à Saúde Bucal no Distrito Federal e sua organização na Atenção Primária à Saúde passam a ser regidas por esta Portaria.

Art. 2º Aplicam-se integralmente à Saúde Bucal os princípios e diretrizes da Atenção Primária à Saúde previstos na Portaria SES nº 77, de 14 de fevereiro de 2017.

**CAPÍTULO II
 DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Seção I
 DAS EQUIPES**

Art. 3º As equipes de Saúde Bucal (eSBs) são componentes fundamentais da Estratégia Saúde da Família e indispensáveis para a concretização da assistência integral à saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde do DF.

Art. 4º São modalidades de equipes de Saúde Bucal:

I - Equipe de Saúde Bucal referência para eSFs urbanas (eSBs): composta por um cirurgião-dentista e um Técnico de Saúde Bucal (TSB), ambos com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, com responsabilidade sanitária e territorial por até duas equipes de Saúde da Família (eSF);

II - Equipe de Saúde Bucal referência para eSF Rural: composta por um cirurgião - dentista e um TSB, ambos com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, com responsabilidade pelo atendimento integral à população do campo e da floresta de acordo com a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta;

III - Equipe de Saúde Bucal vinculada a Unidade Odontológica Móvel (UOM): composta por um cirurgião-dentista e um TSB, ambos com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, que fazem parte do componente móvel da Atenção à Saúde Bucal e são responsáveis pelo atendimento integral à população previamente determinada pelo gestor local;

IV - Equipes de Saúde Bucal vinculada às Equipes de Saúde do Sistema Prisional: Equipe de Saúde Bucal que oferece suporte às equipes de saúde que atuam em unidade de saúde do sistema prisional do Distrito Federal;

V - Equipe de Saúde Bucal vinculada às Equipes do Sistema Socioeducativo: Equipe de Saúde Bucal que oferece suporte às equipes de saúde que atuam em unidades socioeducativas de internação, em parceria com a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 5º As modalidades de eSBs previstas no art. 4º terão responsabilidade territorial e sanitária por até duas Equipes de Saúde da Família, cabendo à gestão local definir, de acordo com as disponibilidades de recursos e características epidemiológicas, proporção superior a esta, buscando atingir uma eSB para cada eSF em áreas de maior vulnerabilidade.

Parágrafo único. Independentemente da modalidade adotada, a eSB deverá compartilhar com a(s) eSF(s) a gestão e o processo de trabalho da equipe, tendo responsabilidade sanitária pela mesma população e território adstrito que a(s) equipe (s) de Saúde da Família a (s) qual (quais) integra.

Art. 6º Fica permitida excepcionalmente a assistência à Saúde Bucal em Atenção Primária por um cirurgião-dentista de 20 horas e um THD de 20 horas lotados na APS, até que seja possível a concessão de ampliação de carga horária ou a substituição dos servidores.

Parágrafo único. Caso os servidores não tenham interesse em ampliação de carga horária, serão movimentados a critério da Administração para outros níveis de atenção odontológica.

**Seção II
 DA GESTÃO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Art. 7º São competências da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS), com o apoio da Gerência de Odontologia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (GEO):

I - planejar e validar os planos de vinculação das equipes de Saúde Bucal às equipes de Saúde da Família, para que se atinja a proporcionalidade ideal em cada Região de Saúde;

II - elaborar e estabelecer os indicadores de Saúde Bucal que serão implementados e controlados pelas GSAPs e DIRAPS, sem prejuízo daqueles previstos na Portaria nº 77, de 2017, no intuito de planejar, avaliar e direcionar os esforços na assistência em saúde bucal;

III - elaborar projetos de educação permanente em saúde bucal, com participação da FEPECS e das Subsecretarias responsáveis pela formação e atualização profissional, em parceria com instituições de ensino e pesquisa;

IV - estabelecer os parâmetros de atendimento e fluxos assistenciais das eSBs, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde e os princípios estabelecidos na Linha Guia de Saúde Bucal do DF;

V - estabelecer, em conjunto com o Complexo Regulador da SES/DF, os fluxos de pacientes entre os diferentes níveis de atenção à saúde, estando cientes da capacidade instalada e possibilidade de absorção da demanda referenciada aos diferentes pontos da Rede de Saúde Bucal.

Art. 8º Compete à Gerência de Odontologia (GEO) da Secretaria de Saúde de Estado do Distrito Federal (SES) avaliar as necessidades atuais e futuras visando à estruturação, qualificação e ampliação da rede de Saúde Bucal do DF, quanto a insumos, instrumentais, equipamentos e serviços, levando em consideração os planos de expansão da cobertura estabelecidos pelos órgãos competentes da SES/DF.

Art. 9º Compete às Superintendências Regionais de Saúde, por meio das suas estruturas de apoio assistencial e administrativo:

I - gerir as políticas e ações de Saúde Bucal, em sua área de abrangência, em consonância com diretrizes ministeriais, o Plano de Governo e os instrumentos de planejamento e orçamento em saúde;

II - promover, fortalecer e articular as ações de vigilância em Saúde Bucal, de forma integrada, em sua área de abrangência;

III - disponibilizar a oferta dos serviços de Saúde Bucal existentes no sistema de regulação e, com auxílio do Complexo Regulador, gerenciar a demanda da região de saúde;

IV - coordenar as atividades de gestão administrativa necessárias ao funcionamento da rede de serviços de Saúde Bucal da região;

V - planejar e coordenar a execução da estratégia necessária a implantação da Linha Guia de Saúde Bucal na rede assistencial, em sua área de abrangência;

VI - deliberar sobre remanejamento de servidores e participar do processo de definição de lotação de servidores em Saúde Bucal admitidos na Secretaria, no âmbito da Superintendência.

Art. 10. Compete as Diretorias Regionais de Atenção Primária a Saúde (DIRAPS):

I - coordenar o planejamento, contribuir para a implementação e acompanhar a execução das ações e diretrizes previstas na Linha Guia de Saúde Bucal;

II - monitorar e avaliar as ações e serviços desenvolvidos, no âmbito da Saúde Bucal;

III - promover a integração das ações de vigilância em Saúde Bucal com os serviços, exercendo o monitoramento dos indicadores, de acordo com as metas pactuadas nos instrumentos de planejamento em saúde;

IV - planejar e propor a distribuição e movimentação dos recursos humanos em Saúde Bucal de sua região, maximizando o acesso e a cobertura em Saúde Bucal;

V - pactuar e apoiar a integração entre ensino-serviço e pesquisa em Saúde Bucal.

Art. 11. Compete às Gerências de Serviços da Atenção Primária à Saúde (GSAPs):

I - coordenar o processo de territorialização em saúde, diagnósticos situacional, planejamento e programação das ações das equipes de Saúde Bucal;

II - analisar e verificar a consistência dos dados produzidos pelas equipes de Saúde Bucal sob sua gestão e utiliza-los em planejamento e divulgação de informação da situação de Saúde Bucal do território;

III - analisar os indicadores, elaborar e implementar planos de ação para atingimento das metas pactuadas;

IV - planejar, monitorar e informar sobre as necessidades de recursos materiais, de infraestrutura, de insumos e de equipamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços de Saúde Bucal;

V - controlar os bens patrimoniais, moveis e imóveis, material de expediente, informática, manutenção, enxovais, lavanderia, descartáveis, medicamentos, insumos e instrumentais e outros materiais relacionados a Saúde Bucal;

VI - monitorar as atividades de estágios curriculares e extracurriculares de nível técnico e de graduação, e de treinamento em serviço dos profissionais de Saúde Bucal;

VII - identificar as necessidades de formação e qualificação dos servidores da Saúde Bucal e promover ações de educação em saúde, em conjunto com os setores responsáveis na secretaria e/ou outras instituições.

**CAPÍTULO III
 DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Seção I

DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 12. As eSBs deverão participar ativamente do processo de territorialização e adscrição realizado pela(s) eSF(s), definindo as regiões de maior vulnerabilidade e necessidades terapêuticas dentro de suas áreas de abrangência.

Parágrafo único. As eSBs atuarão em conjunto com as eSFs para estabelecimento de parâmetros clínicos de priorização do tratamento dentro do seu território, com base nos instrumentos desta Portaria e nos parâmetros definidos pela Linha Guia de Saúde Bucal do DF, promovendo o matriciamento dos demais membros da eSF, no intuito de homogeneizar as ações da equipe e construir uma agenda integrada para atendimento clínico.

Art. 13. As eSBs realizarão, com o apoio da gestão regional, levantamento epidemiológico em Saúde Bucal, para análise dos agravos mais frequentes e das necessidades de promoção, prevenção, tratamento, recuperação e manutenção da saúde da população sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. As eSBs utilizarão como referência para o planejamento das ações em seu território os dados de vigilância em Saúde Bucal, obtidos por meio do e-SUS AB.

Art. 14. Caberá aos integrantes de cada eSB alimentar o sistema eletrônico de produção (e - SUS) e manter registros atualizados dos indicadores de saúde definidos pela COAPS e pela GEO.

Parágrafo único. Na indisponibilidade do meio eletrônico, os registros devem ser realizados manualmente na ficha de Coleta de Dados Simplificados (CDS/e-SUS AB)

Seção II

DO ACESSO, ACOLHIMENTO, CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO

Art. 15. A Saúde Bucal na Atenção Primária é responsável pelo primeiro contato do usuário com a assistência, devendo-se garantir acesso e acolhimento.

Art. 16. A Saúde Bucal no âmbito da Atenção Primária deve apresentar alto grau de resolutividade, caracterizando-se pelo emprego de técnicas de alta complexidade e baixa densidade tecnológica.

Art. 17. Deve ser garantido ao usuário da Saúde Bucal na Atenção Primária o acolhimento e a escuta qualificada do usuário por parte da equipe da UBS.

§ 1º O acolhimento pressupõe que o serviço de saúde seja organizado de forma centrada no usuário, garantido por qualquer membro da eSF ou da eSB, nos atos de receber, escutar, orientar, atender, encaminhar e acompanhar.

§ 2º Todos os profissionais da UBS têm responsabilidade no acolhimento e escuta qualificada, inclusive os técnicos administrativos, técnicos de enfermagem, THDs, enfermeiros, médicos, cirurgiões-dentistas, agentes comunitários de saúde (ACS) e profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), bem como os trabalhadores terceirizados, no acolhimento;

§ 3º O fluxo dos usuários para os quais se identifiquem necessidades de assistência em Saúde Bucal durante o acolhimento respeitará os Protocolos de Atenção Primária vigentes e as diretrizes da Linha Guia de Saúde Bucal do DF.

Art. 18. Durante o acolhimento, o usuário deverá ser submetido à classificação de risco, de acordo com os protocolos vigentes e as diretrizes da Linha Guia de Saúde Bucal do DF.

Art. 19. Os casos de urgências ou emergências odontológicas deverão ter seu primeiro atendimento garantido na UBS, independentemente do número de consultas agendadas e realizadas no período, e caberá à equipe, se necessário, o contato com outro ponto de atenção à saúde, a fim de prover atendimento adequado à situação.

Art. 20. Após a classificação de risco, o usuário que se apresentou à unidade em demanda espontânea deve ser direcionado para uma das seguintes condutas, de acordo com a Linha Guia de Saúde Bucal do DF:

I - consulta ou procedimento imediato;

II - consulta ou procedimento em horário disponível no mesmo turno;

III - consulta ou procedimento em horário disponível no turno seguinte ao comparecimento;

IV - agendamento de consulta ou procedimento em data futura, mediante estratificação de risco, para usuário do território;

V - procedimento para resolução de demanda simples prevista em protocolo, como solicitação de exames para o seguimento de linha de cuidado bem definida;

VI - encaminhamento a outro serviço de saúde, mediante contato prévio, respeitado o protocolo aplicável;

VII - orientação sobre territorialização e fluxos da rede de saúde, com indicação específica do serviço de saúde que deve ser procurado, no Distrito Federal ou fora dele, nas demandas em que a classificação de risco não exija atendimento no momento da procura do serviço, para pacientes de fora do território.

Art. 21. As diretrizes para a classificação de risco em Saúde Bucal serão indicadas na Linha Guia de Saúde Bucal do DF.
Parágrafo único. A avaliação feita pelo cirurgião-dentista em relação à gravidade e à necessidade de tratamento em um caso concreto deverá ser respeitada na hipótese de eventual divergência com as diretrizes para classificação de risco.

Seção III DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 22. A organização do cronograma de trabalho e distribuição de agendas de atendimentos deverão ser elaboradas pela equipe de Saúde Bucal em consenso com a(s) eSF(s) às quais estiverem vinculadas, com anuência e supervisão da GSAP, considerando o perfil das demandas e necessidades da população, na perspectiva da atenção integral, devendo ser reformuladas e pactuadas sistematicamente.

Parágrafo único. As escalas de férias, licenças e outros afastamentos de todos os servidores serão organizadas pela GSAP, de forma a evitar desassistência à população.

Art. 23. Todos os agendamentos serão feitos com horário marcado, vedado agendamento por turno, devendo haver diariamente alocação de horários para atendimento a demanda espontânea, inclusive casos agudos, e demanda programada, respeitados os protocolos vigentes e de acordo com o perfil epidemiológico e as necessidades da população, sendo recomendado um percentual mínimo de 50% dos horários de cada equipe para atendimento à demanda espontânea.

Parágrafo único. As agendas deverão reservar espaços para atendimentos individuais, coletivos, visitas domiciliares, reunião de equipe e atividades de matriciamento e educação em saúde no decurso do mês de referência.

Seção IV DA REGULAÇÃO PARA ESPECIALIDADES

Art. 24. A regulação deve promover o controle do acesso aos serviços de outros níveis de atenção, considerando a equidade, a integralidade, os recursos assistenciais disponíveis e a melhor alternativa assistencial às necessidades da população.

Art. 25. A regulação no âmbito da Saúde Bucal dar-se-á dentro de sistema de regulação informatizado e regionalizado, segundo critérios definidos pelo Complexo Regulador da SES/DF, e contará preferencialmente com a função de cirurgião-dentista regulador, para que o fluxo e a priorização dos pacientes pelos níveis de atenção respeitem critérios clínicos objetivos, melhor avaliados por profissional da área.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. A formação e a vinculação das equipes de Saúde Bucal dar-se-á com priorização das áreas de maior vulnerabilidade, de acordo com os critérios estabelecidos pela SES/DF.

Art. 27. As equipes de Saúde Bucal podem, excepcional e justificadamente, ser formadas por cirurgiões-dentistas de 20 horas ou THDs de 20 horas, em áreas que não contem com quantidade suficiente de profissionais de 40 horas ou com interesse em ampliação de carga horária.

Parágrafo único. Buscar-se-á, no limite das possibilidades e dos recursos disponíveis, que a totalidade das eSBs sejam compostas por profissionais com carga horária de 40 horas semanais dedicadas à Estratégia Saúde da Família, potencializando o vínculo e otimizando a oferta de serviços à população adscrita.

Art. 28. Caberá aos gestores ocupantes de cargos e funções em todos os níveis hierárquicos da SES dar ampla divulgação aos profissionais sobre o conteúdo desta Portaria.

Art. 29. A Linha Guia de Saúde Bucal, aprovada pelo Colegiado de Gestão da SES/DF, estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 425, DE 08 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e

CONSIDERANDO a afirmação do Sistema Único de Saúde enquanto conquista da sociedade brasileira para a garantia do pleno exercício do direito à saúde;

CONSIDERANDO o Decreto 37.648, de 22 de setembro de 2016, que institui Política de Valorização dos Servidores no Âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a adesão desta Secretaria à Rede de Inovação da Gestão Pública do Governo Federal - Rede INOVAGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Rede de Inovação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, denominada Rede InovaSES, que possui os seguintes objetivos:

I - fomentar a cultura de inovação, com foco na valorização das pessoas, no conhecimento e no compromisso com resultados no âmbito da SES/DF;

II - estimular a geração de ideias e soluções criativas para a melhoria, redesenho e transformação de processos e serviços;

III - integrar e agrupar os trabalhos, projetos, ideias e espaços inovadores da SES/DF;

IV - estimular arranjos para a inovação na SES/DF por meio da conexão de múltiplos atores com interesse no tema;

V - despertar uma postura de empreendedorismo no servidor;

VI - desenvolver competências de inovação nos servidores da SES/DF, inclusive com a promoção de capacitação em técnicas e ferramentas necessárias;

VII - incentivar a prospecção, a execução e a aceleração de ideias e oportunidades que possibilitem a produção de inovações que beneficiem a SES/DF e a sociedade.

Art. 2º A Rede InovaSES será constituída por um Portal, um Laboratório e processos de captura de inovação e ideias, com o objetivo de gestão do conhecimento em inovação, em ambientes digital e físico.

Art. 3º Para a consecução dos seus objetivos, a Rede InovaSES realizará as seguintes ações:

I - desenvolvimento de oficinas de trabalho e outras ações de aprendizagem sobre práticas, abordagens e processos de inovação;

II - disponibilização de ferramentas, técnicas e métodos de inovação;

III - realização de estudos e pesquisas em inovação para a melhoria de processos e serviços;

IV - divulgação de ações de inovação realizadas dentro e fora da SES/DF;

V - colaboração no desenvolvimento de projetos inovadores;

VI - utilização das técnicas de inovação para melhoria de processos e de serviços;

VII - promoção de cooperação nacional e internacional e de parcerias relacionadas à inovação com universidades, órgãos públicos e outras entidades; e

VIII - realização de eventos em assuntos relacionados à inovação.

Parágrafo Único. Todas as ações descritas nos incisos deste artigo serão realizadas em conformidade com os normativos vigentes e com os procedimentos estabelecidos pela Secretaria, respeitando as competências das Unidades Organizacionais responsáveis pela capacitação, comunicação, representação institucional e tecnologia da informação, formalização de parcerias e por quaisquer outros temas, tanto de gestão quanto finalísticos.

Art. 4º As ações da Rede InovaSES ficarão sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, em parceria com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE MAIO DE 2018

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, para adquirir acervo bibliográfico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras - UEx, das Coordenações Regionais de Ensino - CREs, para adquirir acervo bibliográfico destinado às Unidades Escolares, Bibliotecas Setoriais Comunitárias e Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e Sistema Prisional da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único e tem como objetivo, incentivar a participação dos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal na 34ª Edição da Feira do Livro de Brasília.

Art. 3º Para fins de composição financeira, os valores a serem descentralizados às UEx das Coordenações Regionais de Ensino, foram calculados com base no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido pelas Unidades Escolares, Bibliotecas Setoriais Comunitárias, Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e Unidade Escolar do Sistema Prisional.

Art. 4º As CREs que dispuserem de saldo residual, na categoria de despesa de custeio, disponível, poderão adquirir acervo bibliográfico e destiná-lo às Unidades Escolares que tenham modalidade de ensino Educação para Jovens e Adultos - EJA, e Unidades Escolares recém criadas.

Art. 5º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificado, pela Unidade Executora, a regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria da Receita do Estado; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do Trabalho, por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débitos.

Art. 6º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão solicitar a autuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEx que será inicialmente composto pela Portaria refere à descentralização dos recursos.

Art. 7º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço;

II - cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal, da Unidade Escolar, Biblioteca Setorial Comunitária ou Núcleo de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e Sistema Prisional a que se destinam os recursos;

IV - os atestados de recebimentos dos produtos deverão ser assinados por servidores regularmente lotados nas Unidades Escolares, Bibliotecas Setoriais Comunitárias, Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e Sistema Prisional.

Art. 8º Ao final da execução da 34ª Feira do Livro de Brasília deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 9º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pelas Unidades Executoras das CREs.

§ 1º As CREs deverão observar a regularidade da apresentação das prestações de contas de suas Unidades Escolares, relativas aos exercícios de 2009 a 2017, no âmbito da Gerência de Prestação de Contas da Diretoria de Prestação de Contas da Educação da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 10. A execução da 34ª Feira do Livro de Brasília será efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Art. 11. Os recursos repassados, por meio deste instrumento, destinam-se ao objeto supramencionado e devem ser totalmente utilizados na 34ª Feira do Livro de Brasília.

Art. 12. Na ocorrência de saldo remanescente, a utilização desse ficará condicionado a autorização expressa da SUPLAV.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FOSECA SABINO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Valor por CRE
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 21.075,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 77.455,00
3	GAMA	R\$ 33.250,00
4	GUARA	R\$ 22.000,00
5	NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 24.350,00
6	PARANOA	R\$ 27.175,00
7	PLANALINA	R\$ 46.995,00
8	PP CRUZEIRO	R\$ 62.565,00
9	RECANTO DAS EMAS	R\$ 24.925,00
10	SAMAMBAIA	R\$ 36.400,00
11	SANTA MARIA	R\$ 24.550,00
12	SAO SEBASTIAO	R\$ 22.075,00
13	SOBRADINHO	R\$ 32.445,00
14	TAGUATINGA	R\$ 44.740,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objeto dos Processos nºs 0380-000664/2009, 00431-00004379/2018-49 e 00431-00006197/2018-11.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS
DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL DE ABRIL DE 2018

Aos 06 de abril de 2018, às 09h30, na sala dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: o Sr. Victor Nunes Gonçalves Presidente do CDDN, Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sra. Lucimar Alves Martins Conselheira Titular do CDDN representante do Centro de Referência do Negro (CERNEGRO-DF); Sra. Valneide Nascimento Santos Conselheira Titular do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Júlio César Lisboa de Lima Pereira Conselheiro Titular do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); Sr. Alisson Rafael de Sousa Lopes Conselheiro Suplente do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF). Estavam presentes o Sr. Maciel Francisco de Sousa representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDHCEDP/CLDF); e a Srta. Thais Dias de Sá Assessora do CDDN. ABERTURA: A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 02 de março de 2018; 3) Prorrogação da cessão do imóvel da EQS 112/312; 4) Defesa das novas Proposições da Federação (nº 8 a 10 de 2018); e 5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela FEDERAÇÃO. ORDEM DO DIA: 1) Informes: O Sr. Francisco Batista apresentou o novo conselheiro suplente, o Sr. Maciel Francisco de Sousa, que representará a CDDH-CEDP/CLDF no lugar do Sr. João Euclides Antunes Rey. Foi informado pelo Presidente do CDDN que o Abril Indígena será realizado nos dias 23 a 27. E que o Acampamento Terra Livre (ATL) deste ano tem a estimativa de receber mais de quatro mil indígenas que debaterão a respeito de políticas públicas. O presidente ainda reiterou a realização da IV CONAPIR (Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial) entre os dias 23 a 30 de maio de 2018, e que participarão mais de mil lideranças nacionais. Reforçou a necessidade de uma reunião de alinhamento com a Delegação do Distrito Federal. Por fim, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 1.323/2016 irá entrar em pauta na Comissão de Constituição e Justiça da CLDF. O Secretário Executivo ainda informou que: a) o Conselheiro Dr. Olavo Vianna solicitou um pedido de afastamento das funções como conselheiro representante da OAB/DF no CDDN. O colegiado propôs que seja encaminhado para a OAB uma carta de agradecimento/elogio pela longa contribuição que o Dr. Olavo deu ao CDDN nos anos que foi conselheiro; b) O Conselho dos Direitos das Mulheres (CDM) solicitou a indicação de um membro titular e um membro suplente a fim de dar contribuições na elaboração do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres (II PDPM); c) o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal - CDPDDH solicitou indicação de um membro para compor a Comissão Temática da VI Conferência Distrital dos Direitos Humanos a ser realizada nos dias 22 a 24 de maio de 2018. Finalizado os informes o CDDN deliberou sobre as solicitações. Indicou a Conselheira Valneide Santos e a Conselheira Ludymilla Santiago para integrar a comissão do II PDPM. 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A ata do dia 02 de março de 2018 foi aprovada pelo pleno. 3) Prorrogação da cessão do imóvel da EQS 112/312: A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) solicitou manifestação sobre a prorrogação do termo de cessão do imóvel da EQS 112/312. Os conselheiros presentes votaram a favor da manutenção do Termo de Cessão nº 001/2013-PCDF. O colegiado deliberou que o espaço será utilizado para atividades que promovam a igualdade racial, e que as entidades que compõem o CDDN irão enunciar quais atividades irão ser desenvolvidas naquele espaço. 4) Defesa das proposições da FEDERAÇÃO (nº 08 a 10 de 2018): Após deliberações do colegiado, foram aprovadas as proposições da FEDERAÇÃO, trazidas pelo o Conselheiro Antônio Gomes para compor o Plano de Trabalho do CDDN/2018, com as seguintes teses: 01) ELOGIO FUNCIONAL - SERVIDORES - IV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: Promover o registro de elogio funcional nos assentamentos funcionais individuais dos servidores da Secretaria Executiva do CDDN, além dos demais servidores da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos que desempenharam atividades na IV Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial pelo relevante trabalho, pela condução célere, responsabilidade e diligente atuação durante o evento. Realizar seminário sobre as deliberações da Conferência Distrital de Promoção e Igualdade Racial, 02) ENSINO RELIGIOSO - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: Convidar o Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) para discutir sobre os requisitos estabelecidos para seleção de Profissionais da Educação - Professores Formadores - do Ensino Religioso do segmento das Religiões de Matrizes Africanas, conforme os requisitos definidos na Constituição Federal (art. 210, § 1º), Lei 9.394/1996 (art. 33), Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 234), Lei Distrital 2.230/1998 c/c Decreto n. 26.129/2005, além do disposto pela Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4439 do Supremo Tribunal Federal. Convidar o Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) para narrar os procedimentos adotados para a formação do eixo transversal em Educação para as Relações Étnico-Raciais em relação aos Profissionais da Educação definidos pelo artigo 61, incisos I, II, III, IV e V, todos da Lei n. 9.394/1996. Consultar o Conselho de Educação do Distrito Federal sobre a existência de norma daquele órgão para o cumprimento do Ensino Religioso, em relação a conteúdos, requisitos, diretrizes, profissionais da educação ou qualquer outro mecanismo definido para o fiel cumprimento da

Constituição Federal (art. 210, § 1º), Lei 9.394/1996 (art. 33), Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 234), Lei Distrital 2230/1998 c/c Decreto n. 26.129/2005, além do disposto pela Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4439 pelo Supremo Tribunal Federal. Convidar o Comitê de Diversidade Religiosa do Distrito Federal para atuar em parceria com esse Conselho. Realizar seminário sobre Ensino Religioso e a Formação dos Profissionais da Educação, 03) CAPOTERAPIA - LEI 6.121/2018: Solicitar informações a Secretaria de Saúde do Distrito Federal sobre o cumprimento e regulamentação da Lei 6.121/2018, a qual disciplina a Capoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, para conhecer as medidas, práticas e como tem sido ofertada essa modalidade perante o sistema de saúde distrital, porventura existente. Solicitar informações a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Escolar Técnica de Saúde de Brasília, Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS), porventura amparados pela Lei 6.121/2018 na formação dos profissionais da saúde (ensino técnico, superior e pós-graduação). Convidar Mestre Gilvan idealizador da Capoterapia para apresentar os trabalhos desenvolvidos por essa prática, bem como o Professor Rafael Maculelê e o Mestre Cláudio (Queiroz) Danadinho para discorrer sobre a participação da Capoeira na valorização da cultura de origem africana. Realizar seminário sobre Capoterapia. 5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação: o Sr. Secretário Executivo do CDDN apresentou aos conselheiros presentes quais proposições haviam sido recentemente respondidas pelos órgãos destinados. O Secretário Executivo solicitou que as(os) conselheiras(os) indicassem quais proposições do CDDN gostariam de acompanhar com o objetivo de estreitarem os laços entre o poder público e a sociedade civil. ENCERRAMENTO: O CDDN teve os seguintes ENCAMINHAMENTOS: 01) Enviar para o CDPDDH os dados da Sra. Conselheira Valneide Nascimento dos Santos; 02) Enviar ao CDM as indicações das Sras. Conselheiras Valneide Nascimento dos Santos e Ludymilla Santiago; 03) Encaminhar o resumo das proposições do CDDN para que cada entidade manifeste interesse de qual acompanhará; e 04) Encaminhar a esse colegiado os contatos dos demais conselhos; DELIBERAÇÕES: 01) Dar encaminhamento às proposições apresentadas pela Federação; 02) Oficializar a PCDF sobre a prorrogação do Termo de Cessão de Uso do espaço da EQS 112/312. E, para constar, eu, Francisco Márcio Amado Batista, Secretário Executivo do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, é assinada pelos conselheiros e pelo Sr. Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 06 de março de 2018, na sala 101 da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública - SIOSP, iniciou-se a 6ª Reunião Ordinária do novo mandato 2017-2019 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença do Presidente Wagner dos Santos e dos conselheiros Bruno dos Santos Bezerra, Cristiano Alves Cavalcante, Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira, Francisco Luiz Baptista da Costa, Hélio de Almeida Jardim, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Saul Araújo da Silva, Vilagran Campos de Melo e Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Informes gerais 2. Deliberação sobre a quantidade de vagas a ser disponibilizada para gestantes ou mães acompanhadas de filhos de até dois anos, nos estacionamentos de vias públicas, estabelecimentos comerciais, shopping centers, órgãos públicos e privados e demais locais de acesso ao público, em razão da previsão da Lei Distrital 5.177 de 19/09/2013. O Conselho entendeu que para estabelecer o quantitativo de vagas para o grupo especificado na legislação deveria ser realizada uma consulta junto aos órgãos executivos de trânsito ou um melhor estudo para a sua determinação; entretanto, entenderam que o percentual de 2%, equiparado ao percentual utilizado para vagas destinadas aos portadores de deficiência, atende e cumpre o objetivo da Lei Distrital 5.177 de 19/09/2013. 3. Os Conselheiros deliberaram sobre a possibilidade de terem acesso, por intermédio dos sistemas dos órgãos executivos de trânsito (DETRAN e DER), as fotografias captadas pelos equipamentos de trânsito, a fim de facilitar o julgamento dos recursos. 4. Julgamento dos processos: processo nº: 055.025506/2013, Auto de Infração nº: A013045051, Interessado: ADEUVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, Recorrente: ADEUVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032765/2010, Auto de Infração nº: S000952581, Interessado: ALBERTO SILVEIRA DOS SANTOS, Recorrente: ALBERTO SILVEIRA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006590/2014, Auto de Infração nº: S001899806, Interessado: ALBINO LUCIANO SIMOES ANTONIO, Recorrente: ALBINO LUCIANO SIMOES ANTONIO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014265/2014, Auto de Infração nº: J004479150, J004481656, J004485677, J004497921, Interessado: ALESSANDRA BAQUI, Recorrente: ALESSANDRA BAQUI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005975/2014, Auto de Infração nº: A013157731, Interessado: ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS BAYMA SOUSA, Recorrente: ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS BAYMA SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030819/2011, Auto de Infração nº: S001229329, Interessado: ALISON PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: ALISON PEREIRA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041761/2010, Auto de Infração nº: S000984441, Interessado: ALMIR DA CRUZ LEAL, Recorrente: ALMIR DA CRUZ LEAL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029924/2014, Auto de Infração nº: SA00334938, Interessado: AMV PAPEIS DISTRIBUIDORA LTDA, Recorrente: AMV PAPEIS DISTRIBUIDORA LTDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012168/2014, Auto de Infração nº: Q004498298, Interessado: ANDRE DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA, Recorrente: ANDRE DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018928/2014, Auto de Infração nº: S001674555, Interessado: ANDRE GEBRIM, Recorrente: ANDRE GEBRIM, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.047455/2009, Auto de Infração nº: S000721464, Interessado: ANDRE JACINTHO DOS SANTOS, Recorrente: ANDRE JACINTHO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019493/2012, Auto de Infração nº: S001454197, Interessado: ANTENOQUE JOSE DE OLIVEIRA, Recorrente: ANTENOQUE

JOSE DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028518/2011, Auto de Infração nº: S001182707, Interessado: ANTONIO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR, Recorrente: ANTONIO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016644/2012, Auto de Infração nº: S001436321, Interessado: ANTONIO GOMES PINHEIRO, Recorrente: ANTONIO GOMES PINHEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030619/2012, Auto de Infração nº: S001481219, Interessado: ANTONIO NUNES DO ROSARIO, Recorrente: ANTONIO NUNES DO ROSARIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004229/2013, Auto de Infração nº: Q004030009 e S001538610, Interessado: ANTONIO PAULO DA COSTA FREIRE, Recorrente: DETRAN, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.044076/2011, Auto de Infração nº: S001179363, Interessado: ARI CARDOSO DA SILVA, Recorrente: ARI CARDOSO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036638/2012, Auto de Infração nº: S001511061, Interessado: ARLETE JOSE PEREIRA DA FRANCA, Recorrente: ARLETE JOSE PEREIRA DA FRANCA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015283/2010, Auto de Infração nº: S000810379, Interessado: BRUNO LOPES CAMARGOS, Recorrente: BRUNO LOPES CAMARGOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013842/2013, Auto de Infração nº: S00167288, Interessado: BRUNO PEREIRA LOPES, Recorrente: BRUNO PEREIRA LOPES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018933/2012, Auto de Infração nº: S001459390, Interessado: BRUNO PETERS QUEIROZ, Recorrente: BRUNO PETERS QUEIROZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005426/2010, Auto de Infração nº: S000839739, Interessado: BRUNO VITOR MORAIS MARTINS, Recorrente: BRUNO VITOR MORAIS MARTINS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020620/2013, Auto de Infração nº: S001826439, Interessado: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, Recorrente: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009713/2010, Auto de Infração nº: S000863379, Interessado: CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO FILHO, Recorrente: CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010038/2012, Auto de Infração nº: S001338641, Interessado: CARLOS SOUZA MORAIS, Recorrente: CARLOS SOUZA MORAIS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 113.015356/2013, Auto de Infração nº: Y000991709, Interessado: CESAR AUGUSTO CASTRO MARQUES, Recorrente: CESAR AUGUSTO CASTRO MARQUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023626/2013, Auto de Infração nº: S001734776, Interessado: CLAUDIA ELISABETH BEZERRA MARQUES, Recorrente: CLAUDIA ELISABETH BEZERRA MARQUES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018417/2011, Auto de Infração nº: S001145422, Interessado: CLAUDIO AUGUSTO BRITO DOS ANJOS, Recorrente: CLAUDIO AUGUSTO BRITO DOS ANJOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.037149/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: CLAUDIO ROBERTO VILLAS BOAS, Recorrente: CLAUDIO ROBERTO VILLAS BOAS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.030346/2012, Auto de Infração nº: S001590904, Interessado: CLEMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, Recorrente: CLEMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.039356/2011, Auto de Infração nº: S001258839, Interessado: CORACI BARROS DO NASCIMENTO, Recorrente: CORACI BARROS DO NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011178/2011, Auto de Infração nº: S001083248, Interessado: CRISTOVAO CARNEIRO RESENDE, Recorrente: CRISTOVAO CARNEIRO RESENDE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020232/2013, Auto de Infração nº: S001603512, Interessado: DAMIAO VIEIRA COSTA, Recorrente: DAMIAO VIEIRA COSTA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.033031/2011, Auto de Infração nº: S001188521 e S001188519, Interessado: DANILLO SOUSA GOMES, Recorrente: DANILLO SOUSA GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019245/2011, Auto de Infração nº: S001174504, Interessado: DANILO ARRUDA FURTADO, Recorrente: DANILO ARRUDA FURTADO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027391/2011, Auto de Infração nº: S001208877, Interessado: DENILSON FIGUEIREDO NUNES, Recorrente: DENILSON FIGUEIREDO NUNES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022063/2011, Auto de Infração nº: S001044015, Interessado: DENISE AGUIAR FUIZA DE MORAES, Recorrente: DENISE AGUIAR FUIZA DE MORAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034439/2013, Auto de Infração nº: S001875947, Interessado: DENISE FERRARI DE CAMPOS, Recorrente: DETRAN, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.016433/2012, Auto de Infração nº: Q001241489, Interessado: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, Recorrente: DETRAN, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034095/2011, Auto de Infração nº: S000699943, Interessado: DEUSDETE DOS SANTOS ARAUJO, Recorrente: DEUSDETE DOS SANTOS ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017749/2013, Auto de Infração nº: S001729204, Interessado: DIEGO AMARAL CAIXETA, Recorrente: DIEGO AMARAL CAIXETA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022185/2013, Auto de Infração nº: S001859298, Interessado: DIEGO BOTELHO LOBATO, Recorrente: DIEGO BOTELHO LOBATO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019050/2011, Auto de Infração nº: S001165349, Interessado: DIEZON PEIXOTO DA SILVA, Recorrente: DIEZON PEIXOTO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025846/2012, Auto de Infração nº: A012250578, Interessado: DIOGO FIGUEIREDO DE MACEDO, Recorrente: DIOGO FIGUEIREDO DE MACEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032116/2013, Auto de Infração nº: A013107608, Interessado: DIOGO FREIRE SERRA, Recorrente: DIOGO FREIRE SERRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027436/2013, Auto de Infração nº: S001886083, Interessado: DIOMEDIO ARAUJO MACIEL, Recorrente: DIOMEDIO ARAUJO MACIEL, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.018830/2012, Auto de Infração nº: S001427065, Interessado: DOMENICO FORASTIEIRO PERES, Recorrente: DOMENICO FORASTIEIRO PERES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006258/2012, Auto de Infração nº: Y000788718, Interessado: DOMINGOS VALENTIM DE SOUZA, Recorrente: DOMINGOS VALENTIM DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025454/2013, Auto de Infração nº: S001789397, Interessado: EDILSON HONORIO, Recorrente: EDILSON HONORIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008686/2012, Auto de Infração nº: L050410562 e L050410561, Interessado: EDISON DE SOUSA LEAO, Recorrente: EDISON DE SOUSA LEAO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015666/2013, Auto de Infração nº: A013048151, Interessado: EDIVALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Recorrente: EDIVALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013366/2014, Auto de Infração nº: TE00095533, Interessado: EDMILSON PATRICIO DE LIMA, Recorrente: EDMILSON PATRICIO DE LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008902/2009, Auto de Infração nº: S000393329, Interessado: EDNA RIBEIRO DA CUNHA, Recorrente: EDNA RIBEIRO DA CUNHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018748/2009, Auto de Infração nº: S000590843, Interessado: EDSON RODRIGUES TEIXEIRA, Recorrente: EDSON RODRIGUES TEIXEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015609/2014, Auto de Infração nº: S001976187, Interessado: EDUARDO AUGUSTO MOREIRA FERNANDES, Recorrente: EDUARDO AUGUSTO MOREIRA FERNANDES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002103/2012, Auto de Infração nº: Y000825770, Interessado:

EDUARDO BONIFACIO FERREIRA, Recorrente: EDUARDO BONIFACIO FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032359/2012, Auto de Infração nº: S001545577, S001545580, Interessado: EDUARDO DE SOUSA SANTOS, Recorrente: EDUARDO DE SOUSA SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.034850/2011, Auto de Infração nº: S001249275, Interessado: EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, Recorrente: EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.0117596/2011, Auto de Infração nº: S001145190, Interessado: ELI VALTER GIL NETO, Recorrente: ELI VALTER GIL NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011950/2011, Auto de Infração nº: S001064049, Interessado: ELIANA PIRES ROCHA, Recorrente: ELIANA PIRES ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036929/2015, Auto de Infração nº: S002381229, Interessado: ELIETE NOROES MENEZES, Recorrente: ELIETE NOROES MENEZES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037866/2014, Auto de Infração nº: S001804338, Interessado: ELIZEU DANIEL TAVARES DA SILVA, Recorrente: ELIZEU DANIEL TAVARES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011426/2013, Auto de Infração nº: S001672147, Interessado: ELSON ALVES ANTUNES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008770/2014, Auto de Infração nº: SA00099734, Interessado: ENIVALDO ALVES SILVA, Recorrente: ENIVALDO ALVES SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013026/2013, Auto de Infração nº: S001696351, Interessado: ERICK KELLER LINS, Recorrente: ERICK KELLER LINS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.006451/2015, Auto de Infração nº: S002093473, Interessado: ERIVALDO ALVES DOS SANTOS, Recorrente: ERIVALDO ALVES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012361/2015, Auto de Infração nº: SA00553743, Interessado: ETERNINHO JOSE PEREIRE, Recorrente: ETERNINHO JOSE PEREIRE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005706/2014, Auto de Infração nº: S001848842, Interessado: EUDES CARVALHO ASSIS FILHO, Recorrente: EUDES CARVALHO ASSIS FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033397/2015, Auto de Infração nº: SA00700410, Interessado: EUFRASIO ROCHA LIMA, Recorrente: EUFRASIO ROCHA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.039259/2011, Auto de Infração nº: S001231126, Interessado: EVANDRO CELIO DE LIMA E SILVA, Recorrente: EVANDRO CELIO DE LIMA E SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005618/2015, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: EVANDRO DUTRA ALVES, Recorrente: EVANDRO DUTRA ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031425/2012, Auto de Infração nº: S001430701, Interessado: EVANY MARIA SILVEIRA DE SOUZA, Recorrente: EVANY MARIA SILVEIRA DE SOUZA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028006/2015, Auto de Infração nº: S002347516, Interessado: EZEQUIEL ARAUJO DOS SANTOS, Recorrente: EZEQUIEL ARAUJO DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027326/2011, Auto de Infração nº: S001157945, Interessado: FABIANO DOS SANTOS GUERRA, Recorrente: FABIANO DOS SANTOS GUERRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045522/2011, Auto de Infração nº: S001137894, Interessado: FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, Recorrente: FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010448/2013, Auto de Infração nº: S001356143, Interessado: FABRICIO LACERDA RIBEIRO, Recorrente: FABRICIO LACERDA RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042555/2011, Auto de Infração nº: SE00076489, Interessado: FELIPE AUGUSTO LIMA RODRIGUES, Recorrente: FELIPE AUGUSTO LIMA RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009335/2010, Auto de Infração nº: S000859841, Interessado: FERNANDO CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Recorrente: FERNANDO CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042568/2011, Auto de Infração nº: S001219208, Interessado: FERNANDO FALCAO MACEDO DE SOBREIRO, Recorrente: FERNANDO FALCAO MACEDO DE SOBREIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.055839/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, Recorrente: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018814/2012, Auto de Infração nº: S001386513, Interessado: FERNANDO TOSTES PEIXOTO, Recorrente: FERNANDO TOSTES PEIXOTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025682/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: FILINTO FIGUEIREDO PACHECO, Recorrente: FILINTO FIGUEIREDO PACHECO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032556/2011, Auto de Infração nº: S001241192, Interessado: FLAVIA PINELLI ALVES, Recorrente: FLAVIA PINELLI ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015320/2014, Auto de Infração nº: L050558826, Q003967855, L050575445, Interessado: FLAVIO MAIA TIBURCIO, Recorrente: FLAVIO MAIA TIBURCIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029921/2013, Auto de Infração nº: S001908488, Interessado: FLAVIO PACHECO ALVES CARVALHO, Recorrente: FLAVIO PACHECO ALVES CARVALHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023411/2012, Auto de Infração nº: S001425239, Interessado: FRANCELINO FURTADO DE ALMEIDA, Recorrente: FRANCELINO FURTADO DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004910/2013, Auto de Infração nº: A013029271, Interessado: FRANCISCO ALBERTINO DE OLIVEIRA, Recorrente: FRANCISCO ALBERTINO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011115/2012, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUSA, Recorrente: FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018285/2013, Auto de Infração nº: A013048050, Interessado: FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTODIO, Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTODIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022370/2013, Auto de Infração nº: S001865369, Interessado: FRANCISCO ELIOMAR FONTES DA SILVA, Recorrente: FRANCISCO ELIOMAR FONTES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032819/2013, Auto de Infração nº: L051084639, Interessado: FRANCISCO FRANCO DE ANDRADE, Recorrente: FRANCISCO FRANCO DE ANDRADE, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.006805/2009, Auto de Infração nº: S000413534, Interessado: FREDERICO ALMENDRA DE BARROS BARRETO, Recorrente: FREDERICO ALMENDRA DE BARROS BARRETO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003003/2013, Auto de Infração nº: S001660699, Interessado: GILBERTO VILACA DA SILVA, Recorrente: GILBERTO VILACA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031104/2014, Auto de Infração nº: SA00409566, Interessado: GILDA FLEURY BERNARDES CURADO, Recorrente: GILDA FLEURY BERNARDES CURADO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.022027/2010, Auto de Infração nº: S000883581, Interessado: GIOVANNI GUEVARA RAMON LIMA DE SOUZA, Recorrente: GIOVANNI GUEVARA RAMON LIMA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015638/2014, Auto de Infração nº: S001866415, Interessado: GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONCALVES, Recorrente: GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONCALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037858/2014, Auto de Infração nº: S002141789, Interessado: GUILHERME AUGUSTO BORGES CARVALHO, Recorrente: GUILHERME AUGUSTO BORGES CARVALHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo

nº: 055.026282/2010, Auto de Infração nº: S000928715, Interessado: GUILHERME AUGUSTO COSTA ROCHA, Recorrente: GUILHERME AUGUSTO COSTA ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038269/2012, Auto de Infração nº: S001561278, Interessado: GUILHERME FERNANDES DA GUARDA, Recorrente: GUILHERME FERNANDES DA GUARDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002738/2008, Auto de Infração nº: S000525751, Interessado: GUILHERME JABORANDY DE PAULA ALVES, Recorrente: GUILHERME JABORANDY DE PAULA ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008867/2014, Auto de Infração nº: S001963041, Interessado: GUSTAVO DANIEL RECCHINI, Recorrente: GUSTAVO DANIEL RECCHINI, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.0233086/2011, Auto de Infração nº: S001139870, Interessado: GUSTAVO DE MORAIS LOLI, Recorrente: GUSTAVO DE MORAIS LOLI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032943/2012, Auto de Infração nº: J003365398, Q003340188 e S00112926, Interessado: HELENA DOS SANTOS COSTA, Recorrente: HELENA DOS SANTOS COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037937/2015, Auto de Infração nº: CM00143867, Interessado: HELENA MARIA TONET, Recorrente: HELENA MARIA TONET, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038110/2015, Auto de Infração nº: CM00136201, Interessado: HELENA MARIA TONET, Recorrente: HELENA MARIA TONET, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023800/2015, Auto de Infração nº: L051625399, S002276414, S002276413 e ST00058403, Interessado: HELENICE DOS SANTOS, Recorrente: HELENICE DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018884/2014, Auto de Infração nº: S001902368, Interessado: HELIO DE SOUZA E SILVA NETO, Recorrente: HELIO DE SOUZA E SILVA NETO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002648/2015, Auto de Infração nº: S002063186, Interessado: HENRIQUE COSTA MAIA, Recorrente: HENRIQUE COSTA MAIA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035045/2015, Auto de Infração nº: S002393250, Interessado: HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, Recorrente: HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036511/2011, Auto de Infração nº: S001236524, Interessado: HENRIQUE WESTPHAL DE OLIVEIRA, Recorrente: HENRIQUE WESTPHAL DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016459/2016, Auto de Infração nº: SA00745755, Interessado: HERMENITO AMORIM CARDOSO, Recorrente: HERMENITO AMORIM CARDOSO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 113.009293/2012, Auto de Infração nº: Y000878262, Interessado: HORICAM VITOR CARDIA PEREIRA, Recorrente: HORICAM VITOR CARDIA PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025818/2013, Auto de Infração nº: S001713018, Interessado: HUMBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA, Recorrente: DETRAN, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.025584/2014, Auto de Infração nº: S002031636, Interessado: IGOR GIELOW, Recorrente: IGOR GIELOW, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007184/2015, Auto de Infração nº: S002212987, Interessado: IGOR RAUS FONSECA DE SANTANA, Recorrente: IGOR RAUS FONSECA DE SANTANA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021901/2013, Auto de Infração nº: S001860278, Interessado: ILAIR ANTONIO TUMELERO, Recorrente: ILAIR ANTONIO TUMELERO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002842/2017, Auto de Infração nº: ST00524536, Interessado: IRSON LINDOLFO DE MORAIS, Recorrente: DETRAN, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015621/2014, Auto de Infração nº: S002010708, Interessado: ISABELA FRANCA ORNELAS, Recorrente: ISABELA FRANCA ORNELAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018211/2010, Auto de Infração nº: S000875081, Interessado: ISRAEL JOSE DA CRUZ SANTANA, Recorrente: ISRAEL JOSE DA CRUZ SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009282/2012, Auto de Infração nº: Y000880769, Interessado: ITAMAR FARIAS, Recorrente: ITAMAR FARIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024180/2011, Auto de Infração nº: S001117020, Interessado: IVALDO SOARES BARBOSA, Recorrente: IVALDO SOARES BARBOSA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.020950/2011, Auto de Infração nº: S001159720, Interessado: IVAN BONIFACIO DA SILVEIRA, Recorrente: IVAN BONIFACIO DA SILVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030846/2011, Auto de Infração nº: S000693734, Interessado: IVONILDO TRAJANO DE OLIVEIRA, Recorrente: IVONILDO TRAJANO DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.003767/2013, Auto de Infração nº: J004025768, Interessado: JACIRA MARIA DA ROCHA, Recorrente: JACIRA MARIA DA ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006127/2012, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO DE CNH, Interessado: JACKELYNE DOS SANTOS PEREIRA, Recorrente: JACKELYNE DOS SANTOS PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010338/2014, Auto de Infração nº: SA00106341, Interessado: JAIME DE CASTRO, Recorrente: JAIME DE CASTRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016792/2014, Auto de Infração nº: SA00377424, Interessado: JAIR DA SILVA SANTOS, Recorrente: JAIR DA SILVA SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032183/2015, Auto de Infração nº: SA00695424, Interessado: JEFFERSON NOVAIS DA CRUZ, Recorrente: JEFFERSON NOVAIS DA CRUZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040139/2011, Auto de Infração nº: S001204343, Interessado: JHON FELIX DO CARMO SILVA, Recorrente: JHON FELIX DO CARMO SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008300/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: JOAO BAIRTON SAMPAIO, Recorrente: JOAO BAIRTON SAMPAIO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.001396/2010, Auto de Infração nº: S000596383, Interessado: JOAO BATISTA LANARI BO, Recorrente: JOAO BATISTA LANARI BO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021877/2014, Auto de Infração nº: S002021565, Interessado: JOAO BATISTA SHULZ, Recorrente: JOAO BATISTA SHULZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010520/2012, Auto de Infração nº: Y000861245, Interessado: JOAO BATISTA XAVIER DA SILVA, Recorrente: JOAO BATISTA XAVIER DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028417/2011, Auto de Infração nº: S000994191, Interessado: JOAO FILIPE CHAVES CORREIA LIMA, Recorrente: JOAO FILIPE CHAVES CORREIA LIMA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.002948/2012, Auto de Infração nº: Y000846659, Interessado: JOAO GUALBERTO DO NASCIMENTO, Recorrente: JOAO GUALBERTO DO NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005888/2011, Auto de Infração nº: Y000771928, Interessado: JOAO PAULO AMORIM, Recorrente: JOAO PAULO AMORIM, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.005627/2012, Auto de Infração nº: Y000845504, Interessado: JOAO PAULO DE OLIVEIRA, Recorrente: JOAO PAULO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009295/2012, Auto de Infração nº: Y000889778, Interessado: JOAOZITO DE ARAUJO PORTO, Recorrente: JOAOZITO DE ARAUJO PORTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037260/2012, Auto de Infração nº: S001544645, Interessado: JONAS DIEGO ESTANISLAU DOS SANTOS, Recorrente: JONAS DIEGO ESTANISLAU DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038480/2012, Auto de Infração nº: S001622954, Interessado: JOSE CARDOSO DE CARVALHO, Recorrente: JOSE CARDOSO DE CARVALHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002538/2011, Auto de Infração nº: Y000721220, Interessado: JOSE DA GRAÇA CARVALHO DE SOUSA, Recorrente: JOSE DA GRAÇA CARVALHO DE SOUSA, decisão: NEGAR PRO-

VIMENTO; processo nº: 055.011586/2014, Auto de Infração nº: S001678152, Interessado: JOSE GONÇALVES AREBA, Recorrente: JOSE GONÇALVES AREBA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019098/2014, Auto de Infração nº: SA01006003, Interessado: JOSE ISAIAS VILLACA, Recorrente: JOSE ISAIAS VILLACA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001582/2014, Auto de Infração nº: S001580501, Interessado: JOSE LUIS ALBUQUERQUE CAETANO, Recorrente: JOSE LUIS ALBUQUERQUE CAETANO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 113.004597/2015, Auto de Infração nº: Y001183078, Interessado: JOSE LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR, Recorrente: JOSE LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028638/2011, Auto de Infração nº: S001145345, Interessado: JOSE LUIZ MOTTA DE AVELAR AZEREDO, Recorrente: JOSE LUIZ MOTTA DE AVELAR AZEREDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005949/2012, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: JOSE RUTINALDO FRANCO RIBEIRO, Recorrente: JOSE RUTINALDO FRANCO RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003383/2011, Auto de Infração nº: Y000727998, Interessado: JOSE SILVA ARAUJO, Recorrente: JOSE SILVA ARAUJO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.022268/2010, Auto de Infração nº: S000880261, Interessado: JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, Recorrente: JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011800/2011, Auto de Infração nº: Y000786522, Interessado: JOSE WELLINGTON SILVA, Recorrente: JOSE WELLINGTON SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005590/2011, Auto de Infração nº: Y000763987, Interessado: JOSENIAS DOS SANTOS NASCIMENTO, Recorrente: JOSENIAS DOS SANTOS NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037898/2014, Auto de Infração nº: SA00165437, Interessado: JOSENILDO DE OLIVEIRA PURIFICACAO, Recorrente: JOSENILDO DE OLIVEIRA PURIFICACAO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014032/2011, Auto de Infração nº: S001125223, Interessado: JOSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Recorrente: JOSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028420/2011, Auto de Infração nº: S000952595, Interessado: JOSIMAR FREITAS DA SILVA, Recorrente: JOSIMAR FREITAS DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008248/2013, Auto de Infração nº: Y000959107, Interessado: JOSSELISIO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: JOSSELISIO PEREIRA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021067/2011, Auto de Infração nº: S001173029, Interessado: JUAN ADOLPHO PINEDA DA MOTTA, Recorrente: JUAN ADOLPHO PINEDA DA MOTTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.046564/2008, Auto de Infração nº: S000518578, S000518577, Interessado: JURCIVAL DA SILVA PIMENTEL, Recorrente: JURCIVAL DA SILVA PIMENTEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008874/2009, Auto de Infração nº: S000544228, Interessado: KARLEI SCARDUA RODRIGUES, Recorrente: KARLEI SCARDUA RODRIGUES, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.036901/2011, Auto de Infração nº: S000992573, Interessado: KELSON DA COSTA CUNHA, Recorrente: KELSON DA COSTA CUNHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018305/2013, Auto de Infração nº: S001816637, Interessado: LAURO CELIO ROCHA GONZAGA, Recorrente: LAURO CELIO ROCHA GONZAGA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010491/2011, Auto de Infração nº: Y000780230, Interessado: LAURO PAULINO DE SOUZA, Recorrente: LAURO PAULINO DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006349/2013, Auto de Infração nº: S001674805, Interessado: LEANDRO GUEDES AIRES DA SILVA, Recorrente: DETRAN-DF, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020631/2013, Auto de Infração nº: S001751910, Interessado: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Recorrente: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029508/2011, Auto de Infração nº: S000639628, Interessado: LEONARDO ALVES PEREIRA DA SILVA, Recorrente: LEONARDO ALVES PEREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024695/2011, Auto de Infração nº: S001181387, Interessado: LEONARDO AZEVEDO ALVES, Recorrente: LEONARDO AZEVEDO ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019975/2013, Auto de Infração nº: S001812436, Interessado: LEONARDO FABIO COSTA FILHO, Recorrente: LEONARDO FABIO COSTA FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030281/2011, Auto de Infração nº: S001043744, Interessado: LI CHI TAT, Recorrente: LI CHI TAT, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021002/2014, Auto de Infração nº: S002032062, Interessado: LUCIA DE ARAUJO NOGUEIRA, Recorrente: LUCIA DE ARAUJO NOGUEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006363/2012, Auto de Infração nº: S001368353, Interessado: LUCIANO ALCANTARA DANTAS, Recorrente: LUCIANO ALCANTARA DANTAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021641/2013, Auto de Infração nº: Q004291104, Interessado: LUCIDIO LINO DA SILVA, Recorrente: LUCIDIO LINO DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022082/2013, Auto de Infração nº: S001817420, Interessado: LUCILENE VAZ DE OLIVEIRA, Recorrente: LUCILENE VAZ DE OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012989/2013, Auto de Infração nº: S001633788, Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS, Recorrente: LUCINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042356/2011, Auto de Infração nº: S001291290, Interessado: LUIZ CLAUDIO RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA, Recorrente: LUIZ CLAUDIO RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005638/2013, Auto de Infração nº: S001662138, Interessado: LUIZ HENRIQUE GUARA PEDROSA, Recorrente: LUIZ HENRIQUE GUARA PEDROSA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018785/2011, Auto de Infração nº: S001156417, Interessado: LUIZ SERGIO ZERBINI, Recorrente: LUIZ SERGIO ZERBINI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041631/2010, Auto de Infração nº: S000919507, Interessado: MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, Recorrente: MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022705/2010, Auto de Infração nº: S000856840, Interessado: MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, Recorrente: MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.039241/2011, Auto de Infração nº: S001261181, Interessado: MARCELO MACHADO, Recorrente: MARCELO MACHADO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031825/2011, Auto de Infração nº: S000984548, Interessado: MARCELO REGO GONÇALVES NUNES, Recorrente: MARCELO REGO GONÇALVES NUNES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041774/2008, Auto de Infração nº: S000537240, Interessado: MARCO ANTONIO ALVES BOAVENTURA, Recorrente: MARCO ANTONIO ALVES BOAVENTURA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040132/2011, Auto de Infração nº: S001031679, Interessado: MARCOS BENON PEIXOTO DA SILVA, Recorrente: MARCOS BENON PEIXOTO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018793/2010, Auto de Infração nº: S000826967, Interessado: MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAUJO, Recorrente: MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAUJO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011018/2014, Auto de Infração nº: Q004502381, Interessado: MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Recorrente: MARIA FERREIRA DO

NASCIMENTO OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013118/2013, Auto de Infração nº: L050833315, Interessado: MARIA NAIR DA SILVA, Recorrente: MARIA NAIR DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015725/2011, Auto de Infração nº: S000621109, Interessado: MARIO ANTUNES LIMA RIBEIRO, Recorrente: MARIO ANTUNES LIMA RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041588/2011, Auto de Infração nº: S001176972, Interessado: MARIO APOLLO FROHLICH, Recorrente: MARIO APOLLO FROHLICH, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029377/2007, Auto de Infração nº: S000490606, Interessado: MARIO VICTOR LUCAS NOGUEIRA, Recorrente: MARIO VICTOR LUCAS NOGUEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035171/2014, Auto de Infração nº: S001981890, Interessado: MARIOSAN FERREIRA DA SILVA, Recorrente: MARIOSAN FERREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025945/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: MILTON GOMES DE LIMA, Recorrente: MILTON GOMES DE LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.107072/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA(SEI), Interessado: MIRIAM COELHO BRAGA, Recorrente: MIRIAM COELHO BRAGA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.032625/2011, Auto de Infração nº: S000941822, Interessado: NATALIA BATISTA HEINZE, Recorrente: NATALIA BATISTA HEINZE, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.031616/2013, Auto de Infração nº: S001894327, Interessado: NEIRIVALDO TEIXEIRA DA SILVA, Recorrente: NEIRIVALDO TEIXEIRA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005109/2013, Auto de Infração nº: S001641798, Interessado: NILSON PEDRO MARTINS DE ARAUJO, Recorrente: NILSON PEDRO MARTINS DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032166/2011, Auto de Infração nº: S001105262, Interessado: NILTON ROCHA, Recorrente: NILTON ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017212/2014, Auto de Infração nº: SA00173861, Interessado: NUBIA GOMES LOPES MOREIRA, Recorrente: NUBIA GOMES LOPES MOREIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008619/2013, Auto de Infração nº: Y000957318, Interessado: ODILON RODRIGUES DE MATOS, Recorrente: ODILON RODRIGUES DE MATOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023370/2010, Auto de Infração nº: S000870816, Interessado: OFELIA DA LUZ BARROS, Recorrente: OFELIA DA LUZ BARROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011990/2013, Auto de Infração nº: Y000966707, Interessado: PATRICIA CARVALHO, Recorrente: PATRICIA CARVALHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013288/2007, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: PATRICIO SEBASTIAO LIMA, Recorrente: PATRICIO SEBASTIAO LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002204/2012, Auto de Infração nº: Y000824021, Interessado: PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037743/2014, Auto de Infração nº: S002117396, Interessado: PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, Recorrente: PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004840/2014, Auto de Infração nº: SA00317573, Interessado: PAULO HENRIQUE MENDONÇA BUENO, Recorrente: PAULO HENRIQUE MENDONÇA BUENO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014976/2012, Auto de Infração nº: S001427049, Interessado: PAULO RENATO DOS SANTOS ROSA, Recorrente: PAULO RENATO DOS SANTOS ROSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010099/2009, Auto de Infração nº: S000558331, Interessado: PAULO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 113.001935/2011, Auto de Infração nº: Y000726468, Interessado: PAULO RODRIGO NEVES RIBEIRO, Recorrente: PAULO RODRIGO NEVES RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030575/2009, Auto de Infração nº: S000522282, Interessado: PEDRO BARBOSA MORIS, Recorrente: PEDRO BARBOSA MORIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025196/2014, Auto de Infração nº: S001971409, Interessado: PEDRO BORGES DOS SANTOS FILHO, Recorrente: PEDRO BORGES DOS SANTOS FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010713/2011, Auto de Infração nº: Y000687345, Interessado: PEDRO DE ALMEIDA COSTA NETO, Recorrente: PEDRO DE ALMEIDA COSTA NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042500/2011, Auto de Infração nº: S001268777, Interessado: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ATAÍDES, Recorrente: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ATAÍDES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032345/2011, Auto de Infração nº: S001093080, Interessado: PERCI COELHO DE SOUZA, Recorrente: PERCI COELHO DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012783/2014, Auto de Infração nº: Y001029302, Interessado: RAFAEL ANGELO VIANA COSTA, Recorrente: RAFAEL ANGELO VIANA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002397/2015, Auto de Infração nº: I003406635, Interessado: RAFAEL MARTINS DINIZ, Recorrente: RAFAEL MARTINS DINIZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002398/2015, Auto de Infração nº: I003417375, Interessado: RAFAEL MARTINS DINIZ, Recorrente: RAFAEL MARTINS DINIZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002399/2015, Auto de Infração nº: I003406550, Interessado: RAFAEL MARTINS DINIZ, Recorrente: RAFAEL MARTINS DINIZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032689/2011, Auto de Infração nº: S001219684, Interessado: RAFAELA LOPES LIMA DO AMARAL, Recorrente: RAFAELA LOPES LIMA DO AMARAL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013022/2013, Auto de Infração nº: S001619605, Interessado: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES NUNES, Recorrente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES NUNES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030305/2011, Auto de Infração nº: S001023799, Interessado: RAULINSON CARVALHO DE LIMA, Recorrente: RAULINSON CARVALHO DE LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038787/2011, Auto de Infração nº: S001291701, Interessado: RAULISSON RICARDO DE LIMA RIBEIRO, Recorrente: RAULISSON RICARDO DE LIMA RIBEIRO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.011579/2011, Auto de Infração nº: S000996824, Interessado: RAUMIRO FREIRE BEZERRA, Recorrente: RAUMIRO FREIRE BEZERRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006605/2016, Auto de Infração nº: SA00885117, Interessado: REGINA PAULA CRUVINEL REZENDE, Recorrente: REGINA PAULA CRUVINEL REZENDE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011645/2011, Auto de Infração nº: Y000793475, Interessado: REGINALDO GONTIJO, Recorrente: REGINALDO GONTIJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017744/2015, Auto de Infração nº: SA00704478, Interessado: RENATO DA SILVA SANTANA, Recorrente: RENATO DA SILVA SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030533/2011, Auto de Infração nº: S001244103, Interessado: RENATO MOITA DO VALE, Recorrente: RENATO MOITA DO VALE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018106/2011, Auto de Infração nº: S001110963, Interessado: ROBERTO ALVES MARTINS, Recorrente: ROBERTO ALVES MARTINS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024852/2015, Auto de Infração nº: SA00216123, Interessado: ROBERTO CARLOS GUERIN, Recorrente: ROBERTO CARLOS GUERIN, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027286/2011, Auto de Infração nº: S001135123, Interessado: ROBERTO POMPEU DE SOUZA BRASIL FILHO, Recorrente: ROBERTO POMPEU DE SOUZA BRASIL FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO;

processo nº: 055.011138/2010, Auto de Infração nº: S000859058, Interessado: RODRIGO LOFRANO ALVES DOS SANTOS, Recorrente: RODRIGO LOFRANO ALVES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015466/2011, Auto de Infração nº: S001110032, Interessado: RODRIGO MENDES DE MEDEIROS, Recorrente: RODRIGO MENDES DE MEDEIROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037773/2011, Auto de Infração nº: S001096986, Interessado: ROMILDO CARLOS DE CARVALHO LIMA, Recorrente: ROMILDO CARLOS DE CARVALHO LIMA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.034273/2015, Auto de Infração nº: S002294975, Interessado: RONEY RODRIGUES DE MESQUITA, Recorrente: RONEY RODRIGUES DE MESQUITA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006953/2011, Auto de Infração nº: S001079278, Interessado: RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, Recorrente: RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009819/2010, Auto de Infração nº: Y000661294, Interessado: SEIZI KUSANO, Recorrente: SEIZI KUSANO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.034623/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: SERGEI STUDART QUINTAS, Recorrente: SERGEI STUDART QUINTAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023919/2013, Auto de Infração nº: S001790389, Interessado: SIDNEY AZEREDO NINCE, Recorrente: SIDNEY AZEREDO NINCE, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007648/2010, Auto de Infração nº: S000803076, Interessado: TATIANA DE CARVALHO NERY, Recorrente: TATIANA DE CARVALHO NERY, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028822/2011, Auto de Infração nº: S001156588, Interessado: TATIANA DE CARVALHO NERY, Recorrente: TATIANA DE CARVALHO NERY, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017556/2011, Auto de Infração nº: S001155458, Interessado: TEODORO TATAGIBA GOULART, Recorrente: TEODORO TATAGIBA GOULART, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.032981/2013, Auto de Infração nº: S001893724, Interessado: THIAGO AUGUSTUS CAMPOS GOUVEIA PINTO, Recorrente: THIAGO AUGUSTUS CAMPOS GOUVEIA PINTO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026507/2011, Auto de Infração nº: S001169468, Interessado: THIAGO LEAL DE OLIVEIRA, Recorrente: THIAGO LEAL DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018352/2011, Auto de Infração nº: S001169255, Interessado: THIAGO RODRIGUES GERMANO BRAGA, Recorrente: THIAGO RODRIGUES GERMANO BRAGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006894/2011, Auto de Infração nº: S001079103, Interessado: VAGUIMAR LUIZ GONÇALVES, Recorrente: VAGUIMAR LUIZ GONÇALVES, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.034798/2013, Auto de Infração nº: SA00156021, Interessado: VANESSA DA CUNHA BRITO, Recorrente: VANESSA DA CUNHA BRITO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023923/2010, Auto de Infração nº: S000883552, Interessado: VERACY MARTINS DA SILVA SANTANA, Recorrente: VERACY MARTINS DA SILVA SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045919/2011, Auto de Infração nº: S001172922, Interessado: VILADIMIR JOSE SANTIAGO FONSECA, Recorrente: VILADIMIR JOSE SANTIAGO FONSECA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038915/2011, Auto de Infração nº: S001262628, Interessado: VITOR LOMBARDI TORRES, Recorrente: VITOR LOMBARDI TORRES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006979/2013, Auto de Infração nº: B125211104, Interessado: WALDIR ANTONIO LADARIO, Recorrente: WALDIR ANTONIO LADARIO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034457/2011, Auto de Infração nº: S000997717, Interessado: WOLFREDO PAULINO SIQUEIRA FILHO, Recorrente: WOLFREDO PAULINO SIQUEIRA FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025657/2010, Auto de Infração nº: S000376896, Interessado: WALTER DA SILVA, Recorrente: WALTER DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003958/2010, Auto de Infração nº: S000831908, Interessado: WALTER HUGO FERREIRA DE SOUSA, Recorrente: WALTER HUGO FERREIRA DE SOUSA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.033302/2010, Auto de Infração nº: S000675807, S000675808, Interessado: WANDER RICARDO FERRINO DOS SANTOS, Recorrente: WANDER RICARDO FERRINO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010057/2012, Auto de Infração nº: Y000897367, Interessado: WELLINGTON PEREIRA MORAIS, Recorrente: WELLINGTON PEREIRA MORAIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003310/2012, Auto de Infração nº: Y000687349, Interessado: WELLINTON BARBOSA DE SOUSA, Recorrente: WELLINTON BARBOSA DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033441/2013, Auto de Infração nº: S001890508, Interessado: WELLS MOURA TRIGUEIRO, Recorrente: WELLS MOURA TRIGUEIRO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034929/2011, Auto de Infração nº: S000913340, Interessado: WILLIAM JOSE DE SOUSA, Recorrente: WILLIAM JOSE DE SOUSA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.023648/2012, Auto de Infração nº: S001466449, Interessado: WILLIAN ALVES DA SILVA, Recorrente: WILLIAN ALVES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO. A Reunião foi encerrada às vinte e três horas, a secretária do Conselho, Paloma de Moraes Gomes da Costa Carvalho, lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 6ª Reunião Ordinária do novo mandato 2017-2019 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 03 de abril de 2018, na sala 101 da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública - SIOSP, iniciou-se a 7ª Reunião Ordinária do novo mandato 2017-2019 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos conselheiros Bruno dos Santos Bezerra, Cristiano Alves Cavalcante, Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira, Francisco Luiz Baptista da Costa, Hélio de Almeida Jardim, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Saul Araújo da Silva, Vilagran Campos de Melo e Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. Informes gerais 2. O Conselheiro Saul devolveu os processos nº: 055.016746/2013, 055.016743/2013, 055.016740/2013, 055.016749/2013, 055.016739/2013 por ter se declarado impedido para o julgamento; o Conselheiro Wilson devolveu sem julgamento o processo nº: 055.018423/2011. O Conselheiro Jecy Kenne solicitou que seja realizado um documento único com as indicações dos suplentes das 3 entidades faltantes (Rodas da Paz/SETRANSP/ABRASPE), após pedido de vista. 3 Julgamento dos processos: processo nº: 055.033433/2011, Auto de Infração nº: S000704487, Interessado: ADALBERTO MENDANHA OLIVEIRA, Recorrente: ADALBERTO MENDANHA OLIVEIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.034851/2011, Auto de Infração nº: S001219451, Interessado: ADERBAL DA SILVA CARVALHO JUNIOR, Recorrente: ADERBAL DA SILVA CARVALHO JUNIOR, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.022898/2009, Auto de Infração nº: S000467563, Interessado: ADERSON ANDRADE DE MENEZES FILHO, Recorrente: ADERSON ANDRADE DE MENEZES FILHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.011167/2010, Auto de Infração nº: Y000691039, Interessado: ADEVALDO RODRIGUES DE MESQUITA, Recorrente: ADEVALDO RODRIGUES DE MESQUITA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.005579/2011, Auto de Infração nº: Y000751597, Interessado: ADIR ALVES TEIXEIRA,

Recorrente: ADIR ALVES TEIXEIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.005423/2010, Auto de Infração nº: S000803840, Interessado: ADO DA ROCHA GOMES, Recorrente: ADO DA ROCHA GOMES, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.000906/2011, Auto de Infração nº: S000875148, Interessado: ADRIANO CUNHA MOURA, Recorrente: ADRIANO CUNHA MOURA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.046021/2011, Auto de Infração nº: S001233618, Interessado: ADRIEL ALMEIDA RABELO, Recorrente: ADRIEL ALMEIDA RABELO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.038970/2011, Auto de Infração nº: S001187910, Interessado: ALAN ANDRADE DE SOUZA, Recorrente: ALAN ANDRADE DE SOUZA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.023691/2013, Auto de Infração nº: S001722667, Interessado: ALAN MENDES DA PENHA, Recorrente: ALAN MENDES DA PENHA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.053980/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ALBANO ROCHA RIBEIRO, Recorrente: ALBANO ROCHA RIBEIRO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.018166/2013, Auto de Infração nº: S001770410, Interessado: ALBERTO ALVES TEIXEIRA, Recorrente: ALBERTO ALVES TEIXEIRA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.040216/2011, Auto de Infração nº: S001178025, Interessado: ALBERTO LUIZ XAVIER NUNES, Recorrente: ALBERTO LUIZ XAVIER NUNES, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.018283/2015, Auto de Infração nº: G000494401, Interessado: ALBERTO PAVIE RIBEIRO, Recorrente: ALBERTO PAVIE RIBEIRO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.024924/2012, Auto de Infração nº: Q003978149, Interessado: ALEXANDRE FERNANDES GUIMARAES, Recorrente: ALEXANDRE FERNANDES GUIMARAES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.017369/2011, Auto de Infração nº: S000960515, Interessado: ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS SILVA, Recorrente: ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS SILVA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.013798/2014, Auto de Infração nº: Y001034465, Interessado: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Recorrente: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.022171/2009, Auto de Infração nº: S000482541, Interessado: ALEXANDRE SERGIO DE SOUZA, Recorrente: ALEXANDRE SERGIO DE SOUZA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.023595/2012, Auto de Infração nº: S001467862, Interessado: ALEXSANDRO ALMEIDA BRITO, Recorrente: ALEXSANDRO ALMEIDA BRITO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.007540/2014, Auto de Infração nº: Y001011791, Interessado: ALINE ALMEIDA FERREIRA, Recorrente: ALINE ALMEIDA FERREIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.035635/2011, Auto de Infração nº: S001134686, Interessado: ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, Recorrente: ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.011918/2013, Auto de Infração nº: S001713813, Interessado: ALLAN CARLO MACHADO CARNEIRO, Recorrente: ALLAN CARLO MACHADO CARNEIRO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.044770/2009, Auto de Infração nº: S000736430, Interessado: ALONSO DA COSTA ROSA, Recorrente: ALONSO DA COSTA ROSA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.019113/2011, Auto de Infração nº: S001131354, Interessado: ALUISIO SOUSA BARROS JUNIOR, Recorrente: ALUISIO SOUSA BARROS JUNIOR, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.008113/2014, Auto de Infração nº: GE00015008, Interessado: AMARILDO VITORACI, Recorrente: AMARILDO VITORACI, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.014744/2013, Auto de Infração nº: S001633795, Interessado: AMON CEDRAZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA, Recorrente: AMON CEDRAZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.013452/2012, Auto de Infração nº: S001175450, Interessado: ANA MEIRE BEZERRA DA MAIA, Recorrente: ANA MEIRE BEZERRA DA MAIA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.018892/2011, Auto de Infração nº: S001096720, Interessado: ANA PAULA COUTO DE SANT ANNA, Recorrente: ANA PAULA COUTO DE SANT ANNA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.036232/2011, Auto de Infração nº: S001127561, Interessado: ANA PAULA REIS DE SA, Recorrente: ANA PAULA REIS DE SA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.004925/2013, Auto de Infração nº: A012272936, Interessado: ANDERSON DE PAULA SILVA, Recorrente: ANDERSON DE PAULA SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.003742/2014, Auto de Infração nº: Y000896158, Interessado: ANDERSON MARTINS DE FRANCA, Recorrente: ANDERSON MARTINS DE FRANCA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.011212/2014, Auto de Infração nº: Y001012240, Interessado: ANDRE DA SILVA NOBRE, Recorrente: ANDRE DA SILVA NOBRE, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.018697/2011, Auto de Infração nº: S001128619, Interessado: ANDRE GUEDES DE SOUSA, Recorrente: ANDRE GUEDES DE SOUSA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.034554/2009, Auto de Infração nº: S000537378, Interessado: ANDRE PEREIRA CERRO, Recorrente: ANDRE PEREIRA CERRO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.015039/2011, Auto de Infração nº: SE00048580, Interessado: ANDRE PIMENTEL GRELL, Recorrente: ANDRE PIMENTEL GRELL, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.000058/2010, Auto de Infração nº: Y000628725, Interessado: ANTONIO ALVES SILVA, Recorrente: ANTONIO ALVES SILVA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.019172/2013, Auto de Infração nº: S001816939, Interessado: ANTONIO AUGUSTO FERNANDES GALINDO, Recorrente: ANTONIO AUGUSTO FERNANDES GALINDO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.038988/2011, Auto de Infração nº: S001157888, Interessado: ANTONIO CARLOS GOMES, Recorrente: ANTONIO CARLOS GOMES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.027666/2011, Auto de Infração nº: S001033418, Interessado: ANTONIO EVANGELISTA LEITE, Recorrente: ANTONIO EVANGELISTA LEITE, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.032584/2011, Auto de Infração nº: SE00076331, Interessado: ANTONIO FRANCISCO PARENTE R DE CARVALHO, Recorrente: ANTONIO FRANCISCO PARENTE R DE CARVALHO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.027039/2010, Auto de Infração nº: S000871648, Interessado: ANTONIO LEANDRO PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: ANTONIO LEANDRO PEREIRA DE SOUZA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.004229/2013, Auto de Infração nº: Q004030009 e S001538610, Interessado: ANTONIO PAULO DA COSTA FREIRE, Recorrente: DETRAN, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.004815/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ANTONIO RAIMUNDO LIMA CRUZ TEIXEIRA, Recorrente: ANTONIO RAIMUNDO LIMA CRUZ TEIXEIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.021719/2007, Auto de Infração nº: S000414739, Interessado: ANTONIO VALTER SILVA DE CARVALHO, Recorrente: ANTONIO VALTER SILVA DE CARVALHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.025360/2011, Auto de

Infração nº: SE00070483, Interessado: ARLINDO BENICIO DA SILVA, Recorrente: ARLINDO BENICIO DA SILVA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.008430/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ARTHUR PHILLIPE PINTO E SILVA, Recorrente: ARTHUR PHILLIPE PINTO E SILVA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.011919/2014, Auto de Infração nº: Y001005478, Interessado: ARTUR TANAN OLIVEIRA FILHO, Recorrente: ARTUR TANAN OLIVEIRA FILHO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.003140/2009, Auto de Infração nº: Y000588902, Interessado: BARTOLOMEU JOSE DE BARROS, Recorrente: BARTOLOMEU JOSE DE BARROS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.004666/2014, Auto de Infração nº: G000478055, Interessado: BISMARQUE PEREIRA DE SANTANA, Recorrente: BISMARQUE PEREIRA DE SANTANA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.035433/2010, Auto de Infração nº: S000856603, Interessado: BRUNO AMORIM BRAGA, Recorrente: BRUNO AMORIM BRAGA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.021422/2010, Auto de Infração nº: S000871587, Interessado: BRUNO CAETANO AMANCIO COIMBRA, Recorrente: BRUNO CAETANO AMANCIO COIMBRA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.022532/2014, Auto de Infração nº: SA00165385, Interessado: BRUNO CAETANO DE ASSIS, Recorrente: BRUNO CAETANO DE ASSIS, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.015826/2014, Auto de Infração nº: Y001040775, Interessado: BRUNO CÂNDIDO COSTA, Recorrente: BRUNO CÂNDIDO COSTA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.009268/2010, Auto de Infração nº: S000851814, Interessado: BRUNO CAVALCANTE SOARES, Recorrente: BRUNO CAVALCANTE SOARES, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.028083/2014, Auto de Infração nº: S002132001, Interessado: BRUNO DE CARVALHO BUCHER, Recorrente: BRUNO DE CARVALHO BUCHER, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.034653/2014, Auto de Infração nº: S002158581, Interessado: BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI, Recorrente: BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.052619/2009, Auto de Infração nº: S000681479, Interessado: CAENGE S.A CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.014485/2013, Auto de Infração nº: Y000993640, Interessado: CAIO BARROS RODRIGUES, Recorrente: CAIO BARROS RODRIGUES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.001890/2010, Auto de Infração nº: S000826445, Interessado: CAMILA DE MELLO FRANCO GUAZZELLI, Recorrente: CAMILA DE MELLO FRANCO GUAZZELLI, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.018472/2011, Auto de Infração nº: S001160497, Interessado: CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, Recorrente: CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.011429/2013, Auto de Infração nº: Y000966688, Interessado: CARLOS ALBERTO FERNANDES, Recorrente: CARLOS ALBERTO FERNANDES, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.029938/2011, Auto de Infração nº: SE00067419, Interessado: CARLOS CÉSAR FERREIRA DE SOUSA, Recorrente: CARLOS CÉSAR FERREIRA DE SOUSA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.036270/2010, Auto de Infração nº: S000881777, Interessado: CARLOS CÉSAR FERREIRA DE SOUSA, Recorrente: CARLOS CÉSAR FERREIRA DE SOUSA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.022604/2012, Auto de Infração nº: S001232867, Interessado: CARLOS GUILHERME ANDRADE DE LUCINI, Recorrente: CARLOS GUILHERME ANDRADE DE LUCINI, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.042556/2011, Auto de Infração nº: SE00076484, Interessado: CARLOS GUSTAVO DA SILVA, Recorrente: CARLOS GUSTAVO DA SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.005261/2015, Auto de Infração nº: G000488808, Interessado: CARLOS HENRIQUE AMORIM DE SOUZA, Recorrente: CARLOS HENRIQUE AMORIM DE SOUZA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.020734/2010, Auto de Infração nº: A009303890, Interessado: CARLOS HERBERTO ALVES, Recorrente: CARLOS HERBERTO ALVES, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.021356/2008, Auto de Infração nº: B096351667, Interessado: CARLOS MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA, Recorrente: CARLOS MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.005940/2012, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: CARLOS ROBERTO COUTO, Recorrente: CARLOS ROBERTO COUTO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.010163/2010, Auto de Infração nº: S000537721, Interessado: CAROLINA GONÇALVES DE BARROS MELLO, Recorrente: CAROLINA GONÇALVES DE BARROS MELLO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.011966/2011, Auto de Infração nº: S001093406, Interessado: CAROLINA OLIVEIRA CORTEZ, Recorrente: CAROLINA OLIVEIRA CORTEZ, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.040406/2011, Auto de Infração nº: S001233246, Interessado: CASSIO AUGUSTO SOUTO, Recorrente: CASSIO AUGUSTO SOUTO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.032762/2011, Auto de Infração nº: S001233749, Interessado: CELIO BÍMBATO DE ALMEIDA, Recorrente: CELIO BÍMBATO DE ALMEIDA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.022580/2014, Auto de Infração nº: Q004543413, Interessado: CESAR HENRIQUE DE AQUINO, Recorrente: CESAR HENRIQUE DE AQUINO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.020560/2011, Auto de Infração nº: S001105918, Interessado: CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA, Recorrente: CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.027933/2011, Auto de Infração nº: S001166511, Interessado: CICERO CASE NETO, Recorrente: CICERO CASE NETO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.008492/2010, Auto de Infração nº: S000861153, Interessado: CLARISSA DE AQUINO FARO, Recorrente: CLARISSA DE AQUINO FARO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.032574/2011, Auto de Infração nº: S001161487, Interessado: CLAUDIO LINO PIMENTEL, Recorrente: CLAUDIO LINO PIMENTEL, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.011384/2015, Auto de Infração nº: Y001103536, Interessado: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA JUNIOR, Recorrente: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA JUNIOR, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.003341/2012, Auto de Infração nº: G000425151, Interessado: CLEBER CRUZ SANTOS, Recorrente: CLEBER CRUZ SANTOS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.013519/2013, Auto de Infração nº: S001635403, Interessado: CLEBERSON DE SOUZA CARDOSO, Recorrente: CLEBERSON DE SOUZA CARDOSO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.037453/2010, Auto de Infração nº: S000873046, Interessado: CLEIBIANIA MARQUES E SILVA, Recorrente: CLEIBIANIA MARQUES E SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.028474/2011, Auto de Infração nº: S001201273, Interessado: CLEIDSON SANTOS DA SILVA, Recorrente: CLEIDSON SANTOS DA SILVA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino -

SETRANSP-DF; processo nº: 113.007665/2011, Auto de Infração nº: Y000776636, Interessado: CLEITON DA SILVA DE SOUZA, Recorrente: CLEITON DA SILVA DE SOUZA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.004395/2012, Auto de Infração nº: Y000849360, Interessado: CLEITON MARTINS DE BRITO, Recorrente: CLEITON MARTINS DE BRITO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.028841/2011, Auto de Infração nº: S001233581, Interessado: CLEITON QUEIROZ OLIVEIRA, Recorrente: CLEITON QUEIROZ OLIVEIRA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.004508/2014, Auto de Infração nº: L051023850, Interessado: COMANDO AUTO PEÇA LTDA, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.021373/2014, Auto de Infração nº: SA00373312, Interessado: CRISTIANE DA SILVA BARBOSA, Recorrente: CRISTIANE DA SILVA BARBOSA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.029518/2012, Auto de Infração nº: Q003599159/Q003523411/Q003513553, Interessado: CRISTIANE SIMOES DE OLIVEIRA MEDEIROS, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.017145/2010, Auto de Infração nº: S000861375, Interessado: CRISTIANO GOULARD SIMAS GOMES, Recorrente: CRISTIANO GOULARD SIMAS GOMES, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.017785/2011, Auto de Infração nº: S001105570, Interessado: CRISTIANO NUNES DOS SANTOS, Recorrente: CRISTIANO NUNES DOS SANTOS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.011259/2014, Auto de Infração nº: Y001029528, Interessado: DACIO GARCIA SILVA, Recorrente: DACIO GARCIA SILVA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.009799/2014, Auto de Infração nº: Y001063029, Interessado: DAIANE DA SILVA OLIVEIRA, Recorrente: DAIANE DA SILVA OLIVEIRA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.007701/2011, Auto de Infração nº: Y000782315, Interessado: DAMIAO ALVES FEITOSA, Recorrente: DAMIAO ALVES FEITOSA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.005655/2014, Auto de Infração nº: J003908320, Interessado: DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Recorrente: DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.005658/2014, Auto de Infração nº: J003898544, Interessado: DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Recorrente: DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.005662/2014, Auto de Infração nº: J003899327, Interessado: DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Recorrente: DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.005665/2014, Auto de Infração nº: S001659572, Interessado: DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Recorrente: DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.020230/2013, Auto de Infração nº: S001721176, Interessado: DANIEL DE ARRUDA BOTELHO, Recorrente: DANIEL DE ARRUDA BOTELHO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.002784/2014, Auto de Infração nº: Y000977798, Interessado: DANIEL NEWMAN LOES, Recorrente: DANIEL NEWMAN LOES, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.008961/2012, Auto de Infração nº: Y000878527, Interessado: DANNIEL DA ROCHA MUNIZ, Recorrente: DANNIEL DA ROCHA MUNIZ, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.002202/2011, Auto de Infração nº: Y000735452, Interessado: DAVID MENDES VIEIRA, Recorrente: DAVID MENDES VIEIRA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.027784/2011, Auto de Infração nº: SE00072885, Interessado: DEBORA ARRUDA BEVILAQUA, Recorrente: DEBORA ARRUDA BEVILAQUA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.025557/2013, Auto de Infração nº: S001876383, Interessado: DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES, Recorrente: DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.036897/2011, Auto de Infração nº: S000856842, Interessado: DELMO JOSE DO NASCIMENTO, Recorrente: DELMO JOSE DO NASCIMENTO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.009016/2013, Auto de Infração nº: Y000957343, Interessado: DENILSON RODRIGUES LIMA, Recorrente: DENILSON RODRIGUES LIMA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.018838/2010, Auto de Infração nº: Q002970604, Interessado: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.018837/2010, Auto de Infração nº: Q002966474, Interessado: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 113.000114/2011, Auto de Infração nº: Y000703983, Interessado: DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES, Recorrente: DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.003264/2015, Auto de Infração nº: I003453071, Interessado: DORACY CAMELO BRAGA, Recorrente: DORACY CAMELO BRAGA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.016780/2011, Auto de Infração nº: S001079808, Interessado: DOUGLAS DA ROSA MUNCHEN, Recorrente: DOUGLAS DA ROSA MUNCHEN, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.006700/2007, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: DUSANTO DA SILVA GAMA, Recorrente: DUSANTO DA SILVA GAMA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.008591/2015, Auto de Infração nº: SA00600912, Interessado: EDINALDO ALVES DE OLIVEIRA, Recorrente: EDINALDO ALVES DE OLIVEIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.010798/2010, Auto de Infração nº: Y000690787, Interessado: EDISTIO CHAGAS VILLELA, Recorrente: EDISTIO CHAGAS VILLELA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.053784/2008, Auto de Infração nº: S000425005, Interessado: EDMILSON PEREIRA DA SILVA, Recorrente: EDMILSON PEREIRA DA SILVA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.020445/2011, Auto de Infração nº: S001176151, Interessado: EDUARDO GONCALVES DE SOUZA, Recorrente: EDUARDO GONCALVES DE SOUZA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.002676/2011, Auto de Infração nº: S000940607, Interessado: EDUARDO JEYSON GOMES PINTO, Recorrente: EDUARDO JEYSON GOMES PINTO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.006985/2010, Auto de Infração nº: Y000673389, Interessado: EDUARDO MENDONCA FERREIRA, Recorrente: EDUARDO MENDONCA FERREIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.002689/2010, Auto de Infração nº: S000402340, Interessado: EDUARDO RIBEIRO LOPES, Recorrente: EDUARDO RIBEIRO LOPES, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.002527/2009, Auto de Infração nº: Y000561838, Interessado: ELI ANGELO DE GODOI, Recorrente: ELI ANGELO DE GODOI, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.011350/2014, Auto de Infração nº: Y001021329, Interessado: ELIZABETH RUZZANTE JACOBSON, Recorrente: ELIZABETH RUZZANTE JACOBSON, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.021417/2010, Auto de Infração nº: S000650747,

Interessado: EMANUEL MALTA FALCAO CALOETE, Recorrente: EMANUEL MALTA FALCAO CALOETE, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.000513/2014, Auto de Infração nº: G000463334, Interessado: EMERSON MARCIANO DOS SANTOS, Recorrente: EMERSON MARCIANO DOS SANTOS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.012003/2010, Auto de Infração nº: S000863399, Interessado: EMILIANO MASSON CONDE LEMOS CARAMASCHI, Recorrente: EMILIANO MASSON CONDE LEMOS CARAMASCHI, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.051066/2009, Auto de Infração nº: S000710574, Interessado: ERICA NEVES MARIANO, Recorrente: ERICA NEVES MARIANO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.008144/2011, Auto de Infração nº: Y000782842, Interessado: ERNESTO HIPOLITO BANDEIRA CORREIA LIMA, Recorrente: ERNESTO HIPOLITO BANDEIRA CORREIA LIMA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.019293/2011, Auto de Infração nº: S001131754, Interessado: ESTEFANIO DOS SANTOS CASTRO, Recorrente: ESTEFANIO DOS SANTOS CASTRO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.002767/2012, Auto de Infração nº: Y000806346, Interessado: EZEQUIAS RODRIGUES DE ANDRADE, Recorrente: EZEQUIAS RODRIGUES DE ANDRADE, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.025640/2011, Auto de Infração nº: S001131431, Interessado: FABIANO CAETANO DE SA, Recorrente: FABIANO CAETANO DE SA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.056355/2008, Auto de Infração nº: S000450989, Interessado: FABIANO FRANCA SOARES DE LUCCA, Recorrente: FABIANO FRANCA SOARES DE LUCCA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.017755/2011, Auto de Infração nº: S001159263, Interessado: FABIO DE BARROS CORREIA GOMES FILHO, Recorrente: FABIO DE BARROS CORREIA GOMES FILHO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.018944/2014, Auto de Infração nº: Y001057557, Interessado: FABIO DE SOUZA ROCHA, Recorrente: FABIO DE SOUZA ROCHA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.019268/2011, Auto de Infração nº: S001044067, Interessado: FABIO RODRIGUES RABELO, Recorrente: FABIO RODRIGUES RABELO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.038899/2010, Auto de Infração nº: S000861399, Interessado: FABRICIO BUENO DA FONSECA CARDOSO, Recorrente: FABRICIO BUENO DA FONSECA CARDOSO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.033699/2011, Auto de Infração nº: S001161477, Interessado: FAGNER GUIMARAES DA SILVA, Recorrente: FAGNER GUIMARAES DA SILVA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.037999/2007, Auto de Infração nº: J001302565, J001310257, W025088574, J001353310, I000325833, I000334442, I000334473, J002012166, J002029868, L040005295, I000394947, W025140628, J002167244, J002167251, Interessado: FATIMA CARVALHO DE MELLO FRANCO GUAZELLI, Recorrente: FATIMA CARVALHO DE MELLO FRANCO GUAZELLI, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.008953/2013, Auto de Infração nº: G000440399, Interessado: FELIPE BARBOSA FRANCO, Recorrente: FELIPE BARBOSA FRANCO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.009322/2010, Auto de Infração nº: S000641470, Interessado: FELIPE FERNANDES MUNIZ DE MELO, Recorrente: FELIPE FERNANDES MUNIZ DE MELO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.014526/2010, Auto de Infração nº: S000883307, Interessado: FELIPE FREIRE JACINTO, Recorrente: FELIPE FREIRE JACINTO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.010284/2014, Auto de Infração nº: GE00176628, Interessado: FELIPE MACIEL DIAS, Recorrente: FELIPE MACIEL DIAS, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.042549/2011, Auto de Infração nº: S001182884, Interessado: FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, Recorrente: FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.038384/2009, Auto de Infração nº: I002445971, I002823378, Q004489176, S001941307, J004666190, J004704144, Interessado: FELIPE BANDEIRA RAMOS COELHO, Recorrente: FELIPE BANDEIRA RAMOS COELHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.016424/2011, Auto de Infração nº: S001110529, Interessado: FERNANDA MOUTINHO DE BARROS PIMENTEL, Recorrente: FERNANDA MOUTINHO DE BARROS PIMENTEL, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.030051/2009, Auto de Infração nº: S000543410, Interessado: FERNANDO JOSE LIMA DO CARMO, Recorrente: FERNANDO JOSE LIMA DO CARMO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.014217/2014, Auto de Infração nº: Y001029592, Interessado: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA, Recorrente: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.032556/2011, Auto de Infração nº: S001241192, Interessado: FLAVIA PINELLI ALVES, Recorrente: FLAVIA PINELLI ALVES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.020435/2010, Auto de Infração nº: S000868946, Interessado: FLAVIA RUIZ EVELIM, Recorrente: FLAVIA RUIZ EVELIM, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.008614/2014, Auto de Infração nº: I003051033, Interessado: FLAVIO AUGUSTO SANTANA DE ANDRADE, Recorrente: FLAVIO AUGUSTO SANTANA DE ANDRADE, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.020351/2011, Auto de Infração nº: S001174935, Interessado: FRANCISCO AFONSO DE CASTRO JUNIOR, Recorrente: FRANCISCO AFONSO DE CASTRO JUNIOR, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.020368/2011, Auto de Infração nº: S001098529, Interessado: FRANCISCO ALVES CAMPOS, Recorrente: FRANCISCO ALVES CAMPOS, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.038629/2011, Auto de Infração nº: S000853107, Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ASSIS NASCIMENTO, Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ASSIS NASCIMENTO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.051593/2009, Auto de Infração nº: S000724367, Interessado: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO, Recorrente: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.008581/2011, Auto de Infração nº: Y000751141, Interessado: FRANCISCO MARCELO LINO TERTO, Recorrente: FRANCISCO MARCELO LINO TERTO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.016575/2017, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: FRANCISCO OCIONE PINHEIRO LEMOS, Recorrente: FRANCISCO OCIONE PINHEIRO LEMOS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.018745/2011, Auto de Infração nº: S001156352, Interessado: FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA, Recorrente: FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.017440/2014, Auto de Infração nº: Y001053006, Interessado: FRANCISCO SILVINO SOBRINHO, Recorrente: FRANCISCO SILVINO SOBRINHO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.018744/2009, Auto de Infração nº: S000575528, Interessado: FRANK NELSON DE OLIVEIRA CRUZ, Recorrente: FRANK NELSON DE OLIVEIRA CRUZ, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.036030/2011, Auto de Infração nº: S000941901, Interessado: GABRIEL AUGUSTUS LOPES DA SILVA, Recorrente: GABRIEL AUGUSTUS LOPES DA SILVA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.006636/2009, Auto de Infração nº: S000541352, Interessado: GASPARECIDO ALMEIDA DE SOUSA, Recorrente: GASPARECIDO ALMEIDA DE SOUSA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE;

processo nº: 113.010194/2014, Auto de Infração nº: TE00087090, Interessado: GEISA FULLIN RETTORE, Recorrente: GEISA FULLIN RETTORE, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.009314/2014, Auto de Infração nº: Y001011803, Interessado: GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, Recorrente: GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.005388/2012, Auto de Infração nº: Y000813037, Interessado: GENTIL TELESFORO SAMPAIO, Recorrente: GENTIL TELESFORO SAMPAIO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.037182/2010, Auto de Infração nº: SE00019016, Interessado: GERALDO MAGELA DE LIMA RIBEIRO, Recorrente: GERALDO MAGELA DE LIMA RIBEIRO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.009878/2014, Auto de Infração nº: Y001062821, Interessado: GERSON PEREIRA DA SILVA, Recorrente: GERSON PEREIRA DA SILVA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.016217/2011, Auto de Infração nº: S001134434, Interessado: GERUSA DA SILVA BARBOSA, Recorrente: GERUSA DA SILVA BARBOSA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.020101/2011, Auto de Infração nº: S001117949, Interessado: GILSIMAR RODRIGUES DUARTE, Recorrente: GILSIMAR RODRIGUES DUARTE, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.035215/2011, Auto de Infração nº: S001139998, Interessado: GILSON AMARAL DA SILVA, Recorrente: GILSON AMARAL DA SILVA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.020466/2011, Auto de Infração nº: S001143164, Interessado: GILSON DA SILVA PIMENTEL, Recorrente: GILSON DA SILVA PIMENTEL, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.001282/2011, Auto de Infração nº: SE00040825, Interessado: GILSON PEREIRA BARROS, Recorrente: GILSON PEREIRA BARROS, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.003418/2011, Auto de Infração nº: Y000745813, Interessado: GIOVANA PIACESI, Recorrente: GIOVANA PIACESI, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.031963/2010, Auto de Infração nº: S000952583, Interessado: GLAUCO DE SILVA E SILVA, Recorrente: GLAUCO DE SILVA E SILVA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.045547/2011, Auto de Infração nº: S001277215, Interessado: GLAYDSON MARTINS DE OLIVEIRA, Recorrente: GLAYDSON MARTINS DE OLIVEIRA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.015388/2010, Auto de Infração nº: S000867267, Interessado: GUILHERME BRAUNER DE AZEVEDO, Recorrente: GUILHERME BRAUNER DE AZEVEDO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.042018/2011, Auto de Infração nº: S001261117, Interessado: GUILHERME GUIMARAES DO AMARAL, Recorrente: GUILHERME GUIMARAES DO AMARAL, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.007966/2014, Auto de Infração nº: Y001025491, Interessado: GUILHERME MARQUES CAMELO, Recorrente: GUILHERME MARQUES CAMELO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.011761/2009, Auto de Infração nº: S000575592, Interessado: GUSTAVO GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS, Recorrente: GUSTAVO GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.015292/2010, Auto de Infração nº: SE00009043, Interessado: GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL, Recorrente: GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.008859/2009, Auto de Infração nº: S000464694, Interessado: HAILTON PACHECO CAVALCANTE FILHO, Recorrente: HAILTON PACHECO CAVALCANTE FILHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.010277/2011, Auto de Infração nº: Y000720347, Interessado: HEGESIAS CAPISTANO FERREIRA NOBRE, Recorrente: HEGESIAS CAPISTANO FERREIRA NOBRE, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.021649/2011, Auto de Infração nº: S000846382, Interessado: HELITON FREIRE DE SOUSA, Recorrente: HELITON FREIRE DE SOUSA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.008337/2011, Auto de Infração nº: Y000782661, Interessado: HERMES CRISOTOMO DE SOUSA, Recorrente: HERMES CRISOTOMO DE SOUSA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.021358/2008, Auto de Infração nº: S000981557, Interessado: HERTON LUIZ AVILA FERREIRA, Recorrente: HERTON LUIZ AVILA FERREIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.000329/2010, Auto de Infração nº: S000668478, Interessado: HIDSON AZEVEDO DE MATOS, Recorrente: HIDSON AZEVEDO DE MATOS, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.017707/2011, Auto de Infração nº: S000862247, Interessado: HIGO TEIXEIRA REZENDE, Recorrente: HIGO TEIXEIRA REZENDE, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.012316/2013, Auto de Infração nº: Y000966742, Interessado: HIGOR GLEIDOSN COSTA CRUZEIRO, Recorrente: HIGOR GLEIDOSN COSTA CRUZEIRO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.030296/2011, Auto de Infração nº: S001044153, Interessado: HORACIO RODRIGUES BEZERRA, Recorrente: HORACIO RODRIGUES BEZERRA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.006650/2013, Auto de Infração nº: Y000923080, Interessado: HUGO FERREIRA DOS SANTOS, Recorrente: HUGO FERREIRA DOS SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.042017/2008, Auto de Infração nº: S000397727, Interessado: HUMBERTO BRUNO PONTES SILVA, Recorrente: HUMBERTO BRUNO PONTES SILVA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.040673/2010, Auto de Infração nº: S000999254, Interessado: IGOR HENRIQUE DE FREITAS COSTA, Recorrente: IGOR HENRIQUE DE FREITAS COSTA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 113.003133/2012, Auto de Infração nº: Y000833916, Interessado: IGOR MARTINS DE FARIA, Recorrente: IGOR MARTINS DE FARIA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.014278/2014, Auto de Infração nº: G000484366, Interessado: IGOR NOBREGA PAIGNEZ, Recorrente: IGOR NOBREGA PAIGNEZ, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.042358/2011, Auto de Infração nº: S001291289, Interessado: IGOR RODRIGUES MATCHULA, Recorrente: IGOR RODRIGUES MATCHULA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.025386/2013, Auto de Infração nº: S001851336, Interessado: IRIS MAGRI PEREIRA DA SILVA FREITAS, Recorrente: IRIS MAGRI PEREIRA DA SILVA FREITAS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.009727/2014, Auto de Infração nº: Y000985231, Interessado: ISABELA MACEDO NERI, Recorrente: ISABELA MACEDO NERI, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.010547/2014, Auto de Infração nº: GE00176201, Interessado: ISAIAS JULIO SORRENTINO, Recorrente: ISAIAS JULIO SORRENTINO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.017084/2014, Auto de Infração nº: S001976180, Interessado: ISAUQUE RENAM PORTELA GOMES, Recorrente: ISAUQUE RENAM PORTELA GOMES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.018953/2014, Auto de Infração nº: GE00204159, Interessado: ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Recorrente: ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.036043/2011, Auto de Infração nº: S001077749, Interessado: ISRAEL FELIPE ALVES FERRAZ, Recorrente: ISRAEL FELIPE ALVES FERRAZ, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.030292/2011, Auto de Infração nº: S001043648, S001043649, Interessado: ITALO ANTONIO RABELO BARBOSA, Recorrente: ITALO ANTONIO RABELO BARBOSA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº:

113.006503/2010, Auto de Infração nº: Y000612922, Interessado: IVALDO DE HOLANDA CUNHA, Recorrente: IVALDO DE HOLANDA CUNHA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.026636/2007, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: IVAN BONFIM DA CRUZ, Recorrente: IVAN BONFIM DA CRUZ, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.016929/2011, Auto de Infração nº: S000946764, Interessado: JACIMAR GOMES FERREIRA, Recorrente: JACIMAR GOMES FERREIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.008752/2012, Auto de Infração nº: Y000874165, Interessado: JACKSON MATOS ARRUDA, Recorrente: JACKSON MATOS ARRUDA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.020938/2011, Auto de Infração nº: S000953888, Interessado: JACKSON ZENI CZARNESKI, Recorrente: JACKSON ZENI CZARNESKI, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.017500/2011, Auto de Infração nº: S001134326, Interessado: JAILTON DE SOUZA MOREIRA, Recorrente: JAILTON DE SOUZA MOREIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.022276/2010, Auto de Infração nº: S000882370, Interessado: JAIR CUNHA CARDOSO NETO, Recorrente: JAIR CUNHA CARDOSO NETO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.034978/2012, Auto de Infração nº: S001260182, Interessado: JAMES CEZAR RATLIFF RODRIGUES, Recorrente: JAMES CEZAR RATLIFF RODRIGUES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.015122/2014, Auto de Infração nº: Y001062082, Interessado: JANAINA DA SILVA COUTO, Recorrente: JANAINA DA SILVA COUTO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.026525/2014, Auto de Infração nº: S002049192, Interessado: JANAINA SOUSA DE FRANCA, Recorrente: JANAINA SOUSA DE FRANCA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.026888/2011, Auto de Infração nº: S000976809, Interessado: JANE ANDREIA DA SILVEIRA PINHEIRO, Recorrente: JANE ANDREIA DA SILVEIRA PINHEIRO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.003597/2011, Auto de Infração nº: A010642005, Interessado: JANITON OLIVEIRA MOTA, Recorrente: JANITON OLIVEIRA MOTA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.008093/2012, Auto de Infração nº: Y000868008, Interessado: JANSSEN LIBERAL DE ARAUJO, Recorrente: JANSSEN LIBERAL DE ARAUJO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.009937/2014, Auto de Infração nº: S001963126, Interessado: JAQUELINE PINHEIRO FERRAZ DE BEM, Recorrente: DETRAN, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.026939/2010, Auto de Infração nº: S000864736, Interessado: JAVAN MIRANDA DOS SANTOS, Recorrente: JAVAN MIRANDA DOS SANTOS, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.027028/2014, Auto de Infração nº: S002039547, Interessado: JEAN CARLOS GOMES CAMARGO, Recorrente: JEAN CARLOS GOMES CAMARGO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.031303/2014, Auto de Infração nº: S002118765, Interessado: JEAN RONIS DOS SANTOS, Recorrente: JEAN RONIS DOS SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.029403/2010, Auto de Infração nº: Q003028818, Interessado: JEFFERSON JORGE DA SILVA, Recorrente: JEFFERSON JORGE DA SILVA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.012320/2014, Auto de Infração nº: Y001030328, Interessado: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, Recorrente: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.018715/2011, Auto de Infração nº: S000952962, Interessado: JOAO ADALBERTO PECANHA, Recorrente: JOAO ADALBERTO PECANHA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.013068/2010, Auto de Infração nº: S000736444, Interessado: JOAO AROUDO LOPES, Recorrente: JOAO AROUDO LOPES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.020359/2011, Auto de Infração nº: SE00064638, Interessado: JOAO BATISTA QUEIROZ CAMPOS, Recorrente: JOAO BATISTA QUEIROZ CAMPOS, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.028417/2011, Auto de Infração nº: S000994191, Interessado: JOAO FILIPE CHAVES CORREIA LIMA, Recorrente: JOAO FILIPE CHAVES CORREIA LIMA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.036644/2011, Auto de Infração nº: L040315008, Interessado: JOAO FRANCISCO DOURADO, Recorrente: JOAO FRANCISCO DOURADO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.015901/2011, Auto de Infração nº: S001117855, Interessado: JOAO GABRIEL DAZA DE SOUZA, Recorrente: JOAO GABRIEL DAZA DE SOUZA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.030727/2010, Auto de Infração nº: S000884901, Interessado: JOAO GONÇALVES NETO, Recorrente: JOAO GONÇALVES NETO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.001319/2012, Auto de Infração nº: Y000829388, Interessado: JOAO GONZAGA DA SILVA, Recorrente: JOAO GONZAGA DA SILVA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.028367/2011, Auto de Infração nº: S000938856, Interessado: JOAO GUILHERME DE SOUSA, Recorrente: JOAO GUILHERME DE SOUSA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.018649/2010, Auto de Infração nº: S000873424, Interessado: JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA LARA, Recorrente: JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA LARA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.028512/2014, Auto de Infração nº: S002042257, Interessado: JOAO JESUS DA CONCEICAO, Recorrente: JOAO JESUS DA CONCEICAO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.032989/2011, Auto de Infração nº: S001233597, Interessado: JOAO PAULO RIBEIRO SANTANA, Recorrente: JOAO PAULO RIBEIRO SANTANA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.025591/2010, Auto de Infração nº: S000867476, Interessado: JOAO PEDRO MEDEIROS ABREU, Recorrente: JOAO PEDRO MEDEIROS ABREU, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.002955/2014, Auto de Infração nº: S001897312, Interessado: JOAO RAFAEL NUNES PESSOA, Recorrente: JOAO RAFAEL NUNES PESSOA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.034666/2007, Auto de Infração nº: SUSPENSAO DE CNH, Interessado: JOAO ROCHA PASSOS, Recorrente: JOAO ROCHA PASSOS, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.018478/2011, Auto de Infração nº: S001160375, Interessado: JOAO VICTOR ROLIM DE PONTES VIEIRA, Recorrente: JOAO VICTOR ROLIM DE PONTES VIEIRA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.025351/2011, Auto de Infração nº: S000953552, Interessado: JOAO WELLINGTON PEREIRA, Recorrente: JOAO WELLINGTON PEREIRA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.007895/2010, Auto de Infração nº: Y000671340, Interessado: JOAQUIM ADONIAS SOUSA DOS SANTOS, Recorrente: JOAQUIM ADONIAS SOUSA DOS SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.010091/2011, Auto de Infração nº: S001090608, Interessado: JOAQUIM MIGUEL OLIVEIRA DA MATA, Recorrente: JOAQUIM MIGUEL OLIVEIRA DA MATA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.000176/2011, Auto de Infração nº: SE00030342, Interessado: JOAQUIM PIO RAMOS JUNIOR, Recorrente: JOAQUIM PIO RAMOS JUNIOR, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.008528/2014, Auto de Infração nº: Y001018521, Interessado: JOCELIO ARAUJO DOS SANTOS, Recorrente: JOCELIO ARAUJO DOS SANTOS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.000057/2013, Auto de Infração nº: Y000895663, Interessado: JOEL FERREIRA SOBRINHO, Recorrente: JOEL FERREIRA SOBRINHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.007934/2012, Auto de Infração nº: S001413408, Interessado: JOETON GOMES DE

ORNELAS, Recorrente: JOETON GOMES DE ORNELAS, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.028273/2011, Auto de Infração nº: S000846522, Interessado: JOHNNY VILAR MESQUITA, Recorrente: JOHNNY VILAR MESQUITA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.029942/2013, Auto de Infração nº: A013105764, Interessado: JOHNY MARTINS DE AZEVEDO, Recorrente: JOHNY MARTINS DE AZEVEDO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.029344/2012, Auto de Infração nº: S001522352, Interessado: JONAS PEREIRA NETO, Recorrente: JONAS PEREIRA NETO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 113.003510/2012, Auto de Infração nº: Y000845964, Interessado: JORGE ANTONIO RODRIGUES, Recorrente: JORGE ANTONIO RODRIGUES, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.008294/2012, Auto de Infração nº: Y000872474, Interessado: JORGE DE FREITAS, Recorrente: JORGE DE FREITAS, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.012416/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA, Interessado: JORGE EIFLER DE VASCONCELOS, Recorrente: JORGE EIFLER DE VASCONCELOS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.015538/2014, Auto de Infração nº: TE00100452, Interessado: JOSE ADERSON DA SILVA SANTOS, Recorrente: JOSE ADERSON DA SILVA SANTOS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.019770/2013, Auto de Infração nº: A013083722, Interessado: JOSE AILSON DA SILVA MOREIRA, Recorrente: JOSE AILSON DA SILVA MOREIRA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.033424/2011, Auto de Infração nº: S001044314, Interessado: JOSE ALBERTO SILVA DE AVILA, Recorrente: JOSE ALBERTO SILVA DE AVILA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.015646/2011, Auto de Infração nº: S001145232, Interessado: JOSE AMADEU FERNANDES MARTINS, Recorrente: JOSE AMADEU FERNANDES MARTINS, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.020039/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: JOSE ANTONIO CAVALCANTE XIMENES, Recorrente: JOSE ANTONIO CAVALCANTE XIMENES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.013058/2010, Auto de Infração nº: SE00008487, Interessado: JOSE ANTONIO SIQUEIRA DE CERQUEIRA, Recorrente: JOSE ANTONIO SIQUEIRA DE CERQUEIRA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 113.009594/2014, Auto de Infração nº: GE00170321, Interessado: JOSE AUGUSTO FONTES DA SILVEIRA, Recorrente: JOSE AUGUSTO FONTES DA SILVEIRA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.008973/2014, Auto de Infração nº: Y001025500, Interessado: JOSE BERNARDINO DE ARAUJO, Recorrente: JOSE BERNARDINO DE ARAUJO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.026968/2011, Auto de Infração nº: S001078002, Interessado: JOSE BESERRA MOREIRA, Recorrente: JOSE BESERRA MOREIRA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.01451/2009, Auto de Infração nº: S000337149, Interessado: JOSE CARLOS DIAS DE ARAUJO, Recorrente: JOSE CARLOS DIAS DE ARAUJO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 113.009397/2010, Auto de Infração nº: Y000696375, Interessado: JOSE CARLOS DOS SANTOS, Recorrente: JOSE CARLOS DOS SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.027420/2008, Auto de Infração nº: S000562365, Interessado: JOSE CARLOS PEIXOTO, Recorrente: JOSE CARLOS PEIXOTO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.033152/2011, Auto de Infração nº: S000699427, Interessado: JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR, Recorrente: JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.006667/2013, Auto de Infração nº: Y000948663, Interessado: JOSE DE RIBAMAR SILVA FILHO, Recorrente: JOSE DE RIBAMAR SILVA FILHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.006297/2011, Auto de Infração nº: Y000737339, Interessado: JOSE DELSO DIAS, Recorrente: JOSE DELSO DIAS, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.015569/2013, Auto de Infração nº: S001712289, Interessado: JOSE DOS REIS SILVA, Recorrente: JOSE DOS REIS SILVA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.029415/2011, Auto de Infração nº: S001033019, Interessado: JOSE EDVAL CUNHA DOS SANTOS, Recorrente: JOSE EDVAL CUNHA DOS SANTOS, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.031303/2013, Auto de Infração nº: A013081967, Interessado: JOSE EDVAR SOUZA, Recorrente: JOSE EDVAR SOUZA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.025353/2011, Auto de Infração nº: S000963493, Interessado: JOSE EUSTAQUIO ABADIA, Recorrente: JOSE EUSTAQUIO ABADIA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.009978/2013, Auto de Infração nº: Y000970102, Interessado: JOSE FRANCISCO DA COSTA, Recorrente: JOSE FRANCISCO DA COSTA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.036971/2011, Auto de Infração nº: S001086166, Interessado: JOSE GOMES DA SILVA, Recorrente: JOSE GOMES DA SILVA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.032731/2011, Auto de Infração nº: S001174368, Interessado: JOSE HAMILTON OLIVEIRA ALENCAR, Recorrente: JOSE HAMILTON OLIVEIRA ALENCAR, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.006375/2014, Auto de Infração nº: S001798555, Interessado: JOSE IRON VIEIRA DA CRUZ, Recorrente: JOSE IRON VIEIRA DA CRUZ, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.038425/2011, Auto de Infração nº: S001234470, Interessado: JOSE LEONIDAS OLIVEIRA, Recorrente: JOSE LEONIDAS OLIVEIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.028638/2011, Auto de Infração nº: S001145345, Interessado: JOSE LUIZ MOTTA DE AVELAR AZEREDO, Recorrente: JOSE LUIZ MOTTA DE AVELAR AZEREDO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.014029/2010, Auto de Infração nº: B096288892, Interessado: JOSE NILTON LIMA BARROS, Recorrente: JOSE NILTON LIMA BARROS, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.034144/2011, Auto de Infração nº: S001185614, Interessado: JOSE OLIVEIRA PRATA, Recorrente: JOSE OLIVEIRA PRATA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.036995/2011, Auto de Infração nº: S001009731, Interessado: JOSE PEREIRA PORTELA, Recorrente: JOSE PEREIRA PORTELA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.030135/2011, Auto de Infração nº: S001196462, Interessado: JOSE PINTO CARDOSO, Recorrente: JOSE PINTO CARDOSO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 113.012113/2013, Auto de Infração nº: Y000990263, Interessado: JOSE RAIMUNDO SOARES GAMA, Recorrente: JOSE RAIMUNDO SOARES GAMA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.019537/2011, Auto de Infração nº: SE00056775, Interessado: JOSE REGINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Recorrente: JOSE REGINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.018660/2011, Auto de Infração nº: S001156448, Interessado: JOSE REINALDO SANTANA DA CRUZ, Recorrente: JOSE REINALDO SANTANA DA CRUZ, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 113.013097/2014, Auto de Infração nº: G000486376, Interessado: JOSE ROBERTO DA SILVA ALMEIDA SALES, Recorrente: JOSE ROBERTO DA SILVA ALMEIDA SALES, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.043124/2011, Auto de Infração nº: S001269734, Interessado: JOSE TEOFILO, Recorrente: JOSE TEOFILO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.004615/2010, Auto de Infração nº: A009763867, Interessado: JOSE VALDECI DE ANDRADE, Recorrente: JOSE

VALDECI DE ANDRADE, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.022268/2010, Auto de Infração nº: S000880261, Interessado: JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, Recorrente: JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.009719/2012, Auto de Infração nº: Y000890254, Interessado: JOSELINO DA CRUZ, Recorrente: JOSELINO DA CRUZ, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.014880/2009, Auto de Infração nº: S000622720, Interessado: JOSELIO LOPES DE MOURA, Recorrente: JOSELIO LOPES DE MOURA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.040414/2011, Auto de Infração nº: S001195501, Interessado: JOSELY DE FREITAS, Recorrente: JOSELY DE FREITAS, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.012688/2014, Auto de Infração nº: GE00181873, Interessado: JOSEMIR JOSE DE FARIAS, Recorrente: JOSEMIR JOSE DE FARIAS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.008377/2014, Auto de Infração nº: Y001011850, Interessado: JOSENILTO CARLOS DE MENDONÇA JUNIOR, Recorrente: JOSENILTO CARLOS DE MENDONÇA JUNIOR, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.025731/2011, Auto de Infração nº: S000978440, Interessado: JOSIVAN ALVES DA SILVA, Recorrente: JOSIVAN ALVES DA SILVA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.008248/2013, Auto de Infração nº: Y000959107, Interessado: JOSSELISIO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: JOSSELISIO PEREIRA DOS SANTOS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.018533/2014, Auto de Infração nº: GE00056973, Interessado: JUAREZ MACEDO DOS SANTOS, Recorrente: JUAREZ MACEDO DOS SANTOS, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.019328/2011, Auto de Infração nº: S001160657, Interessado: JULIANA MARRA DE ROMEIRO, Recorrente: JULIANA MARRA DE ROMEIRO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.027325/2011, Auto de Infração nº: S001195969, Interessado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA, Recorrente: JULIO CESAR DE OLIVEIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.017777/2014, Auto de Infração nº: Y001067424, Interessado: JULIO CESAR PEIXOTO DE OLIVEIRA, Recorrente: JULIO CESAR PEIXOTO DE OLIVEIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.035117/2011, Auto de Infração nº: S001201152, Interessado: JULIO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO, Recorrente: JULIO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.035839/2009, Auto de Infração nº: S000712101, Interessado: JUNIA FONSECA ALBERGARIA, Recorrente: JUNIA FONSECA ALBERGARIA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.008097/2015, Auto de Infração nº: Y001211209, Interessado: JUNIO RODRIGUES DA SILVA SANTANA, Recorrente: JUNIO RODRIGUES DA SILVA SANTANA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.033725/2013, Auto de Infração nº: L051072646, Interessado: JUNIOR PEREIRA DA ROCHA, Recorrente: JUNIOR PEREIRA DA ROCHA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.012970/2013, Auto de Infração nº: S001719928, Interessado: JURACI DOS SANTOS ANDRADE, Recorrente: JURACI DOS SANTOS ANDRADE, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.046564/2008, Auto de Infração nº: S000518578, S000518577, Interessado: JURCIVAL DA SILVA PIMENTEL, Recorrente: JURCIVAL DA SILVA PIMENTEL, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.002598/2011, Auto de Infração nº: SE00031584, Interessado: KLEYTON ROCHA DE ALMEIDA, Recorrente: KLEYTON ROCHA DE ALMEIDA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.020408/2011, Auto de Infração nº: S001144374, Interessado: KRISAGAN SOUZA SILVA, Recorrente: KRISAGAN SOUZA SILVA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.036932/2011, Auto de Infração nº: S000888028, Interessado: LAISA BERNARDES FERREIRA, Recorrente: LAISA BERNARDES FERREIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.032954/2011, Auto de Infração nº: SE00076344, Interessado: LARISSA GONZAGA ROCHA, Recorrente: LARISSA GONZAGA ROCHA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.013698/2010, Auto de Infração nº: S000864873, Interessado: LAURA CARVALHO E SILVA, Recorrente: LAURA CARVALHO E SILVA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.044862/2011, Auto de Infração nº: S001219228, Interessado: LAURISTON FERREIRA RIBEIRO, Recorrente: LAURISTON FERREIRA RIBEIRO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.009309/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: LAURO FRANCO LEITAO JUNIOR, Recorrente: LAURO FRANCO LEITAO JUNIOR, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 113.000514/2011, Auto de Infração nº: Y000718825, Interessado: LEANDERSON BILLY GOMES DA SILVA, Recorrente: LEANDERSON BILLY GOMES DA SILVA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.036782/2011, Auto de Infração nº: S000460321, Interessado: LEANDRO DE SOUSA CAETANO, Recorrente: LEANDRO DE SOUSA CAETANO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.029191/2011, Auto de Infração nº: S000981350, Interessado: LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, Recorrente: LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.009960/2013, Auto de Infração nº: Y000963401, Interessado: LEANDRO DOS ANJOS LIMA, Recorrente: LEANDRO DOS ANJOS LIMA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.017002/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: LEANDRO FELIPE BUENO TIerno, Recorrente: LEANDRO FELIPE BUENO TIerno, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.037300/2010, Auto de Infração nº: S000960365, Interessado: LEANDRO OLIVE, Recorrente: LEANDRO OLIVE, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.005645/2011, Auto de Infração nº: S001012327, Interessado: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Recorrente: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.029508/2011, Auto de Infração nº: S000639628, Interessado: LEONARDO ALVES PEREIRA DA SILVA, Recorrente: LEONARDO ALVES PEREIRA DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.037393/2009, Auto de Infração nº: S000666511, Interessado: LEONARDO CAMPOS CASADO, Recorrente: LEONARDO CAMPOS CASADO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.014867/2011, Auto de Infração nº: S001083844, Interessado: LEONARDO CARDOSO GUIMARAES DA COSTA, Recorrente: LEONARDO CARDOSO GUIMARAES DA COSTA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.036959/2011, Auto de Infração nº: S000903426, Interessado: LEONARDO DE ARAUJO MARQUES, Recorrente: LEONARDO DE ARAUJO MARQUES, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.029223/2011, Auto de Infração nº: S000673734, Interessado: LEONARDO DOS SANTOS DOURADO, Recorrente: LEONARDO DOS SANTOS DOURADO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.046519/2008, Auto de Infração nº: S000414273, Interessado: LEONARDO JORGE DA MATTA CAMPOS FRECHIANI, Recorrente: LEONARDO JORGE DA MATTA CAMPOS FRECHIANI, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.018151/2013, Auto de Infração nº: A013071069, Interessado: LEONARDO MARQUES PESSOA, Recorrente: LEONARDO MARQUES PESSOA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.044342/2009, Auto de Infração nº: S000735168, Interessado: LEONARDO SANTOS DE LELES, Recorrente: LEONARDO SANTOS DE LELES, Relator: Cristiano Alves Ca-

valcante - DER/DF; processo nº: 113.006770/2011, Auto de Infração nº: Y000776866, Interessado: LEUIZ GONCALVES DA SILVA, Recorrente: LEUIZ GONCALVES DA SILVA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.001630/2013, Auto de Infração nº: Y000919484, Interessado: LIMBER OCAMPO, Recorrente: LIMBER OCAMPO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.013413/2014, Auto de Infração nº: S002007366, Interessado: LINCOLN DINIZ BORGES, Recorrente: LINCOLN DINIZ BORGES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.037588/2009, Auto de Infração nº: S000588859, Interessado: LIONARDO GONCALVES PINTO, Recorrente: LIONARDO GONCALVES PINTO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.029323/2013, Auto de Infração nº: S001886185, Interessado: LIZIANE VIANA NORONHA, Recorrente: LIZIANE VIANA NORONHA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.016766/2013, Auto de Infração nº: F850031269, Interessado: LOTAXI TRANSPORTES URBANO LTDA, Recorrente: LOTAXI TRANSPORTES URBANO LTDA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.016764/2013, Auto de Infração nº: F850030614, Interessado: LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA, Recorrente: LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.016777/2013, Auto de Infração nº: F850029772, Interessado: LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA, Recorrente: LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.027928/2011, Auto de Infração nº: S001175205, Interessado: LUANA RODRIGUES PIRES TEIXEIRA, Recorrente: LUANA RODRIGUES PIRES TEIXEIRA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.037136/2011, Auto de Infração nº: S001096770, Interessado: LUCAS COELHO PINTO CORREA, Recorrente: LUCAS COELHO PINTO CORREA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.030542/2011, Auto de Infração nº: S000699473, Interessado: LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES, Recorrente: LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.039836/2010, Auto de Infração nº: S000707234, Interessado: LUCAS EL MOOR PEREIRA, Recorrente: LUCAS EL MOOR PEREIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.004507/2012, Auto de Infração nº: S001394684, Interessado: LUCAS ORSINI DE OLIVEIRA, Recorrente: LUCAS ORSINI DE OLIVEIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.006033/2014, Auto de Infração nº: G000479244, Interessado: LUCIANA NABUCO FELIX, Recorrente: LUCIANA NABUCO FELIX, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.017423/2009, Auto de Infração nº: S000598755, Interessado: LUCIANA SCALIA CARMONA, Recorrente: LUCIANA SCALIA CARMONA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.000148/2011, Auto de Infração nº: S001074350, Interessado: LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIUNCULA, Recorrente: LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIUNCULA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.029306/2011, Auto de Infração nº: S001006495, Interessado: LUCIANO DA HORA MIRANDA, Recorrente: LUCIANO DA HORA MIRANDA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.008747/2010, Auto de Infração nº: S000856174, Interessado: LUCIANO DE MENDONÇA, Recorrente: LUCIANO DE MENDONÇA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.040770/2009, Auto de Infração nº: S000495850, Interessado: LUCIANO PEREIRA PIRES, Recorrente: LUCIANO PEREIRA PIRES, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.014052/2010, Auto de Infração nº: T021684502, Interessado: LUCIANO TAVARES DOS SANTOS, Recorrente: LUCIANO TAVARES DOS SANTOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.040272/2010, Auto de Infração nº: S000674633, Interessado: LUCIMAR JOSE RODRIGUES, Recorrente: LUCIMAR JOSE RODRIGUES, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.000238/2012, Auto de Infração nº: Y000776667, Interessado: LUCIO DO NASCIMENTO ARAGAO, Recorrente: LUCIO DO NASCIMENTO ARAGAO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.006108/2014, Auto de Infração nº: S001692243, Interessado: LUENIO VIEIRA DE SOUSA, Recorrente: LUENIO VIEIRA DE SOUSA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.036805/2011, Auto de Infração nº: S001093142, Interessado: LUIS ANTONIO DE MATOS FALCAO, Recorrente: LUIS ANTONIO DE MATOS FALCAO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.010055/2012, Auto de Infração nº: Q003849119, Interessado: LUIS CLAUDIO DA SILVA, Recorrente: LUIS CLAUDIO DA SILVA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.035364/2010, Auto de Infração nº: SE00024821, Interessado: LUIS EDUARDO SILVA SANTANA, Recorrente: LUIS EDUARDO SILVA SANTANA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.016899/2011, Auto de Infração nº: S001108981, Interessado: LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS, Recorrente: LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.021015/2014, Auto de Infração nº: S002009306, Interessado: LUIS FELIPE ALVES DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.003653/2009, Auto de Infração nº: S000540780, Interessado: LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PEDROZA, Recorrente: LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PEDROZA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.032117/2014, Auto de Infração nº: S002158032, Interessado: LUIS GUSTAVO DE SOUZA COUTO, Recorrente: LUIS GUSTAVO DE SOUZA COUTO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.029280/2011, Auto de Infração nº: S001074351, Interessado: LUIS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, Recorrente: LUIS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.029293/2011, Auto de Infração nº: S000675022, Interessado: LUIS PINHEIRO RODRIGUES, Recorrente: LUIS PINHEIRO RODRIGUES, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.030306/2011, Auto de Infração nº: S001167192, Interessado: LUIS SOARES AMORIM, Recorrente: LUIS SOARES AMORIM, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.006460/2014, Auto de Infração nº: S001991051, Interessado: LUIZ ALVES DE SOUZA, Recorrente: LUIZ ALVES DE SOUZA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.027748/2011, Auto de Infração nº: S001148284, Interessado: LUIZ ANTONIO AQUINO, Recorrente: LUIZ ANTONIO AQUINO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.013699/2010, Auto de Infração nº: S000864599, Interessado: LUIZ CARLOS MARQUES MACHADO, Recorrente: LUIZ CARLOS MARQUES MACHADO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.011243/2010, Auto de Infração nº: S000851819, Interessado: LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA, Recorrente: LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.005493/2009, Auto de Infração nº: S000504558, Interessado: LUIZ FERNANDO FELIX CARMONA, Recorrente: LUIZ FERNANDO FELIX CARMONA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.029023/2011, Auto de Infração nº: S000938650, Interessado: LUIZ FRANCISCO PREZIA PATELLI, Recorrente: LUIZ FRANCISCO PREZIA PATELLI, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.017789/2011, Auto de Infração nº: S001002871, Interessado: LUIZ HENRIQUE CUNHA SILVA, Recorrente: LUIZ HENRIQUE CUNHA SILVA, Relator: Saul Araújo da

Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.019041/2011, Auto de Infração nº: S001160507, Interessado: LUIZMAR REZENDE, Recorrente: LUIZMAR REZENDE, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.010575/2014, Auto de Infração nº: GE00090131, Interessado: LUZIA MARIA RIBEIRO BASTOS, Recorrente: LUZIA MARIA RIBEIRO BASTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.001674/2009, Auto de Infração nº: Y000562393, Interessado: MAGNO JORDÃO DE MELO, Recorrente: MAGNO JORDÃO DE MELO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.041631/2010, Auto de Infração nº: S000919507, Interessado: MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, Recorrente: MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.031662/2011, Auto de Infração nº: S000944540, Interessado: MANOEL ADILSON BARBOSA DIAS, Recorrente: MANOEL ADILSON BARBOSA DIAS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.031828/2011, Auto de Infração nº: S000567945, Interessado: MANOEL BISPO BIAO NETO, Recorrente: MANOEL BISPO BIAO NETO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.021030/2014, Auto de Infração nº: S002031217, Interessado: MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO, Recorrente: MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.000389/2013, Auto de Infração nº: S000941430, Interessado: MANOEL MESSIAS FERREIRA LACERDA, Recorrente: MANOEL MESSIAS FERREIRA LACERDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.031622/2011, Auto de Infração nº: S000676447, Interessado: MANOEL REGINALDO FEITOSA, Recorrente: MANOEL REGINALDO FEITOSA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 113.008912/2014, Auto de Infração nº: Y001022168, Interessado: MANOEL TELES DE LIMA JUNIOR, Recorrente: MANOEL TELES DE LIMA JUNIOR, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.003083/2007, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: MANUEL MARCELINO DA SILVA, Recorrente: MANUEL MARCELINO DA SILVA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.022705/2010, Auto de Infração nº: S000856840, Interessado: MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, Recorrente: MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.000445/2012, Auto de Infração nº: S001110166, Interessado: MARCELA DOS SANTOS BARBOSA, Recorrente: MARCELA DOS SANTOS BARBOSA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.037880/2011, Auto de Infração nº: S000972570, Interessado: MARCELO DUARTE VERAS, Recorrente: MARCELO DUARTE VERAS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.020459/2011, Auto de Infração nº: S001084892, Interessado: MARCELO EDUARDO BARACAT, Recorrente: MARCELO EDUARDO BARACAT, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.011476/2011, Auto de Infração nº: Y000819008, Interessado: MARCELO EMILIO DO NASCIMENTO, Recorrente: MARCELO EMILIO DO NASCIMENTO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.033960/2010, Auto de Infração nº: S000950851, Interessado: MARCELO FRANCO FORTES, Recorrente: MARCELO FRANCO FORTES, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.010243/2012, Auto de Infração nº: S000843309, Interessado: MARCELO GOMES, Recorrente: MARCELO GOMES, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.038071/2011, Auto de Infração nº: S001012036, Interessado: MARCELO MISQUITA, Recorrente: MARCELO MISQUITA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.027770/2013, Auto de Infração nº: S001680228, Interessado: MARCELO PEREIRA LIMA, Recorrente: MARCELO PEREIRA LIMA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.032761/2011, Auto de Infração nº: S001238556, Interessado: MARCELO PINHEIRO DE ALMEIDA, Recorrente: MARCELO PINHEIRO DE ALMEIDA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.019536/2011, Auto de Infração nº: S001128696, Interessado: MARCELO RIBEIRO SILVA, Recorrente: MARCELO RIBEIRO SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.031588/2011, Auto de Infração nº: S001057132, Interessado: MARCELO SOUZA DA ROCHA, Recorrente: MARCELO SOUZA DA ROCHA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.021797/2011, Auto de Infração nº: S001004190, Interessado: MARCIANO GONCALVES FERREIRA, Recorrente: MARCIANO GONCALVES FERREIRA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.041549/2010, Auto de Infração nº: S000919426, Interessado: MARCIO FERNANDES AZENHA DA SILVA, Recorrente: MARCIO FERNANDES AZENHA DA SILVA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.037023/2011, Auto de Infração nº: S001206217, Interessado: MARCIO FERNANDO DE DEUS, Recorrente: MARCIO FERNANDO DE DEUS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.004903/2013, Auto de Infração nº: A013028841, Interessado: MARCIO FERREIRA LOPES, Recorrente: MARCIO FERREIRA LOPES, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.022581/2014, Auto de Infração nº: S002017195, Interessado: MARCIO FRANCISCO ALVES RIBEIRO, Recorrente: MARCIO FRANCISCO ALVES RIBEIRO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.006136/2012, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES, Recorrente: MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.017432/2009, Auto de Infração nº: S000598328, Interessado: MARCIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: MARCIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.031236/2011, Auto de Infração nº: S000723915, Interessado: MARCIO MATTOS MIRANDA VIANA, Recorrente: MARCIO MATTOS MIRANDA VIANA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.002671/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: MARCIO RENATO ROQUETTE CAMARGOS, Recorrente: MARCIO RENATO ROQUETTE CAMARGOS, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.018917/2012, Auto de Infração nº: S001386563, Interessado: MARCIO RIBEIRO FADEL, Recorrente: MARCIO RIBEIRO FADEL, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.021836/2011, Auto de Infração nº: S001047834, Interessado: MARCIO SILVA BOMFIM, Recorrente: MARCIO SILVA BOMFIM, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.019499/2011, Auto de Infração nº: S001154203, Interessado: MARCIO SOUZA DOS SANTOS, Recorrente: MARCIO SOUZA DOS SANTOS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.005884/2011, Auto de Infração nº: Y000770254, Interessado: MARCIO VINICIUS DE MOURA RIBEIRO, Recorrente: MARCIO VINICIUS DE MOURA RIBEIRO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.041774/2008, Auto de Infração nº: S000537240, Interessado: MARCO ANTONIO ALVES BOAVENTURA, Recorrente: MARCO ANTONIO ALVES BOAVENTURA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.042008/2011, Auto de Infração nº: S001284800, Interessado: MARCO CESAR FONSECA MARQUES, Recorrente: MARCO CESAR FONSECA MARQUES, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.042563/2011, Auto de Infração nº: S001338160, Interessado: MARCO TULIO RESENDE PENA COSTA, Recorrente: MARCO TULIO RESENDE PENA COSTA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.004179/2011, Auto de Infração nº: Y000750243, Interessado: MARCONI RODRIGUES DE FARIAS, Recorrente: MARCONI RODRIGUES DE FARIAS, Relator: Darione José

Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.031645/2011, Auto de Infração nº: S001137958, Interessado: MARCORELIO ALMEIDA PRATES, Recorrente: MARCORELIO ALMEIDA PRATES, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.032627/2008, Auto de Infração nº: S000691827, Interessado: MARCOS ALEX DE SOUSA, Recorrente: MARCOS ALEX DE SOUSA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.032789/2010, Auto de Infração nº: S000903435, Interessado: MARCOS ANTONIO ARAUJO, Recorrente: MARCOS ANTONIO ARAUJO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.038544/2011, Auto de Infração nº: S001219033, Interessado: MARCOS ANTONIO BORGES, Recorrente: MARCOS ANTONIO BORGES, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 113.002291/2011, Auto de Infração nº: Y000730445, Interessado: MARCOS ANTONIO LIMA FERREIRA, Recorrente: MARCOS ANTONIO LIMA FERREIRA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.038521/2011, Auto de Infração nº: S001181512, Interessado: MARCOS JUNQUEIRA JUNIOR, Recorrente: MARCOS JUNQUEIRA JUNIOR, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.034102/2011, Auto de Infração nº: S001237235, Interessado: MARCOS LIMA DE QUEIROZ, Recorrente: MARCOS LIMA DE QUEIROZ, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.040612/2010, Auto de Infração nº: S000972917, Interessado: MARCOS LOIOLA DE OLIVEIRA, Recorrente: MARCOS LOIOLA DE OLIVEIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.012791/2013, Auto de Infração nº: S001689437, Interessado: MARCOS LUIZ FANKHAUSER DA MOTTA, Recorrente: MARCOS LUIZ FANKHAUSER DA MOTTA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.014638/2011, Auto de Infração nº: S001010035, Interessado: MARCOS PAULO TOSCANO RUEFFER, Recorrente: MARCOS PAULO TOSCANO RUEFFER, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.035629/2011, Auto de Infração nº: S001249106, Interessado: MARCOS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JUNIOR, Recorrente: MARCOS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JUNIOR, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.018116/2011, Auto de Infração nº: S001128705, Interessado: MARCUS ANDRE VALENTIM DOS SANTOS, Recorrente: MARCUS ANDRE VALENTIM DOS SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.004911/2013, Auto de Infração nº: A013024155, Interessado: MARCUS VINICIUS ARAGÃO DE CAMPOS, Recorrente: MARCUS VINICIUS ARAGÃO DE CAMPOS, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.037096/2014, Auto de Infração nº: SA00471180, Interessado: MARIA ANGELA DAMAY DE MEDEIROS, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.006111/2012, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: MARIA BEATRIZ DOS SANTOS, Recorrente: MARIA BEATRIZ DOS SANTOS, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.032346/2013, Auto de Infração nº: S001965356, Interessado: MARIA CLARA DE SOUSA BARROSO, Recorrente: MARIA CLARA DE SOUSA BARROSO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.017136/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: MARIA CLAUDIA MEIRELES PAGANO DE MELLO, Recorrente: MARIA CLAUDIA MEIRELES PAGANO DE MELLO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.038038/2011, Auto de Infração nº: S001095882, Interessado: MARIA CLEUSA DE ALMEIDA GUERRA, Recorrente: MARIA CLEUSA DE ALMEIDA GUERRA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.022465/2014, Auto de Infração nº: SA00239608, Interessado: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ROSA, Recorrente: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ROSA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.021884/2014, Auto de Infração nº: S001921959, Interessado: MARIA LUCIA ALMEIDA DA TELES, Recorrente: MARIA LUCIA ALMEIDA DA TELES, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.029224/2010, Auto de Infração nº: S000940469, Interessado: MARIANA MARTINO CALDEIRA, Recorrente: MARIANA MARTINO CALDEIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.017493/2011, Auto de Infração nº: S001160358, Interessado: MARIANA MONTEIRO FARIAS, Recorrente: MARIANA MONTEIRO FARIAS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.032905/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: MARIANGELA DE PAOLI MENESCAL, Recorrente: MARIANGELA DE PAOLI MENESCAL, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.022259/2010, Auto de Infração nº: S000928060, Interessado: MARIELA LOZI DIAS CHAVES, Recorrente: MARIELA LOZI DIAS CHAVES, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 113.010049/2011, Auto de Infração nº: Y000780819, Interessado: MARIO CESAR ALTHOFF, Recorrente: MARIO CESAR ALTHOFF, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.004645/2011, Auto de Infração nº: S000871825, Interessado: MARIO CHESINI AFONSO, Recorrente: MARIO CHESINI AFONSO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.012658/2013, Auto de Infração nº: S001722733, Interessado: MARIO SERGIO FERRARI, Recorrente: MARIO SERGIO FERRARI, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.028469/2011, Auto de Infração nº: S001181054, Interessado: MARLON TENORIO CHAVEZ, Recorrente: MARLON TENORIO CHAVEZ, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.033952/2009, Auto de Infração nº: S000603640, Interessado: MARTECI FELIPE DO NASCIMENTO, Recorrente: MARTECI FELIPE DO NASCIMENTO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.027914/2011, Auto de Infração nº: S000846393, Interessado: MATEUS ALVES DE OLIVEIRA, Recorrente: MATEUS ALVES DE OLIVEIRA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.018045/2012, Auto de Infração nº: S001328396, Interessado: MATEUS MOREIRA, Recorrente: MATEUS MOREIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.020433/2011, Auto de Infração nº: S001175378, Interessado: MATEUS TEIXEIRA DE LIMA, Recorrente: MATEUS TEIXEIRA DE LIMA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.031692/2011, Auto de Infração nº: S000984435, Interessado: MATHEUS NUNES DOS SANTOS, Recorrente: MATHEUS NUNES DOS SANTOS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.028669/2011, Auto de Infração nº: S001209976, Interessado: MAURÍCIO PANZA DA SILVA ALMEIDA, Recorrente: MAURÍCIO PANZA DA SILVA ALMEIDA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.031569/2011, Auto de Infração nº: S001006478, Interessado: MAURO DE NOVAES FURTADO, Recorrente: MAURO DE NOVAES FURTADO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.040552/2010, Auto de Infração nº: S000950928, Interessado: MELISSA SILVEIRA ROCHA, Recorrente: MELISSA SILVEIRA ROCHA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.002253/2011, Auto de Infração nº: Y000729222, Interessado: MICERLANDIO GONÇALVES PEREIRA, Recorrente: MICERLANDIO GONÇALVES PEREIRA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.038055/2011, Auto de Infração nº: S000886681, Interessado: MICHEL PIERRE ROBERT MUSY, Recorrente: MICHEL PIERRE ROBERT MUSY, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.008756/2010, Auto de Infração nº: S000831259, Interessado: MILTON CINTRA E SILVA, Recorrente: MILTON CINTRA E SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.008277/2009, Auto de Infração nº: Y000614908, Interessado: MOISES PEREIRA XAVIER ALVES, Recorrente: MOISES PEREIRA XA-

VIER ALVES, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.027833/2011, Auto de Infração nº: S000965322, Interessado: MONTISANTOS ROMERO DE FARIAS, Recorrente: MONTISANTOS ROMERO DE FARIAS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.012362/2013, Auto de Infração nº: I002265765, Interessado: NEI NADVORNY, Recorrente: NEI NADVORNY, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.049592/2008, Auto de Infração nº: B096371323, Interessado: NEILTON XAVIER DE OLIVEIRA, Recorrente: NEILTON XAVIER DE OLIVEIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.025946/2013, Auto de Infração nº: S001831958, Interessado: NELSON CARLOS DA SILVA JUNIOR, Recorrente: NELSON CARLOS DA SILVA JUNIOR, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.030880/2011, Auto de Infração nº: S000552660, Interessado: NELSON GOMES MACHADO, Recorrente: NELSON GOMES MACHADO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.032992/2007, Auto de Infração nº: J001300243, J001359753, I000321787, W025097017, I000325292, J002008348, J002008844, J002016436, J002018247, S000148148, I000348409, I000364009, I000369258, L040003110 E OUTROS, Interessado: NEWTON CARLOS DE ALARCAO, Recorrente: NEWTON CARLOS DE ALARCAO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.017708/2014, Auto de Infração nº: Q004494680, Interessado: NEYTOR DOS SANTOS SOUZA, Recorrente: NEYTOR DOS SANTOS SOUZA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.032232/2011, Auto de Infração nº: S001241187, Interessado: NIELE FERNANDES PIRES, Recorrente: NIELE FERNANDES PIRES, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.009639/2011, Auto de Infração nº: Y000804305, Interessado: NILTON JOSE PEREIRA, Recorrente: NILTON JOSE PEREIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.032166/2011, Auto de Infração nº: S001105262, Interessado: NILTON ROCHA, Recorrente: NILTON ROCHA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.025667/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: NIVALDO PEREIRA RIBEIRO, Recorrente: NIVALDO PEREIRA RIBEIRO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.009113/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: NORIVAL DA SILVA, Recorrente: NORIVAL DA SILVA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.018097/2011, Auto de Infração nº: S001134924, Interessado: OCIMARIO CHAVES DA SILVA, Recorrente: OCIMARIO CHAVES DA SILVA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.030652/2015, Auto de Infração nº: S002123356, Interessado: OCIMARIO CHAVES DA SILVA, Recorrente: OCIMARIO CHAVES DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.029329/2009, Auto de Infração nº: S000470245, Interessado: ODAIR JOSE DO COUTO, Recorrente: ODAIR JOSE DO COUTO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.002887/2016, Auto de Infração nº: S002520546, Interessado: OLDO PACHECO LENZA, Recorrente: OLDO PACHECO LENZA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.019128/2010, Auto de Infração nº: S000864896, Interessado: OLIVEIRO JOAQUIM DE SANTANA, Recorrente: OLIVEIRO JOAQUIM DE SANTANA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.009138/2010, Auto de Infração nº: S000811056, Interessado: OMAR CARDOSO PEREIRA, Recorrente: OMAR CARDOSO PEREIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.032159/2011, Auto de Infração nº: S001093138, Interessado: ORLEICESE MENDES ALVES, Recorrente: ORLEICESE MENDES ALVES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.003858/2012, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ORLINDO BEZERRA DA SILVA, Recorrente: ORLINDO BEZERRA DA SILVA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.031379/2014, Auto de Infração nº: SA00229633, Interessado: OSCAR PEREIRA, Recorrente: OSCAR PEREIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.025082/2011, Auto de Infração nº: S001067744, Interessado: OSCAR PERNE DO CARMO JUNIOR, Recorrente: OSCAR PERNE DO CARMO JUNIOR, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.004602/2011, Auto de Infração nº: Y000747123, Interessado: OSEIAS GALDINO, Recorrente: OSEIAS GALDINO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.008712/2015, Auto de Infração nº: L051416947, SA00544207, L051417011, Interessado: OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, Recorrente: OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.035001/2014, Auto de Infração nº: L051355726, J004704948, Interessado: OSMAR REINALDO GREGOLDO, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.005958/2011, Auto de Infração nº: AO10633071, Interessado: OSMILTON ALVES DOS SANTOS, Recorrente: OSMILTON ALVES DOS SANTOS, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.035591/2011, Auto de Infração nº: S001104799, Interessado: OSMILTON SALES DA SILVA, Recorrente: OSMILTON SALES DA SILVA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.011277/2011, Auto de Infração nº: Y000819701, Interessado: OSVALDO DA COSTA SILVA, Recorrente: OSVALDO DA COSTA SILVA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.024160/2016, Auto de Infração nº: S002592357, Interessado: OSVALDO DE SOUZA ARAUJO, Recorrente: OSVALDO DE SOUZA ARAUJO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 055.018795/2015, Auto de Infração nº: S002221319, Interessado: OSVALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS NETO, Recorrente: OSVALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS NETO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.006967/2011, Auto de Infração nº: Y000808632, Interessado: OSVALDO REIS DA SILVA, Recorrente: OSVALDO REIS DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.032072/2011, Auto de Infração nº: S001059462, Interessado: PABLO AZEVEDO DE ALMEIDA, Recorrente: PABLO AZEVEDO DE ALMEIDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.008237/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: PAOLA VICTOR RODRIGUES, Recorrente: PAOLA VICTOR RODRIGUES, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTORIO SABER; processo nº: 113.013008/2014, Auto de Infração nº: Y001042018, Interessado: PASCOALINO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: PASCOALINO PEREIRA DOS SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.030946/2010, Auto de Infração nº: S000950159, Interessado: PATRICIA GOVEIA DE ABREU, Recorrente: PATRICIA GOVEIA DE ABREU, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.020448/2011, Auto de Infração nº: S001176023, Interessado: PATRICIA RODRIGUES NEVES, Recorrente: PATRICIA RODRIGUES NEVES, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.032073/2011, Auto de Infração nº: S000950941, Interessado: PAULO AFONSO FRANCISCO DE CARVALHO, Recorrente: PAULO AFONSO FRANCISCO DE CARVALHO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.002204/2012, Auto de Infração nº: Y000824021, Interessado: PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.001289/2012, Auto de Infração nº: Y000789127, Interessado: PAULO CESAR CHAGAS, Recorrente: PAULO CESAR CHAGAS, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.024434/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: PAULO CEZAR GOMES DIAS, Recorrente: PAULO CEZAR GOMES DIAS, Relator: Hélio de

Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.004221/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: PAULO GUILHERME WAISROS PEREIRA, Recorrente: PAULO GUILHERME WAISROS PEREIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.017510/2011, Auto de Infração nº: S001131392, Interessado: PAULO HENRIQUE DUTRA CARDODO, Recorrente: PAULO HENRIQUE DUTRA CARDODO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.017958/2011, Auto de Infração nº: S000883513, Interessado: PAULO HENRIQUE PIRES MENDES CATEB, Recorrente: PAULO HENRIQUE PIRES MENDES CATEB, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.032301/2011, Auto de Infração nº: S001117323, Interessado: PAULO RICARDO MARTINS LIMA, Recorrente: PAULO RICARDO MARTINS LIMA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.016763/2011, Auto de Infração nº: S001134712, Interessado: PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA, Recorrente: PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.000389/2008, Auto de Infração nº: S000335188, Interessado: PAULO ROBERTO DE MARIO, Recorrente: PAULO ROBERTO DE MARIO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.032011/2011, Auto de Infração nº: S000935247, Interessado: PAULO ROBERTO JACINTO GONÇALVES, Recorrente: PAULO ROBERTO JACINTO GONÇALVES, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.004595/2011, Auto de Infração nº: Y000746350, Interessado: PAULO ROBERTO PACHECO DO AMARAL, Recorrente: PAULO ROBERTO PACHECO DO AMARAL, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.017657/2014, Auto de Infração nº: S001306999, Interessado: PAULO

ROBERTO REZENDE, Recorrente: PAULO ROBERTO REZENDE, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.001935/2011, Auto de Infração nº: Y000726468, Interessado: PAULO RODRIGO NEVES RIBEIRO, Recorrente: PAULO RODRIGO NEVES RIBEIRO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.020499/2011, Auto de Infração nº: S001135077, Interessado: PAULO SANTANA LIMA, Recorrente: PAULO SANTANA LIMA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.002912/2010, Auto de Infração nº: Y000658508, Interessado: PAULO SERGIO DA SILVA, Recorrente: PAULO SERGIO DA SILVA, Relator: Cláudia Cylene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 113.006886/2011, Auto de Infração nº: Y000776885, Interessado: PAULO SERGIO DE LIMA, Recorrente: PAULO SERGIO DE LIMA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.030552/2011, Auto de Infração nº: S001158920, Interessado: PAULO SERGIO TELES DE OLIVEIRA, Recorrente: PAULO SERGIO TELES DE OLIVEIRA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.009826/2010, Auto de Infração nº: Y000668656, Interessado: PEDRO ALVIM NETO, Recorrente: PEDRO ALVIM NETO, Relator: Cláudia Cylene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.011230/2010, Auto de Infração nº: S000639909, Interessado: PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA, Recorrente: PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.010713/2011, Auto de Infração nº: Y000687345, Interessado: PEDRO DE ALMEIDA COSTA NETO, Recorrente: PEDRO DE ALMEIDA COSTA NETO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.007814/2011, Auto de Infração nº: S000919120, Interessado: PEDRO DE MOURA TEIXEIRA, Recorrente: PEDRO DE MOURA TEIXEIRA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.005760/2012, Auto de Infração nº: Y000854637, Interessado: PEDRO FABIO COSTA ARAUJO, Recorrente: PEDRO FABIO COSTA ARAUJO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.010444/2013, Auto de Infração nº: S001674745, Interessado: PEDRO GARCEZ FERREIRA ROCHA JACOB, Recorrente: PEDRO GARCEZ FERREIRA ROCHA JACOB, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.040582/2010, Auto de Infração nº: S000889614, Interessado: PEDRO IVO DE ASSUNÇÃO NETO, Recorrente: PEDRO IVO DE ASSUNÇÃO NETO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.018842/2011, Auto de Infração nº: S001156421, Interessado: PEDRO IVO SOUZA PINHEIRO, Recorrente: PEDRO IVO SOUZA PINHEIRO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.007715/2011, Auto de Infração nº: Y000530991, Interessado: PEDRO JULIO COUTINHO VASCONCELOS, Recorrente: PEDRO JULIO COUTINHO VASCONCELOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.032033/2011, Auto de Infração nº: S000903677, Interessado: PEDRO LOPES DE CARVALHO FILHO, Recorrente: PEDRO LOPES DE CARVALHO FILHO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.025080/2011, Auto de Infração nº: S001067743, Interessado: PEDRO LUIZ BRANDT DIAS DE OLIVEIRA, Recorrente: PEDRO LUIZ BRANDT DIAS DE OLIVEIRA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.028566/2012, Auto de Infração nº: S001254513, Interessado: PEDRO RAFAEL MENDES ARAUJO VIEIRA, Recorrente: PEDRO RAFAEL MENDES ARAUJO VIEIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.000033/2012, Auto de Infração nº: Y000817293, Interessado: PEDRO ROGER MARQUES TEIXEIRA, Recorrente: PEDRO ROGER MARQUES TEIXEIRA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.001519/2011, Auto de Infração nº: Y000726506, Interessado: PEDRO SOARES SANTANA JUNIOR, Recorrente: PEDRO SOARES SANTANA JUNIOR, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.016750/2013, Auto de Infração nº: F850032318, Interessado: PLANALTO RIO PRETO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, Recorrente: PLANALTO RIO PRETO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.016752/2013, Auto de Infração nº: F850031108, Interessado: PLANALTO RIO PRETO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, Recorrente: PLANALTO RIO PRETO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.028342/2012, Auto de Infração nº: L040372342, Interessado: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.032653/2012, Auto de Infração nº: L050414333, Interessado: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, Recorrente: DETRAN, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.034622/2011, Auto de Infração nº: S001249659, Interessado: RAFAEL CINTRA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES, Recorrente: RAFAEL CINTRA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES, Relator: Cláudia Cylene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.019207/2010, Auto de Infração nº: S000863079, S000826472, Interessado: RAFAEL COELHO GUIMARAES, Recorrente: RAFAEL COELHO GUIMARAES, Relator: Cláudia Cylene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.032893/2011, Auto de Infração nº: S000867268, Interessado: RAFAEL DA SILVA FERREIRA, Recorrente: RAFAEL DA SILVA FERREIRA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.046800/2007,

Auto de Infração nº: S000448923, Interessado: RAFAEL FERNANDES MEIRA MAGALHAES, Recorrente: RAFAEL FERNANDES MEIRA MAGALHAES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.020929/2011, Auto de Infração nº: S001174452, Interessado: RAFAEL GOMES DE ALMEIDA, Recorrente: RAFAEL GOMES DE ALMEIDA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.002719/2010, Auto de Infração nº: S000469328, Interessado: RAFAEL NASCIMENTO DE CASTRO, Recorrente: RAFAEL NASCIMENTO DE CASTRO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.019512/2011, Auto de Infração nº: S001155399, Interessado: RAFAEL PEIXOTO CAMPOS, Recorrente: RAFAEL PEIXOTO CAMPOS, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.033185/2009, Auto de Infração nº: S000569264, Interessado: RAFAEL POVOA PONTES, Recorrente: RAFAEL POVOA PONTES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.007778/2011, Auto de Infração nº: S001090442, Interessado: RAFAEL SANTOS COSTA, Recorrente: RAFAEL SANTOS COSTA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.033022/2011, Auto de Infração nº: S001018802, S001018801, Interessado: RAFAEL TORALES PORTO, Recorrente: RAFAEL TORALES PORTO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.017950/2011, Auto de Infração nº: S001100514, Interessado: RAFAELA CHRISTINA VALERIO DA SILVA, Recorrente: RAFAELA CHRISTINA VALERIO DA SILVA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.015620/2011, Auto de Infração nº: S000811015, Interessado: RAIMUNDO DOS SANTOS PINHO, Recorrente: RAIMUNDO DOS SANTOS PINHO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.035598/2011, Auto de Infração nº: S001236111, Interessado: RAIMUNDO HORACIO VIEIRA DE SOUSA, Recorrente: RAIMUNDO HORACIO VIEIRA DE SOUSA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.014506/2011, Auto de Infração nº: S001110976, Interessado: RAIMUNDO LIBERATO CARLOS QUATORZE, Recorrente: RAIMUNDO LIBERATO CARLOS QUATORZE, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.002183/2011, Auto de Infração nº: Y000736312, Interessado: RAIMUNDO MENDES ALVES, Recorrente: RAIMUNDO MENDES ALVES, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.018444/2011, Auto de Infração nº: S001125033, Interessado: RAIMUNDO NONATO DE LIMA, Recorrente: RAIMUNDO NONATO DE LIMA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.014112/2011, Auto de Infração nº: S000851052, Interessado: RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS, Recorrente: RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.018809/2011, Auto de Infração nº: S001132986, Interessado: RAIZA DE MIRANDA VASCONCELOS, Recorrente: RAIZA DE MIRANDA VASCONCELOS, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.023631/2010, Auto de Infração nº: S000856432, Interessado: RAMATIS DE SOUZA ARARUNA DE ALMEIDA, Recorrente: RAMATIS DE SOUZA ARARUNA DE ALMEIDA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.006583/2015, Auto de Infração nº: Y001183658, Interessado: RAMON ANJOS PEREIRA, Recorrente: RAMON ANJOS PEREIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.040721/2009, Auto de Infração nº: S000738757, Interessado: RANIERE TEIXEIRA SOARES, Recorrente: RANIERE TEIXEIRA SOARES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.033100/2011, Auto de Infração nº: S001083795, Interessado: RAONI COSTA OLIVEIRA, Recorrente: RAONI COSTA OLIVEIRA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.038622/2011, Auto de Infração nº: S001135069, Interessado: RAQUEL COSTA DAEHN, Recorrente: RAQUEL COSTA DAEHN, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.025095/2011, Auto de Infração nº: S001037980, Interessado: RAULISON QUIRINO RIBEIRO, Recorrente: RAULISON QUIRINO RIBEIRO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.038787/2011, Auto de Infração nº: S001291701, Interessado: RAULISSON RICARDO DE LIMA RIBEIRO, Recorrente: RAULISSON RICARDO DE LIMA RIBEIRO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.019202/2010, Auto de Infração nº: S000852521, Interessado: RAVEL REMY VIEIRA MASSAFERA, Recorrente: RAVEL REMY VIEIRA MASSAFERA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.032541/2011, Auto de Infração nº: S001181477, Interessado: RAYSON RIBEIRO GARCIA, Recorrente: RAYSON RIBEIRO GARCIA, Relator: Cláudia Cylene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.022668/2014, Auto de Infração nº: S002117651, Interessado: REGIANE DE SOUZA SILVA, Recorrente: REGIANE DE SOUZA SILVA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.017038/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO, Recorrente: REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.032917/2011, Auto de Infração nº: S001108988, Interessado: REMO CASTELLI SIMI, Recorrente: REMO CASTELLI SIMI, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.005858/2011, Auto de Infração nº: Y000762597, Interessado: RENATO DE LIMA RODRIGUES, Recorrente: RENATO DE LIMA RODRIGUES, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.033086/2011, Auto de Infração nº: S000989597, Interessado: RENATO SOARES DE MORAES, Recorrente: RENATO SOARES DE MORAES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.022007/2011, Auto de Infração nº: S001175355, Interessado: RENATO TARCISIO BARBOSA DE SOUSA, Recorrente: RENATO TARCISIO BARBOSA DE SOUSA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.000681/2012, Auto de Infração nº: S000699850, Interessado: RICARDO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO, Recorrente: RICARDO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.043206/2011, Auto de Infração nº: S001176483, Interessado: RICARDO AZEVEDO CAPILLE, Recorrente: RICARDO AZEVEDO CAPILLE, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.008228/2011, Auto de Infração nº: S001010291, Interessado: RICARDO DE PAULA NETTO, Recorrente: RICARDO DE PAULA NETTO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.007459/2011, Auto de Infração nº: S001100642, Interessado: RICARDO DE SOUZA SANTOS, Recorrente: RICARDO DE SOUZA SANTOS, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.007713/2011, Auto de Infração nº: S000639099, Interessado: RICARDO HENRIQUE PESQUERO FRAGA, Recorrente: RICARDO HENRIQUE PESQUERO FRAGA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.001321/2008, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: RICARDO LUIZ RODRIGUES DA FONSECA PASSOS, Recorrente: RICARDO LUIZ RODRIGUES DA FONSECA PASSOS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.014176/2011, Auto de Infração nº: SE00048578, Interessado: RICARDO MAZZA PUGLIA, Recorrente: RICARDO MAZZA PUGLIA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.001941/2011, Auto de Infração nº: S001083285, Interessado: RICARDO MUSSI, Recorrente: RICARDO MUSSI, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.030730/2011, Auto de Infração nº: S001098510, Interessado: RICARDO NEWMAN DE OLIVEIRA, Recorrente: RICARDO NEWMAN DE OLIVEIRA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF;

processo nº: 055.023597/2010, Auto de Infração nº: S000932123, Interessado: RICARDO NUNES GUIMARAES NEVES, Recorrente: RICARDO NUNES GUIMARAES NEVES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.015737/2010, Auto de Infração nº: S000868943, Interessado: RICARDO RODRIGUES LOURENCO, Recorrente: RICARDO RODRIGUES LOURENCO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.023476/2013, Auto de Infração nº: S001857197, Interessado: RICARDO STASHNELL KOSLOSKI EIRADO, Recorrente: RICARDO STASHNELL KOSLOSKI EIRADO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.033009/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: RICHARD ALVES CORREIA, Recorrente: RICHARD ALVES CORREIA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.007994/2011, Auto de Infração nº: S001093403, Interessado: RILTER DOMINGOS GARCIA, Recorrente: RILTER DOMINGOS GARCIA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.038107/2011, Auto de Infração nº: S000738705, Interessado: ROBERTO LUIZ BATISTA MOREIRA, Recorrente: ROBERTO LUIZ BATISTA MOREIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.008238/2011, Auto de Infração nº: SE00021866, Interessado: ROBSON COUTRIM DE ALBUQUERQUE, Recorrente: ROBSON COUTRIM DE ALBUQUERQUE, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.051325/2009, Auto de Infração nº: S000683312, Interessado: RODOLFO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Recorrente: RODOLFO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.014724/2012, Auto de Infração nº: S001382317, Interessado: RODOLPHO DA FONSECA SALOMAO, Recorrente: RODOLPHO DA FONSECA SALOMAO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.032928/2013, Auto de Infração nº: A013079399, Interessado: RODRIGO DA COSTA MOTTA, Recorrente: RODRIGO DA COSTA MOTTA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.027589/2011, Auto de Infração nº: S001106327, Interessado: RODRIGO DA SILVA FIRMINO DE LUCENA, Recorrente: RODRIGO DA SILVA FIRMINO DE LUCENA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.000096/2012, Auto de Infração nº: A011886449, Interessado: RODRIGO DE QUEIROZ LEITE, Recorrente: RODRIGO DE QUEIROZ LEITE, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.015966/2011, Auto de Infração nº: S001145177, Interessado: RODRIGO FONTES FAUSTO DE SOUZA, Recorrente: RODRIGO FONTES FAUSTO DE SOUZA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 113.004416/2009, Auto de Infração nº: Y000596087, Interessado: RODRIGO LIMA SOARES, Recorrente: RODRIGO LIMA SOARES, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.019306/2011, Auto de Infração nº: S001153717, Interessado: RODRIGO LOPES PINHEIRO, Recorrente: RODRIGO LOPES PINHEIRO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.009713/2013, Auto de Infração nº: S001611023, Interessado: RODRIGO MARCOS DA COSTA BRAGA, Recorrente: RODRIGO MARCOS DA COSTA BRAGA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.037787/2011, Auto de Infração nº: S001015412, Interessado: RODRIGO MEIRA MACIEL, Recorrente: RODRIGO MEIRA MACIEL, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.015466/2011, Auto de Infração nº: S001110032, Interessado: RODRIGO MENDES DE MEDEIROS, Recorrente: RODRIGO MENDES DE MEDEIROS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.015746/2010, Auto de Infração nº: S000861994, Interessado: RODRIGO MORAES GODOY, Recorrente: RODRIGO MORAES GODOY, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.018723/2010, Auto de Infração nº: S000860879, Interessado: RODRIGO VIEIRA LEITE SILVA, Recorrente: RODRIGO VIEIRA LEITE SILVA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.033844/2014, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: ROGERIA MENDES NOGUEIRA LIMA, Recorrente: ROGERIA MENDES NOGUEIRA LIMA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.001168/2010, Auto de Infração nº: Y000644466, Interessado: ROGERIO ADORNO DE MORAES, Recorrente: ROGERIO ADORNO DE MORAES, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.034447/2013, Auto de Infração nº: S001900506, Interessado: ROGERIO DE CASTRO PINHEIRO ROCHA, Recorrente: ROGERIO DE CASTRO PINHEIRO ROCHA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.033061/2011, Auto de Infração nº: S000949345, Interessado: ROGERIO DE NASCIMENTO SOBRINHO, Recorrente: ROGERIO DE NASCIMENTO SOBRINHO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.014041/2011, Auto de Infração nº: S000949345, Interessado: ROGERIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, Recorrente: ROGERIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.045576/2011, Auto de Infração nº: S001342559, Interessado: ROGERIO JORDAO DE PADUA, Recorrente: ROGERIO JORDAO DE PADUA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.044684/2011, Auto de Infração nº: S001144558, Interessado: ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO, Recorrente: ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.015300/2013, Auto de Infração nº: Q004287336, Interessado: ROGERIO LADEIA PRATES CORREIA, Recorrente: ROGERIO LADEIA PRATES CORREIA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.032861/2010, Auto de Infração nº: S000833984, Interessado: ROGERIO PEREIRA DE PAULA, Recorrente: ROGERIO PEREIRA DE PAULA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.025336/2011, Auto de Infração nº: S001179141, Interessado: ROMARO FERREIRA DOS SANTOS, Recorrente: ROMARO FERREIRA DOS SANTOS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.033418/2011, Auto de Infração nº: S001218478, Interessado: ROMENOS ARANTES SIMÃO, Recorrente: ROMENOS ARANTES SIMÃO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.037773/2011, Auto de Infração nº: S001096986, Interessado: ROMILDO CARLOS DE CARVALHO LIMA, Recorrente: ROMILDO CARLOS DE CARVALHO LIMA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.042470/2011, Auto de Infração nº: S001238206, Interessado: ROMULO SAMPAIO, Recorrente: ROMULO SAMPAIO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.019583/2011, Auto de Infração nº: S001174714, Interessado: RONALDO DE ALMEIDA MELO SILVA, Recorrente: RONALDO DE ALMEIDA MELO SILVA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.018700/2010, Auto de Infração nº: S000803818, Interessado: RONALDO FELDMANN HERMETO, Recorrente: RONALDO FELDMANN HERMETO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.001802/2010, Auto de Infração nº: S000825911, Interessado: RONALDO LIMA DE MENEZES, Recorrente: RONALDO LIMA DE MENEZES, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.012665/2013, Auto de Infração nº: S001685430, Interessado: RONALDO RODRIGUES SOUTO, Recorrente: RONALDO RODRIGUES SOUTO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.033101/2011, Auto de Infração nº: S001117330, Interessado: RONEI PINTO RAMOS, Recorrente: RONEI PINTO RAMOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.041142/2010, Auto de Infração nº:

SE00029048, Interessado: ROSANE DE SOUZA MAGALHAES, Recorrente: ROSANE DE SOUZA MAGALHAES, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.009407/2011, Auto de Infração nº: G000411354, Interessado: ROSANE DOS SANTOS LOURENCO, Recorrente: ROSANE DOS SANTOS LOURENCO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.033409/2007, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ROZANGELA GUIMARAES DA SILVA ANDRADE, Recorrente: ROZANGELA GUIMARAES DA SILVA ANDRADE, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.010099/2013, Auto de Infração nº: J003906310, Interessado: RSM LOCADORA DE VEICULOS SA, Recorrente: RSM LOCADORA DE VEICULOS SA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.037749/2011, Auto de Infração nº: S000887458, Interessado: RUBENS DE AZEVEDO RAMOS, Recorrente: RUBENS DE AZEVEDO RAMOS, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.006831/2011, Auto de Infração nº: S001079868, Interessado: RUI FERREIRA BARBOSA, Recorrente: RUI FERREIRA BARBOSA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.011155/2011, Auto de Infração nº: SE00033548, Interessado: RUTE HELENA HAIDAR DRAGER, Recorrente: RUTE HELENA HAIDAR DRAGER, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.006953/2011, Auto de Infração nº: S001079278, Interessado: RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, Recorrente: RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.017061/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: SABA CORDEIRO DE M CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA, Recorrente: SABA CORDEIRO DE M CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.029713/2013, Auto de Infração nº: S001780459, Interessado: SAMUEL MORAIS DIB, Recorrente: SAMUEL MORAIS DIB, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.033632/2011, Auto de Infração nº: S000938867, Interessado: SAMUEL RIBEIRO DA SILVA, Recorrente: SAMUEL RIBEIRO DA SILVA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.002318/2016, Auto de Infração nº: KP00080349, Interessado: SANDRO GOMES DA SILVA, Recorrente: SANDRO GOMES DA SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.015467/2011, Auto de Infração nº: S001117264, Interessado: SANDRO QUINTINO GUEDES, Recorrente: SANDRO QUINTINO GUEDES, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.010636/2014, Auto de Infração nº: Y001024498, Interessado: SANY WELLINGTON DE CASTRO, Recorrente: SANY WELLINGTON DE CASTRO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.023766/2010, Auto de Infração nº: S000880941, Interessado: SARAH DUTRA MENEZES, Recorrente: SARAH DUTRA MENEZES, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.028714/2011, Auto de Infração nº: S001131375, Interessado: SAULO ULISSES PAMPLONA, Recorrente: SAULO ULISSES PAMPLONA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.008449/2014, Auto de Infração nº: Y001025909, Interessado: SEBASTIAO ANANIAS BALDUINO, Recorrente: SEBASTIAO ANANIAS BALDUINO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.033898/2011, Auto de Infração nº: S001007021, Interessado: SEBASTIAO CLAUDIO DE OLIVEIRA, Recorrente: SEBASTIAO CLAUDIO DE OLIVEIRA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.001640/2012, Auto de Infração nº: Y000822332, Interessado: SEBASTIAO DA SILVA CAMPOS, Recorrente: SEBASTIAO DA SILVA CAMPOS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.033967/2007, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: SEBASTIAO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, Recorrente: SEBASTIAO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 113.000032/2012, Auto de Infração nº: Y000826055, Interessado: SEBASTIAO MOREIRA GONÇALVES, Recorrente: SEBASTIAO MOREIRA GONÇALVES, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.006408/2016, Auto de Infração nº: I003953544, Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF, Recorrente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.006409/2016, Auto de Infração nº: I003958628, Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF, Recorrente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.006410/2016, Auto de Infração nº: I003953724, Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF, Recorrente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.009819/2010, Auto de Infração nº: Y000661294, Interessado: SEIZI KUSANO, Recorrente: SEIZI KUSANO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.017156/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: SELMA SILVA FERREIRA, Recorrente: SELMA SILVA FERREIRA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.030319/2014, Auto de Infração nº: SA00319953, Interessado: SEMER MARCELO DA SILVA, Recorrente: SEMER MARCELO DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.020933/2011, Auto de Infração nº: S000953853, Interessado: SERGIO DA SILVA BARROS NETO, Recorrente: SERGIO DA SILVA BARROS NETO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.019240/2011, Auto de Infração nº: S001172216, Interessado: SERGIO DE BRITO MACHADO, Recorrente: SERGIO DE BRITO MACHADO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.005715/2016, Auto de Infração nº: Y001148223, Interessado: SERGIO GOMES E SILVA, Recorrente: SERGIO GOMES E SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.033906/2011, Auto de Infração nº: S000414164, Interessado: SERGIO LUIZ LOPES DE SOUZA, Recorrente: SERGIO LUIZ LOPES DE SOUZA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.033628/2011, Auto de Infração nº: S000954751, Interessado: SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, Recorrente: SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.009964/2014, Auto de Infração nº: Y001024469, Interessado: SEVERINO BATALHA DO REGO FILHO, Recorrente: SEVERINO BATALHA DO REGO FILHO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.020126/2011, Auto de Infração nº: S000953303, Interessado: SHEILA DURAES COSTA, Recorrente: SHEILA DURAES COSTA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.018832/2011, Auto de Infração nº: S001132987, Interessado: SHEILA RODRIGUES RAMOS, Recorrente: SHEILA RODRIGUES RAMOS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.004568/2016, Auto de Infração nº: GE00116942, Interessado: SHEILLA ALVES DAMASCENO, Recorrente: SHEILLA ALVES DAMASCENO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.033872/2011, Auto de Infração nº: S000847857, Interessado: SIDNEI TRAJANO SAMPAIO, Recorrente: SIDNEI TRAJANO SAMPAIO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.006460/2012, Auto de Infração nº: Y000836926, Interessado: SIDNEY BATISTA DE SOUZA, Recorrente: SIDNEY BATISTA DE SOUZA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 113.000213/2012, Auto de Infração nº: Y000818420, Interessado: SILAS ALVES DA SILVA, Recorrente: SILAS AL-

VES DA SILVA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.033902/2011, Auto de Infração nº: S000966866, Interessado: SILEIDE GONÇALVES DE FREITAS, Recorrente: SILEIDE GONÇALVES DE FREITAS, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.033235/2011, Auto de Infração nº: S001007005, Interessado: SILVAN ALVES DE SOUZA, Recorrente: SILVAN ALVES DE SOUZA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.046883/2009, Auto de Infração nº: S000711233, Interessado: SILVESTRIA FERREIRA ELEUTERIO COSTA, Recorrente: SILVESTRIA FERREIRA ELEUTERIO COSTA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.015732/2011, Auto de Infração nº: S001134651, Interessado: SILVIO MAXIMIRO DA SILVA, Recorrente: SILVIO MAXIMIRO DA SILVA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.000212/2012, Auto de Infração nº: Y000791350, Interessado: SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, Recorrente: SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.002205/2011, Auto de Infração nº: Y000719274, Interessado: SILVIO MOREIRA SOARES, Recorrente: SILVIO MOREIRA SOARES, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.033860/2011, Auto de Infração nº: S000879648, Interessado: SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, Recorrente: SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.002446/2011, Auto de Infração nº: SE00031587, Interessado: SIVANILTON DE JESUS, Recorrente: SIVANILTON DE JESUS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.023783/2010, Auto de Infração nº: S000932184, Interessado: SOLANO TEODORO DA TRINDADE, Recorrente: SOLANO TEODORO DA TRINDADE, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.006899/2011, Auto de Infração nº: S000851009, Interessado: STANLEY BARRENSE RIBEIRO, Recorrente: STANLEY BARRENSE RIBEIRO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.017118/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: SUELI CORREA MARQUES DE MELO, Recorrente: SUELI CORREA MARQUES DE MELO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.033225/2011, Auto de Infração nº: S001112001, Interessado: SUSANA MOURA MACEDO, Recorrente: SUSANA MOURA MACEDO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.020120/2011, Auto de Infração nº: S000948986, Interessado: SUZETE AVELINO DA SILVA, Recorrente: SUZETE AVELINO DA SILVA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.004908/2013, Auto de Infração nº: A013029266, Interessado: TAINA LOPES DA SILVA, Recorrente: TAINA LOPES DA SILVA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.034531/2009, Auto de Infração nº: S000500748, Interessado: TALYTA BEATRIZ LABOURDETTE BARROS, Recorrente: TALYTA BEATRIZ LABOURDETTE BARROS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.007332/2010, Auto de Infração nº: S000856469, Interessado: TAMARA GONÇALVES DIAS, Recorrente: TAMARA GONÇALVES DIAS, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.008485/2012, Auto de Infração nº: Y000870149, Interessado: TANIA LOPES GONÇALVES PANNÓ, Recorrente: TANIA LOPES GONÇALVES PANNÓ, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.033496/2011, Auto de Infração nº: S000941446, Interessado: TANIA MARA ASSUNÇÃO, Recorrente: TANIA MARA ASSUNÇÃO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.036368/2010, Auto de Infração nº: S000871794, Interessado: TANIA SIMOES CAVALCANTI, Recorrente: TANIA SIMOES CAVALCANTI, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.000521/2011, Auto de Infração nº: Y000689344, Interessado: TARSO WALTER VALERIO DE SOUZA, Recorrente: TARSO WALTER VALERIO DE SOUZA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.007648/2010, Auto de Infração nº: S000803076, Interessado: TATIANA DE CARVALHO NERY, Recorrente: TATIANA DE CARVALHO NERY, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.010997/2015, Auto de Infração nº: SA00562529, Interessado: TATIANA ERHARDT DOS SANTOS, Recorrente: TATIANA ERHARDT DOS SANTOS, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.017754/2011, Auto de Infração nº: S001159262, Interessado: TATIANA MARIA SOARES SESSO, Recorrente: TATIANA MARIA SOARES SESSO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.033485/2011, Auto de Infração nº: S000940398, Interessado: TATIANE BORGES GONTIJO, Recorrente: TATIANE BORGES GONTIJO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 113.009589/2013, Auto de Infração nº: Y000916982, Interessado: TEDSON PAIXAO QUEIROZ, Recorrente: TEDSON PAIXAO QUEIROZ, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.017556/2011, Auto de Infração nº: S001155458, Interessado: TEODORO TATAGIBA GOULART, Recorrente: TEODORO TATAGIBA GOULART, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.032302/2013, Auto de Infração nº: S001800543, Interessado: THAIS ALESSANDRA MAREGA, Recorrente: THAIS ALESSANDRA MAREGA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.007488/2012, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: THAIS MAGALHAES FERNANDES, Recorrente: THAIS MAGALHAES FERNANDES, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.015225/2016, Auto de Infração nº: Y001136950, Interessado: THAISE PARENTE SCARAMUSSA, Recorrente: THAISE PARENTE SCARAMUSSA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.030343/2011, Auto de Infração nº: S001023846, Interessado: THAYS FERRARI PUZZI, Recorrente: THAYS FERRARI PUZZI, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.014970/2011, Auto de Infração nº: SE00033566, Interessado: THELMA MARIA SANTANA ARAUJO PASSOS, Recorrente: THELMA MARIA SANTANA ARAUJO PASSOS, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.006441/2012, Auto de Infração nº: Y000852502, Interessado: THEOFANES SILVA ROCHA DE OLIVEIRA, Recorrente: THEOFANES SILVA ROCHA DE OLIVEIRA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.027853/2011, Auto de Infração nº: SE00057061, Interessado: THIAGO AUGUSTO DA SILVA, Recorrente: THIAGO AUGUSTO DA SILVA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.011357/2011, Auto de Infração nº: S001107998, Interessado: THIAGO CASTRO DA SILVA, Recorrente: THIAGO CASTRO DA SILVA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 113.003953/2011, Auto de Infração nº: Y000748223, Interessado: THIAGO COELHO DE OLIVEIRA, Recorrente: THIAGO COELHO DE OLIVEIRA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.010247/2012, Auto de Infração nº: Y000878630, Interessado: THIAGO DOS SANTOS SOUZA, Recorrente: THIAGO DOS SANTOS SOUZA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 113.004380/2008, Auto de Infração nº: Y000538754, Interessado: THIAGO ERICH SCHILDER, Recorrente: THIAGO ERICH SCHILDER, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.034381/2011, Auto de Infração nº: S001083840, Interessado: THIAGO GASPAREL DE OLIVEIRA, Recorrente: THIAGO GASPAREL DE OLIVEIRA, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.014651/2011, Auto de Infração nº: S001105908, Interessado: THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Recorrente: THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.033276/2011, Auto de Infração nº:

S001117023, Interessado: THIAGO HENRIQUE SUTIR ROSA, Recorrente: THIAGO HENRIQUE SUTIR ROSA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.026507/2011, Auto de Infração nº: S001169468, Interessado: THIAGO LEAL DE OLIVEIRA, Recorrente: THIAGO LEAL DE OLIVEIRA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.031149/2012, Auto de Infração nº: Q003712021, Interessado: THIAGO LOURES FERNANDES, Recorrente: THIAGO LOURES FERNANDES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.046868/2009, Auto de Infração nº: S000724410, Interessado: THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA, Recorrente: THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.019690/2010, Auto de Infração nº: S000863126, Interessado: THIAGO MALAQUIAS LEITE, Recorrente: THIAGO MALAQUIAS LEITE, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.028349/2014, Auto de Infração nº: S002049977, Interessado: THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, Recorrente: THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.029811/2011, Auto de Infração nº: SE00074301, Interessado: THIAGO PESSOA GUSMAN, Recorrente: THIAGO PESSOA GUSMAN, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.018352/2011, Auto de Infração nº: S001169255, Interessado: THIAGO RODRIGUES GERMANO BRAGA, Recorrente: THIAGO RODRIGUES GERMANO BRAGA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.030570/2011, Auto de Infração nº: S001244379, Interessado: THIAGO ROSA CAVALCANTE, Recorrente: THIAGO ROSA CAVALCANTE, Relator: Cristiano Alves Cavalcante - DER/DF; processo nº: 055.030581/2011, Auto de Infração nº: S000953858, Interessado: THIAGO SOARES DA SILVA, Recorrente: THIAGO SOARES DA SILVA, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.043211/2011, Auto de Infração nº: S001281314, Interessado: TIAGO CAETANO DA SILVA SOUZA, Recorrente: TIAGO CAETANO DA SILVA SOUZA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.034519/2013, Auto de Infração nº: L050868072, L050885424, Interessado: TIAGO DE SOUSA CLEMENTINO, Recorrente: TIAGO DE SOUSA CLEMENTINO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.033718/2011, Auto de Infração nº: S000712220, Interessado: TIAGO FIGUEIRO JERONIMO, Recorrente: TIAGO FIGUEIRO JERONIMO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.033494/2011, Auto de Infração nº: S000982707, Interessado: TIAGO FLOR BENTO, Recorrente: TIAGO FLOR BENTO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.002196/2011, Auto de Infração nº: Y000731206, Interessado: TIAGO IBRAHIM ALVES SANTOS, Recorrente: TIAGO IBRAHIM ALVES SANTOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.033747/2011, Auto de Infração nº: S000937038, Interessado: TIAGO MEDEIROS DE ARAUJO, Recorrente: TIAGO MEDEIROS DE ARAUJO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.017073/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: TIAGO MIRANDA BARCELOS, Recorrente: TIAGO MIRANDA BARCELOS, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.007193/2011, Auto de Infração nº: Y000759569, Interessado: TIAGO REZENDE VEDA, Recorrente: TIAGO REZENDE VEDA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.017100/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: TIAGO SANTANA NASCIMENTO, Recorrente: TIAGO SANTANA NASCIMENTO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.020582/2013, Auto de Infração nº: S001839223, Interessado: TULIO MEIRELLES SEIDL, Recorrente: TULIO MEIRELLES SEIDL, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.019705/2010, Auto de Infração nº: S000805625, Interessado: TYAYRO DE TOLEDO PIMENTA, Recorrente: TYAYRO DE TOLEDO PIMENTA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.019374/2010, Auto de Infração nº: S000861967, Interessado: UANDERSON RABELO DE ANDRADE SANTOS, Recorrente: UANDERSON RABELO DE ANDRADE SANTOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.025341/2016, Auto de Infração nº: S002474102, Interessado: UBALDINO MARQUES DA SILVA JUNIOR, Recorrente: UBALDINO MARQUES DA SILVA JUNIOR, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.025342/2016, Auto de Infração nº: S002474103, S002474104, S002474105, Interessado: UBALDINO MARQUES DA SILVA JUNIOR, Recorrente: UBALDINO MARQUES DA SILVA JUNIOR, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.002067/2015, Auto de Infração nº: S002229204, Interessado: UDENIR DE FIGUEIREDO, Recorrente: UDENIR DE FIGUEIREDO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.033263/2011, Auto de Infração nº: S000998108, Interessado: ULISSES MOREIRA MATOS, Recorrente: ULISSES MOREIRA MATOS, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 113.000427/2016, Auto de Infração nº: Y001154667, Interessado: UNIVAN TRANSPORTES LTDA, Recorrente: DER/DF, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.023573/2014, Auto de Infração nº: S002007633, Interessado: UNIVAN FERNANDO VIEIRA, Recorrente: UNIVAN FERNANDO VIEIRA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.027109/2013, Auto de Infração nº: Q004333815, Interessado: VAGNER ALVES GARCIA, Recorrente: VAGNER ALVES GARCIA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.006894/2011, Auto de Infração nº: S001079103, Interessado: VAGUIMAR LUIZ GONÇALVES, Recorrente: VAGUIMAR LUIZ GONÇALVES, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.006255/2011, Auto de Infração nº: S001055333, Interessado: VALDECI ANTONIO DE AZEVEDO, Recorrente: VALDECI ANTONIO DE AZEVEDO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.010707/2013, Auto de Infração nº: A013019389, Interessado: VALDELI GUIMARAES DE JESUS, Recorrente: VALDELI GUIMARAES DE JESUS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.026759/2012, Auto de Infração nº: A009738244, Interessado: VALDERLEY DA COSTA VALES, Recorrente: VALDERLEY DA COSTA VALES, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.034706/2011, Auto de Infração nº: S000981070, Interessado: VALDETE VIEIRA DOS SANTOS, Recorrente: VALDETE VIEIRA DOS SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITRATER-DF; processo nº: 055.034821/2011, Auto de Infração nº: S000940381, Interessado: VALDEVANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, Recorrente: VALDEVANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.006870/2011, Auto de Infração nº: S000924788, Interessado: VALDEVINO ALVEZ FERREIRA, Recorrente: VALDEVINO ALVEZ FERREIRA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.028624/2011, Auto de Infração nº: S001163192, Interessado: VALDIR XAVIER MARTINS, Recorrente: VALDIR XAVIER MARTINS, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.002204/2010, Auto de Infração nº: L050540691, Interessado: VALERIA CRISTINA FELIX LIMA, Recorrente: VALERIA CRISTINA FELIX LIMA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.017144/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: VALERIA MARON PINHEIRO ALVES, Recorrente: VALERIA MARON PINHEIRO ALVES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.000501/2011, Auto de Infração nº:

nº: Y000696200, Interessado: VALMIR CARDOSO FERREIRA, Recorrente: VALMIR CARDOSO FERREIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.034986/2011, Auto de Infração nº: S001123649, Interessado: VALQUIRIA CARDOSO SILVA, Recorrente: VALQUIRIA CARDOSO SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.027613/2013, Auto de Infração nº: J003782374, Interessado: VALTEIL LUCIO DO CARMO, Recorrente: VALTEIL LUCIO DO CARMO, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 113.015109/2014, Auto de Infração nº: Y001065711, Interessado: VALTER CAMARA MAFRA, Recorrente: VALTER CAMARA MAFRA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.001069/2011, Auto de Infração nº: Y000673075, Interessado: VALTER CARRILHO NEPOMUCENO, Recorrente: VALTER CARRILHO NEPOMUCENO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.034725/2011, Auto de Infração nº: S001013014, Interessado: VALTER CAVALCANTE DOS SANTOS, Recorrente: VALTER CAVALCANTE DOS SANTOS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.014873/2011, Auto de Infração nº: S001019092, Interessado: VANDERLEI SANTOS GUSTAVO, Recorrente: VANDERLEI SANTOS GUSTAVO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.016102/2011, Auto de Infração nº: S001125638, Interessado: VANDERLEI SOARES DE MACEDO, Recorrente: VANDERLEI SOARES DE MACEDO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.023410/2007, Auto de Infração nº: S000409253, Interessado: VANDERSON PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, Recorrente: VANDERSON PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.000063/2013, Auto de Infração nº: S001595787, Interessado: VANDSON KLEBER DA SILVA MONTEIRO, Recorrente: VANDSON KLEBER DA SILVA MONTEIRO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.026642/2010, Auto de Infração nº: S000928745, Interessado: VANESSA ALINE BAPTISTA DE LIMA, Recorrente: VANESSA ALINE BAPTISTA DE LIMA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.034798/2013, Auto de Infração nº: SA00156021, Interessado: VANESSA DA CUNHA BRITO, Recorrente: VANESSA DA CUNHA BRITO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.026701/2011, Auto de Infração nº: S001134341, Interessado: VANESSA GIANDRA SA CORREA, Recorrente: VANESSA GIANDRA SA CORREA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.034687/2011, Auto de Infração nº: S000972928, Interessado: VANESSA PLETZ NEDER, Recorrente: VANESSA PLETZ NEDER, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.000186/2011, Auto de Infração nº: Y000713590, Interessado: VANIA CORTES DE OLIVEIRA, Recorrente: VANIA CORTES DE OLIVEIRA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.017010/2013, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: VANILZA VASCONCELOS CRUZ, Recorrente: VANILZA VASCONCELOS CRUZ, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.032366/2012, Auto de Infração nº: S001268156, Interessado: VENCESLINO MATOS CAMPOS, Recorrente: VENCESLINO MATOS CAMPOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.030696/2010, Auto de Infração nº: S000891477, Interessado: VERA LUCIA MACHADO, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.023923/2010, Auto de Infração nº: S000883552, Interessado: VERACY MARTINS DA SILVA SANTANA, Recorrente: VERACY MARTINS DA SILVA SANTANA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.013497/2013, Auto de Infração nº: I002539104, Interessado: VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA, Recorrente: VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.015854/2014, Auto de Infração nº: Q004522789, Interessado: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, Recorrente: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.016716/2013, Auto de Infração nº: F850031288, Interessado: VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.006841/2012, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: VICENTE WILSON FERREIRA REIS, Recorrente: VICENTE WILSON FERREIRA REIS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.034696/2011, Auto de Infração nº: S000966929, Interessado: VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE, Recorrente: VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.004396/2011, Auto de Infração nº: S001083760, Interessado: VICTOR HUGO DIOGO BARBOSA, Recorrente: VICTOR HUGO DIOGO BARBOSA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.012993/2011, Auto de Infração nº: S001090130, Interessado: VINICIUS COELHO LUZ, Recorrente: VINICIUS COELHO LUZ, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.021035/2011, Auto de Infração nº: S000972707, Interessado: VINICIUS FREIRE SERA, Recorrente: VINICIUS FREIRE SERRA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.016104/2013, Auto de Infração nº: F850030592, Interessado: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.016106/2013, Auto de Infração nº: F850028384, Interessado: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.016108/2013, Auto de Infração nº: F850031197, Interessado: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.016111/2013, Auto de Infração nº: F850029716, Interessado: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.016116/2013, Auto de Infração nº: F850022887, Interessado: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.016137/2013, Auto de Infração nº: F850030604, Interessado: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.016139/2013, Auto de Infração nº: F850030992, Interessado: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.016146/2013, Auto de Infração nº: F850030516, F850024687, Interessado: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Recorrente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.040990/2010, Auto de Infração nº: S000889571, Interessado: VITOR CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, Recorrente: VITOR CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.034877/2011, Auto de Infração nº: S000989718, Interessado: VITOR FERREIRA DE AGUIAR, Recorrente: VITOR FERREIRA DE AGUIAR, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.006885/2011, Auto de Infração nº: S001098582, Interessado: VITOR MEDEIROS E SILVA SILVESTRE, Recorrente: VITOR MEDEIROS E SILVA SILVESTRE, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.028676/2011, Auto de Infração nº:

S001174440, Interessado: VITOR RIBEIRO DO VALLE TUCCI, Recorrente: VITOR RIBEIRO DO VALLE TUCCI, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.007311/2011, Auto de Infração nº: S000972889, Interessado: VIVALDO DE AVELAR FILHO, Recorrente: VIVALDO DE AVELAR FILHO, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.009726/2014, Auto de Infração nº: Y001018545, Interessado: WAGNER FERREIRA XAVIER, Recorrente: WAGNER FERREIRA XAVIER, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.016713/2011, Auto de Infração nº: S001138586, Interessado: WAGNER LY VICENTE DA SILVA, Recorrente: WAGNER LY VICENTE DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.021887/2011, Auto de Infração nº: S001175344, Interessado: WAGNER MODESTO DOS SANTOS, Recorrente: WAGNER MODESTO DOS SANTOS, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.034818/2013, Auto de Infração nº: S001847962, Interessado: WAGNER SILVA RISSO, Recorrente: DETRAN, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.002799/2011, Auto de Infração nº: Y000727750, Interessado: WALACE PATRIC SILVA, Recorrente: WALACE PATRIC SILVA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.006249/2012, Auto de Infração nº: Y000850691, Interessado: WALDÉRIO CORREA PRADO, Recorrente: WALDÉRIO CORREA PRADO, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.014299/2010, Auto de Infração nº: S000871607, Interessado: WALDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO, Recorrente: WALDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.034457/2011, Auto de Infração nº: S000997717, Interessado: WALFREDO PAULINO SIQUEIRA FILHO, Recorrente: WALFREDO PAULINO SIQUEIRA FILHO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.049193/2009, Auto de Infração nº: S000732182, Interessado: WALLIGSON DA SILVA FARIAS, Recorrente: WALLIGSON DA SILVA FARIAS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 113.001197/2012, Auto de Infração nº: Y000829137, Interessado: WALLISON RIBEIRO CAMPOS VOLLA NOVA, Recorrente: WALLISON RIBEIRO CAMPOS VOLLA NOVA, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.025657/2010, Auto de Infração nº: S000376896, Interessado: WALTER DA SILVA, Recorrente: WALTER DA SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.005742/2013, Auto de Infração nº: Q003330408, Interessado: WALTER DUTRA LIMA, Recorrente: WALTER DUTRA LIMA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.013993/2011, Auto de Infração nº: Q003330408, Interessado: WALTER DUTRA LIMA, Recorrente: WALTER DUTRA LIMA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 113.010057/2011, Auto de Infração nº: Y000806775, Interessado: WALTER JUSTUS, Recorrente: WALTER JUSTUS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.028727/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: WALTINHO FERRARI, Recorrente: WALTINHO FERRARI, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.026839/2007, Auto de Infração nº: S000731108, Interessado: WANCARLOS PEREIRA SOARES, Recorrente: WANCARLOS PEREIRA SOARES, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.008128/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: WANDA DIAS FONSECA TAQUARY, Recorrente: WANDA DIAS FONSECA TAQUARY, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 113.005679/2015, Auto de Infração nº: GE00090757, Interessado: WANDA NEUSA FRACARI, Recorrente: WANDA NEUSA FRACARI, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.033302/2010, Auto de Infração nº: S000675807, S000675808, Interessado: WANDER RICARDO FERRINO DOS SANTOS, Recorrente: WANDER RICARDO FERRINO DOS SANTOS, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.048823/2008, Auto de Infração nº: A007842950, Interessado: WANDERLAN AMORIM DA SILVA, Recorrente: WANDERLAN AMORIM DA SILVA, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.019985/2013, Auto de Infração nº: S001818280, Interessado: WANDERLAN GOMES, Recorrente: WANDERLAN GOMES, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.028276/2011, Auto de Infração nº: S001189854, Interessado: WANDERLEY ALBURQUERQUE CRAVEIRO, Recorrente: WANDERLEY ALBURQUERQUE CRAVEIRO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.028723/2011, Auto de Infração nº: S001208773, Interessado: WANILSON COELHO NOLETO SILVA, Recorrente: WANILSON COELHO NOLETO SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.019183/2012, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: WASHINGTON DE SOUZA RANGEL, Recorrente: WASHINGTON DE SOUZA RANGEL, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.042566/2011, Auto de Infração nº: S001331691, Interessado: WEDER TORRES DE MORAIS, Recorrente: WEDER TORRES DE MORAIS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.018837/2011, Auto de Infração nº: S001134909, Interessado: WEDSON CARLOS DE ASSIS, Recorrente: WEDSON CARLOS DE ASSIS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.034427/2011, Auto de Infração nº: S001063235, Interessado: WELINGTON CARVALHO BATISTA, Recorrente: WELINGTON CARVALHO BATISTA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.028163/2011, Auto de Infração nº: Y000771400, Interessado: WELITON FREITAS MORAIS, Recorrente: WELITON FREITAS MORAIS, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.003714/2010, Auto de Infração nº: S000566360, Interessado: WELLIGTON PIRES DE CAMARGOS, Recorrente: WELLIGTON PIRES DE CAMARGOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.004936/2013, Auto de Infração nº: A011914713, Interessado: WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA, Recorrente: WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.023794/2010, Auto de Infração nº: S000458197, Interessado: WELLINGTON JOSE WERNER, Recorrente: WELLINGTON JOSE WERNER, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.019551/2011, Auto de Infração nº: SE00063284, Interessado: WELLINGTON LIMA DE CASTRO, Recorrente: WELLINGTON LIMA DE CASTRO, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.003310/2012, Auto de Infração nº: Y000687349, Interessado: WELLINTON BARBOSA DE SOUSA, Recorrente: WELLINTON BARBOSA DE SOUSA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.001921/2011, Auto de Infração nº: Y000711173, Interessado: WEMERSON JUNIO SANTOS, Recorrente: WEMERSON JUNIO SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.008399/2011, Auto de Infração nº: Y000738647, Interessado: WENISTON COIMBRA CASTRO, Recorrente: WENISTON COIMBRA CASTRO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 113.000456/2010, Auto de Infração nº: Y000635017, Interessado: WERLEY SOARES SANTANA, Recorrente: WERLEY SOARES SANTANA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.035004/2011, Auto de Infração nº: S001134327, Interessado: WESLEI SILVA DE LIMA, Recorrente: WESLEI SILVA DE LIMA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 055.034835/2011, Auto de Infração nº: S000849904, Interessado: WESLEY DE SOUZA SALAO, Recorrente: WESLEY DE SOUZA SALAO, Relator: Saul

Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.018048/2014, Auto de Infração nº: Y001054844, Interessado: WESLEY DIAS GONCALVES, Recorrente: WESLEY DIAS GONCALVES, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 055.034394/2011, Auto de Infração nº: S000836687, Interessado: WESLEY FERREIRA GOMES, Recorrente: WESLEY FERREIRA GOMES, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.001286/2014, Auto de Infração nº: G000463446, Interessado: WESLEY HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, Recorrente: WESLEY HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo nº: 055.025367/2011, Auto de Infração nº: S001158012, Interessado: WEVERTON GUEDES GOMES, Recorrente: WEVERTON GUEDES GOMES, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.009236/2012, Auto de Infração nº: Y000887109, Interessado: WILIAN ANTONIO DE MEDEIROS, Recorrente: WILIAN ANTONIO DE MEDEIROS, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.004799/2010, Auto de Infração nº: Y000665708, Interessado: WILLIAM FERNANDES DE ARAUJO, Recorrente: WILLIAM FERNANDES DE ARAUJO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti - DER/DF; processo nº: 055.034929/2011, Auto de Infração nº: S000913340, Interessado: WILLIAM JOSE DE SOUSA, Recorrente: WILLIAM JOSE DE SOUSA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.008486/2012, Auto de Infração nº: A009425516, Interessado: WILLIAM LEITE DA SILVA, Recorrente: WILLIAM LEITE DA SILVA, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.034302/2011, Auto de Infração nº: S000984434, Interessado: WILLIAM RICARDO BERNARDES, Recorrente: WILLIAM RICARDO BERNARDES, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP-DF; processo nº: 055.016658/2013, Auto de Infração nº: A013046318, Interessado: WILLIAM ROBSON COSTA VIEIRA, Recorrente: WILLIAM ROBSON COSTA VIEIRA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 113.015070/2014, Auto de Infração nº: Y001042383, Interessado: WILLIAM SANTANA DA CUNHA, Recorrente: WILLIAM SANTANA DA CUNHA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.034484/2011, Auto de Infração nº: S000818285, Interessado: WILLIAM VIEGAS BOAES, Recorrente: WILLIAM VIEGAS BOAES, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 055.030410/2010, Auto de Infração nº: S000941434, Interessado: WILSON DE SOUSA DIAS, Recorrente: WILSON DE SOUSA DIAS, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 055.037042/2011, Auto de Infração nº: S001238132, Interessado: WILSON PESSOA DE CARVALHO, Recorrente: WILSON PESSOA DE CARVALHO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.027985/2014, Auto de Infração nº: S002009319, Interessado: WILSON SAMPAIO IEMBO, Recorrente: WILSON SAMPAIO IEMBO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.009869/2015, Auto de Infração nº: ST00026429, Interessado: WILSON SOARES RIBEIRO, Recorrente: WILSON SOARES RIBEIRO, Relator: Cláudia Cyrene Marinho dos Santos - PM/DF; processo nº: 113.000455/2010, Auto de Infração nº: Y000635526, Interessado: WIRLON GONCALVES DA SILVA, Recorrente: WIRLON GONCALVES DA SILVA, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.012244/2014, Auto de Infração nº: G000481338, Interessado: WISLLEY PEREIRA DE SA RIBEIRO, Recorrente: WISLLEY PEREIRA DE SA RIBEIRO, Relator: Raphael Barros Dornelas - Rodas da Paz; processo nº: 113.007355/2011, Auto de Infração nº: Y000779946, Interessado: WLADIMIR AMORIM DE SOUSA, Recorrente: WLADIMIR AMORIM DE SOUSA, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.023838/2010, Auto de Infração nº: S000863960, Interessado: WLADSON DOS SANTOS E SILVA, Recorrente: WLADSON DOS SANTOS E SILVA, Relator: Cláudia Cyrene Marinho - PM/DF; processo nº: 055.032321/2013, Auto de Infração nº: S001742146, Interessado: WYLLMARA DAS DORES DOS SANTOS THOME, Recorrente: WYLLMARA DAS DORES DOS SANTOS THOME,

Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 113.004414/2012, Auto de Infração nº: G000426774, Interessado: XERXES LUIZ BORGES, Recorrente: XERXES LUIZ BORGES, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 113.001732/2011, Auto de Infração nº: Y000716380, Interessado: YGOR MOREIRA COUTINHO, Recorrente: YGOR MOREIRA COUTINHO, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.012900/2014, Auto de Infração nº: Q004343437, Interessado: YORK DE ARUAMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, Recorrente: YORK DE ARUAMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.005289/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: YOUSSEF SARKIS MAARRAOUI, Recorrente: YOUSSEF SARKIS MAARRAOUI, Relator: Bruno dos Santos Bezerra - DETRAN/DF; processo nº: 055.020829/2015, Auto de Infração nº: SA00478296, Interessado: YURI DOUGLAS PEREIRA BATISTA, Recorrente: DETRAN/DF, Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo nº: 113.003517/2012, Auto de Infração nº: Y000836508, Interessado: YURI FELLIPE ABREU SOARES DE CARVALHO, Recorrente: YURI FELLIPE ABREU SOARES DE CARVALHO, Relator: Hélio de Almeida Jardim - PM/DF; processo nº: 055.026688/2015, Auto de Infração nº: S002367455, Interessado: YURI SILVA DE CASTRO, Recorrente: YURI SILVA DE CASTRO, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 055.020124/2011, Auto de Infração nº: S000953477, Interessado: YURI TEIXEIRA FIGUEIREDO SANTOS, Recorrente: YURI TEIXEIRA FIGUEIREDO SANTOS, Relator: Saul Araújo da Silva - SITTRATER-DF; processo nº: 055.004313/2015, Auto de Infração nº: ST00009851, Interessado: ZANE DE OLIVEIRA SANTOS, Recorrente: ZANE DE OLIVEIRA SANTOS, Relator: Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira - DER/DF; processo nº: 113.001960/2016, Auto de Infração nº: I003997135, Interessado: ZENILDA MOURA DA SILVA, Recorrente: ZENILDA MOURA DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.001961/2016, Auto de Infração nº: I003064581, Interessado: ZENILDA MOURA DA SILVA, Recorrente: ZENILDA MOURA DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.001962/2016, Auto de Infração nº: YE00068022, Interessado: ZENILDA MOURA DA SILVA, Recorrente: ZENILDA MOURA DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo nº: 113.001964/2016, Auto de Infração nº: I003986419, Interessado: ZENILDA MOURA DA SILVA, Recorrente: ZENILDA MOURA DA SILVA, Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, a secretária do Conselho, Paloma de Moraes Gomes da Costa Carvalho, o Assessor Técnico, Francisco Oliveira e a Assessora Técnica, Taynara Franco lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 7ª Reunião Ordinária do novo mandato 2017-2019 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 263, DE 07 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso, XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: RETIFICAR nas Instruções de nºs 253, 254, 256, 257, 258 e 259/2018, publicadas no DODF nº 85, de 04 de maio de 2018, páginas 17 e 88, ONDE SE LÊ "Instrução nº 253, de 02 de abril de 2018, Instrução nº 254, de 02 de abril de 2018, Instrução nº 256, de 02 de abril de 2018, Instrução nº 257, de 02 de abril de 2018, Instrução nº 258, de 03 de abril de 2018, e Instrução nº 259 de 02 de abril de 2018", LEIA-SE "Instrução nº 253, de 02 de maio de 2018, Instrução nº 254, de 02 de maio de 2018, Instrução nº 256, de 02 de maio de 2018, Instrução nº 257, de 03 de maio de 2018, Instrução nº 258, de 03 de maio de 2018, e Instrução nº 259 de 03 de maio de 2018."

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SERPA - ME, nome fantasia CFC B SERPA, inscrição no CNPJ nº 19.449.999/0001-89, situada na QNM 1, Conj.B, lote 03, sala 105, Ceilândia Sul, BRASÍLIA - DF - CEP 72.215-012, Processo SEI nº 00055-00111698/2018-16.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, PAULO CESAR MIRANDA LAGO, CPF nº 398.560.701-04, Processo nº 00055-00114066/2018-04, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em face do contido no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo dos trabalhos Comissão instituída através da Portaria nº 26, de 28 de Fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2018, página 31, a contar de 18/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 26, II, do Regimento Interno do IDC-PROCON/DF (38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 2.668/2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trabalho realizado pelos Núcleos de Atendimento localizados em unidades do "Na Hora";

CONSIDERANDO o número inferior de atendimentos realizados nos dias de sábado em relação aos demais dias da semana, conforme relatórios extraídos do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC/MJ);

CONSIDERANDO a desnecessidade de manutenção de todo o corpo de funcionários;

CONSIDERANDO ainda o reduzido número de servidores do quadro deste IDC-PROCON e necessidade de realização de eventos externos de atendimento ao público;

Art. 1º Os servidores lotados nos Núcleos de Atendimento localizados em unidades do "Na

Hora" trabalharão em regime de escala, a fim de atender à necessidade de prestação de atendimento ao público nos dias de sábado.

Art. 2º Caberá à Chefia de cada Núcleo de Atendimento localizado em unidade do "Na Hora" a elaboração de escalas de trabalho para que exista revezamento entre os servidores lotados na unidade para atendimento.

§1º A quantidade mínima de servidores levará em consideração a estatística de atendimento ao público nos dias de sábado, de modo a atender de forma plena a demanda de atendimentos.

§2º Após elaboração chefia imediata, as escalas de trabalho serão encaminhadas à Diretoria de Atendimento ao Público para homologação do(a) Diretor(a) de Atendimento ao Público, com auxílio da Gerência de Núcleos Regionais.

§3º Na impossibilidade de elaboração da escala de trabalho pela Chefia do Núcleo de Atendimento, caberá à Gerência de Núcleos Regionais a elaboração.

Art. 3º Todos os servidores lotados nos Núcleos de Atendimento localizados em unidades do "Na Hora" deverão cumprir a carga horária, diária, de 6 (seis) horas e 48 (quarenta e oito) minutos, de segunda a sexta.

Parágrafo único. A fim de completar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores trabalharão em regime de compensação, ficando à disposição da Diretoria de Atendimento ao Público em eventos externos de atendimento ao público, conforme convocação realizada com antecedência de 2 (dois) dias.

Art. 4º Ficará a cargo do Diretor(a) de Atendimento ao Público a definição de Núcleos de Atendimento localizados em unidades do "Na Hora" que adotarão o regime de trabalho previsto nesta Portaria.

Art. 5º A definição da escala de que trata o art. 2º desta Portaria deverá ser elaborada mensalmente, até o último dia útil de cada mês, e valerá para o mês imediatamente subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 04 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, página 12, que instaura Sindicância visando à apuração de responsabilidade por supostas irregularidades constantes dos Processos n.ºs 112.000.719/2017 e 112.001.062/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 04 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, página 12, que instaura Sindicância visando à apuração de responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo nº 112.000.718/2017.

ANTONIO RAIMUNDO S.R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

DESPACHO/SRH Nº 347/2018: ALEXANDRE RESENDE ALCANTARA, concede outorga de direito de uso de água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Terraplanagem e Construção Civil, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001624/2018-12.

DESPACHO/SRH Nº 366/2018: BRUNO GONÇALVES RUSSO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do rio Paranoá, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 04, CHÁCARA Nº 30, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000802/2018-98.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada.sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo nº 196.000.119/2016, reconduzida pela Instrução nº 46, de 06 de abril de 2018, publicado no DODF nº 68, de 10 de abril de 2018, página 29.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 36, de 12 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, página 35, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 0417-001967/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.002436/2014, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, volumes 01 e 02.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 08 de maio de 2018

PROCESSO: 001-000.870/2017; INTERESSADO: MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 3.897,52. FAVORECIDO: MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Auxílio Pré-Escolar, relativo ao exercício de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 3.459.383,25. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.467.193,85. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, no valor de R\$ 3.897,52 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROCIO STEFSON NEIVA BARRETO, matrícula 1.669.789-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROCIO STEFSON NEIVA BARRETO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de maio de 2018, publicado no DODF n. 84, de 03 de maio de 2018, página 81, o ato que nomeou JAQUELINI MARQUES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINI MARQUES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA CARNEIRO MOURA, Professor, matrícula 43.338-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento das Unidades Escolares Públicas, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NÚBIA LUIZ CARDOSO, Professor, matrícula 181.434-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento das Unidades Escolares Públicas, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA CABRAL DOS SANTOS, Professor, matrícula 26.071-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação Infantil, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, Professor, matrícula 219.362-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação Infantil, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHIA DINIZ DE OLIVEIRA BARBOSA, Professor, matrícula 204.832-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA GODOY ANGELINI, Professor, matrícula 222.914-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL LOPEZ BRAZ DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 44.628-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.666-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.666-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JUSCELINO LUIZIA REIS, Professor, matrícula 204.959-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido promovido, o 3º Sgt QPPMC NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula/GDF 1.658.652-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Auxiliar Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula/GDF 1.658.652-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

NOMEAR JOHNATTAN ANDRADE MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER ao servidor ZAITER MATOS FRANCA, Delegado de Polícia, matrículas SIGRH/SIAPE, 168602X/1097439, integrante da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º maio de 2018.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, Agente de Polícia, 1884670/ 1779319; ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, Agente de Polícia, 1885073/ 1779312; ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, Escrivão de Polícia, 1776150/ 2690022; ANDREA CAMILA PETERY LINDINGER, Agente de Polícia, 1885669/ 1759377; DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PINTO, Agente de Polícia, 1884050/ 1779173; DANIELA LIMA GONCALVES, Agente de Polícia, 188557X/ 1492417; DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, Agente de Polícia, 1885138/ 1779544; EDUARDO CESARIO ARAUJO MARTINEZ, Agente de Polícia, 1884069/ 2706885; FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, Agente de Polícia, 1885227/ 1779556; GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, Agente de Polícia, 1886150/ 1726237; JAMILLA RACHEL CRONENBERGER RIBEIRO SILVA, Agente de Polícia, 1885146/ 1779557; JEUANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, Agente de Polícia, 1885316/ 1479093; JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, Agente de Polícia, 188414X/ 2398172; LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, Agente de Polícia, 1886398/ 1687403; LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, Agente de Polícia, 1885235/ 1653193; MARCELLO BENTES C. DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, 1885448/ 1779825; MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, Agente de Polícia, 1885219/ 1779681; MAUREN MANFRON SANTOS, Agente de Polícia, 1885197/ 1779552; REGINA CORREA DE OLIVEIRA CARDOSO, Agente de Polícia, 1884999/ 1779507; RODRIGO MENDES FERREIRA, Agente de Polícia, 188509X/ 1779534; TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, Agente de Polícia, 1884875/ 1779202; VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA, Agente de Polícia, 1885162/ 1779377.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

RECONDUZIR WILSON DA SILVA NUNES FILHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de abril de 2018

Processo SEI/GDF: 0010-000076/2004. Interessado: 1º SGT BM REF. RUI BARBOSA DE ANDRADE FILHO, MATRÍCULA 1400853. Assunto: REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual fora concedido ao interessado o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. Concordar com os pronunciamentos da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. Anular o ato de concessão ao interessado, da incorporação do valor correspondente à gratificação de função militar, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2004, por ausência de previsão legal, tendo em vista que o interessado exerceu funções na Casa Militar em período anterior à edição da Lei que instituiu tal gratificação, bem como anteriormente à Lei que permitiu a possibilidade de incorporação aos proventos na inatividade (Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991), de acordo com os pronunciamentos oriundos da Procuradoria Geral do Distrito Federal (Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF) e da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Casa Militar (Informação Técnica SEI-GDF nº 84/2018 - CM/SAI/AJL - doc. SEI/GDF nº 7021602), com a ressalva quanto ao entendimento de que não se aplica a prescrição quinquenal ao caso em questão, resguardados os efeitos financeiros já produzidos.

3. Publicar e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DODF nº 80 de 26 de abril de 2018, página 22, o ato que exonerou MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2018."

No Decreto de 16 de abril de 2018, publicado no DODF nº 73, de 17 de abril de 2018, página 52, o ato que exonerou MAURO ROBERTO DA MATA, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MAURO ROBERTO DA MATA, matrícula 271.726-3...", "...a contar de 23 de março de 2018...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MAURO ROBERTO DA MATA, matrícula 271.726-3...", "...a contar de 27 de março de 2018."

No Decreto de 23 de março de 2018, publicado no DODF nº 58, de 26 de março de 2018, página 21, o ato que nomeou EMERSON FREDO, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EMERSON FREDO...", LEIA-SE: "...EMERSON FREDDI..."

No Decreto de 20 de abril de 2018, publicado no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, páginas 18 e 19, o ato que nomeou FLÁVIO DE SOUSA SILVA, ONDE SE LÊ: "...por estar sendo nomeado para outro cargo...", "...a contar de 05 de março de 2018...", LEIA-SE: "...a pedido...", "...a contar de 04 de abril de 2018..."; o ato que exonerou SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-05...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14..."; o ato que nomeou DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-05...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14..."; os atos que exonerou SABINO MANDA e nomeou PATRICIA QUIDUTE TELES DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", LEIA-SE: "Central de Acolhimento para Crianças e Adolescentes..."

No Decreto de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 33, o ato que nomeou IVANUSA ARAÚJO FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...IVANUSA ARAUJO FERREIRA...", LEIA-SE: "...IVANUZA ARAUJO FERREIRA DE SOUZA..."; o ato que nomeou HAILTON GUIMARÃES RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...HAILTON GUIMARÃES RODRIGUES...", LEIA-SE: "...HAILTON GUIMARÃES VIEIRA..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula 1.682.876-3, para substituir o servidor ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 1676374-2, na comissão de medidas administrativas internas anteriores à instauração da Tomada de Contas Especial, estabelecida pela Portaria nº 94, de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 00050-00013471/2018-39. Interessado: ANTÔNIO ARINO ARAÚJO VIDAL E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ANTONIO ARINO ARAUJO VIDAL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 179.448-5 e MAYSON ALOISIO NUNES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.416-1, no período de 09/05/2018 a 13/05/2018, para a cidade de São José dos Pinhais - PR, com objetivo de buscar viatura a título de doação e participar de curso específico para condução dessa viatura, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00113-00012217/2018-31. Interessado: STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 221.481-4 e DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 227.244-X, no período de 09/05/2018 a 11/05/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem do "X Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00052-00010599/2018-94. Interessado: CYNTHIA PIEDADE BAPTISTA TORRES DE OLIVEIRA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Inciso II, do Art. 2º, Decreto nº 29.290, de 23/07/2008, o afastamento do país da servidora da Polícia Civil do Distrito Federal CYNTHIA PIEDADE BAPTISTA TORRES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 227.621-6, no período de 16/07/2018 a 01/08/2018, para a cidade de Buenos Aires/Argentina, a fim de participar do curso de "Mestrado em Ciências Criminológico-Forense", sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO SEI Nº 00055-00103293/2018-04. Interessado: ARTUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, Artur Henrique Assunção Magalhães, Agente de Trânsito, matrícula 883.539-0, no período de 16/05/2018 a 19/05/2018, para a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do "IV Congresso Latino-americano de Segurança no Trânsito e Formação de Condutores", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para fins pertinentes.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 100/2018 - SEPLAG/SUTIC, de 08 de maio de 2018, para atuarem como gestor/fiscais do Contrato nº 36174/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa AVANTSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.625.177/0001-86, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para expansão de Solução Integrada de Segurança de Redes composta de cluster de firewalls tipo chassis (NGFW) da Palo Alto Networks, com licenciamento, garantia e suporte técnico por 36 meses para equipamentos novos e legado, visando atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Termo de Referência, no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018-SCG/SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9002/2018 e na Proposta de Preços, a saber: 1. Glayson de Oliveira Lins, Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa, matrícula nº 125.671-8, na qualidade de Fiscal Requisitante; e José Luiz de Abreu Cavalcanti Filho, Gerente de Resposta a Incidentes, matrícula nº 267.086-0, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 86 DE 07 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA CARVALHO, cônjuge do ex-servidor JOSÉ CARVALHO, matrícula nº 14.508-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2018. Processo SEI nº 00413-00001192/2018-10.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA MEIRELES, cônjuge do ex-servidor ROBERTO ALVES MEIRELES, matrícula nº 1.680.615-8, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2018. Processo SEI nº 00040-00054132/2018-40.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE MAIO DE 2018
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR NATÁLIA DE JESUS SOUZA, matrícula 271.958-4, para substituir ANA DE ARAÚJO CARRARI, matrícula 270.406-4, Gerente da Gerência de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 21 de maio a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulares da titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 89, DE 07 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV do art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: DIOGO COELHO DE MAGALHÃES FARIAS, matrícula nº 262.268-8; MÁRCIA ENES SILVA, matrícula nº 272.023-X; AURILENE FARIAS ALVES, matrícula nº 272.538-X; RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 272.339-5; TANCREDO ARAGÃO GUERRA DA CUNHA, matrícula nº 272.063-9; LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, matrícula 265.837-2; ANA DE ARAUJO CARRARI, matrícula nº 270.406-4; SUDÁRIO EVALDO BARBOSA, matrícula nº 272.535-5.

Art. 4º A Comissão será presidida por DIOGO COELHO DE MAGALHÃES FARIAS e nos seus impedimentos legais e eventuais por MÁRCIA ENES SILVA.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art.12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Arquivos do DF - SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23, de 5 de julho de 2016.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 90, DE 09 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA LACERDA LAGES, cônjuge do ex-servidor PAULO DA COSTA LAGES, matrícula nº 14.264-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2018. Processo SEI nº 00413-00001367/2018-81.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 91, DE 09 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 54, de 06/02/2018, publicada no DODF nº 30, de 14/02/2018, que concedeu pensão temporária a ANA LUIZA DA SILVA LOPES, filha menor, do ex-servidor VENCESLAU MOURA LOPES, matrícula nº 30.872-2, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia MARIA LUIZA DA SILVA, companheira do ex-servidor, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00040-00050234/2018-96.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no alínea "b" do inciso II do art. 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com fundamento na alínea "b" do inciso II do art. 193, combinado com o art. 200, todos da Lei Complementar citada, e tendo em vista o que consta do processo disciplinar nº 046-001.097/2016, RESOLVE: SUSPENDER POR 90 (NOVENTA) DIAS (art. 200, § 1º, II, LC nº 840/2011) a servidora MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 41.643-6, lotada na Gerência de Fundos Especiais/COCAD/SUCON/SEF, período ora convertido em multa, nos termos do art. 200, § 3º, da LC nº 840/2011, por acumular, num período de 12 (doze) meses, interpoladamente, mais de sessenta dias de faltas injustificadas ao serviço. Publique-se.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 93, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR EDNA MARIA DIAS SANTOS, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 38.862-9 para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 46.334-5, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 09 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 94, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR NICHOLAS EXEL MOREIRA DE ANDRADE, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 272.461-8, para substituir ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 190.276-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor THIAGO PEREIRA DOS SANTOS LUCAS, matrícula nº 267.145-X, Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de maio de 2018. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando-se ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 96, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR PAULO CESAR TINOCO, matrícula nº 111.809-9, para substituir PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento da Receita de Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 de abril a 11 de maio de 2018, por motivo de licença médica.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 97, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor NÉLIO LACERDA WANDERLEI, matrícula nº 25.238-7, Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de maio de 2018. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando-se ao servidor a fruição no período de 10 a 19/09/2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 133, de 17.04.2018, publicada no DODF nº 75, de 19.04.2018, pág. 18, relativa à averbação do tempo de serviço de JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula nº 30.468-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver erro. Processo SEI nº 0190-000043/1998.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11 de Março de 1998, publicada no DODF nº 49, de 13.03.1998, página. 19, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição de JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula nº 30.463-8, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...averba: 163 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14.10.80 a 25.03.81, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...averba 163 (cento e sessenta e três) dias, no período de 14.10.1980 a 25.03.1981, contados para efeitos de adicionais e aposentadoria, conforme Certidão emitida pela Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB..." e para ONDE SE LÊ: "... averba: 183 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03.10.88 a 03.04.89, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...averba 183 (cento e oitenta e três) dias, no período de 03.10.1988 a 03.04.1989, contados para efeitos de adicionais e aposentadoria, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH...". Processo SEI nº 0190.000.043/1998.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2018

Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Segurança Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração e definição de estratégias para execução do Plano de Segurança Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a finalidade de assegurar a segurança institucional, a salvaguarda dos servidores e usuários do serviço público de saúde e a proteção do patrimônio público.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde e terá a duração de 6 (seis) meses.

Art. 3º Serão membros do Grupo de Trabalho os representantes dos seguintes órgãos:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

a) ROBERTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 1.677.635-1, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde;

b) JOSE GUILHERME MOREIRA RIBEIRO, matrícula 1.682.560-8, Coordenador Especial de Tecnologia de Informação em Saúde;

c) FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula 1.677.762-X, Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa;

d) ANA PATRICIA DE PAULA, matrícula 130.398-8, Superintendente da Região de Saúde Central;

e) SUZY GALDINO DOS SANTOS, matrícula 141.050-4, Diretora Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Central;

f) JOSE ANDRADE JUNIOR, matrícula 137862-7, Diretor de Patrimônio da Subsecretaria de Administração Geral;

g) FERNANDA REGO LIMA, matrícula 1.677.372-1, Assessora Especial da Secretaria-adjunta de Gestão em Saúde;

II - Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social:

a) GUSTAVO GONÇALVES SUPPA, matrícula 58.529-7, Agente Policial de Custódia, Assessor Técnico da Gerência de Contra-Inteligência da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunirá-se em dia escolhido por maioria absoluta dos membros, e extraordinariamente mediante convocação do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, segundo as necessidades percebidas.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal

PORTARIA Nº 246, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoria, RESOLVE:

Art. 1º Desligar das atividades de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, RODINEIDE SERAFIM GREGIS, 156.018-2, 1º, opção de vaga nº 63; conforme estabelece o subitem 6.1.4 do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar CIBELLE ANTUNES FERNANDES, matrícula 188.751-3, para atividade de coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES, matrícula 180.321-2; GUILHERME DUPRAT CENICCOLA, matrícula 1.436.186-8; PRISCILA FLAVIA DE MELO, matrícula 150.677-3; ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula 1670922-5; MARCELA DE ANDRADE CONTI, matrícula 1805452, como tutores do referido programa, para o período de 13/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 351, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DJALMA TICIANI COUTO, matrícula 130.904-8, para atividade de coordenador do Programa de Residência em Enfermagem em Nefrologia, LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE, 154.616-3 como tutora do referido programa, para o período de 15/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 352, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar RUBENS NELSON MORATO FERNANDEZ, matrícula 131.849-7, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Neurofisiologia Clínica da COREME HBDF, de 02/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Designar ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA, matrícula 137.600-4, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da COREME HRAN, de 21/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Designar PERCIVAL ROSA REBELLO, matrícula 1.431.532-7, para a atividade de coordenador da COREME do HRSM, e CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER, matrícula 1.431.658-7, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia do Hospital Regional de Santa Maria, de 28/02/2018 a 28/02/2021.

Art. 4º Designar KARIMÉ DA VEIGA JARDIM PACHECO, matrícula 0154210-9, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME HBDF, de 01º/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 5º Designar EMILTE PULCINELLI, matrícula 0198706-2, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia da COREME HBDF, de 05/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 6º Designar ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO, matrícula 141.009-1, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Oftalmologia da COREME HBDF, de 06/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 7º Designar MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO, matrícula 153.891-8, para a atividade de supervisor do Programa de Residência em Neurologia da COREME HBDF, de 01º/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 8º Designar VIVIANE BRANDAO BANDEIRA DE MELLO SANTANA, matrícula 0153145-X, para a atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Transplante Renal da COREME HBDF, de 01º/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 9º Designar ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula 1441813-4, para a atividade de supervisor do Programa de Residência em Medicina Paliativa em Rede, da COREME ESCS, de 28/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 10. Designar GUSTAVO BACHEGA PINHEIRO, matrícula 0137679-9, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia da COREME HBDF, de 1º/4/2018 a 28/02/2021.

Art. 11. Designar VINICIUS TEIXEIRA DE MACÊDO, matrícula 192.825-2, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME HBDF, de 06/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 12. Designar MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO, matrícula 0153891-8, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Neurologia da COREME HBDF, de 28/02/2018 a 28/02/2021.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 364, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar GILMÁRIA BORGES SOUSA, matrícula 159.463-X, para a atividade de Coordenadora da COREME, de 19/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Designar EDUARDO ALBERTO DE MORAIS, matrícula 159.502-4, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, de 16/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Designar SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 130.541-7, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da COREME HRC, de 01º/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 4º Designar SÉRGIO PUTTINI MACHADO, matrícula 138.722-7, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME HRC, de 01º/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 5º Designar JOÃO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA, matrícula 140.998-0, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HRC, de 01º/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 6º Designar ANA PAOLA GOMES GADELHA, matrícula 141.558-1, para a atividade de supervisor do Programa de Residência em Medicina Física e Reabilitação da COREME ESCS/SES-DF, de 13/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 7º Designar Fernando Cláudio Zuvanov Genschow, matrícula 147.472-3, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Acupuntura da COREME HBDF, de 07/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 8º Designar JANAINA MONTEIRO CHAVES, matrícula 153.198-0, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Neurologia Pediátrica da COREME HBDF, de 29/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 395, DE 28 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora MÁRCIA CARDOSO TEIXEIRA SINÉSIO, matrícula Fepecs nº 0264611-0, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 17 de abril de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 396, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptor dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptor dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptor, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação das preceptorias dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, RAÍSSA MAYA DE SANTANA DOS SANTOS, 1.680.856-8, 2ª, opção de vaga nº 112; CLARISSA BEZERRA DE SANTANA, 1.681.054-6, 3ª, opção de vaga nº 112; conforme estabelece o subitem 6.1.3, do Edital nº 20, de 26/10/2017, uma vez que não entraram em exercício nas atividades de preceptor, considerando que foram remanejadas dos cenários de ensino de atuação na ESCS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE, matrícula 1440386-2, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Infectologia da COREME HBDF, de 06/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Designar LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, matrícula 169.698-X, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME HBDF, de 01/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Designar MÁRCIO JUPURITI DRAGO, matrícula 140.583-7, para a atividade de Coordenador da COREME HSVP, e GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA, matrícula 154.369-5 para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do Hospital São Vicente de Paulo, de 05/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 4º Designar MAURO PINTO PASSOS, matrícula 193.133-4, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Mastologia da COREME HBDF, de 22/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 5º Designar RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA, matrícula 152.693-6, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica da COREME HBDF, de 05/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 6º Designar LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE, matrícula 0153731-8, para a atividade de supervisor do Programa de Residência em Pneumologia Pediátrica da COREME HBDF, de 06/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 7º Designar MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, matrícula 0134272-X, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Radiologia da COREME HBDF, de 06/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 8º Designar MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO, matrícula 190.294-6, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Gastroenterologia da COREME HBDF, de 05/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 9º Designar ELISA DE CARVALHO, matrícula 123.370-X, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Gastroenterologia Pediátrica, da COREME HBDF, de 09/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 10. Designar MARCOS AURÉLIO PERCIANO BORGES, matrícula 138.939-4, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Vascular da COREME HBDF, de 02/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 401, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR, STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES, matrícula: 1.435.753-4, TS - Técnico Administrativo, para substituir WALKIRIA WARLEY FERREIRA, matrícula: 134.953-8, TS - Técnico Administrativo, na Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo CNE - 07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11/04/2018 à 20/04/2018, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 402, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 16592077, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de abril de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00166691/2018-27.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 404, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido PRISCILLA DE FÁTIMA MOREIRA SAMPAIO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECO. E OBSTETRÍCIA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 14351250, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00068724/2018-74.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 405, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido RODRIGO GOMES MINAS NOVAS, da Carreira de CIRURGIÃO DENTISTA, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16818938, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UPA TIPO III - SAMAMBÁIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00015122/2018-14.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 407, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido RENATHA KATRINI FERNANDES, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16821823, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00035315/2018-91.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 408, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por THIAGO PRADO DEMONTIE, matrícula nº 14330954, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA, a contar de 17 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00042807/2018-33.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido DAYI MORENO MACHADO MORAES JARDIM, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de FISIOTERAPEUTA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 14438135, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00138111/2018-10.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 410, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIA NECI CARVALHO SOARES, da Carreira de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, cargo de AG. VIG. AMBIENTAL EM SAÚDE, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01565648, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) ADMC, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de setembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00121090/2017-12.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 411, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido SIMONE FÁTIMA SILVA MACIEL, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16827775, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00106350/2018-01.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 417, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X", do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o art. 50 e seguintes da Resolução/CEDF nº 01, 11 de setembro de 2012; e Considerando o Princípio da Continuidade, também chamado de Princípio da Permanência, que consiste na proibição da interrupção total da execução de atividades do Serviço Público prestado à população e os usuários do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º O servidor estável do Quadro Permanente de Pessoal da SES-DF, no exercício da Atividade Docente nos Cursos de Educação Profissional Técnica, Pós-Técnica, Formação Inicial e Continuada na área da Saúde da ETESB/FEPECS/SES-DF, dedicarão parte de sua carga horária da SES-DF para atuar nas atividades de ensino da ETESB/FEPECS/SES-DF, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

Superintendência Subsecretaria	Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Lotação	Carga horária
Superintendência Região de Saúde Leste (SRLE)	Marcella Moreira Jacobson	196469-0	Cirurgião Dentista	HRPA	10 horas
Superintendência Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	Wagner Gomes Reis	134620-2	Cirurgião Dentista	HRT	10 horas
	Flávio da Silva Borges	1439687-4	Farmacêutico-Bioquímico	NUPAC/HRSAM	20 horas
Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS)	Ivelone Maria de Carvalho Barros	1440148-7	Farmacêutico-Bioquímico	LACEN	10 horas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

1 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores, que completaram o interstício, no ESTAGIO PROBATÓRIO, das Carreiras Médica; Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2018, relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, observando-se a ordem das informações: lotação, código- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe/padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 00060.00223761/2018-51.

2- Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora.

ADMIC ...: - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670874-1; ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018.

HBD...: - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670922-5; ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1670854-7; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/05/2018.

SRSCSUL ...: - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1670821-0; FRANCISCO JOB NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2018; - 1670887-3; RICARDO SILVA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670955-1; ALINE VILELA MEES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2018; - 1671044-4; NATALIA SPINOLA COSTA DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2018 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670868-7; ANA PAULA DA CUNHA PANIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670914-4; RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670915-2; JOSEANE PEREIRA NERI ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670918-7; SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670919-5; LORENA SANTANA DE MENDONÇA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670977-2; LORENA VIANA GONZAGA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670843-1; ESLI PAULINO DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670849-0; HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670873-3; CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670902-0; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/05/2018; - 1670903-9; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670905-5; LEILA DE SOUSA CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670906-3; LILIANE CRISTINA PEDROSA MENDES AUGUSTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670907-1; RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670909-8; ROSANGELA COSTA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670910-1; KARLA GONCALVES MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670917-9; WARLEY DA SILVA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670925-X; ADRIELLE DA SILVA MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670938-1; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670945-4; ANA PAULA MARTINS HELENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670949-7; DAVID XIMENES PIRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670953-5; EDUARDO ELISIO PINTO LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670958-6; ANGELA RODRIGUES DE LIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670970-5; ALESSANDRA ROSA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2018; - 1670971-3; THIAGO JOSE NUNES BEZERRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670974-8; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670990-X; ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670998-5; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018.

SRSOESTE ...: - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670912-8; QUINTINO FIRMO ARAGAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670975-6; ANNELICE SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2018; - 1671003-7; JANISE FERREIRA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670857-1; PEDRO IVO PALACIOS FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670859-8; IZAEL DE LIMA AURELIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670895-4; ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670920-9; JULIANA SOUZA ARAUJO DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670924-1; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670930-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670932-2; STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670933-0; FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670972-1; DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670973-X; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2018; - 1670989-6; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671014-2; INEZ NOVAIS DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018.

SRSSUL ...: - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670913-6; JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670946-2; VANESSA OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670954-3; LUSIMAYRA DE ALMEIDA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2018; - 1670976-4; SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671009-6; JACQUELINE DE SOUZA GINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671016-9; OSMAR PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670819-9; YURI DE ARAUJO ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670840-7; ANDERSON DA ROCHA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670851-2; ANDERSON SILVA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670864-4; JULIETE SUANA CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670866-0; TATIANE AGUIAR CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670872-5; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670908-X; RENATA CARDOSO MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670921-7; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670926-8; GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670939-X; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670941-1; PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670965-9; ALINE RODRIGUES AMORIM ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670985-3; IRACEMA DE AZEVEDO VIANDELLI RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671004-5; ANGELICA MARIA DUARTE MACIEL PINHEIRO F. BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671025-8; LEOZENITO CORADO DE FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2018; - 1671029-0; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018.

SRSSUDOESTE...: - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1670869-5; ANA LUIZA MELO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2018; - 1670916-0; FERNANDA JACCOTTET LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2018 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670841-5; VILSON PARCIANELLO JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670847-4; SARA BORGES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2018; - 1670850-4; MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670861-X; THAIS SILVEIRA LEO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670875-X; MILENE THAIS RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670894-6; GIULIANA COLETTI COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2018; - 1670927-6; MICHELLE RABELO LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670929-2; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA; TERCEIRA I;

I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670947-0; CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670960-8; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2018; - 1670961-6; MARINA ASSUNES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671005-3; CRISTIANO PRADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2018; - 1671036-3; CLAUDIA DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670822-9; EDINIO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670858-X; RICARDO LEE FREITAS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670870-9; KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670871-7; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670891-1; JUNNE PETRINA SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670892-X; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2018; - 1670896-2; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670897-0; SUELEN CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670900-4; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2018; - 1670937-3; FRANCISCA NANCIR DA SILVA XAVIER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670940-3; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670952-7; FELIPE SODRE DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670957-8; VALDILENA ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670964-0; DILZA HOLLAND MARTINS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670986-1; VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670991-8; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671007-X; EDINA SOARES ESTRELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671037-1; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671040-1; JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018. SRSNORTE...: - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670889-X; FREDERICO BACELAR MOURAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1671041-X; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670853-9; PRISCILA DA SILVA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/05/2018; - 1670936-5; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018. SRSLESTE...: - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670863-6; MARIANA NICOLINI BEZERRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670860-1; WELLEN LACERDA MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2018; - 1670893-8; ELIANE RODRIGUES DE AVELAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: 1-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º, do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de MAIO/2018, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 00060.00017084/2018-34.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138971-8; RICARDO EMILIO ESPOSITO JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188752-1; SABRINA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188773-4; CASSIO EMMANUEL DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188795-5; SIRLENE CAMPELO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188847-1; NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188857-9; NATHALIA DAYSE ARCANJO MARTINS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188893-5; SILVIA CRISTINA LOPES BENZI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188981-8; SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189178-2; ITALA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189187-1; FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189196-0; JEZIANE DE SOUSA CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189211-8; ERIVELTO CAVALCANTI CATAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189336-X; MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188933-8; SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 1657891-0; RODRIGO DA SILVA TORRES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/05/2018; - 1658479-1; JOVILDE BENELLI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0129077-0; ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA DE MOURA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/05/2018; - 0130837-8; CLAUDIA ALVES MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/05/2018; - 0134377-7; EDINEZ SOUSA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0134436-6; CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2018; - 0134456-0; ANA PAULA GRANJA LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/05/2018; - 0138687-5; EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/05/2018; - 0138694-8; DELZA MARIA DE JESUS FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/05/2018; - 0138699-9; PAMELA DESY LASTRA ESPINOZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138719-7; MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018; - 0138750-2; WELLINGTON ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138755-3; ADRIANA MACEDO BORGES DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0133066-7; AUREA SAKR CHERULLI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162831-3; RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1433876-9; MARCELA NOVAIS MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/05/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162909-3; CRISTIANE BASTOS DANIEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018; - 0162927-1; MAIRA DA SILVA FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018; - 0188966-4; RENATA DE MOURA PANTOJA PALMEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188852-8; CAMILA VILELA FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 1664861-7; ISIS ANDRADE F DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018; - 1665006-9; ROBERTO VICENTE DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0138601-8; JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0143351-2; GRASIELA ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/05/2018; - 0143356-3; MARIA ALEXANDRINA DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/05/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188609-6; CELIO DE FARIA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188725-4;

AMABEL FERNANDES CORREIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188929-X; JOAO BATISTA COELHO DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189059-X; ANGELA ROSA ANDRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188711-4; NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189146-4; LETICIA BOTELHO SOARES REGO; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 20/05/2018; - 0189425-0; LEVINDO DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1433756-8; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/05/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188525-1; TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0189131-6; CAROLINA REBELO GAMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189161-8; FABIO VINICIUS PIRES MICAS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189236-3; MARIANA MARTINS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665092-1; BEATRIZ MACIEL LUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018 | 7130-02 - FISICO; - 0189672-5; ANDRE ALEX DE JESUS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7130-03 - FISICO; - 0189335-1; JULIO LUIZ RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2018 | 7140-02 - BIOLOGO; - 0188617-7; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188623-1; NATALIA DE MORAIS DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188724-6; PAULO SOUSA PRADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188823-4; JOAO SUENDER MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188881-1; ELLEN SURIER DA COSTA REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189274-6; GIL AMARO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/05/2018; - 0189360-2; LARISSA DA COSTA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189546-X; IRIS DE OLIVEIRA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189778-0; RENATO YUKIO SATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0150660-9; FABIANA OLIVEIRA GOTTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0150911-X; CLAUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189544-3; FABIO EDUARDO GONCALVES BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189714-4; THAIS FONSECA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138649-2; LOAMY ALVES CORDEIRO BRITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150809-1; ELIANE LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150947-0; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150980-2; ROSANA DA SILVA CREMONEZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0189675-X; CARLA TORRES ROMAGNOLE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138881-9; CLEIDE RIBEIRO GONTIJO MAZOTTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/05/2018; - 0138905-X; VANUSA LOPES FERREIRA HERMETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189369-6; JANAINA RODRIGUES DE FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189614-8; LISANDRA RODIGHERO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0138879-7; ALESSANDRA ACOSTA CRISTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443915-8; ELIZA CORDEIRO DA SILVA NETA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1658058-3; LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018. HBDF...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188854-4; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188859-5; JANAINA RASMUSSEN BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188910-9; YSADAY CUSTODIO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134435-8; ROSELIA MARIA VIEIRA MATOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/05/2018; - 0138724-3; BERNARDO SPELLER TRAJANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0143364-4; LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/05/2018 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142520-X; MARCELO ABRAHAO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/05/2018 | 701031-04 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0132965-0; SUNG HOON BAE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/05/2018 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0138878-9; MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0134272-X; MARCELO RICARDO CANUTO NATAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/05/2018 | 701054-01 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFERI; - 0128811-3; ROBERTO BATISTA DE LUCENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/05/2018 | 701057-02 - MEDICO - ONCOLOGIA CLINICA; - 0163132-2; RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 701057-04 - MEDICO - ONCOLOGIA CLINICA; - 0134274-6; CLAUDIO VENANCIO PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/05/2018 | 701062-04 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0138615-8; ANGELICA DE FIGUEIREDO REZENDE ESTERL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188756-4; MARIA DA CONSOLACAO ANDRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 0188751-3; CIBELLE ANTUNES FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188791-2; ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189358-0; JOSE CARLOS DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189234-7; RANDERSON NEVES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140731-7; MARIA XAVIER DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/05/2018; - 0140825-9; ELIZE MAIA SERPA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0163023-7; EDNEI FERNANDES ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018; - 1438174-5; SIDIANE COSTA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2018 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1665401-3; FELIPE DAS NEVES GONCALO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/05/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0189132-4; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189241-X; DANIA SARMENTO MONTENEGRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7130-02 - FISICO; - 0189137-5; LUCIANO COELHO DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7130-04 - FISICO; - 0135748-4; JOSE CARLOS SEIJO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0150574-2; MARIA LETICIA PELUCIO VIEIRA DE MELLO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0150677-3; PRISCILLA FLAVIA DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0188727-0; EMANUELLE FERREIRA LUSTOSA PEREIRA LUSTOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138854-1; ANDREIA WESDNA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0139028-7; RAQUEL FERNANDES CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150576-9; ADRIANA BRITO DE DEUS DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150627-7; PATRICIA RIBEIRO BAIA LIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150663-3; DANIELA GRASSI BARRETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150668-4; FAYGA MELRY SILVA SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150672-2; ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150673-0; CIRO WALNEY BATISTA

ARANTES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150695-1; FABYOLENE DO NASCIMENTO FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150713-3; SABRINA MADANELO TEODORO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150749-4; ROSILANE DA SILVA AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150754-0; CATIA REGINA GARCIA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150778-8; LUCIMAR GOMES BARROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150784-2; ANDREIA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150794-X; AURILENE DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150807-5; ELIENE SOARES DE PAIVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150829-6; LUCILENE PEREIRA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150845-8; ROSANA DEODATA DAS NEVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150854-7; RUZAM EVANGELISTA MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150857-1; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150859-8; LIGIA APARECIDA MACHADO DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150863-6; CARLA CRISTINA COUTINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150875-X; MARILENE BARROS FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150882-2; KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANDES PIMENTEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150914-4; VERONICA MARIA SOUTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150924-1; MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150935-7; CRISTIANA MARIA PAULINO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150948-9; MARCIANE BERNARDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150951-9; HELEN CRISTINA ALBERGARIA MOURAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150973-X; CRISTIANE FELIX ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188646-0; ANDREIA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188703-3; ERENI DA SILVA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188889-7; RAFAELA FERREIRA AYRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188936-2; CHRISTIANE GONCALVES SILVA MATEUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188937-0; VIVIANE MENDES JACINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188995-8; LUCIA LILIANE GONTIJO AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189014-X; MARLI TEREZA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189101-4; JANETE ALVES BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189115-4; SOLANGE BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189253-3; LINDELICIA BORGES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189301-7; EDILEIDE FERNANDA COSTA CUMARU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189317-3; WANESA JAQUELINE DOS SANTOS MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189342-4; VALMIRA ALVES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189551-6; MICHELL QUEIROZ GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150976-4; ADRIANA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135757-3; DULCE OLIVEIRA MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/05/2018; - 0135770-0; IVETE SIMAS SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/05/2018; - 0135782-4; WENCESLAU BONIFACIO GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2018; - 0135826-X; FATIMA VILLACA ROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2018; - 0138790-1; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/05/2018; - 0138826-6; CLAUDIA DE CASSIA PEREIRA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138883-5; MAGALY CANDIDA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138892-4; APARECIDA DE FATIMA MARTINS SIMPLICIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/05/2018; - 0138966-1; MARIA EDVANIA ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/05/2018; - 0139039-2; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/05/2018 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138588-7; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188586-3; ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS CARRIJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189446-3; HERLEI RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189353-X; MIRIAM DIVINA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189356-4; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189730-6; MONIQUE NAZARE LIMA ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443768-6; INEZ PEREIRA DE ABREU; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2018; - 1443773-2; PATRICIA FERREIRA DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443785-6; ANGELICA DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443790-2; VERA MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443842-9; JACKSON DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1444070-9; DANIELLE DESTEFANO DE SOUZA CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657770-1; GISLAYNE BARROSO BRAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657784-1; VIVIANE SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657853-8; MARINES DIONISIO DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657999-2; MARIA ETERNA MIRANDA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188771-8; RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0188920-6; RONIE MOREIRA DE SOUZA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1665012-3; HAIDA NEVES HACK; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/05/2018.

HOSPITAL DE APOIO ... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188810-2; TATIANA INGRID PORTELA ALVES GALINDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134441-2; LOURDES LEILA DIAS PEREIRA FERREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/05/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438406-X; CASSIA DE FARIA POLCHEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189617-2; MARIANA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150688-9; MONIQUE OLIVEIRA POUBEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/05/2018 | 7140-02 - BIÓLOGO; - 0188780-7; VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188786-6; THAIS HELENA MACHADO MARCAL TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150625-0; MYRTES DE ARAUJO MARTINS LEMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150861-X; ISABELLA QUEIROZ SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150929-2; LUCINEIDE PIMENTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150994-2; SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188737-8; PRISCILA ELIZABETH MENDES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188976-1; PEDRO DE JESUS COSTA DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189104-9; LINDA ROCHA MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135816-2; MARCIA MARIA DA SILVA CARDOSO LEMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2018; - 0135854-5; IDENI PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189164-2; DIRACI AMORIM

DE CALDAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189370-X; MONICA PINTO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018.

HSVP ... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0189319-X; LUISA MARILAC PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0189405-6; MARCELO ALVES PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135651-8; CARLOS FABIO FIUZA CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/05/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162828-3; RONALDO PORTELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0190571-6; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/05/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189055-7; AFRANIA ALVES DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189348-3; EVELINE LUZ PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150641-2; JOSE JOCIVANIO TORRES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150656-0; DEBORA BRITO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150666-8; FRANCISCO WILLIAN PERES LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150679-X; ANDRE GUSTAVO BORGES DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150744-3; WANDA PEREIRA FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150874-1; ALESSANDRO JOSE DA CONCEICAO RAULINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150898-9; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0150900-4; ITALA ALVES REGIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188816-1; JOSEMAR SILVA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189013-1; LILIAN APARECIDA CUSTODIO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189545-1; ANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0190177-X; CHIRLEIDY NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/05/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0189351-3; LUCILEIDE ANA DA SILVA TOMAZETTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138833-9; MAYSA DIVINA GONCALVES GUEDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018; - 0138937-8; ANA LUCIA SIMOES OLIVEIRA FELINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0134408-0; LUBIA BRANDAO CABRAL DOS ANJOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/05/2018; - 0134433-1; PAULO GARDEL DE MOURA BRITO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/05/2018; - 0134506-0; MARIA INACIA CAVALCANTE MONICI; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1657870-8; GRAYCE FERREIRA DOS SANTOS MAIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018.

SRSCNORTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188539-1; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188747-5; KATIA PUSTILNICK CARON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188860-9; CAIO LUCIO GOMES DAS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189296-7; FABRICIO HERINGER BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189442-0; MARIA EDNIZIA FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134016-6; ANA MARIA MARTINS DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/05/2018; - 0134394-7; PATRICIA REGINA FAUSTINO DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/05/2018; - 0134417-X; JOSE ADERSON BISPO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/05/2018; - 0134431-5; KAIJO ALEXANDRE S DE MIRANDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/05/2018; - 0138638-7; LUIZ ANTONIO ALVES FURTADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138676-X; SHIRLEI MARIA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140819-4; ALEX FEHR SARDINHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/05/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162914-X; MARCOS GIOVANI PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0163058-X; IMARA SCHERTT SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018; - 0163141-1; ADRIANO GUIMARAES IBIAPINA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/05/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0162916-6; LUCIANA BUOSI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138778-2; ANDRE BATISTA DE VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0143027-0; ROSANGELA DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/05/2018 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0162799-6; CARINA COSTA IBIAPINA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/05/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134289-4; JANE MARIA FRANCESCINI PALMIERI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018 | 701048-02 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0162912-3; ANDREA MARTHA ANTERO DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1665382-3; ANNE GERYMAIA OLIVEIRA DE MELO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/05/2018 | 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0126767-1; HAROLDU EUVALDO BRITO LEDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2018 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0138678-6; VIRGINIA GILA DE AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/05/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0134128-6; MARCIA CRISTINA DAVID FRANCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188630-4; NATALIA MELO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188663-0; GABRIEL CARDOSO DO AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188801-3; IDALICE MARIA COSTA RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188909-5; VALDELICE NASCIMENTO DE FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189031-X; NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135740-9; MARIA TERESA GOYATA CAMPANTE SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/05/2018; - 0135746-8; MARIA FERNANDA CRUZ C. DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135647-X; CARLA CARLOS DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/05/2018; - 0135679-8; CLAUDNER LUIS DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188631-2; RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188864-1; BETE SANTANA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140745-7; CYNTHIA LEMOS CARVALHO DE AGUIAR DENTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/05/2018; - 0140780-5; ROSANA CRISTINA JUNG CORREA E CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/05/2018; - 0140798-8; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140809-7; ACACIA PERPETUA LEMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0189496-X; CLAUDIA CRISTINA LOPES CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0135734-4; SEBASTIAO MOZART GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/05/2018 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188591-X; LILIANNY COSTA BARROS DE DEUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188648-7; LORENA MEDEIROS ALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188766-1; LUDMILA DE SOUSA ESCHER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189789-6; PAULYNE MARTINS DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140717-1; ELIENE BARRETO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140723-6; ILDA SANTOS SOUZA CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2018; - 0140727-9; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS; PRIMEIRA III;

PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140740-6; ANDREA GUIMARAES ULHOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140744-9; MARIA SONIA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2018; - 0140749-X; FLAVIA LEITE LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140752-X; RANIERE MARIA DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2018; - 0140754-6; FABIANA FERREIRA GONCALVES ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2018; - 0140762-7; REINALDO CHAVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/05/2018; - 0140773-2; LUZYARA BARRETO WANDERLEY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/05/2018; - 0140777-5; DENILDO FERREIRA MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140784-8; DENISE FERREIRA ALVES RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140794-5; ANA PAULA FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140801-1; NEIDE CONCEICAO JACOMINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140802-X; BERNADETE VITORINO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140804-6; ANTONIA MARIA BARROS CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2018; - 0140813-5; ADRIANA MAXIMIANO DA CONCEICAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/05/2018; - 0140815-1; VIOLETA MARINHO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140820-8; MARIA ALICE PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140874-7; CELIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/05/2018; - 0140878-X; CECILIA DE PAULA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150587-4; LUCILAYNE DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150595-5; MIQUELINE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150612-9; ERICA PINHEIRO FLORES CHIBA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150613-7; EDINETE SILVA DE SENA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150642-0; SILVIA CESARIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150686-2; JOELMA PEDRO MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150689-7; PATRICIA RIBEIRO GARCIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150699-4; MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150701-X; ESTER DA SILVA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150706-0; SILVIA MATOS GUILHON DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150769-9; WANESSA ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150771-0; ANA KELI VIDAL LEMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150776-1; CLAUDIA CALIXTO DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150782-6; JOANNE MARY COSTA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150801-6; CARLA REGO SILVA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150814-8; KATIUSCIA DANTAS SCHALY; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150816-4; ROSANGELA DE MIRANDA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150827-X; VERA LUCIA DE JESUS FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150838-5; NAIR ERLANE SILVA DE MIRANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150843-1; ADRIANA MARIA DA CONCEICAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150855-5; APARECIDA ADRIA SANTIAGO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150867-9; EDILEUZA NERES ARAUJO DA HORA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150871-7; MARIA CAROLINE PASSARINHO CHAVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150877-6; MARIA JOCELA ANGELICA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150879-2; ANA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150890-3; SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150897-0; SANTA RODRIGUES CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150917-9; EVANIA RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150918-7; MARIA ANGELICA GONCALVES NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150953-5; BIANCA FERREIRA DE LACERDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150957-8; ALESSANDRA RESENDE BATISTA DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150958-6; REGINALDO PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150962-4; SANDRA REGINA ABADIA MOTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150963-2; ROSILENE DE LIRA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150988-8; ALDENI BEVENUTO DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150992-6; JOSE AIRES BEZERRA DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188614-2; ELIZABETH BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188621-5; LEANDRO SILVA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188696-7; KARINA DE JESUS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188723-8; HIRAN RODRIGUES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188734-3; GRAZIELE MOREIRA DOS SANTOS SILVA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188750-5; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188891-9; SILVANA LUIZ DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188902-8; RAISSA MONTEIRO SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188919-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189005-0; KELLY CRISTINE DE SOUZA GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189008-5; DINA DE JESUS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189012-3; IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189338-6; CLAUDIA CLEMENTINO LIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189663-6; MARCIA BARBOSA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135776-X; ANIETE FERREIRA NOGUEIRA AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2018; - 0135789-1; JESUALDO FERREIRA ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/05/2018; - 0138693-X; CLAUDETE BAIER LINZMEYER KOCH; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2018; - 0138739-1; NELY ELCIRA DA SILVA NEIVA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138743-X; MARCIA BEATRIZ DE CERQUEIRA CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138759-6; KATIA REGINA PEREIRA PALHANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138772-3; DEUZELIA DE HOLANDA LOPES OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138779-0; ESTER SJOBON NAPOLES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018; - 0138816-9; ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0138870-3; NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138925-4; CLAUDIO JOSE DE LIMA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018; - 0138931-9; ROBERIA SILVANIA DE AQUINO LEMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/05/2018; - 0138996-3; SANDRA MARIA XAVIER SAMPAIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188613-4; HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188975-3; JESSICA NATALIA BRITO DA SILVA AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189051-4; LUCINARA VINHAL DE FRANCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189796-9; BRENDA PAULA PIRES E SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138595-X; ERIMAR NASCIMENTO DUARTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140873-9; ANTONIA APARECIDA FONSECA DA SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 11/05/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189181-2; REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM

NUTRICAO; - 1443643-4; RAIANY DE PAIVA SILVA SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443694-9; KELLIN EMILIE MACIEL MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443761-9; MARIA ARLINDA SANTOS DE FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443977-8; NADIA FELIX DOS SANTOS GALVAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1657730-2; YACYRA RABELO MOTA MATIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657738-8; BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657775-2; RITA DIONISIO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1658203-9; ELIETE CANTANHEDE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/05/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140732-5; ANTONIA GONCALVES MARTINS DA SILVA SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 11/05/2018. SRSCSUL...; - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133033-0; LUANA GONCALVES LOPES SORMANTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/05/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188584-7; ANA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188633-9; HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188658-4; MARIA ELIZA SILVA TOURINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189180-4; LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189210-X; MONICA EMANUELLE GORGONIO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189294-0; FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138691-3; SELMA SOUZA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0138918-1; JOSE UBALDO REGINO JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138630-1; HELCIO RODRIGUES DE MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138633-6; MARIO DA SILVA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2018; - 0138904-1; RICARDO DA SILVA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/05/2018 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0138836-3; AUGUSTO CESAR RAMOS PUPE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0163021-0; MAURO KARNIKOWSKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0132990-1; EDWIN ANTONIO SOLORZANO CASTILLO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/05/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1433699-5; ANA MARCIA VILELA BROSTEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/05/2018 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1665344-0; RODRIGO COELHO MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/05/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134460-9; AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2018; - 0136572-X; IZABELLA BRUM FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/05/2018 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0134502-8; KYOLA DE ARAUJO COSTA VALE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188908-7; LILIAN COSTA SCHULER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135653-4; LUDMILA CRISTINA DE RESENDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/05/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163103-9; ALCIDESIO SALES DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135656-9; ROSANGELA NEVES FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/05/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188534-0; FABIO BISPO BALDEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188967-2; ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188971-0; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189029-8; ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189500-1; PENINA D'ANGELIS OLIVEIRA PACHECO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140790-2; EDVANIA DA SILVA FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0163105-5; ANDREA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150853-9; PAULA FURTAO DE CAMARGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/05/2018; - 0188632-0; RAFAELA RIBEIRO DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/05/2018 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0135739-5; LUCIENNE CHRISTINE ESTEVEZ DE ALENCAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/05/2018 | 7140-02 - BIOLOGO; - 0189134-0; INGRID DE OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0150678-1; ANA CAROLINA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/05/2018; - 0150775-3; MICHELLINE RIBEIRO RODRIGUEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0150880-6; PRISCILA VALADARES GERTRUDES QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0188862-5; CHIARA FALQUETO VIEIRA PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188927-3; LORENNA DE SOUZA NASCIMENTO DO CARMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188735-1; MARIA CECILIA ROZA ALVES PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188876-5; SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189393-9; EVA WILMA RODRIGUES MARIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140733-3; POLIANA CANUTO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150578-5; APARECIDA GONCALVES COELHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150586-6; MARCELA ROSA MARQUES LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150589-0; SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150633-1; ALDA LUCIA DA COSTA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150650-1; CRISTIANE LEMOS CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150652-8; ROSANGELA ALMEIDA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150690-0; DENISE DA SILVA PIMENTEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150691-9; KATIA RIBEIRO DE BRITO GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150710-9; DEIZE SEVERINO RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150712-5; LUZIANIRA DUARTE DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150715-X; ANDREA ALVES DE ALBUQUERQUE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150723-0; ALINE ARAUJO DOS SANTOS CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150736-2; GIANI PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA BESSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150742-7; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150768-0; ISIS CRISTINA GOMES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150808-3; LUCIA MENDONCA DE JESUS DO PATROCINIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150825-3; LUSIMAR LUSTOSA DA FONSECA BASILIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150833-4; JOSEMAR SILVA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150846-6; ELIZABETE DE JESUS MORAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150883-0; MARIA SANDRA NUNES PAIVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150884-9; VIVIANE DOS SANTOS GONCALVES BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2018; - 0150903-9; SONIA DE OLIVEIRA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150940-3; IONE RIBEIRO SANTANA CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150983-7; ADALBERTO DAVID DE MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150985-3; REGINA DE MELO PERES PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150987-X; JANETE TEI-

XEIRA BORGES RAPOSO SEVERIANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188651-7; DANIELE APARECIDA DO CARMO LEANDRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188667-3; REGINA CELIA COELHO LINS CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188673-8; ELISANE RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188694-0; CLAUDIA MARIA ROSA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188758-0; REBECA LIMA FERNANDES COUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188888-9; GISELLE GERONIMO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189028-X; SANDRA CRISTINA GONZAGA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189111-1; VANIZETE DE CASTRO SANTOS AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189112-X; LIGIA MARIA REBOUCAS CARDOSO ROMERO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189138-3; ANGELA TORRES PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189147-2; THAIS JANINE LEAL SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189277-0; TATIANA ALVES DOS PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189326-2; FERNANDA CARVALHO LORDELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189395-5; CONCEICAO DE MARIA TRINDADE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135775-1; JOANA TAVARES NOLETO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2018; - 0138634-4; ELZA MACIEL DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138698-0; CLAUDIA CLAUDINALE FREITAS DA SILVA CANDEIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2018; - 0138702-2; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138703-0; HELIA APARECIDA DO NASCIMENTO LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/05/2018; - 0138716-2; MARIA DO SOCORRO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138718-9; ELIZA MARIA SAMPAIO QUINTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0138740-5; ANETE VIEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138746-4; LEILA CECILIA PORTO SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2018; - 0138747-2; MARIA DA CONCEICAO DE PAULA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138753-7; LUCILENE RODRIGUES MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138763-4; CLEIDEMAR ALVES PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0138770-7; MARIA GERMANIA CASTRO LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018; - 0138812-6; JOSELINA MACHADO PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2018; - 0138818-5; ELANE PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138820-7; NEUZENI DE SOUZA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2018; - 0138828-2; ALEKSANDRA BACELAR DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/05/2018; - 0138839-8; ANA PAULA DA SILVA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018; - 0138844-4; MARIZAM MEDEIROS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138846-0; ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138847-9; ELISANGELA AUXILIADORA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138855-X; DALILA LAWALL FILGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018; - 0138858-4; LUCIENE ARCANJO DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/05/2018; - 0138875-4; ROZANA DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018; - 0138900-9; VALERIA REGINA DA SILVA E SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2018; - 0138923-8; ALESSANDRA RESENDE COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2018; - 0138927-0; JAQUELINE DA SILVA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0138936-X; EDUARDO DOS SANTOS GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/05/2018; - 0138974-2; SHEILA XAVIER FERNANDES DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0138976-9; SABRINA LOPES CALIXTO DA MOTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0139063-5; BENTO BRAGA MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/05/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138571-2; WALTER REIS CALHEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138629-8; ALESSANDRO SANTOS MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/05/2018 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0134432-3; CARLA DE MENEZES PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/05/2018; - 0134505-2; DERLI GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189162-6; THAIS SERMOUD BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189177-4; CARLOS GUEDES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189378-5; JOHNSON MARTINS FARIAS DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189448-X; DANIEL GRAZIANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189520-6; SANDOVAL SANTANA DA CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188699-1; CLEIA BARBOSA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 1657785-X; TANIA CRISTINA SILVA ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138577-1; MARIA LUCINEIDE LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/05/2018; - 0138589-5; MARIA BETANIA MESQUITA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018; - 0138614-X; VALDIR VITORASSI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140782-1; ADRIANA MAMEDE DE CASTRO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 11/05/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189773-X; FABIOLA RIBEIRO TORRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443763-5; FLAVIA BORGES BARROS ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443925-5; CRISTIANA SOUSA PEGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443972-7; EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1657749-3; WESLEY CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657842-2; ILMA REGINA CRUZ PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657982-8; GABRIELA FERREIRA RAULINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1658151-2; LILIAN VALERIANO SIQUEIRA CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658276-4; ROSANÉ ALVES CRISTALINO PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/05/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0148793-0; KATIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO MELLO; UNICA XIV; UNICA XV; 13/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658186-5; IRLA IRACI BARBOSA DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/05/2018. SRSOESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134442-0; ALAMO BRANCHES MACIEL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/05/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188602-9; ANA PAULA LACERDA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188697-5; PEDRO PAULO DANTAS REGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188855-2; FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188956-7; RONICLEY RAMOS FONTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188987-7; DANUBIA MODESTO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189090-5; LUANNA MARY BATISTA VILAS BOAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189216-9; ROSANA KACHIMARKI BULGHAKAU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189223-1; JULIANA NUNES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189232-0; JUVENAL DA SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189396-3; LUIZ FERNANDO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188755-6; FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/05/2018; - 0188785-8; DANIEL SOARES NERY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMI-

NISTRATIVO; - 0138001-X; ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138758-8; JOANA DARQUE DOS SANTOS BENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138889-4; EMERSON GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138602-6; JOSE CARLOS FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2018 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0138834-7; SARAH BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162915-8; JOSE RICARDO RIBEIRO RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/05/2018; - 0168473-6; MARCELO BARROS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/05/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0163022-9; SEBASTIAO JOSE FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0163029-6; JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0163416-X; VALMIR HILARIO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/05/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138695-6; MARCO AURELIO BRASIL PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0162913-1; BRUNO DE PAULA COUTINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0163112-8; KAREN CAPISTRANO PINTO BANDEIRA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0189050-6; ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0135724-7; WALERIA BORGES LUCAS GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188850-1; VALERIA MACHADO LEAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135696-8; DENISE DO NASCIMENTO PERCILIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162910-7; FERNANDA JUNGES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143376-8; MARCELO DE ASSIS FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/05/2018 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140774-0; KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140877-1; VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140808-9; LUDMILLA ALABARSE SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/05/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138964-5; LEILA MARIA SALES SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2018; - 0139042-2; TANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA MACIEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/05/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150579-3; POLYANA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0188753-X; PATRICIA BARBOSA FREIRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188794-7; DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188828-5; CRISTIANE CAMPOS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665007-7; GLAUCIONE GOMES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018; - 1665091-3; RENATA SAVIETTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2018 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1665008-5; ROSANGELA DA COSTA ARAUJO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018; - 1665016-6; MARILIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0150826-1; ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0150926-8; MARIA DO HORTO OBEDES DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0188701-7; RENATO AMANCIO MOREIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0188778-5; CAROLINA DE CASTRO SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189023-9; LIVIA BATISTA SILVA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/05/2018; - 0189628-8; DANILO PATRICIO SINGULANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138838-X; LIONITA GONCALVES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/05/2018; - 0140747-3; ELIMAR GOMES BOAVENTURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140753-8; ROGERIA RAMOS LIMA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/05/2018; - 0140787-2; LUCIANA MARIA DE FREITAS BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140885-2; EDNALVA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150575-0; ELIETE ROSA MOURA VIDAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150583-1; LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150593-9; ALESSANDRA REGINA COSTA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150603-X; CLEIDE RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150606-4; IVANA LUIZA DAMASCENA AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150610-2; JUCINEIDE SILVA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150615-3; ODILEIDE CAMPOS DA HORA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150626-9; LILIAN DOS SANTOS GOMES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150637-4; SONIA SHIRLEY SILVERIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150648-X; ADRIANA DE ARAUJO RODRIGUES PORTELA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150654-4; VALDENISIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150665-X; NEYDERLANDIA DE BRITO BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150718-4; GENUINA PEREIRA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150755-9; HIRIA SOARES COSTA TAVARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150756-7; DEUSENITA DUARTE DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150757-5; MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150758-3; MARCIA COELHO DA SILVA PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150759-1; SUELY DOS SANTOS MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150774-5; GRACELIA PEREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150781-8; ALZEMIRA ALENCAR SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150785-0; APARECIDA DE FATIMA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150789-3; EDITH RODRIGUES BOMFIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150792-3; ADRIANA APARECIDA DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150799-0; MARCIA SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150824-5; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150832-6; LUCAS FERNANDO GOMES SANTOS SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150856-3; ROSENY EVANGELISTA BASTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150864-4; MARIA APARECIDA TRIGUEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150866-0; VANIA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150886-5; SINOMAR MARIA DAMACENA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150915-2; MARIA SANT'ANA NOGUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150930-6; ANA MARLENE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150933-0; MARIA CALERIA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150934-9; ANA MARIA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150937-3; ARETA FERREIRA RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150942-X; MARIA SUELI FERNANDES MARINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150968-3; EDNA PEREIRA BISPO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150978-0; ANTONIA ROSILENE SOARES DE SA TELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018;

- 0151038-X; ROSILEIDE FERREIRA LIMA SAMPAIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188618-5; SUELEN RODRIGUES MARRA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188649-5; ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188650-9; MARIA BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188722-X; FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188813-7; FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188885-4; CHISLONSO DA SILVA MENDES MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189174-X; NILSON GOMES DO ROSARIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189195-2; NATHALIA DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189255-X; SULAMITA MACHADO DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189281-9; FRANCILEA LOPES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189331-9; LUIZA HELENA FELIX ANACLETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189347-5; ANA MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189349-1; ERICA CRISTINA FONTENELE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189397-1; ANA PAULA SILVA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189404-8; ANA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0189054-9; EDILAMAR ALVES TAVORA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189133-2; RIVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189145-6; MARIA JOSE NUNES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 1444022-9; GIOVANI MONTINI ROLDAO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0130863-7; ZULEIDE LACERDA GOMES DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/05/2018; - 0135765-4; ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/05/2018; - 0138639-5; MELISSA MARTINS PINA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138647-6; SANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138696-4; VANILDA LUCIA LABRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138712-X; MIRIAM DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138733-2; ZONILDA RAMALHO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138738-3; FRANCISCA RIBEIRO PIRES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138774-X; LEILA FERNANDES DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/05/2018; - 0138791-X; ALDENIRES NERES FARIAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138800-2; SHIRLEI FRANCISCA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2018; - 0138823-1; ELISABETE BATISTA MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138825-8; TANIA ROCHA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138851-7; SHEYLA LIMA FREITAS PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138856-8; CLEJA DA SILVA LEAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138860-6; LUANA DE CASSIA SOUSA SILVA BENIGNO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138861-4; QUINTINO FIRMO ARAGAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138868-1; SERGIO DIONIS FERREIRA RIOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138901-7; GINAELEIDE FATIMA LIMA GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138906-8; NEUSA ROCHA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/05/2018; - 0138921-1; ELINEUDA CARNEIRO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138975-0; VANDA DE SOUSA NOGUEIRA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0138994-7; ISABEL PEREIRA VALDARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0139011-2; AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0138537-2; ELIANA SANTANA DE MESQUITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188601-0; LEONARDO BORGES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188660-6; MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188749-1; ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/05/2018; - 0188769-6; MARIA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188865-X; SILVANO ROSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188965-6; ANA RAQUEL VIVEIROS MELO DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189100-6; CHIARA SILVA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189182-0; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189380-7; NATANAEL OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2018; - 0189429-3; ALBERTO DE SOUSA COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443645-0; SANDRA ARAUJO DOS SANTOS GAMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443661-2; MARCIA NOGUEIRA DE FARIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0133052-7; JUAREZ SIRQUEIRA COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/05/2018; - 0138579-8; DENIS VALENTIM ROVER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2018; - 0138607-7; WANDERLEY APARECIDO PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140765-1; ALESSANDRA LIMA DA COSTA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 11/05/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0188709-2; MARIANA MOREIRA CAMARGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443849-6; IVETE OKI DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443860-7; MARIA DOS PASSOS RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443861-5; NATALE MESQUITA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657726-4; LEONIDIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0138658-1; AURENAVIA BEZERRA DE MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/05/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0189410-2; ABRAHAO DAVID DE JESUS SANTOS; UNICA VIII; UNICA IX; 27/05/2018; - 0189415-3; ELISA AMALIA DE OLINDA SOUZA; UNICA VIII; UNICA IX; 27/05/2018 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188757-2; LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0188866-8; RACHEL ALVES DE OLIVEIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658142-3; FABIANA LEO DE OLIVEIRA CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658183-0; EDNA DE SOUSA CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/05/2018; - 1658325-6; SHEILA APARECIDA CUNHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018; - 1658366-3; LEILA MARIA PESSOA DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/05/2018; - 1658369-8; FRANCISCA MARIA MUNIZ CASTELO BRANCO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018; - 1658370-1; JOSE HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018; - 1658371-X; DULCE DE SOUSA MOURAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/05/2018.

SRSSUL ...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188552-9; EMERSON JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188597-9; GERSON RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188767-X; DANIELA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188821-8; SONALE VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189088-3; GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189522-2; CLAYTON DE SOUZA TELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1658477-5; VIVIANE APARECIDA BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0129806-2; JOSE LISBOA DE LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/05/2018; - 0134392-0; CLÁUDIA FURTADO GONCALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/05/2018; - 0134448-X; MARCIA MARTINS DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/05/2018; - 0138673-5; VANESSA RAISSA MARTINS BARROS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138787-1; FRANCINEIDE MORAIS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138891-6; JOSE VICENTE PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/05/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162948-4; CARLOS GUSTAVO SILVA PENHA SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0162949-2; ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0134286-X; PATRICIA LÓPES DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/05/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0163315-5; ANTONIO DE PADUA PACHECO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138578-X; ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/05/2018; - 0138591-7; NISE DE LIMA BELUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/05/2018 ; - 0138613-1; MANOEL VANDERLEI DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/05/2018; - 0138627-1; ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431693-5; ADIB JOSE HERCULES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/05/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0189067-0; KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2018; - 0189339-4; ELVIS FERNANDES COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0189647-4; LAILA SILVA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162993-X; TATIANA REGO BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189359-9; MAURO SERGIO SOARES REGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140748-1; FRANCISCO MARCOS MOURA LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/05/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0163062-8; DEBORA FERREIRA BUENO MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 7140-02 - BIOLOGO; - 0189362-9; ELLEN DE LIMA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188624-X; ALINE PIMENTA MORAIS MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189127-8; KARLA CRISTINA NASCIMENTO JUBE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138963-7; FLAVIA DANIELA PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/05/2018; - 0140797-X; ALEXANDRE GASPAR MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150588-2; MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS SALOMAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150604-8; FRANCISCA ESTER DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150611-0; RUTH LEA LAGES HERMIDA CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150619-6; KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150621-8; GLACIENE ALMEIDA BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150632-3; MYCHELLA MONTEIRO COSTA CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150645-5; ELUIZ MIRANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150647-1; FLAVIA DE SENA BARROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150651-X; MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150658-7; ALDEMIR MELO CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150669-2; ELIAS BONIFACIO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150696-X; MARILUZE GAMA VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150697-8; SELMA ALVES ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150704-4; CELEIDE SERAFIM SABINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150707-9; SANDRA MARIA DA CONCEICAO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150708-7; RAQUEL PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150722-2; MARLUCE ALVES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150745-1; MARIA IVANILDA RIBEIRO ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150763-X; LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150773-7; ERMITA VIEGAS BELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150791-5; FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150800-8; QUEILA NUNES SOARES LELIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150811-3; VALDECINA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150819-9; ADRIANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150830-X; ALESSANDRA BATISTA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150836-9; LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150844-X; LEDA DA SILVA PAIXAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150862-8; MARY JONES BISPO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150893-8; MARIA JOSE AVILA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150904-7; MAILDE MARTINS DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150909-8; CELI REGINA MATIAS TOMAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150912-8; EDISONIA MACIEL AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150931-4; RENATA BARROS CABRAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150932-2; KEILA DA COSTA PASSOS SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150939-X; ANA CELIA DE SOUSA TORRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150941-1; JANICLER DE ALMEIDA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150945-4; VALDIR TAVARES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150969-1; LUCINEIDE JOSE DA CUNHA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150970-5; EDIVAN FABRICIO BATISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150986-1; ROZILDA MEIRE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150991-8; AFRANIO MARIANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188706-8; CARINE SALES DE SOUZA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188777-7; AMELIA IZABEL DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188809-9; IRI CELIA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188838-2; ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188904-4; ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA DUAILIBE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189009-3; ELVANDINA FRANCISCO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189020-4; SILVIA PEREIRA MARANHÃO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189026-3; SILVANIA PINHEIRO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189102-2; MARIVANI ALVES VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189117-0; PRISCILA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; -

0189119-7; KEILIANE JANUARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189121-9; CRISTIANE PINTO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189136-7; LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189149-9; JAQUELINE QUEIROZ FREITAS LOIOLA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189186-3; CLEONICE MALAQUIAS DE BARROS DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189303-3; ANA MARIA DELMONDES DA SILVA PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189340-8; FLAVIA DE LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189498-6; HOSANA ROSA VIDAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189761-6; ERENICE JOSE LEAL MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188807-2; EDILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188872-2; ANGELICA RAMOS DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 1657727-2; MARIA AUXILIADORA NERY DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133964-8; JOANA VIEIRA MENDES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/05/2018; - 0135751-4; MARIA DE FATIMA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2018; - 0135755-7; MARIA LENILCE DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2018; - 0135777-8; MARLI SANTANA DA CRUZ L BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/05/2018; - 0138640-9; CARMEM SILVIA SOUSA MACEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138641-7; MARLUCE SOUSA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138642-5; MARLY CRUZ LOPES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138643-3; ELIZABETH DAS NEVES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138650-6; JUPITER SANTOS NONARDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138748-0; MARIA GIRLENE DE SOUSA MESSIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138769-3; LIGIA MARIA CAMPELO MENDES ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138783-9; EDILENE LOBO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2018; - 0138801-0; ILMA CASSEMIRO ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/05/2018; - 0138817-7; RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0138873-8; VALDECI ROBERTO MACIEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018; - 0138876-2; MARLENE PAULO DA SILVA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2018; - 0138885-1; LUCIENE APARECIDA CARDOSO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/05/2018; - 0138935-1; MARGARIDA MARIA FERNANDES VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/05/2018; - 0139000-7; NILVA APARECIDA GONCALVES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/05/2018; - 0139012-0; ARLENE PEREIRA DE SOUZA MENDANHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188644-4; EDJANE PINHEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188962-1; MARCIA VELOSO MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189150-2; MAISA DOMINGOS RODRIGUES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189184-7; ELEUSA MARIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1657918-6; PATRICK DA SILVA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAQ; - 0189513-3; LOYANA CARLA DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAQ; - 1443828-3; REJANE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1444003-2; DEODALIA ANTONIA PIMENTEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657790-6; MABEL JUNIOR DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657792-2; EURENI ALVES SERGIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657965-8; JANDERRY URANI ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1658145-8; SUZANA RODRIGUES ALCANTARA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658147-4; DEISE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/05/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAQ; - 0138592-5; EDNAMAR LEDES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188848-X; FABIANE ALMEIDA CINTRA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0188869-2; KADMILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0188983-4; DJALMA MATOS COELHO FILHO; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0189497-8; NAIRA COUTINHO OLIVEIRA ROCHA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658382-5; MISLENE SOARES URANI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/05/2018. SRSSUDOESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140779-1; CLAUDIA MARIA NOBRE DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188774-2; JOAO PAULO GOMES COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188959-1; FELIPE COSTA MACHADO MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189258-4; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189940-6; DANIELLE VIDAL DE SOUSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443020-7; ALDO BEZERRA DE MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133032-2; VALDIRENE NOBRE RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/05/2018; - 0134393-9; EILANE SOUZA DA CRUZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 27/05/2018; - 0134396-3; MEYRIANE SILVA SIMOES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2018; - 0138672-7; MARIA DAS GRACAS BONFIM BISPO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138674-3; MINEIA SOARES DA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018; - 0138731-6; PETRONIO VIEIRA MADUREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018; - 0138754-5; LUCIANA DANICKI ROMAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138803-7; PETRONIA ANTONINI ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/05/2018; - 0138840-1; ANA CRISTINA DE CARVALHO MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/05/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138612-3; NOEL FARIAS DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2018; - 0138761-8; PEDRO MOREIRA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/05/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163111-X; JULES RIMET DE AGUIAR SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0162951-4; ANDREYA IOLANDA ATHAYDE DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0162990-5; ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0163036-9; CANDIDO JOSE SPINOLA BOTELHO DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018; - 0163502-6; GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRIC; - 0138575-5; OSVALDINO MENDES BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138616-6; PATRICIA SANTOS TAVARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138645-X; DINEY SOARES TORRES ALBUQUERQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/05/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134374-2; CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0162906-9; LOUESTER MAGALHAES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0134096-4; MARIA ROSARIA PEREIRA HORTENCIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188604-5; SHYRLENE NUNES BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188911-7; ADRIANO MACHADO FACIOLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018;

- 0188912-5; FERNANDO DE CASTRO CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162919-0; RAFAEL CARDINALI RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018; - 0162952-2; ANA PAULA PEREIRA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135680-1; FLAVIA CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/05/2018 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143370-9; LILIA HELENA SARDINHA DE LISBOA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/05/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188882-X; WALASSE ARAUJO DE BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188764-5; PRISCILA LUCIA DA SILVA DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188788-2; RICARDO PEREIRA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189135-9; ANA ROSA PESSOA PEIXOTO BARRETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665013-1; DANIEL GUILHERME RODRIGUES GAMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140730-9; ROSVITA INEZ FERRI BEINE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140776-7; SUELY ELFRIDA BUSCHE DA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140806-2; CACILDA TIEKO SUZUKI FELICIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0162826-7; IRENY FERREIRA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/05/2018; - 0189848-5; MIRAIR ANDRADE SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/05/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0188626-6; CLAUDIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0188690-8; CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1665010-7; ELIANA SILVA PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018; - 1665014-X; JANE KATIA MENDES CRAVO QUINTANILHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0150577-7; CARINE TAKAKI ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0150852-0; SHIRLEY EMIDIO GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0188665-7; RAFAEL GONCALVES BRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018; - 0189365-3; PAULO RICARDO CORREA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189299-1; FERNANDA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189431-5; KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0190091-9; NADJA WALERIA CAMARA VILELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140810-0; ANDREZA REGIS MARTINS PORTELA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150590-4; TANIA VANIA DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150591-2; ROSILENE CUNHA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150592-0; CLAUDILENE MOREIRA DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150594-7; REGINA PORTELA CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150599-8; FRANCILENE DE MEDEIROS ROBERTO DE AZEVEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150602-1; CYNTHIA ALESSANDRA COSTA BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150609-9; CLEIDE ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150622-6; PATRICIA MAIA DE ASSUNCAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150629-3; FRANCINETE LIMA BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150640-4; LEILA APARECIDA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150646-3; FRANCISCO FERREIRA SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150649-8; DEISE RAMOS DANTAS FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150653-6; FLAVIA ALVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150655-2; TERESINHA JOSE URCINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150657-9; LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150662-5; SONIA ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150667-6; FATIMA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150680-3; DEUSIMAR PARENTE DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150693-5; GLAUCILENE LIMA ALMEIDA ALIMANDRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150700-1; ALESSANDRA CAMELO LISBOA TOPINI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150703-6; LUSILENE CARNEIRO PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150711-7; ROSIMARY MARIA DE PAULA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150717-6; CLAUDIA MORENO CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150719-2; FABIANA SILVA MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150721-4; EURIMAR TURIBIO MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150734-6; REGIANY CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150748-6; LILIANE ALCANTARA DOMINGOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150751-6; DIRCILEIA SOARES DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150752-4; SUELI MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150753-2; MARLI PEREIRA PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150762-1; ARINETE DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150764-8; QUEZIA TEIXEIRA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150765-6; GIVANETE CARVALHO NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150777-X; MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150787-7; MARLI DIAS PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150788-5; FRANCISCA ALZIRA MATOS DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150797-4; TIAGO VINICIUS BELOTI LACERDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150805-9; ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150812-1; MARIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150823-7; SILVANIA MARIA BARBOSA BARSANOU; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150828-8; GISELY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150831-8; EDILEUZA DE ALCANTARA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150834-2; LUCILENE DA SILVA CRUZ JACOMINI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150835-0; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150841-5; ANGELA DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150849-0; JOANA D'ARC SOUZA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150858-X; SHEILA MARCOS RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150868-7; GLAUCILEIA DA SILVA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150870-9; TEREZINHA ALVES RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150872-5; ROSIMEIRE DE SOUSA DOURADO DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150873-3; ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150876-8; IARA DE FATIMA LAURENTINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150878-4; ELIENE RODRIGUES ALVES NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150887-3; SILVANIR BRANDAO CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150888-1; ZACARIAS JOSE DE BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150894-6; FRANCISCA VALDE DA SILVA LOBO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150895-4; CLEANE GALDINO FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/05/2018; - 0150896-2; MARLEI TORRES CERQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150908-

X; ABSAIL VIANA ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150913-6; LEDA DA SILVA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150921-7; CECILIA MARTINS DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150923-3; LAIZ DIAS DE ASSUNCAO ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150925-X; DORIVALDO BIAM CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150936-5; MARCIDA CAMPOS DE FARIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150946-2; LUZIVAN JOSE GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150954-3; JACQUELINE MACEDO RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150961-6; MARIA HELENA GORGONHO DE MOURA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150971-3; RAQUEL VENANCIO BRAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150974-8; CRISTINA MARIA DUARTE GARCIA MAXIMIANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188652-5; IVONEIDE FERREIRA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188657-6; MARCILENE ALVES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188691-6; LILIA PAULA FERREIRA PESSONI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188741-6; DOMINGAS DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188743-2; ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188763-7; FERNANDA MARQUES CIRQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188776-9; AMANDA CORREIA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188870-6; JANAI VIEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188874-9; ELISANGELA ALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188877-3; CLESIA CASSIA SILVA DE SOUZA TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188895-1; JOISA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188903-6; JACIARA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189049-2; PATRICIA PARRIAO HAYNE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189103-0; LILIA DO NASCIMENTO ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189163-4; PRISCILLA GUIMARAES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189302-5; MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189307-6; FERNANDA DIAS ANDRADE MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189343-2; ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189344-0; IRACILDA ARAUJO FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189408-0; VIVIANE DE SOUZA LUIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188654-1; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 1433797-5; ROMULO DE ARAUJO SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133957-5; JANAINA MACHADO INSUA VAZQUEZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/05/2018; - 0135663-1; ELCI SOUSA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2018; - 0135809-X; CARMESITA FERNANDES DE AQUINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2018; - 0138715-4; CLEONICE LIMA MATIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2018; - 0138717-0; SIMONE BARBOSA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138765-0; ERIKA BRUNO LARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138775-8; GILVANA MARIA BARROS SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0138785-5; ZENILDA NUNES DE OLIVEIRA AGUIAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138792-8; SUELY BARBOSA DE ALENCAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138799-5; EDILCE NASCIMENTO FACHINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2018; - 0138815-0; MARIA JOSE DIONISIO DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138822-3; MIRIAM MATOS DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/05/2018; - 0138824-X; JORDANIA SANTIAGO TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138831-2; ADRIANA DA SILVA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138843-6; MARINEZ VIEIRA DA SILVA MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018; - 0138874-6; ROOSENBERG LIMA DE FREITAS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138880-0; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0138894-0; MARIA DAS DORES BENDO DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0138922-X; IONI DE LIMA FELIX; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/05/2018; - 0138977-7; ANDREA CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA CAMARGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/05/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0162986-7; KAMILA LUSTOSA FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138621-2; SILEZE ALVES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188553-7; LILIAN GIRARDI MIGUEL DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188607-X; SIMONE OLIVEIRA COUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188720-3; ADRIANA ALVES DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188728-9; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188800-5; THAIS CORREA DE PAIVA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188830-7; DENISE GABRIELA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188840-4; ANDREIA NERES CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188922-2; ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189096-4; EDMILSON RAFAEL MACEDO LEONCIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189160-X; WANDEIVAN RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189382-3; VANESSA BEZERRA DE SOUZA LINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189398-X; SARAH MADUREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138586-0; ISMENIA MARIA DE QUEIROZ NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138705-7; DINALVA LUIS PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/05/2018; - 0138706-5; GILBERTO FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0138707-3; VALERIA BARROS DE MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443789-9; MARIA ELILA DE CASTRO LIMA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443934-4; PATRICIA ROCHELLE LIMA JORDAO LEMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657723-X; ELISANGELA SILVA FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657786-8; MARTA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657827-9; REJANE MONTEIRO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658148-2; TATYANE GONCALVES DE MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658149-0; MARIA DE JESUS VALENCIA BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658152-0; DANIELE CONCEICAO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0138978-5; JULIANA BORBA ALENCAR CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/05/2018 | 8073-05 - PAT. CLINICA; - 0189731-4; LEONARDO NERI SANTOS OLIVEIRA DE MOURA; UNICA VIII; UNICA IX; 27/05/2018 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188765-3; MARIANA CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0188832-3; CLEOMAR LISBOA DE FREITAS RODRIGUES; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1657777-9; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/05/2018; - 1657931-3; MARIA LIANDRA ALVES LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/05/2018; - 1657936-4; ROBERTA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/05/2018; - 1658027-3; GLAUCIA ALVES COELHO FIGUEIREDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/05/2018; -

1658138-5; GISELLE APARECIDA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/05/2018; - 1658141-5; NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/05/2018; - 1658143-1; LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/05/2018; - 1658144-X; LEIDIANE SILVA MILHOMEM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/05/2018; - 1658146-6; BRUNA DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/05/2018; - 1658156-3; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658157-1; JULIANA NEVES BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/05/2018; - 1658159-8; CHRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/05/2018; - 1658245-4; HILARIO DE LIMA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/05/2018; - 1658251-9; MARIA EVANDA SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018; - 1658308-6; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018; - 1658315-9; MARRESSA MARQUES FUZARO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/05/2018; - 1658328-0; ALESSANDRA TORRES BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018. SRSNORTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138735-9; PAULO ANDRE POURRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0140760-0; ELIAURIA DINIZ SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188593-6; PABLO RICARDO LAZARO MOREIRA THOMAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188779-3; AURELIANO ESTEVES VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188973-7; EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189122-7; ABIA FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189217-7; RIVALDO RODRIGUES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0189215-0; GISELE PEREIRA ALVES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138729-4; MILAN APARECIDA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190030-7; JULIANA AZARA REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/05/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162930-1; THIAGO DE SA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018; - 0162987-5; HERBETH FRANCO QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018; - 0163016-4; VIVIANE BUENO DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0163017-2; MAX CARLOS BRAGA ANTÃO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0163032-6; KARL MATSUMOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018; - 0163108-X; LORENNÁ CARLLA DE LIMA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018; - 0163157-8; JOAO PAULO MAJELLA DE GODOY MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018; - 0189987-2; NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2018 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0163018-0; EDUARDO NATAL BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018; - 0163150-0; ADILSON BRANCO FARRAPEIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142811-X; DENISE JONES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/05/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO E OBSTETRICA; - 0138569-0; PAULA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/05/2018; - 0138576-3; ADRIANA MENDONCA SILVA ALEXANDRINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/05/2018 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0162935-2; IVAN ALEXANDRINO PAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018; - 0162961-1; VALERIA NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0188666-5; KATIA SORAIA DO ESPIRITO SANTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2018; - 0188846-3; JOSE RICARDO ZANI JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2018; - 0188907-9; ADRIANA MARIA TAFURI CIMINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433997-8; GISELLE SANTOS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0189130-8; LUIZ RICARTE SERRA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188719-X; BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188990-7; SAANE SALSA FAUAZE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1433999-4; RAFAELA SILVA JATAHY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/05/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188551-0; DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665017-4; FERNANDA SCALON JUNGERMANN DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140756-2; MARIA CELIA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/05/2018 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665011-5; CARLA DE CEZARO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018; - 1665044-1; MARIANA HOMERO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1665015-8; CARLA GIOVANNA SILVA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188775-0; EDNA LIVIA NOGUEIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188744-0; ALEXANDRA COSTA DAVI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138867-3; LUIZA DOS SANTOS LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/05/2018; - 0138965-3; JOSE CARLOS DOS SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/05/2018; - 0140724-4; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140734-1; CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO DO PRADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140738-4; CARLA DA SILVA LEITE DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140764-3; ANANDREA FALQUETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/05/2018; - 0140772-4; ELVITA MARTINS RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140811-9; JULIANA GOMES PEREIRA GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/05/2018; - 0140883-6; ANTONIA MARTA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150584-X; SONIA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150596-3; MARIA SILENE DE SOUSA LIMA PIRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150597-1; ERIDAN SOUSA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150598-X; LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150601-3; GERALDA DUCENIR IZIDORIO ROCHA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150614-5; ANTONIA GESILDA MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150616-1; SANDRA FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150628-5; JANAINA SANT'ANNA RIBEIRO RABELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150636-6; MARIA JOSE SILVA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150639-0; LAURA DE MORAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150685-4; NAIR BERNARDES PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150692-7; ELIANA VIEIRA MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150714-1; ALZIRA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150716-8; JOELICE MALTA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150725-7; VITORIA VERLENE BORGES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/05/2018; - 0150740-0; DORIS APARECIDA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150741-9; MIRAMAR DAS GRACAS OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150747-8; LUCRECIA LEITE LIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150766-4; ADRIANA BRI-

TO MOITINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150770-2; DANIEL JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150779-6; JAQUELINE PATRICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150783-4; THAIS SOARES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150790-7; ELLEN GONCALVES DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150793-1; ERIKA GOUVEIA DAMASCENO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150796-6; MARIA GORETE DIAS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150798-2; MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150806-7; MILCA VIEIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150822-9; MARISLEIDE LEMOS SANTIAGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150837-7; MARLI BORGES FONSECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150839-3; EDNA SOUSA VAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150842-3; WILTON MAGALHAES SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150885-7; GILBERTO COELHO DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150889-X; CRISTIANA MARA NAGASHIMA DINIZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150892-X; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150901-2; LYGIA ARAUJO BUENO BRAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150916-0; JOSE ELISIO VIEIRA DE SALES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150922-5; MARCELO PAULO CEZAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150928-4; REINALDO CORDEIRO VALADARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150949-7; AURILANE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150950-0; EVA AURELIO DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150952-7; JAMILLA GONCALVES ROCHA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150975-6; VALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150982-9; GRAZIELA SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150990-X; EVANDRO CARVALHO DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188668-1; ADRIANO TELES MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188669-X; POLIANA MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188672-X; SOLANGE ALVES DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188684-3; BARBARA MARIA MARQUES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188726-2; LILIANA SABINO DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188759-9; VALDERLANIA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188814-5; CARLA DE ARAUJO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188879-X; MARIA APARECIDA RODRIGUES SERAFIM SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188886-2; LUCIANO OLIVEIRA MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188928-1; VALERIA APARECIDA DE SOUZA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188935-4; LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188998-2; SUELY DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189053-0; JULCILEA ALVES FILIPPI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189060-3; PATRICIA AFONSO DE SOUSA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189105-7; ANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189106-5; LUSICLEIDE DE SOUSA MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189118-9; MICHELE RODRIGUES DO PRADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189247-9; MARIANA GHESTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189249-5; VALDETE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189309-2; JOCEILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189320-3; EDGAR NARCISO DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189659-8; EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188845-5; LÚZINEIDE FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189185-5; MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189350-5; NELI ANTONIA DA SILVA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134214-2; ELIANA TAVARES DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0135771-9; WALNY PEREIRA PASSOS TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/05/2018; - 0135785-9; AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/05/2018; - 0138720-0; ANTONINA GUIMARAES REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2018; - 0138734-0; MARLETE ALVES DE SOUZA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138811-8; VALERIA CEZAR DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138819-3; REIJANE LUIZ DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138821-5; ANA CRISTINA MARQUES DA SILVA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0138852-5; DEUSENITA RIOS DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2018; - 0138898-3; ROSA MARIA GONCALVES NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018; - 0138899-1; ZELIA LEITE SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/05/2018; - 0138920-3; NILDA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138573-9; DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/05/2018; - 0138582-8; EMILIO TORRES DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188653-3; FRANCISCA NILMA SILVA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188746-7; CLARI SONAGLIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188964-8; MARILIA RAMOS MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0188974-5; RENATO RODRIGUES VENANCIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189193-6; THIAGO HERBERT MACEDO VIERA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189412-9; ROBIEDSON ROMEIRO DAMASCENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189445-5; CARMEM SILVIA MORIMOTO FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443662-0; TATIANE DE ARAUJO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1443777-5; PATRICIA RODRIGUES SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138580-1; EDILENE FERREIRA BARBOZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018; - 0138597-6; RICHARD FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018; - 0138600-X; RAQUEL FERNANDES ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0188798-X; MARCIA ROESSLER MOHR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018; - 0189125-1; ELISABETH CABRAL NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443843-7; LEIA BEZERRA LINHARES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1443894-1; SUZANA GOMES DE MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657941-0; PRISCILA ALVES PEREIRA RAMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/05/2018; - 1658153-9; ROSIMERY CONCEICAO REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188655-X; GILVAN PINHEIRO ROCHA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0189295-9; FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0189375-0; SILVIA BRAGA DE MELO; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0189605-9; SERGIO ELI LIBERATO DA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658249-7; ANDREA PINHEIRO ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/05/2018; - 1658321-3; CLAUDIA APARECIDA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/05/2018; - 1658322-1; ROSANA RODRIGUES DA CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI;

24/05/2018; - 1658347-7; SHAIRA FRANCIS DEA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/05/2018; - 1658367-1; CLAUDIONORA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658368-X; ANA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/05/2018; - 1658372-8; CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658373-6; TAMARA HENRIQUE DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658374-4; FELIPE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/05/2018; - 1658375-2; JOSE HENRIQUE ANDRADE DE SA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/05/2018; - 1658376-0; VALERIA LUCIA DE LIMA ASSUNCAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018; - 1658380-9; LILIANE MOURAO ALVES DE LUCENA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/05/2018; - 1658381-7; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018. DRSLESTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188739-4; DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0189219-3; PRICILA MACARIO BOLINA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168612-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/05/2018 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0163059-8; ALDAVANEIA CABRAL DE OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2018 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0140846-1; AMAURI ARAUJO GODINHO JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/05/2018 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0138563-1; ROSANA QUEIROZ COCCOLI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/05/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0163155-1; HENRIQUE DE LIMA TAKAMI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0163020-2; DANILO ALVES PINHEIRO TANNURE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188906-0; JULIANA GARCIA PACHECO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189204-5; AMANDA CHELSKI DA MOTTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7011-01 - ENFERMEIRO; - 0140817-8; IRIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0188588-X; ANA PAULA BATISTA SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/05/2018; - 0188647-9; MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018; - 0189242-8; MELANIE AVILA DE BESSA CARMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0189143-X; DANTE LIMA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138636-0; FERNANDA SILVA FAUSTINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/05/2018; - 0140743-0; ANGELA MARIA ARAUJO LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150682-X; JOSE ADVAN BARBALHO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150720-6; GIRLENE FERREIRA MAIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150733-8; MARIA DA CONCEICAO BARROS DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150735-4; ADRIANO JAILTON DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150739-7; GRAZIELLE DE OLIVEIRA BRAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150743-5; LAUZILENO DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150767-2; VANDERLEI VICTOR DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150780-X; ABED DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150795-8; GUTEMBERG TERTULIANO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150811-2; JOZIMARA PEREIRA SEGUINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150820-2; KELY CHRISTINA PEREIRA RAIMUNDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150840-7; ELIETE MARIA DE JESUS LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150848-2; MARIZETE APARECIDA PAES DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150891-1; LAZARA MARTINS SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150899-7; MARY MARTINS VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2018; - 0150965-9; MATEUS DE ANDRADE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150979-9; ELSA APARECIDA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0154811-5; MARIA NEUZA MENDES EVANGELISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 10/05/2018; - 0188661-4; LUCRECIA BRAZ DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188676-2; MAIARA ROCHA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188740-8; ESTER RODRIGUES LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189010-7; LUIZ MARCO BEZERRA DA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189264-9; MARTINHA AROUCHA SEGUINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0189450-1; ANA FRANCISCA BISPO DA SILVA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138773-1; CINTIA DE ABREU CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0138835-5; MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188600-2; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0161971-3; MARIA ONEIDE ALVES DE MELO; UNICA XI; UNICA XII; 23/05/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443762-7; ALINE PIRES DOXA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1657984-4; FABIOLA DE JESUS GUIMARAES ARAUJO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/05/2018; - 1658067-2; LUCIENE DA CONCEICAO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/05/2018 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188680-0; GABRIELA NUNES MACHADO; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0188700-9; SILVANA PARREIRA AMARANTE DE MENDONCA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0189083-2; MARIANA CASTRO NUNES; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0189175-8; LETICIA TATIANE LEITE DA FONSECA RIZZA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0189381-5; REINALDO RODRIGUES OLIVEIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018; - 0189532-X; PRISCILLA GARCIA PEREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 20/05/2018. COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188824-2; LARISSA FLAVIA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018; - 0188825-0; RENATA FERREIRA ALVES ROMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134395-5; VERA LUCIA DO NASCIMENTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/05/2018; - 0138685-9; HAULA MOHAMED HUSSEIN DE CERQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138617-4; WESLEY LANNA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2018; - 0138669-7; FABIO ROBERTO DE LIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018; - 0138760-X; WANDERLEI SILVA ALCANTARA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2018; - 0138789-8; IONE DA SILVA RODRIGUES LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/05/2018; - 0139046-5; PAULO ROBERTO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0162932-8; LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/05/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162911-5; VILMA DEL LAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138711-1; ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/05/2018; - 0140728-7; MARLUCE BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140761-9; ROSANGELA RODRIGUES PONTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140771-6; SANDRA MARIA ANDRADE DE

OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018; - 0140796-1; LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150608-0; GIRLENIA SOUZA DE AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150617-X; MICHELLE KENYA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150618-8; ANA PAULA DE SOUZA NUNES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150624-2; RODRIGO DE SOUSA RESENDE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150664-1; SONIA MARIA DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150671-4; IVETE DO CARMO TEIXEIRA PONTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150681-1; SANDRO REIS DA CUNHA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150702-8; YURI REJANE WATANABE RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150738-9; DENISE MARCELO ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150772-9; ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150815-6; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018; - 0150850-4; ROSELI DA SILVA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150905-5; CRISTIANE BRAGA JACINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150910-1; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150944-6; DOMINGAS DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0150955-1; EDNA SARDINHA CLAUDINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2018; - 0188599-5; FABIO HADER PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188627-4; MANUEL JAIR MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0188754-8; ISAQIEL RODRIGUES VIANA CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189015-8; CRISTIANO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018; - 0189142-1; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135768-9; ILZA MARIA DUARTE FRANCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2018; - 0138648-4; MARLUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA MESQUITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2018; - 0138986-6; FLAVIA MORAIS DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/05/2018.

REGIONAL...: 042 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188692-4; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138736-7; NARCIZO MARQUES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0150709-5; LETICIA MARTINS NARCISO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138837-1; SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS LOURENCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2018.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/03/2018: 143.538-8, JOSE LUIZ FERREIRA FILHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 22/02/2018, Processo 060.009.632/2010;

DAVID EDSON PEREIRA PAES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: LETICIA RITA FACHINELLI, matrícula 1.673.013-5, médica, processo SEI 00060-00212112/2018-25 para participar do "XXIV Encontro de Reumatologia Avançada", em São Paulo - SP, Brasil, no período de 16/05/2018 a 20/05/2018, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da administração aos servidores: KAUE DE MELO SÁ GUIMARÃES, TS - Técnico Administrativo, matrícula nº 1.433.183-7, 1º quinquênio no período de 08/04/2011 a 05/04/2016, processo SEI/GDF nº 0060.00196070/2018-78; ROSÂNGELA NEVES FERREIRA, ES - Farmacêutica, matrícula nº 135.656-9, 4º quinquênio no período de 07/05/2010 a 05/05/2015, processo nº 061.033502/2000 e SIMONE BARBOSA DUARTE BRANDÃO, ES - Psicóloga, matrícula nº 1.442.772-9, 1º quinquênio no período de 02/04/2013 a 31/03/2018, processo SEI/GDF nº 060.00195327/2018-74.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/11, a PATRICIA TAIRA NAKANISHI, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.679.642-X. Dependente: Naomi Taira Nakanishi;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840 de 26 de Dezembro de 2011, a: RAFAEL JARDIM DE MOURA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.437.017-4, 1º quinquênio, período de 01.12.2011 a 23.12.2017; MARIA JOSE DE SOUSA LACERDA, Enfermeiro, matrícula 132.255-9, 5º quinquênio, período de 04.12.2012 a 02.12.2017; JOANA DARC MESSIAS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132.706-2, 5º quinquênio, período de 29.03.2013 a 27.03.2018; JESSICA ALVES DE ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.002-9, 1º quinquênio, período de 02.04.2013 a 31.03.2018; REGINALDO DE MATOS GUIMARAES, Técnico Administrativo, matrícula 144.707-6, 3º quinquênio, período de 12.02.2013 a 10.02.2018; CRYSTIANE SOARES DE SOUSA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.443.173-4, 1º quinquênio, período de 18.04.2013 a 16.04.2018; FLAVIA DORNELAS KURKOWSKI, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.440.510-5, 1º quinquênio, período de 09.10.2012 a 07.10.2017; TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 2017, publicada no DODF Nº 228, de 29 de novembro de 2017, página 68, o ato que concedeu licença prêmio a GERMANA COUTINHO DE HOLANDA, Médico - Pediatria, matrícula 1.439.578-9, 4º quinquênio, período de 13.03.2012 a 11.03.2017;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, visando à apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores constantes do Processo SEI nº 00090-00018139/2017-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor SAMUEL QUINTILIANO MOREIRA, matrícula n.º 266.414-4, como presidente, e os servidores VICTOR NERI SCHNEIDER, matrícula n.º 264.871-2, e VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, matrícula n.º 266.382-1, como membros.

Art. 3º Designar VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, matrícula n.º 266.382-1, para atuar na ausência do presidente.

Art.4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, visando à apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato n.º 19/2013 - ST, constantes do Processo nº 410.002.317/2009 e 0090-002.310/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior a servidora DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA n.º 1675769-6, como presidente, e os servidores EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 263.821-5 e MÁRCIO LUCIANO REIS, matrícula n.º 266.377-5, como membros.

Art. 3º Designar MÁRCIO LUCIANO REIS, matrícula n.º 266.377-5, para atuar na ausência do presidente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores constantes do Processo SEI nº 00090-00017172/2017-43, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior a servidora ELDA MARIA MUNIZ DE MATOS, matrícula n.º 266.771-1, como presidente, e os servidores ENDRIGO GONÇALVES BASTOS, matrícula n.º 265.671-X, e KÁTIA CARVALHO DE CASTRO, matrícula n.º 37.855-0, como membros.

Art. 3º Designar KÁTIA CARVALHO DE CASTRO, matrícula n.º 37.855-0, para atuar na ausência do presidente.

Art.4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicadas no DODF Nº 82, de 30 de abril de 2018, página 35.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a EVANDRO TSUFA LEPLETIER GUIMARAES, matrícula: 0232.043-6, Professor de Educação Básica, a partir da data de publicação, conforme Processo SEI nº 00080-00019003/2018-66.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO ALEIXO OLIVEIRA DE PAULO, Professor, matrícula 206.853-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO BUENO, Professor, matrícula 34.700-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2018.

DESIGNAR ANA CAROLINA PIRES MONTEIRO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.924-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.197-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR, MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ ROCHA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.451-48, para exercer Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.305-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 30 de abril de 2018.

DESIGNAR, MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.197-8, para exercer Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FADUA MAHAMMAD IBRAHIM, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.516-2, para exercer Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR IONE MARIA SIMÃO COSTA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.855-2, para exercer Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional INCRA 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR, na Portaria de 08 de fevereiro de 2018, publicada no DODF Nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, página 15, o ato que designou a servidora OCENIRA DOS SANTOS PENA, para ONDE SE LÊ: "...símbolo FGE-01...", LEIA-SE: "...símbolo FGE-02..." . CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM SILVESTRE, matrícula nº. 226.683-0, executora titular, e MARCELA LIRA DE SOUZA, matrícula nº 239.715-3, executora suplente, do Contrato nº 29/2018, firmado entre SEEDF e a empresa CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, objeto do processo nº. 080.00028329/2018-84, ambas lotadas na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora NATÁLIA DE SOUZA DUARTE, Matrícula nº 272.314-X, Coordenadora de Projetos Estratégicos, no período de 28 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018, para participar do VI CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E IX CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, oferecido(a) pela Associação Nacional de Política e Administração da Educação e pela Universidade de Lleida-Espanha e visita de intercâmbio à Associação de Pesquisadores e Estudantes Brasileiros na Catalunha (APECBCN), cujos eventos serão realizados na cidade de Barcelona/Espanha, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, implicando no direito apenas à remuneração do cargo efetivo e do cargo em comissão, conforme Processo SEI nº 04002-00001003/2018-20.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para o período de 2018 a 2021, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTI deverá abranger todas as unidades organizacionais da Secretaria, indicando as necessidades, os projetos e serviços de Tecnologia da Informação (TI) que necessitarão de recursos, a previsão de custos e as metas a serem alcançadas alinhadas com o Planejamento Estratégico da Secretaria, na existência deste.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por um representante de cada unidade administrativa da SEDICT, indicadas na forma que segue:

I. Gabinete: TIAGO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 271.152-4;

II. Subsecretaria de Administração Geral: LUÍS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 271.498-1;

III. Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico: DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA, matrícula nº 272571-1

IV. Subsecretaria de Programas Estratégicos: PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 272.408-1;

V. Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos: YUDI ALISSON ALVES MOURÃO, matrícula nº 271.162-1;

VI. Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo: DANIEL BRITO D'ALMEIDA, matrícula nº 271.597-X;

VII. Subsecretaria de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico: ADRIANA JAIME FABRINO, matrícula 271.269-5.

Parágrafo único. Fica designado o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para presidir o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 dias, contados a partir da publicação, para encerramento dos trabalhos e apresentação do referido Plano Diretor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840/2011, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como considerando a instrução do Processo SEI?GDF nº 00370?00001957/2018?11, RESOLVE: DESIGNAR KAMILLA PORTELA VIEGAS, matrícula 271.809-X, Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir JULIO CESAR GOMES DE SALLES, matrícula nº 271.165-6, Diretor, Símbolo CNE?07, da Diretoria Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 14 a 28 de maio de 2018, por motivo de férias do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840/2011, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como considerando a instrução do Processo SEI?GDF nº 00370?00001615/2018?09, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALBERTO FERNANDES, matrícula 269.459-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-03, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir DANIEL VIEIRA GURGEL DE SOUSA, matrícula 269.615-0, Subsecretário, Símbolo CNE?02, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria-Adjunta de Ciências, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de abril de 2018, por motivo de férias do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840/2011, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como considerando a instrução do Processo SEI?GDF nº 00370?00001966/2018?10, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO, matrícula 271.268-7, Assessor, Símbolo DFA-12, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir LUANA BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 268.891-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de maio de 2018, por motivo de férias do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao item II, "2", da Decisão nº 4915/2013, do Tribunal de Contas do DF, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Sedestmidh, diretamente subordinada ao Secretário de Estado e com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.483-6, Presidente, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP;

II - LIDIA RAQUEL DE MESQUITA VASCONCELOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.679-6, Membro, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;

III - JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.881-5, Membro, representante da Secretaria Adjunta do Trabalho;

IV - CASSIO JOSE ROCHA, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.522-8, Membro, representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

V - RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA, Especialista em Saúde, matrícula 269.430-1, representante da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 193, de 06 de outubro de 2017, p. 25, e a Portaria nº 280, de 28 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, p. 40.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 109, DE 07 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, p. 1, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREZZA THIACKY SHIBA, Técnico em Assistência Social, matrícula 218.094-4, para integrar a Comissão de Aferição de Mérito e de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Sedestmidh, constituída pela Portaria nº 55, de 20 de março de 2018, publicada no DODF nº 61, 29 de março de 2018, p. 19, na função de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 51, de 13 de março de 2018, republicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, p. 10, ficando dispensado deste o servidor HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES, matrícula 272.153-8, e designada a servidora DULCE MARIA JABOUR TANNURI, matrícula 272.358-1, para exercer a função de Presidente do GT como representante do Gabinete da Sedestmidh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nºs 0380-001361/2012 e 00431-00003004/2018-61, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: LUCIANO NUNES PAIVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 194.003-1, Presidente; CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, Membro; ALINE VICENTE DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.957-X, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nºs 00431-00001647/2018-43 e

00431-00005208/2017-56, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, Presidente; ALINE VICENTE DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.957-X, Membro; LUCIANO NUNES PAIVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 194.003-1, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ALINE VICENTE DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.957-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta para proposição de diretrizes sanitárias simplificadas e diferenciadas para estruturação e funcionamento das agroindústrias de pequeno porte no Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho:

I - JOÃO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matrícula: 186.857-8, SEAGRI-DF;

II - MARILIA TIBERI CALDAS, matrícula 185.674-x, SEAGRI-DF;

III - MATEUS MARTINS BARCELOS, matrícula: 1.661.607-3, SEAGRI-DF;

IV - MÔNICA CAMARA DA SILVA, matrícula: 186.983-3, SEAGRI-DF;

V - JOCELENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, matrícula: 187.057-2, SEAGRI-DF;

VI - DANIEL SARTORI BUSO, matrícula: 187.050-5, SEAGRI-DF;

VII - SÔNIA MARIA FERREIRA CASCELLI, matrícula 230-5, EMATER-DF;

VIII - MILENA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 742-0, EMATER-DF;

IX - OSVALDO LEITE RIBEIRO, matrícula: 512-6, EMATER-DF

X - SERGIO DIAS ORSI, matrícula: 355-7, EMATER-DF.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho será coordenado por Mônica Câmara da Silva, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por Mateus Martins Barcelos.

Art. 3º Estabelecer prazo de 150 dias, a partir da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 09, de 19 de março de 2018, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2018, página 32.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILSON DE OLIVEIRA, matrícula 100.582-0 e JURANDIR JOSÉ FERREIRA, matrícula 1.661.546-8, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2018-GCONV, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a EMATER/DF, tendo por objeto a Cessão de 2 (dois) veículos de passageiros com objetivo de reforçar as ações da SEAGRI/DF, no combate a crise hídrica no Distrito Federal. Descrição do Objeto: Automóvel de passageiro - Fiat Uno Fire Flex 4 portas, placa JIA 8036, cor branca, 66 cv, ano 2008, renavam 969320272, Tombamento MDA/SAF 0349 e Automóvel de Passageiro - Fiat Uno Fire Flex 4 portas, placa JIA 7886, cor branca, 66 cv, ano 2008, renavam 969137052, Tombamento MDA/SAF 0350.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nºs 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 09 DE MAIO 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula nº 187.051-3, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 24/04/2018, nº 00070-000.13061/2018-13.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 09 DE MAIO 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo inciso III, letra "k" Art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, e nos termos do que dispõe o inciso III, Art. 61, da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, RESOLVE: CONCEDER horário especial de estudante à servidora MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.166-2, no período de 26/02/2018 a 13/07/2018, nos termos do processo SEI nº 00070-00012512/2018-03.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo para a sindicância instaurada para apurar eventual acidente em serviço reclamado pela servidora ANDREA DINIZ SILVEIRIO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.266-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HELBERT MORAES BEZERRA, matrícula nº 1.682.659-0, do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 30 de abril de 2018, conforme processo nº 00050-00020023/2018-91 - SEI.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 1.682.441-5, do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 30 de maio de 2018, conforme processo nº 00050-00019985/2018-06 - SEI.

EXONERAR, a pedido, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, matrícula nº 1.682.450-4, do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 30 de abril de 2018, conforme processo nº 00050-00020010/2018-12 - SEI.

EXONERAR, a pedido, WELLINGTON JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 1.682.800-3, do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 30 de abril de 2018, conforme processo nº 00050-00020021/2018-01 - SEI.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 73, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017, RESOLVE:

DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão V, da Carreira de Atividades Penitenciárias, ocupado por PATRÍCIO DENER CARDOSO SENA, matrícula nº 175.883-7, a contar de 30 de abril de 2018, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 00050-00019987/2018-97 - SEI. DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão V, da Carreira de Atividades Penitenciárias, ocupado por FABIO DA SILVA VICTER, matrícula nº 176.564-7, a contar de 30 de abril de 2018, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 00050-00019999/2018-11 - SEI.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de maio de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 246/2018 - CPD/GAB/SSPDF (7780239); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 018/2017-SESIPE (processo nº 0050.000.917/2017); I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12 maio de 2018, na forma do art. 217, parágrafo segundo, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 18/2017-SESIPE (050.000.917/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 181, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores CÍCERO GONÇALVES MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.049-1 e REGINALDO ROCHA SARDINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.405-3.II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o Edital nº 89-DGP de 16/04/2018 e nº 95-DGP de 25/04/2018, publicados no DODF nº 73 de 17/04/2018 e DODF nº 80 de 26/04/2018, os quais convocam candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMDF, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Praça Especial, na condição de Cadete, a contar de 30 de abril de 2018, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF), os policiais militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Matrícula. CAD PM GABRIEL DE FRANCO FERNANDES - 734.915-7; CAD PM BERNARDO MEDEIROS DANTAS - 734.867-3; CAD PM MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA - 734.866-5; CAD PM ANDRÉ VINÍCIUS CARVALHO DE SOUZA - 734.856-8; CAD PM LUCAS FONCECA DE MORAES - 734.870-3; CAD PM PEDRO PAULO BARTOLOMEU - 734.902-5; CAD PM LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA - 734.865-7; CAD PM LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO - 734.874-6; CAD PM FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS - 734.853-3; CAD PM LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR - 734.907-6; CAD PM ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA - 734.846-0; CAD PM DAVI CUNHA LEITÃO - 734.847-9; CAD PM STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS - 734.863-0; CAD PM DANIEL FERNANDES BRITO - 734.848-7; CAD PM LUCIANO ALVES CARVALHO - 734.857-6; CAD PM JOÃO FLAVIO LAZARI GOMES - 734.916-5; CAD PM ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS - 734.845-2; CAD PM ANDRÉ VÍTOR TRAJANO DE LIMA - 734.850-9; CAD PM FILIPE CARVALHO ALMEIDA - 734.854-1; CAD PM JORGE DE

ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA - 734.861-4; CAD PM FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO - 734.872-X; CAD PM RAFAEL LIMA - 734.849-5; CAD PM RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS - 734.855-X; CAD PM FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA - 734.876-2; CAD PM WESLEY GOMES MIRANDA - 734.921-1; CAD PM LUIS PEDRO KOCH - 734.896-7; CAD PM PATRÍCIO DENER CARDOSO SENA - 734.884-3; CAD PM THIAGO DE JESUS COSTA - 734.881-9; CAD PM DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA - 734.882-7; CAD PM MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA - 734.851-7; CAD PM JOSÉ PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA - 734.852-5; CAD PM ALAN LIMA SANTOS - 734.868-1; CAD PM LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA - 734.858-4; CAD PM TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA - 734.864-9; CAD PM LEONARDO BRAGA DE FARIA - 734.925-4; CAD PM SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO - 734.844-4; CAD PM LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA - 734.887-8; CAD PM RAPHAEL SANTOS BARBOSA - 734.891-6; CAD PM FELIPE FERNANDES FEITOZA - 734.880-0; CAD PM LUCAS GOMES LEAL - 734.860-6; CAD PM FELIPE SILVA MARTINO - 734.924-6; CAD PM JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS - 734.894-0; CAD PM MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO - 734.883-5; CAD PM HELBERT MORAES BEZERRA - 734.922-X; CAD PM FERNANDO RIBEIRO SANTANA - 734.885-1; CAD PM CRISTIANO FREITAS BRAGA - 734.909-2; CAD PM IGOR RIBEIRO FERREIRA - 734.904-1; CAD PM FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR - 734.919-X; CAD PM GUILHERME TON-DATO MACHADO - 734.910-6; CAD PM LEONARDO ARAUJO SANTOS - 734.877-0; CAD PM JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA - 734.900-9; CAD PM DIEGO VITORINO DE MORAIS - 734.878-9; CAD PM PATRICK RODRIGUES ROCHA - 734.879-7; CAD PM FABIO DA SILVA VICTER - 734.899-1; CAD PM VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA - 734.897-5; CAD PM ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO - 734.890-8; CAD PM JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO - 734.869-X; CAD PM DIEGO ALVES VALENÇA PEREIRA - 734.912-2; CAD PM JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA - 734.873-8; CAD PM PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO - 734.892-4; CAD PM GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA - 734.871-1; CAD PM JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS - 734.875-4; CAD PM KAMILA BRAGA ALVES DU-RAES - 734.917-3; CAD PM LAIS ALVES COSTA MONTEIRO - 734.895-9; CAD PM PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA - 734.932-7; CAD PM RODRIGO DE PAIVA BEZERRA - 734.934-3; CAD PM JANISON CÉSAR PINTO DE MENEZES - 734.933-5; CAD PM SIMEÃO FERNANDES DE SOUZA NETO - 734.931-9. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o Editais nº 89, 90 - DGP de 16/04/2018, publicados no DODF nº 73 de 17/04/2018 e DODF nº 75 de 19/04/2018, os quais convocam candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMDF, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Praça Especial, na condição *Sub Judice*, a contar de 30 de abril de 2018, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF), em cumprimento a decisão judicial, os Cadetes abaixo relacionados: Graduação, Nome, Matrícula, Processo nº. CAD PM DANILO DA SILVA EVANGELISTA - 734.901-7, 0713425-37.2017.8.07.0018; CAD PM VINÍCIUS PRUDENCIO AMOR - 734.886-X, 0710613-22.2017.8.07.0018; CAD PM WELLINGTON JOSÉ FERREIRA - 734.889-4, 0700107-56.2018.8.07.0016; CAD PM JOÃO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS - 734.862-2, 0706811-16.2017.8.07.0018; CAD PM BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR - 734.893-2, 0712575-80.2017.8.07.0018; CAD PM HELOISA D AVILA BRAGA SILVA - 734.898-3, 0713881-41.2017.8.07.0000; CAD PM LEONARDO LOPES DOS SANTOS - 734.926-2, 2011.01.1.147157-6; CAD PM WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA NETTO - 734.920-3, 2011.01.1.073268-8. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o Editais nº 89 e 90 - DGP de 16/04/2018 publicados no DODF nº 73 de 17/04/2018 e DODF nº 75 de 19/04/2018, os quais convocam candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMDF, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Praça Especial, a contar de 30 de abril de 2018, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF), mantendo vínculo e remuneração com os respectivos órgãos de origem, em cumprimento ao contido nos processos citados, os Cadetes abaixo relacionados: Graduação, Nome, Matrícula, Processo nº. CAD PM LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO - 734.859-2, 0703722-48.2018.8.07.0018; CAD PM JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA - 734.914-9, PA 0007747/2018-TJDF; CAD PM THALES YURY CAVALCANTE SANTOS - 734.903-3, PA 0006922/2018-TJDF; CAD PM LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO - 734.905-X, Parecer nº 093/2014-PGDF; CAD PM GUILHERME MARTINS ANDRADE - 734.888-6, 0703558-83.2018.8.07.0018; CAD PM DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI - 734.928-9, 0703380-37.2018.8.07.0018; CAD PM TULIO HENRIQUE FERREIRA - 734.906-8, 0718142-64.2018.8.07.0016; CAD PM PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA - 734.927-0, 0703531-03.2018.8.07.0018; CAD PM ANDRÉ AGUIAR TRINDADE - 734.913-0, 0717272-19.2018.8.07.0016; CAD PM VITOR PEREIRA CAPELI - 734.908-4, 0703624-63.2018.8.07.0018; CAD PM WANDRESSON OLIVEIRA CAVALCANTE - 734.918-1, 0703877-51.2018.8.07.0018. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e tendo em vista o Edital nº 89-DGP/2018, publicado no DODF nº 73 de 17/04/2018, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMDF, e Considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei 12.086/2009; Considerando o § 1º do artigo 21, inciso II do artigo 17, o inciso I do § 1º do artigo 77, da Lei nº 7.289/1984 - Estatuto dos Policiais Militares da PMDF, RESOLVE: I - ESTABELECEER na condição de Cadete PM, a contar de 30 de abril de 2018, no Curso de Formação de Oficiais - CFO/2018, os policiais militares abaixo relacionados, por terem sido aprovados em Concurso Público: Graduação, Nome, Matrícula. 3º SGT OPPMC GERALDO MACÁRIO DE SOUSA JUNIOR - 73.701-1; CB OPPMC VANESSA LEAL FERNANDES - 195.586-1; CB OPPMC RICARDO ZIEGLER PAES LEME - 195.675-2; CB OPPMC BRUNNO MIRANDA DE BARROS - 195.946-8; CB OPPMC IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS - 196.672-3; CB OPPMC PEDRO DE FREITAS RAMALHO - 215.082-4; CB OPPMC LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA - 215.232-0; CB OPPMC GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS - 215.921-X; SD OPPMC CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO - 732.307-7; SD OPPMC LEONARDO OLIVEIRA ARAÚJO CRISPIM - 732.333-6; SD OPPMC CLEITON DE OLIVEIRA ALVES - 731.486-8; SD OPPMC CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO - 732.463-4; SD OPPMC GUSTAVO LEITE BARBOZA - 732.380-8; SD OPPMC FELIPE ALVES DE LIMA - 731.461-2; SD OPPMC EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NÓBREGA - 731.720-4; SD OPPMC JOSÉ DIVINO MARTINS DE MELO - 731.631-3; SD OPPMC JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO JUNIOR

- 732.947-4; SD QPPMC MURYLLLO BARINI MENDONÇA - 731.552-X; SD QPPMC SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR - 732.260-7; SD QPPMC LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO - 732.115-5; SD QPPMC JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO - 731.384-5; SD QPPMC EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE - 732.663-7; SD QPPMC CAROLINE CUNHA MAIA SILVA - 731.364-0; SD QPPMC JANINE YUMI IVAMOTO - 732.219-4. II - Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoal a agregação ao respectivo Quadro de Praças dos policiais Militares constantes da relação do inciso I, a contar de 30 de abril de 2018. III - Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e tendo em vista o Edital nº 89-DGP/2018, publicado no DODF nº 73 de 17/04/2018, e Edital nº 95-DGP/2018 publicado no DODF nº 80 de 26/04/2018, os quais convocam candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais - CFO/2018-PMDF, e Considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei 12.086/2009; Considerando o § 1º do artigo 21, inciso II do artigo 17, o inciso I do § 1º do artigo 77, da Lei nº 7.289/1984 - Estatuto dos Policiais Militares da PMDF, RESOLVE: I - ESTABELECEER na condição de Cadete PM, a contar de 30 de abril de 2018, no Curso de Formação de Oficiais - CFO/2018, na condição *sub judice* os policiais militares abaixo relacionados, em cumprimento a decisão judicial, por terem sido aprovados em Concurso Público: Graduação, Nome, Matrícula, Processo nº. CB QPPMC LEONARDO MENDES DE MORAES RÊGO - 195.984-0, 0711019-43.2017.8.07.0018; CB QPPMC JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS GARCÊS JUNIOR - 195.639-6; 0704594-97.2017.8.07.0018; CB QPPMC RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ - 196.003-2, 0714189-29.2017.8.07.0016; CB QPPMC JOSÉ ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR - 199.916-8, 0702216-71.2017.8.07.0018; CB QPPMC MARIANA CARVALHO MOULIN - 214.958-3, 0702042-62.2017.8.07.0018; CB QPPMC PAULO EDUARDO MARTINS SALES - 214.988-5, 0713170-79.2017.8.07.0018; SD QPPMC THALES AZEVEDO ARAUJO - 731.761-1, 0711342-48.2017.8.07.0018; SD QPPMC ANTHONY COUTO - 732.381-6, 0702216-71.2017.8.07.0018; SD QPPMC RAFAEL AUGUSTO POLLINI - 732.280-1, 704399.15.2017.8.07.0016. II - Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoal a agregação ao respectivo Quadro de Praças dos policiais Militares constantes da relação do inciso I, a contar de 30 de abril de 2018. III - Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 6978522, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de abril de 2018, o Major ANDRÉ LUIS GIL BRAVIM - Mat. 50.631/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 631, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.716/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM LEOMAR ANTONIO MEIRELES, matrícula nº 04.981/6, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 09 de abril de 2018, integralmente para a senhora DJADIR DA SILVA GOMES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 633, DE 09 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.728/2018. RESOLVE: I - Conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM ATAGIBA JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula 01.461/3, reformado com proventos integrais, falecido em 03 de abril de 2018, integralmente para CELENITA PAZ DA SILVA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de maio de 2018: a) Maj. QOBM/Comb. JOSÉ LEOMAX DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1400147; b) Maj. QOBM/Comb. RENATA COSTA DE MOURA, matrícula 1400200; c) Maj. PAULO FERNANDO LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula 1414788; d) Maj. QOBM/Comb. PABLYO ALESSANDRO TONHÁ CASTRO, matrícula 1404937, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante das agregações. Os militares foram apresentados de retorno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme Ofício nº 811/2018-TJDFT, de 02 de maio de 2018, e Processo SEI 00053-00029127/2018-87.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de abril de 2018: a) o Maj. QOBM/Comb. HELIO MAURICIO DE CARVALHO, matrícula 1291140; b) Maj. QOBM/Comb. GILSON SANTOS DE CASTRO, matrícula 1400144; c) Maj. QOBM/Comb. ÉVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 1400205; d) Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matrícula 1400215, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por terem sido designados para compor o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 2º quadrimestre de 2018, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 25 de abril de 2018, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT e Processo SEI 00053-00029127/2018-87.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 4 de abril de 2018, o Maj. QOBM/Comb. ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE, matrícula 1400173, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, conforme Ofício nº 619/2018-TJDFT, datado de 4 de abril de 2018 e Processo SEI 00053-00028333/2018-70.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.002645/2014 - CBMDF, por óbito ocorrido em 14 de março de 2018, a pensão militar de LENY GOMES DO NASCIMENTO, matr. 05881269, viúva do ex-1º Ten. BM Ref. CELSO DO NASCIMENTO, matr. 1400246, falecido em 16 de outubro de 2014. Em consequência transferir a cota-parte para ROSEMARY GOMES DO NASCIMENTO e KARLA GOMES DO NASCIMENTO, filhas do ex-militar, que passam a perceber 41,5% (quarenta e um vírgula cinco por cento) do benefício, com fundamento no art. 50 da Lei 10.486/2002.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo SEI nº 00052.00010456/2018-82, RESOLVE: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor RONIVALDO LOUREIRO BARROS, Agente de Polícia, matrícula nº 189.151-0, no período de 14/05/2018 a 14/05/2020.

ERIC SEBA DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE: EXONERAR, por desistência do estágio probatório, BRENO LUCAS SOUTO LEPES-QUEUR, matrícula 235.002-5, do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00011596/2018-78, a contar de 10 de abril de 2018. DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Perito Criminal, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por BRUNO MEDINA PEGORARO, matrícula 226.813-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00011440/2018-97, a contar de 17 de abril de 2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE: DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE VARELA MOREIRA, matrícula 75.879-5, SIAPE 1526994, para substituir o Agente de Polícia MAGNO SERGIO DE MELO NEVES JUNIOR, matrícula 77.552-5, SIAPE 2398395, no cargo de Chefe da Seção de Investigação e Operações/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/4/2018 a 24/4/2018. DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE VARELA MOREIRA, matrícula 75.879-5, SIAPE 1526994, para substituir o Agente de Polícia MAGNO SERGIO DE MELO NEVES JUNIOR, matrícula 77.552-5, SIAPE 2398395, no cargo de Chefe da Seção de Investigação e Operações/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 26/3/2018 a 14/4/2018. DESIGNAR o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, para substituir o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/3/2018 a 6/4/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia BRENDA LIMONGI FREIRE, matrícula 237.941-4, SIAPE 2532603, para substituir o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento casamento - Art 97/8112, no período de 10/3/2018 a 17/3/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PAULO SANTIAGO DE MENEZES, matrícula 229.017-0, SIAPE 1484431, para substituir a Escrivã de Polícia THAISE DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 230.298-5, SIAPE 1733366, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 6/3/2018 a 25/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSCAR ABRAHAM NETO, matrícula 31.596-6, SIAPE 1409016, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe da Seção de Repressão à Violência e à Intolerância Esportiva/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 4/4/2018 a 13/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS COSTA PEREIRA, matrícula 236.090-X, SIAPE 1104938, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL MARINO MEIRELLES, matrícula 76.131-1, SIAPE 1526140, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Especializado ao Turista/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/4/2018 a 2/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANTONIO EDUARDO RUPEREZ, matrícula 238.979-7, SIAPE 1577853, para substituir o Delegado de Polícia HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, matrícula 238.231-8, SIAPE 1516970, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 17/3/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANTONIO EDUARDO RUPEREZ, matrícula 238.979-7, SIAPE 1577853, para substituir o Delegado de Polícia HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, matrícula 238.231-8, SIAPE 1516970, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 12/3/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, matrícula 237.870-1, SIAPE 2402059, para substituir o Delegado de Polícia HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, matrícula 238.231-8, SIAPE 1516970, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/3/2018 a 9/3/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 239.001-9, SIAPE 3011296, para substituir o Delegado de Polícia HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, matrícula 238.231-8, SIAPE 1516970, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/3/2018 a 14/3/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FERNANDO CELSO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 199.505-7, SIAPE 2526185, para substituir o Delegado de Polícia PEDRO LUIS DE MORAES, matrícula 57.308-6, SIAPE 1411032, no cargo de Delegado-Chefe/31ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 12/3/2018 a 21/3/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.934-9, SIAPE 1412215, para substituir a Escrivã de Polícia PATRICIA CUNHA STIVAL, matrícula 236.006-3, SIAPE 2319594, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/2/2018 a 21/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAQUEIBE DOS SANTOS, matrícula 235.998-7, SIAPE 1659392, para substituir a Escrivã de Polícia PATRICIA CUNHA STIVAL, matrícula 236.006-3, SIAPE 2319594, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/2/2018 a 28/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, para substituir o Escrivão de Polícia ERIC DE MELO LIMA, matrícula 180.051-5, SIAPE 1706792, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/1/2018 a 23/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, para substituir o Escrivão de Polícia ERIC DE MELO LIMA, matrícula 180.051-5, SIAPE 1706792, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/2/2018 a 7/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA APARECIDA BEZERRA SALES, matrícula 180.039-6, SIAPE 1706681, para substituir o Escrivão de Polícia ERIC DE MELO LIMA, matrícula 180.051-5, SIAPE 1706792, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/1/2018 a 2/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO LIMA DOS SANTOS, matrícula 236.580-4, SIAPE 1068639, para substituir o Escrivão de Polícia JOSE VIRGOLINO GUEDES NETO, matrícula 236.550-2, SIAPE 2832155, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 13/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO LIMA DOS SANTOS, matrícula 236.580-4, SIAPE 1068639, para substituir o Escrivão de Polícia JOSE VIRGOLINO GUEDES NETO, matrícula 236.550-2, SIAPE 2832155, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 17/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir o Agente de Polícia THOMAS REGIS MAGALHAES SOUSA, matrícula 58.246-8, SIAPE 1411783, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/3/2018 a 18/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/3/2018 a 29/3/2018.

DESIGNAR a Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia HELOIZA PEIXOTO DE BARROS, matrícula 221.276-5, para substituir o Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia DIOGENES ALVES DE MORAIS, matrícula 48.295-1, no cargo de Chefe da Seção de Apoio às Perícias Médico-Legais/DETM/IML/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/2/2018 a 16/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO RIBEIRO MACEDO, matrícula 76.040-4, SIAPE 1525953, para substituir o Agente de Polícia VENILTON DE SIQUEIRA, matrícula 58.162-3, SIAPE 1411712, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/IML/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 15/2/2018 a 15/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON MATEUS DE FREITAS, matrícula 57.504-6, SIAPE 1411190, para substituir o Escrivão de Polícia THIAGO WESLEY SCAPIM MACHADO, matrícula 227.699-2, SIAPE 2133371, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos/DECOR/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/4/2018 a 2/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, matrícula 189.858-2, SIAPE 1664204, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/DECOR/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 19/2/2018 a 28/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR BARBASTEFANO, matrícula 189.077-8, SIAPE 1782982, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO NOGUEIRA GUEDES PEREIRA ROSA, matrícula 78.800-7, SIAPE 1545570, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal e de Vínculos/DECOR/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/4/2018 a 11/4/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, SIAPE 1320528, para substituir o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, no cargo de Diretor/DECOR/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 9/4/2018 a 18/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, matrícula 236.032-2, SIAPE 2319622, para substituir o Agente de Polícia JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, matrícula 188.531-6, SIAPE 1479093, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DECOR/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 23/2/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, matrícula 236.961-3, SIAPE 2706501, para substituir o Delegado de Polícia ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 199.641-X, SIAPE 1830251, no cargo de Diretor/DECOR/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 23/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME MIRANDA LOPES, matrícula 231.027-9, SIAPE 2152528, para substituir o Agente de Polícia RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula 39.268-5, SIAPE 1409629, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DECOR/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/3/2018 a 24/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia RENATO SILVA E LIRA, matrícula 35.552-6, SIAPE 0958075, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 28/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMAN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 10/2/2018 a 1/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática IV/DITEC/DGI, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/3/2018 a 9/3/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 02 de maio de 2018

INTERESSADA : GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA
ASSUNTO : Autorização de afastamento do país - dispensa de ponto
PROTOCOLO N.º : 568.671/2018 - DGPC

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 04 a 08 de junho de 2018, da Delegada de Polícia GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº. 47.180-1, para participar do treinamento sobre "Combate à Tendência de Polarização (Crimes de ódio e preconceito)" promovido pela Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, por intermédio do Departamento de Segurança Diplomática, a realizar-se no período acima indicado, em San Salvador, El Salvador, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 04 de maio de 2018

INTERESSADA: GLAUCIA CRISTINA DA SILVA ÉSPER
ASSUNTO : Dispensa de ponto
REFERÊNCIA : Ofício Circular nº 20/2018-AFRACOM
PROTOCOLO N.º: 553873/2018-DPE

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no 04 de maio de 2018, da Delegada de Polícia GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 47.180-1, lotada no DECRIN, para participar do "Vamos conversar sobre seus Direitos", a ser realizado na cidade de Goiânia-GO, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR, para exercer a função de pregoeiro, para realizar licitações na modalidade Pregão, a partir da data da publicação desta Instrução, os servidores lotados na Gerência de Licitação desta Autarquia: RIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula 250454-5, ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 195202-1, LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula 250232-1 e KARINA DA SILVA LIMA, matrícula 195147-5.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em face do contido no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Promover a Substituição dos servidores JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS, matrícula 232.476-8 e HELIO PORTO JÚNIOR, matrícula 238.743-3, pelos servidores DANILO FERREIRA DURÃES, matrícula 238.754-9 e RUDINI RODARTE, matrícula 239.954-7, na Comissão instituída através da Portaria nº 26, de 28 de Fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2018, página 31 os, Processo SEI nº 0400-000729/2017 em razão das exposições contidas no Despacho SEI-GDF - SEJUS/GAB/COMISSÃO PORT 26/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 em substituição a JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431.283-2 e DILSONIR PEREIRA LOPES, matrícula nº 238.889-8 em substituição a EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 238.702-6, a fim de atuarem como executor titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, que trata da contratação de mão de obra não especializada de até 55 (cinquenta e cinco) reeducandos por intermédio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso/FUNAP, objeto do processo nº 400.000.276/2017.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017 e na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA, COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, matrícula nº 238.816-2; LUANA DURÃES RODRIGUES, matrícula nº 237.113-8; FABIO DA SILVA, matrícula nº 215.786-1; RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 199.736-X; LAIS MARQUES DE SOUSA, matrícula 224.404-7 e JOANA D'ARC SOARES PIRES, matrícula nº 238.820-0, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na EQNN 5/7 Area Especial C - Ceilândia Norte.

Art. 2º Designar ALESSANDRA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 224.632-5; ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula nº 215.289-4; EDIVAN MOURA PROCOPIO, matrícula nº 215.067-0 ; GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER matrícula nº 220.845-8 e KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, matrícula nº 220.768-0, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na QELC, Alpendre dos Jovens, Lúcio Costa - Guará/DF e na Estrutural/DF.

Art. 3º Designar IGOR FAGUNDES PERFEITO, matrícula nº174.614-6; NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, matrícula nº 143.1241-7; ERIKA SAMARACARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 215.736-5 INGRID SARA DOS SANTOS, matrícula nº 238.815-4 e CECILIA LIMA DE QUEIROZ, matrícula nº 238.817-0 , lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Qd. 05, Cj 3, Área Especial D, Parque de Obras, Paranoá/DF.

Art. 4º Designar SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula nº 237.646-6; ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 237.214-2, e CAMILA KAREM DA SILVA MARTINS, matrícula nº 239.629-7, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Estação Rodoferroviária, Ala Norte, Sala 04, Térreo, Brasília/DF.

Art. 5º Designar ANTÔNIO CESAR CORREIA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 0238.778-6, para exercer atividades de apoio administrativo no Núcleo da Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situado na Estação 114 Sul do Metrô, subsolo, Brasília/DF.

Art. 6º Designar MARCELA MONTURIL VAZ DE SOUSA RAMOS LAGUNA, matrícula nº 0238988-6, CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA , matrícula nº 01033867 e MARIA VANDERLEA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 238.824-3 lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada junto ao Fórum Desembargador Lúcio Batista Arantes Tribunal no Distrito Federal Endereço: St. Administrativo - Planaltina, Brasília - DF, 73310-900

Art. 7º Designar JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, matrícula nº 215.830-2, MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, matrícula nº 199.605-3 e ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA, matrícula nº 238.818-9, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania em Taguatinga.

Art. 8º Para cumprimento ao que dispõem os artigos 1º ao 7º fica designado que as servidoras LUANA DURÃES RODRIGUES, KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, CECILIA LIMA DE QUEIROZ, ELIANE ALVES DA SILVA, ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA e INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA ficarão responsáveis por apresentar relatório mensal referente aos atendimentos e atividades realizadas na Unidade e com atesto das respectivas coordenadoras.

Art. 9º Designar LUDMILA CAETANO DE MOURA, matrícula 238.813-8; INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.819-7, e JULIANA MELO DOS SANTOS, matrícula nº 240.408-7, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos, atendimentos e orientações às famílias de dependentes químicos.

Art. 10. Designar as servidoras SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 215.156-1, MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula nº 224.665-1, ALINE BEZERRA MARQUES matrícula nº 02242532 e ANNIE VIEIRA CARVALHO, matrícula nº 215.867-1, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem atividades inerentes ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e correlatas do Núcleo de Gestão de Projetos e Cidadania, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, situada na Estação Rodoferroviária, Ala Norte, Térreo, Brasília/DF.

Art. 11. Para cumprimento ao que dispõe o Art. 10º fica designada a servidora ANNIE VIEIRA CARVALHO responsável por apresentar, até o último dia da validade desta Ordem de Serviço, um relatório referente aos trabalhos realizados na Unidade.

Art. 12. O horário de funcionamento das Unidades será de 08h às 12h e de 14h às 18h.

Art. 13. A Ordem de Serviço deverá ser enviada a todos os órgãos integrantes da rede para conhecimento e adoção das providências que lhes são afetas.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 DE ABRIL DE 2018, podendo ser renovada, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

OZIMPIO DIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de responsabilidade por supostas irregularidades constantes dos Processos n.ºs 112.000.719/2017 e 112.001.062/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 175.546-3; PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 264.945-4 e VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula nº 175.839-X, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 72, de 17 de julho de 2017 (DODF nº 136, de 18/07/2017, pág. 17).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S.R. COIMBRA

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo nº 112.000.718/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 175.546-3; PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 264.945-4 e VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula nº 175.839-X, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 72, de 17 de julho de 2017 (DODF nº 136, de 18/07/2017, pág. 17).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S.R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea d, inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA NOME QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 01.565-2 BENEDITO NEVES DE CARVALHO 6º 24/03/2013 À 22/03/2018; 80.337-5 VALDELI RIBEIRO DA SILVA 7º 31/03/2013 À 29/03/2018; 80.397-9 ODILON FRANCISCO DE MORAIS 7º 05/03/2013 À 03/03/2018; 80.473-8 JEFFERSON LUIZ BATISTA 7º 24/04/2013 À 22/04/2018; 80.920-9 AMÉRICO MANOEL DE SIQUEIRA DE LIMA 4º 27/04/2013 À 25/04/2018; 81.299-4 SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA 6º 16/03/2013 À 14/03/2018; 81.632-9 JOSÉ COELHO FIGUEIRÓ 5º 16/04/2013 À 14/04/2018; 81.749-X VALDETE ALVES RODRIGUES 5º 31/03/2013 À 29/03/2018; 81.926-3 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS 6º 15/04/2013 À 13/04/2018; 82.106-3 ANTÔNIO PAULO DE CARVALHO 6º 17/03/2013 À 15/03/2018; 82.215-9 JOÃO DE ARAÚJO EVANGELISTA 5º 19/03/2013 À 17/03/2018; 82.423-2 PEDRO BARBOSA NETO 6º 27/03/2013 À 25/03/2018; 82.436-4 BENEDITO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO 6º 18/03/2013 À 15/04/2018; 82.474-7 EDVALDO DA SILVA ALVES 5º 14/04/2013 À 12/04/2018; 82.487-9 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS 6º 04/04/2013 À 02/04/2018; 82.530-1 ERALDO DOS SANTOS 6º 21/04/2013 À 19/04/2018; 82.964-1 JOAQUIM BRITO FRANCO 5º 27/04/2012 À 25/04/2017; 83.121-2 VERALICE DE OLIVEIRA DOMINGOS 5º 13/04/2013 À 11/04/2018; 83.411-4 DELIVAL LEMOS DE SOUZA 5º 17/03/2013 À 15/03/2018; 83.487-4 BALTAZAR CONCEIÇÃO DA SILVEIRA 5º 11/09/2012 À 08/03/2018; 83.581-1 ROSENI DOS SANTOS MIRANDA MENDONÇA 5º 12/04/2013 À 10/04/2018; 83.582-X MÁRCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS 5º 12/04/2013 À 10/04/2018; 83.584-6 FRANCISCA SOUZA MOITA 5º 21/04/2013 À 19/04/2018; 83.589-7 FÁBIO NEVES DE SOUZA 5º 22/04/2013 À 20/04/2018; 83.594-3 VANDA ALVES DA ROCHA 5º 28/04/2013 À 26/04/2018; 83.598-6 CLAUDIA DE FÁRIA ROBERTO 5º 24/04/2013 À 22/04/2018; 83.605-2 DALVIRENE SOARES CAVALCANTE 5º 28/04/2013 À 26/04/2018; 83.606-0 ELAINE BARBOSA VALADARES 5º 29/04/2013 À 27/04/2018; 83.685-0 RAIMUNDO NONATO SOUZA 4º 10/04/2013 À 08/04/2018.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 09 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional, a designação da servidora NEIDE APARECIDA BARRÓS DA SILVA, matrícula 270.934-1, Assessor Técnico da Diretoria de Administração e Finanças - Símbolo DFG-14, para substituir a servidora CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS, matrícula 83.272-3, Gerente de Licitação e Contratos, Símbolo DFG-14, no período de 06/04/2018 a 25/05/2018, em razão de licença médica da titular.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a designação do servidor ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 83.611-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir Aldo Andreilino, matrícula 80.131-3, Chefe do Núcleo de Limpeza de Samambaia - Símbolo DFG-12, no período de 23/01/2018 a 03/05/2018, em razão de licença médica da titular.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00094-00008081/2018-95, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 268.674-0, ocupante do cargo de Assessor da Procuradoria Jurídica para substituir a Chefe da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

RÉTIFICAR na Instrução de 10/11/2014, publicada no DODF nº 261, o ato que concedeu pensão vitalícia a VITORINA DE AGUIAR FERREIRA, viúva do ex-servidor JOÃO FERREIRA FILHO, matrícula 70.401-6, Classe Única, Padrão VI Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental/PPGG, para excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000760/2014.

RETIFICAR na Instrução de 19/08/2014, publicada no DODF nº 173, de 22/08/2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA CORREIA CORTE, viúva do ex-servidor OSVALDO LUDÓVIDO CORREIA, matrícula 60.079-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do QP/PPGG, Classe Única, Padrão III, para excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000623/2014.

RETIFICAR na Instrução de 19/08/2014, publicada no DODF nº 173, de 22/08/2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARCIONILIA RIBEIRO DA SILVA, viúva do ex-servidor JOÃO ARAÚJO VICENTE, matrícula 60.709-6, Classe Única, Padrão VI, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do QP/PPGG, para excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009 e para incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000605/2014.

RETIFICAR na Instrução de 15/04/2014, publicada no DODF nº 78, de 17/04/2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a DIOLINA FRANCISCA DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA, matrícula 81.073-8. Onde se lê: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IX. Leia-se: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000331/2014.

RETIFICAR a Instrução de 04/11/2014, publicada no DODF nº 231, de 05/11/2014, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a MARINEIDE FERREIRA DE SOUSA CLÉMENT, matrícula 83.346-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do QP/PPGG, para excluir do fundamento legal o "artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, combinado com o § 7º do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal", e incluir o "artigo 43 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.000743/2014.

RETIFICAR na Instrução de 05/03/2014, publicada no DODF 48 de 07/03/2014, o ato que concedeu aposentadoria a GENIVAL ESMERINO, matrícula 80.341-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, para considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 05/03/2014". Processo 094.000160/2014.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução 40 de 09/06/2015, publicada no DODF 113, de 15/06/2015, págs. 47/49, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Coelho Figueiró, mat. 81.632-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 14/04/1986 à 25/02/1998, 2º quinquênio de 26/02/1998 à 24/04/2003, 3º quinquênio de 25/04/2003 à 22/04/2008...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 14/04/1986 à 18/02/1998, 2º quinquênio de 19/02/1998 à 18/04/2003, 3º quinquênio de 19/04/2003 à 16/04/2008...".

Na Instrução de 02/06/2015, publicada no DODF 113, de 15/06/2015, págs. 46/47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Coelho Figueiró, mat. 81.632-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 23/04/2008 à 21/04/2013...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 17/04/2008 à 15/04/2013.

Na Ordem de Serviço 63 de 29/05/1998, publicada no DODF 106, de 08/06/1998, pag. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Joaquim Brito Franco, mat. 82.964-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/09/1990 à 02/05/1998...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/09/1990 à 30/04/1997...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" 134 DE 23/10/2003, publicada no DODF 210, de 30/10/2003, págs. 42/43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Joaquim Brito Franco, mat. 82.964-1. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 03/05/1998 à 01/05/2003...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 1º/05/1997 à 29/04/2002...".

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF 123, de 27/06/2008, págs. 20/21 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Joaquim Brito Franco, mat. 82.964-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 02/05/2003 à 29/04/2008...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 30/04/2002 à 28/04/2007...".

Na Ordem de Serviço 343 de 07/10/2014, publicada no DODF 211, de 08/10/2014, pag. 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Joaquim Brito Franco, mat. 82.964-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 30/04/2008 à 28/04/2013...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 29/04/2007 à 26/04/2012...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 95, DE 09 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 119.610-3, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-I, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 96, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUCO KIMURA DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-I, e designá-lo para exercer a função de Chefe da Assessoria Técnica Especializada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 76, de 10 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 97, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REGINALDO PEREIRA MIGUEL, matrícula nº 272.611-4, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III, e da função de Assessor da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 98, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 119.610-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III, e designá-la para exercer a função de Assessora da Diretoria Colegiada e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32 do Regimento Interno do Jardim Botânico de Brasília - JBB aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1 e SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula nº 267.860-8 para atuarem respectivamente como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2018NE00095, cujo objeto consta nos autos do processo nº 195.000.050/2018.

Art. 2º Compete ao Executor: receber os serviços e acompanhar a execução da entrega dos mesmos em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41 § 5º do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 93.351-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 25/04/2018, constante no Processo SEI-GDF nº 00196-00001533/2018-13.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Designar LETÍCIA GOBBI ARANTES, matrícula nº 268.002-5, na qualidade de titular e FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 267.276-6, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001381/2018-41.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, na qualidade de titular e NATÁLIA GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 270.250-9, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001381/2018-41.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, na qualidade de titular e ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 267.275-9, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA, constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001381/2018-41.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 64, de 30 de abril de 2018, publicada no DODF nº 84, de 03 de maio de 2018, página 76.

Art. 2º Convalidar os atos produzidos pela comissão, devendo estes serem aproveitados em conformidade com o artigo 257, parágrafo 7º, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Reconduzir a Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula 37.684-1, ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, DIEGO ALMEIDA PICANÇO, matrícula nº 271.896-0, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 00196-0000137/2018-13, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0; DIEGO DE ALMEIDA PICANÇO, matrícula nº 271.896-0; e ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem os fatos constantes no processo nº 196.000.148/2012.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.907-6, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00005082/2017-25.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 124, DE 09 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao processo 00150.00004958/2018-84.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Avaliação das propostas do projeto Prêmio Brasília Junina 2018, que consiste num chamamento público. A "Premiação Brasília Junina 2018" é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura, do Governo do Distrito Federal/MIC. Será premiada a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. Serão concedidos 43 (quarenta e três) prêmios aos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e RIDE.

Art. 3º A Comissão Provisória de Avaliação será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura

Ricardo Batista Antunes de Carvalho, Diretor de Ações Estruturantes em Cidadania e Diversidade, como Presidente.

Katharina de Lourdes Costa Meneses, Gerente de Inclusão e Acessibilidade.

Zildelene de Medeiros, Gerente de Comunicação para a Diversidade .

II - Pela Sociedade Civil

Gilson César Pereira

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula nº 1650193-X - Auxiliar de Portaria, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas instaladas no Cine Brasília desta Secretaria, conforme processo SEI nº 00.150.00459/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor ALBENES FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 272.597-5, em substituição ao servidor MARCOS LIMA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 267.096-8, e como Executora Local Suplente LUANA BEZERRA SOARES, matrícula nº 272.590-8, em substituição ao servidor SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula nº 267.612-5, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula nº 267.496-3, em substituição ao o servidor WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.668.445-1, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Local Suplente a servidora DALIANA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 272.573-8, em substituição a CHEIRRE ALVES DA SILVA, matrícula nº 234.520-X, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular o servidor ALBENES FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 272.597-5, em substituição ao servidor MARCOS LIMA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 267.096-8, e como Executora Suplente LUANA BEZERRA SOARES, matrícula nº 272.590-8, em substituição ao servidor SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula nº 267.612-5, referente ao Contrato CEB CCER E CUSD nº 085/2016, Identificador nº 1.082.153-8, de fornecimento de energia elétrica pela Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, localizado no Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular o servidor MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula nº 267.496-3, em substituição ao o servidor WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.668.445-1, referente ao Contrato CEB CCER E CUSD nº 088/2016, Identificador nº 1.082.161-9, de fornecimento de energia elétrica pela Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, localizado no Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Suplente a servidora DALIANA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 272.573-8, em substituição a CHEIRRE ALVES DA SILVA, matrícula nº 234.520-X, referente ao Contrato CEB CCER E CUSD nº 083/2016, Identificador nº 1.196.173-2, de fornecimento de energia elétrica pela Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, localizado no Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular o servidor RODRIGO PINHEIRO DE CARVALHO REGO, matrícula nº 272.572-X, em substituição ao servidor FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 234.522-6, referente ao Contrato CEB CCER E CUSD Nº 095/2016, Identificador nº 483.082-2, de fornecimento de energia elétrica pela Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, localizado no Ginásio Nilson Nelson.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular o servidor RODRIGO PINHEIRO DE CARVALHO REGO, matrícula nº 272.572-X, em substituição ao servidor FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 234.522-6, referente ao Contrato CEB CCER E CUSD Nº 086/2016, Identificador nº 472.074-1 de fornecimento de energia elétrica pela Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, localizado no Autódromo Internacional de Brasília.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular o servidor RODRIGO PINHEIRO DE CARVALHO REGO, matrícula nº 272.572-X, e como Executora Suplente a servidora FABIANA QUEIROZ RIBEIRO, matrícula nº 270.031-X, referente ao Contrato CEB CCER E CUSD Nº 2006/2017, Identificador nº 476.653-9, de fornecimento de energia elétrica pela Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, localizado no Ginásio Nilson Nelson - Administração.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelas Defensoras Públicas lotadas na Defensoria Pública do Distrito Federal: ANA LUZIA BARBOSA FERNANDES BRAÚNA, matrícula nº 110.266-4, averbação de 752 (setecentos e cinquenta e dois) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo: TJDF, referente ao período de 16/06/2000 a 07/07/2002, contado para aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº 00401-00002800/2018-09; MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula nº 114.779-X, averbação de 471 (quatrocentos e setenta e um) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 3 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo: Supremo Tribunal Federal, referente aos período de 27/01/2003 a 11/05/2004, contados para aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº 00401.0000.2808/2018-55.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 85, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito das Comissões de Processo Administrativo de Fornecedores com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes dos Processos: 0480.000150/2017, 0480.000151/2017, 0480.000155/2017, 0480.000158/2017, 0480.000159/2017 e 480.000.163/2017:

§1º O servidor RENATO DE ARAÚJO CORIOLANO, matrícula nº 146.745-X, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 132.804-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 160/2018 - SEGEDAM (AP)

Processo nº 4.224/1993; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência expressa no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor do servidor aposentado, JOÃO AMORIM DE PAULA, no valor de no valor de R\$ 666,03 (seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 106, à conta do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, autorizando, em consequência, a elaboração de folha de pagamento específica para este fim, a ser encaminhada ao Iprev/DF, com cópia da documentação mencionada no Ofício nº 304/2016PRESI/IPREV/DF.

Em 04 de maio de 2018

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 161/2018 - SEGEDAM (AP)

; Processo nº 4.709/1997; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência expressa no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor da servidora aposentada, NORMA MENDES DE MEDEIROS, no valor de no valor de R\$ 620,24 (seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 163/164, à conta do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, autorizando, em consequência, a elaboração de folha de pagamento específica para este fim, a ser encaminhada ao Iprev/DF, com cópia da documentação mencionada no Ofício nº 304/2016PRESI/IPREV/DF.

Em 04 de maio de 2018

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 163/2018 - SEGEDAM (AP)

; Processo nº 7.300/2016-e; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores decorrente de bolsa de estudos. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.274,25 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 38, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 08 de maio de 2018

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo: 001-000.710/2017. Objeto: aquisição de equipamento de impressão digital policromático e monocromático e consumíveis para 1.000.000 (um milhão) de impressões A4 com 5% (cinco por cento) de cobertura por unidade de suprimento de tonner e peças necessárias. Valor estimado: R\$ 478.388,33. Data/hora da Sessão Pública: 10/05/2018, às 09:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link Lei de Acesso à Informação. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 09 de maio de 2018
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme AMD nº 03/2018, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 2018.

Processo nº 001-000522/2018, Contratado: IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. CNPJ nº 24.942.732/0001-69 Objeto: prestação de serviços de radiodiagnóstico e imagens, conforme parecer da Perícia Médica do Fascal constante das fls. 150 do referido processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos dos processos. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 08 de maio de 2018. Renan Bessoni Paz, Gerente-Coordenador do FASCAL; Manoel Álvaro da Costa, Representante da Presidência; George Alexander Contarato Burns, Representante da Vice-Presidência; José Expedito Rodrigues Ferreira, Representante da Primeira Secretaria; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Segunda Secretaria; Marco César Doueets Gouveia, Representante da Terceira Secretaria; Luciene Santana da Silva, Representante do Sindical.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000681/2014. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 020/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Fascal e a SERFA LTDA. Objeto: reajuste dos valores dos serviços prestados pela instituição credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 08 de maio de 2018. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Fátima de Souza Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -
SEPLAG-DF/EGOV-DF/FUNAB-DF Nº 01/2018

PROCESSO: 0410-000954/2016 - PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-DF), ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (EGOV-DF) E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL (FUNAB-DF). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF, no que couber, e demais normas que regulem a situação específica do objeto do ajuste, tais como a Lei Orgânica do Distrito Federal, as Leis Distritais nº 5.141/2013 e nº 5.499/2015, os Decretos Distritais nº 34.591/2013 e nº 36.114/2014, e as Resoluções nº 1/2012 e nº 2/2017, ambas do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), consoante o processo administrativo nº 0410-000954/2016. OBJETO: o presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação da Escola Superior de Gestão (ESG), vinculada à SEPLAG-DF, sediada na Escola de Governo do Distrito Federal e sob a direção do ocupante de sua Diretoria-Executiva, e a sua respectiva manutenção técnico-pedagógica pela FUNAB-DF. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação devidamente fundamentada da SEPLAG-DF, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela FUNAB-DF. DATA DE ASSINATURA: 3/5/2018. SIGNATÁRIOS: pela SEPLAG-DF: Renato Jorge Brown Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado, pela EGOV-DF: José Wilson Granjeiro Oliveira, na qualidade de Diretor-Executivo, e pela FUNAB-DF: Mourad Ibrahim Belaciano, na qualidade de Diretor-Executivo.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

Processo: 00410-00010849/2017-25, Pregão Eletrônico nº 003/2018, HOMOLOGADO PARCIALMENTE em 30 de abril de 2018, objeto: registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (ferragens, plásticos, abrasivos, abraçadeira e outros) a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 09/05/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 09, 10, 12, 14, 15, 18, 22, 24, 25, 26, 29, 33, 35, 38 e 57 - AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ. 15.449.518/0001-84; itens 04, 34 e 47 - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA- CNPJ. 21.875.005/0001-38; itens 19, 23 e 36 - FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 01.649.554/0001-87; itens 5 e 7 - LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME - CNPJ. 21.638.856/0001-67. A Ata na íntegra será disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 023/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuro fornecimento de MDF para o BRB. Empresas vencedoras: Item 1: TRIUNFO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 26.091.310/0001-52, pelo valor total de R\$ 10.850,00; Item 2: IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.815.283/0001-55, pelo valor total de R\$ 15.738,00; e itens 3 e 4: CMV PAINÉIS EM MDF E MATERIAIS PARA MARCENARIA EIRELI - ME, CNPJ: 28.830.527/0001-62. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 265/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 08.05.2018, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 002/2018 ao (s) seguinte (s) proponente(s): item 7 - Altieres Lemes Cordeiro, CPF: 016.944.251-93 por R\$ 334.401,00 e item 29 - Sinval Francisco da Silva, CPF: 114.515.481-68 por R\$ 149.800,00, processo 1.240/2017. Edmilson Soares Moreira. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2018 a 14/04/2019, com base no § 4º, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl. 243, será analisado posteriormente. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600223965303. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE02804. Valor de empenho inicial: R\$ 113.998,67 (cento e treze mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 12/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.566/2017. Data de Assinatura: 13/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 30/04/2013.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2018 a 14/04/2019, com base no § 4º, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada, fl. 1059, será analisado posteriormente. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600223965303. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE02813. Valor de empenho inicial: R\$ 109.511,98 (cento e nove mil e quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). Emitido em 12/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.808/2015. Data de Assinatura: 13/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 30/04/2013.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 00.841.908/0001-28. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2018 a 15/04/2019, com base no § 4º, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl. 886, será analisado posteriormente. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600223965303. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE02820. Valor de empenho inicial: R\$ 113.998,67 (cento e treze mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 12/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.566/2017. Data de Assinatura: 13/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: JOSÉ DE SORDI JÚNIOR. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 30/04/2013.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 001/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ: 04.675.771/0001-30. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional de Planaltina (HRPL) - Via W/L nº 4, Setor Hospitalar Oeste, Área Especial - Planaltina DF, CEP 73.310-000, Telefone: (61) 3388-9735 / 3388-9620, com área de 370,150 m², sendo: Cozinha + Refeitório + Depósito = 315,75m²; Copa de distribuição = 9,13m²; Lactário = 28,17m²; Nutricionista + Distribuição = 17,10m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 002/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ: 16.654.626/0001-51. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional de Brazlândia (HRBZ) - Área Especial nº 6 - Setor Tradicional - Brazlândia - DF, CEP 72.720-660, Telefone: 3479-9621, com área de 227,62 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 154,61m²; Almoxxarifado da cozinha = 46,17m²; Lactário = 26,84m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 003/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ: 16.654.626/0001-51. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no UPA Núcleo Bandeirante - DF-075, KM 180, Área Especial EPNB - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF, CEP 71.705-510, Telefone: 3386-0447, com área de 28,39 m², sendo: Refeitório = 11,45m²; Copa = 16,94m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 004/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ: 16.654.626/0001-51. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional de Taguatinga (HRT) - QNC - Área Especial Nº 24 - Taguatinga Norte - DF, CEP 72.120-970, Telefone: 3353-1088/3353-1089, com área de 1048,99 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 905,48m²; Copa de distribuição 2º andar = 27,38m²; Copa de distribuição 3º andar = 22,71m²; Copa de distribuição 4º andar = 28,92m²; Lactário = 64,50m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 005/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ: 16.654.626/0001-51. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) - Área Especial Nº 01, SETOR "C" SUL - TAGUATINGA SUL - Brasília - DF, CEP 72.016-010, Telefone: 3451-9727, com área de 154,36 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 147,64m²; Copa = 6,72m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 006/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ: 16.654.626/0001-51. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Instituto de Saúde Mental (ISM) - Riacho Fundo I - Brasília - DF, CEP 71.800-100, Telefone: 3399-4327, 3399-3252, com área de 555,91 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 531,46m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 007/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional de Samambaia (HRSAM) - QS 614 Conj. C Lote 01/02 Samambaia Norte - Brasília-DF, CEP 72.322-583, Telefone: 3458-9835 /3458-9808, com área de 206,28 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 166,29m²; Copa de distribuição 2º Pavimento = 9,33m²; Copa de distribuição 3º Pavimento = 9,33m²; Lactário + Nutricionista = 21,33m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 008/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no UPA de Samambaia - QS 107 Conjunto 4 Área Especial, CEP 72.301-524, Telefone: 3459-3435, com área de 28,39 m², sendo: Copa = 16,94m²; Refeitório = 11,45m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 009/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no UPA do Recanto das Emas - Quadra 400/600 Área Especial - Recanto das Emas - Brasília-DF, CEP 72.625-000, Telefone: 3434-6890, com área de 28,39 m², sendo: Copa = 16,94m²; Refeitório = 11,45m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 010/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional de Gama (HRG) - Área Especial Nº 01 Setor Central - Gama - Brasília-DF, CEP 72.405-901, Telefone: 3385-9700/3385-9871, com área de 731,22 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 589,32m²; Copa de distribuição 1 (internação) = 32,34m²; Copa de distribuição 2 (internação) = 32,34m²; Lactário = 77,22m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 011/2018 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) - Quadra "AC" 102 Conjunto A, B, C e D s/nº - Santa Maria - Brasília - DF, CEP 72.502-100, Telefone: 3392-6015 /3392-6605, com área de 727,54 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 550,78m²; Copa de distribuição 1º andar = 32,19m²; Copa de distribuição 2º andar = 32,19m²; Copa de distribuição 3º andar = 32,19m²; Copa de distribuição 4º andar = 32,19m²; Lactário = 48,00m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 012/2018 - SES/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no UPA da Ceilândia - QNN 27. Área Especial D - Ceilândia Norte - Brasília -DF, CEP 72.225-270, Telefone: 3386-2636, 3372-1983, com área de 44,2 m², sendo: Refeitório = 17,25m²; Copa = 26,95m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 013/2018 - SES/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional da Ceilândia (HRC) - QNM 17 Área Especial 01 - Ceilândia, Brasília-DF, CEP 72.215-170, Telefone: 3471-9000/ 3471-9037, com área de 484,02 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 431,96m²; Copa de distribuição = 13,68m²; Lactário = 38,38m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 014/2018 - SES/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) - Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 101 - Área Especial - Asa Norte - Brasília-DF, CEP 70.710-905, Telefone: 3325-4300 / 3325-4099, com área de 1.006,9 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 821,83m²; Copa de distribuição 2º andar = 14,83m²; Copa de distribuição 3º andar = 24,32m²; Copa de distribuição 4º andar = 24,32m²; Copa de distribuição 5º andar = 24,32m²; Copa de distribuição 6º andar = 24,32m²; Copa de distribuição 7º andar = 24,32m²; Lactário = 48,64m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 015/2018 - SES/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) - Quadra 608, Módulo A - Asa Sul - Brasília-DF, CEP 70.203-900, Telefone: 3445-7510/3445-7721, com área de 796,61 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 646,32m²; Copa de distribuição 1 - Térreo = 16,66m²; Copa de distribuição 2 - Térreo = 15,48m²; Copa de distribuição 3 - Térreo = 13,53m²; Copa de distribuição 1 - Superior = 15,48m²; Copa de distribuição 2 - Superior = 13,53m²; Lactário = 75,61m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 016/2018 - SES/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 33.457.862/0001-05. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional do Guarã (HRGu) - QI 06 - Área Especial -Lote "C" - Guarã I - Brasília-DF, CEP 71.010-006, Telefone: 3353-1430/3353-1462, com área de 161,21 m², sendo: Cozinha + Refeitório = 127,10m²; Depósito = 17,16m²; Lactário = 16,95m²; Prazo de Vigência: A Permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro), meses a contar da data de sua assinatura. A vigência deverá estar vinculada a do contrato de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso dos espaços físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00060-00124890/2017-87: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.664.453/0003-63 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 65.557,44. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO Nº 00060-00124890/2017-87: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 18, 19 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 195.595,5570. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARLA FERNANDA KERBER REBITZKI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO Nº 00060-00124890/2017-87: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.898.739,03. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Marta Garcia Sant Anna. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO Nº 00060-00124890/2017-87: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 06,07,08,09 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.105.508,66. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO Nº 00060-00124890/2017-87: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04, 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 113.786,75. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO Nº 00060-00124890/2017-87: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0003-93 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 10, 11, 12, 13 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 550.598,02. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WELINGTON SILVA MONTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO Nº 00060-00124890/2017-87: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2018-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 14, 15 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 527.730,40. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018-SES-DF. Processo SEI-GDF: 00010-00000297-2017-22. PARTICIPES: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.287.092/0001-93, e a Fundação Universidade de Brasília, inscrita sob o CNPJ nº 00.038.174/0001-43. OBJETO: Execução em regime de mútua cooperação, do diagnóstico epidemiológico das condições de saúde dos catadores do Aterro Controlado do Jôquei(ACJ), antiga lixão da Estrutural, bem como estudos e pesquisas acerca dos determinantes ambientais e sociais envolvidos no processo de adoecimento, a fim de conscientizar os catadores sobre os riscos a que estão expostos e as formas de prevenção, encaminhando-os para acompanhamento na rede de atenção à saúde do Distrito Federal, de acordo com suas necessidades, a partir da atenção primária. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses) a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Assinatura: 26/04/2018. Pela SES e FEPECS: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Pela UnB: Marcia Abrahão Moura.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 61/2018, 085/2018, 096/2018, 104/2018 e 132/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 061/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00124067/2017-71- ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS? HOSPITALARES LTDA
 Ata nº 085/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00037281/2018-70- CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
 Ata nº 096/2018 - PROCESSO SEI 00060-00233524/2017-18- COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Ata nº 104/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00031097/2017-35 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Ata nº 132/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00083841/2018-68 - PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 160/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - para cirurgias de Trauma, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.772/2017. Total de 15 itens, sendo 2 itens e 3 lotes (Ampla concorrência, cota e exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.083.225,8430. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/05/2018. Abertura das Propostas: 22/05/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 161/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamento DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG e outros, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00137181/2018-42. Total de 03 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 167.800,88. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/05/2018. Abertura das Propostas: 22/05/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 162/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de BOLSAS DE OSTOMIA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00032411/2017-05. Total de 33 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.563.269,0480. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/05/2018. Abertura das Propostas: 22/05/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00090-00004844/2018-31. Interessado: Conselho Nacional de Secretários de Transportes - CONSENTANS. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES - CONSENTANS, pagamento de contribuição anual relativa à participação do Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal no Conselho Nacional de Secretários de Transportes, referente ao exercício 2018, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retorne os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Em 07 de maio de 2018. FABIO NEY DAMASCENO - Secretário de Estado de Mobilidade.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 37.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de Óleos Lubrificantes para atender as necessidades dos ônibus e dos veículos auxiliares, que compõem a frota da TCB, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital, Processo: 095.000.133/2018 encontra-se nos sites www.tcb.df.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGO, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$178.015,39 (Cento e setenta e oito mil, quinze reais e trinta e nove centavos). Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30.01 Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 22 de maio de 2018 às 10hs.

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
 Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016
 PROCESSO: 113-014.964/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONST. LTDA. OBJETO: Fica reativado o contrato nº 28/2016, a partir de 04/05/2018, pelas razões elencadas pela Comissão Executora, SEI 7577528, e a autorização do Diretor Geral, SEI 7751259. Fica prorrogado o prazo de execução por 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir do efetivo recebimento, pela Contratada, da Ordem de Reinício dos Serviços, conforme solicitação da Contratada, SEI 7577512, concordância da Comissão Executora, SEI 7577528, e a autorização do Diretor Geral, SEI 7751259. -DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: WL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016
 PROCESSO: 113-014.965/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica reativado o contrato nº 29/2016, a partir de 04/05/2018, pelas razões elencadas pela Comissão Executora, SEI 7578245, e a autorização do Diretor Geral, SEI 7782320. Fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do efetivo recebimento, pela contratada, da Ordem de Reinício dos Serviços, conforme solicitação da Contratada, SEI 7578237, concordância da Comissão Executora, SEI 7578245, e a autorização do Diretor Geral, SEI 7782320. -DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no [edital de publicação nº 14/2018](#), podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou de esta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

CARLOS ALBERTO SPIES
 Superintendente de Trânsito

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Aquisição de Material de Consumo: Materiais para aparelhamento/substituição/melhoramento do laboratório de solos (NULSO) do DER/DF material laboratorial 1 e 2, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.029478/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de maio de 2018, com valor estimado de R\$ 64.250,68.

Brasília/DF, 09 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Aquisição de Material Consumo: Aquisição de autos de infração para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF e do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRV, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.004260/2018. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de maio de 2018, com valor estimado de R\$ 125.496,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 09 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014

Processo: 080.005145/2010 - Partes: SEEDF X GESTEMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 258.448,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Vigência: 10/04/2018 até 09/04/2019. Assinatura: 09/04/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ GESTEMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP: Salomão Assis da Rocha Cavalcante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
UASG (450432)

Processo: nº 080.005201/2017. Pregão Eletrônico nº 03/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, amido de milho, biscoito amanteigado, biscoito cream cracker, biscoito maisena, canjica pré-cozida, composto lácteo café com leite, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha láctea, leite em pó, macarrão parafuso, óleo de soja, rosquinha de coco, e tempero completo), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: PASTIFICIO SELMI SA, CNPJ: 46.025.722/0001-00, para o item 03 no valor de R\$ 1.488.348,66 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. Brasília/DF, 09 de maio de 2018. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que as empresas ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A ingressaram tempestivamente recursos administrativos contra suas inabilitações no certame. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 09 de maio de 2018.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018

Processo: 4002-000.005/2018 - FUNAB. PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCEDIMENTO: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico 030/2017 - SCG/SEPLAG, os termos da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para servidores e convidados da FUNAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no referido Edital. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) procedente do orçamento da FUNAB, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.202. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.6002.8517.9803. ID USO: 0. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2018NE00035. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). MODALIDADE: Global. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MOURAD IBRAHIM BELACIANO, na qualidade de Diretor Executivo da FUNAB; pela CONTRATADA: ANDREIA DA SILVA LIMA, na qualidade de Representante Legal. As partes sujeitar-se-ão às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e às cláusulas contratuais.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

BIOTIC S/A
EMPRESA PÚBLICA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA TERRACAP

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018

PROCESSOS: 00111-00003317/2018-23. PARTES: BIOTIC S/A., CNPJ Nº 29.580.134/0001-00 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal- SEBRAE/DF, CNPJ Nº 00.438.200/0001-20. DO OBJETO: O Acordo tem por objeto estabelecer as bases gerais de um regime de mútua cooperação técnica, científica e operacional, para a realização de ações e esforços conjuntos em atividades de comum interesse entre as partes. DO VALOR: Este Acordo de Cooperação Técnica não implica na transferência de recursos entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação de prorrogação apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, anterior ao término de sua vigência, fundamentada em razões concretas que justifiquem a prorrogação. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pela BIOTIC S/A, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, Diretor Presidente e HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo SEBRAE/DF, RODRIGO DE OLIVEIRA SA, Diretor Superintendente e CASSIANA ABRITTA GARCIA BRANDAO, Diretora Administrativa e Financeira.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

BIOTIC S/A, empresa pública criada pela Terracap nos termos da Lei nº 6.404/1976 e Lei 13.303/2016 e da autorização concedida à Terracap pela Lei 4.586, de 13 de julho de 2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final da CHAMADA PÚBLICA 001/2018 de seleção de empresas de base tecnológica para estabelecimento no edifício de governança do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, conforme deliberação da Comissão Julgadora, constante do Processo nº 00111-00001788/2018-05. Classificação das empresas qualificadas e habilitadas: 1) MACOFREN TECNOLOGIAS QUÍMICAS LTDA - CNPJ: 19.031125/0001-07; 2) EASYTHINGS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.221.993/0001-25; 3) SPIN ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ: 37.133.444/0001-05; 4) TERA SCIENCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.009/0001-33; 5) VOYAGER SOLUÇÕES COORPORATIVAS EM TI LTDA - 04.528.676/0001-03. Conforme disposto no item 6.2 da Chamada Pública, a decisão publicada caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do DF, devendo o mesmo ser protocolado na Sede da BIOTIC S/A, situada no SAM - Bloco "F" Edifício Sede Terracap - Brasília/DF - CEP 70.620-000, Brasília /DF. Para dúvidas e eventuais esclarecimentos, entre em contato pelo E-mail: bioticsa@bioticsa.com.br ou telefone (61) 3342-1427.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Diretor-Presidente BIOTIC S/A

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2018

PROCESSO: 0070-00010349/2018-36. Partes: SEAGRI/DF e HRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE IMOVEIS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado endereço SCC Quadra 02, Bloco C, 2º Andar, Salas 209 e 210, Edifício Agenor Teixeira, Planaltina-DF, CEP: 73.310-313, com área de 68,5 m², contendo 2 (dois) aparelhos de ar condicionado (9.000 BTU's cada um) para uso da Defesa Agropecuária da Base Operacional de Planaltina, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação doc. id nº 6279186 e 6530013 e a Proposta de doc. Sei nº 6528939, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O aluguel mensal é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) sendo para o período de Abril a Dezembro/2018 o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), de acordo com o art. 47 e incisos do Decreto nº 32.598/2010, dentro do limite de despesa na programação mensal, e conforme o Decreto nº 38.825/2018, e o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente aos meses de Janeiro a Março/2019, ainda que para o segundo período em questão o valor será programada na PLOA de 2019 em observância aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/200 - LRF procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho inicial é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00158, emitida em 23/04/2018. Unidade Orçamentária: 14101 Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004 Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso: 100 Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26/04/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela locadora: antônio adolfo gomes de aratujó, na qualidade Sócio Administrador.

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2018. A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento dos projetos de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado pelos proponentes: 01) Sathico Lurde Ogawa, CPF: 646.016.171-20, Processo: 00070-00011.728/2018-43, R\$ 21.654,05; 02) Franciso Quirino da Silva, CPF: 080.312.208-08, Processo: 00070-00013.399/2018-75 , R\$ 11.101,08.

EDSON ROHDEN
Secretario Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - SRP

Processo: 054.002.806/2016. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de consumo odontológico, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 134.241,50 (cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 22 de maio de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10 (Material de Consumo Odontológico). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 10 de maio de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 09 de maio de 2018
ROGERIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI - 00053-00080651/2017-61. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2017- CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018 - CBMDF, a Aquisição de Mochila de hidratação para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: Vera Lucia Francisca dos Santos EPP, CNPJ: 14.272.952/0001-79

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	1.657		Unidade	Mochila de hidratação. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 68/2017(SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ECO BRASIL VERA LUCIA EPP BRASIL	R\$ 183,00

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Marcelo Teixeira Dantas - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PROCESSO: 052.002.492/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de revalidação/calibração, manutenção preventiva e manutenção corretiva com reposição de peças originais de Autoclave a Vapor Saturado sob Pressão, marca Ortosintese - 365 litros da carga patrimonial da POLICLINICA da Policia Civil do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 106.583,33 (Cento seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 23 de maio de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de maio de 2018
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Processo: 110.000.145/2017. Interessados: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa NG Engenharia e Construções Ltda., CNPJ n.º 04.326.648/0001-03. (...) Por essa razão, a fim de manter a coerência e a proporcionalidade, considerando, ainda, a dosimetria apresentada pelos incisos do artigo 5º do Decreto n.º 26.85/2006, REFORMA a Decisão SEI-GDF n.º 02, para estabelecer o prazo de 10 (dez) meses para a pena aplicada de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública. Concedo, ainda, o efeito suspensivo requerido pela recorrente, até julgamento em definitivo de seu pedido de reconsideração, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei n.º 8.666/93. Remetam-se os autos ao Controlador-Geral do Distrito Federal para apreciação do recurso da empresa, nos termos do art. 31, II, do Decreto Distrital n.º 37.296/2016. ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA - Secretário de Estado.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PROCESSO Nº SEI-053-00091222/2017-19/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de luvas específicas para operações de combate a incêndio urbano desenvolvidas pelos integrantes do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 74 de 16/04/2018 e DOU Nº 74, de 18/04/2018, para o dia 23/05/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor da DICOA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÉVIDAS

PROCESSO: 112.002.026/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor total de R\$ 39.180,95 (trinta e nove mil cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Eireli. CNPJ 20.103.987/0001-87, referente ao Contrato nº 012/2015 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 05). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS - SOBRADINHO II, elemento de despesas 51 - Obras e Instalações para o elemento de despesas 92 - Exercícios Anteriores, contrato de financiamento nº 0399.834-03/14 - Transferência 09765, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/SINESP.

PROCESSO: 112.004.777/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R\$1.440 (um mil quatrocentos e quarenta reais), em favor da empresa SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Eireli. CNPJ 20.103.987/0001-87, referente ao Contrato nº 012/2015 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 05). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS - SOBRADINHO II, elemento de despesas 51 - Obras e Instalações para o elemento de despesas 92 - Exercícios Anteriores, contrato de financiamento nº 0399.834-03/14 - Transferência 09765, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/SINESP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.774/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 046/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: fornecimento de 435m3 (quatrocentos e trinta e cinco metros cúbicos) de concreto usinado bombeável; classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20mm - exclui serviços de bombeamento (NBR 8953) - para as diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, referente ao lote único, item 1, da Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - ASJUR/PRES/NOVACAP. DO VALOR: R\$ 100.023,90 (cem mil, vinte e três reais e noventa centavos). DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 110 (cento e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 370 e Nota de

Empenho nº 2018NE01214, no valor de R\$ 100.023,90 (cem mil, vinte três reais e noventa centavos), datada de 23/04/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Miguel Ribeiro de Araujo.

PROCESSO: 112.004.449/2016. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 058/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por objeto a reforma da Praça da QNP 13, localizada na Área Pública adjacente à Área Especial 01, em Ceilândia/DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 05/03/2018 a 04/04/2018. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 05/04/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 22/04/2018 para 21/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Leonardo Vinicius Sousa Reis.

PROCESSO: 060.008.227/2011. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 069/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2017- ASJUR/PRES, sem ônus para a Novacap; cuja contratação tem por finalidade a construção de Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial 1 Lote único - em Brazlândia/DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 06/03/2018 a 18/04/2018, correspondentes a 44 (quarenta e quatro) dias corridos. Reabre-se o prazo de execução por 16 (dezesesseis) dias corridos a partir de 19/04/2018, com término em 04/05/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 22/04/2018 para 21/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Processo 310.004375/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/04/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo nº 002/2014 por 12 (doze) meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Renato Jorge Brown Ribeiro e José Félix Furtado de Mendonça.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP Nº 0043/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.007290/2017 - Pregão Eletrônico nº 222/2017 - CAESB. ASSINATURA: 07/05/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador de compressão, adaptador PVC, colar tomada, curva 90°, junta de borracha adaptadora, luva correr PVC, luva de eletrofusão, luva PVC, registro rápido vertical, te, tubo PEAD, tubo PVC, união e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME; VALOR: R\$ 38.103,65 (trinta e oito mil e cento e três reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 36, 41, 42, 52, 63, 64, 75, 76, 99 e 100; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 397.464,42 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para os itens 91, 93, 95 e 97; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 3.957,77 (três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) para os itens 05, 06, 57 e 58; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 19.542,42 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para os itens 34, 74, 102 e 104; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 35.690,17 (trinta e cinco mil e seiscentos e noventa reais e dezessete centavos) para os itens 24, 35, 73 e 103; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: R\$ 18.878,61 (dezoito mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para os itens 67 e 101; PRO PIPE SOLUÇÕES EM TUBULAÇÕES EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 1.340,49 (mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) para os itens 62 e 80; SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 11.099,97 (onze mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para os itens 39, 40, 55, 56, 59, 60, e 79. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME: Edson Camilo; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Junior; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: André Itamaro; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó; PRO PIPE SOLUÇÕES EM TUBULAÇÕES EIRELI-EPP: Felipe Filambra Montuori; SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA-EPP: Luis Henrique Bragança Falcão Moraes.

ARP Nº 0044/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.008275.2017 - Pregão Eletrônico nº 010/2018 - CAESB. ASSINATURA: 08/05/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais ergonômicos (apoio para punho tipo mousepad/teclado, apoio para pés, suporte para monitor e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 36.460,75 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) para os itens 09, 10, 11, 12, 13 e 14. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA-EPP: Dario Cardoso Moutinho.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº 8910. ASSINATURA: 25/04/2018. PROCESSO Nº 092.009062/2017. Base legal: Artigos 541 e 538 do Código Civil Brasileiro. DOADORA: ATP ENGENHARIA E HÁGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA X DONATÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Doação não onerosa, sem qualquer encargo, condição ou termo, dos bens listados às fls. 03-05 do processo nº 092.009062/2017.

Item	Descrição	Quantidade Nota Fiscal	Quantidade Empacotada	Observação
1	Agitador magnético	1	1	caixa 1
2	Balança analítica	1	1	caixa 2
3	Balão volumétrico de fundo chato 100 ml	10	10	balde 100L
9	Balde de 100 L	1	1	Embalado a parte
10	Barra magnética	4	4	caixa 1
11	Bastão de vidro	5	4	caixa 1
12	Becker de 100 ml	6	6	caixa 2
13	Becker de 1000 ml	2	2	caixa 2
14	Becker de 2000 ml	2	2	caixa 2
15	Becker de 25 ml	2	2	caixa 1
16	Becker de 250 L	2	2	caixa 2
17	Becker de 50 ml	6	6	caixa 1
18	Becker de 600 ml	2	2	caixa 2
19	Bomba de vácuo pra os ensaios de sólidos suspensos	1	1	caixa a parte
21	Bombona de 200 L com tampa removível	1	1	Embalado a parte
23	Bureta automática c/ 2 torn.de vidro 25 ml fr. 1000 ml	2	1	balde 100L
24	Bureta automática c/ 2 torn.de vidro 5 ml fr. 1000 ml	2	2	balde 100L
25	Caixa d'água de 310 L	1	1	Embalado a parte
26	Cápsula de vidro 115 ml	10	10	caixa 1
27	Cápsula de vidro 500 ml	5	5	caixa 1
28	Colorimento portátil	1	1	Embalado a parte
29	Compressor de ar para a flotação (isento de óleo preferencialmente)	1	1	Embalado a parte
30	Cronômetro	2	2	caixa 1
31	Dessecador (Fundo e Tampa com luva) com sílica gel-diâmetro 30 cm	1	1	balde 100L
33	Equipamento de Jar teste para ensaios de tratabilidade por flotação	2	2	balde 100L
34	Equipamento de Jar teste para ensaios de tratabilidade por sedimentação	1	1	caixa 3
40	Erlenmeyer boca larga graduado 100 ml	5	5	caixa 2
45	Escorregador de louça em plástico	1	1	caixa de água 310 L
46	Escova para lavagem de vidraria (40 mm de diâmetro)	1	1	caixa de água 310 L
47	Escova para lavagem de vidraria (80 mm de diâmetro)	1	1	caixa de água 310 L
48	Espátula de inox de 15 cm (colher/espátula)	2	2	caixa 1
49	Etiqueta nº 6282 (33,9 mm x 101,6 mm) para identificar amostras	2	1	caixa de água 310 L
50	Frasco boca larga de plástico de 50 ml	250	230	caixa 2
51	Frasco kitassato c/ saída superior 1000 ml	1	1	caixa 3
52	Frasco tipo reagente de vidro âmbar de 1000 ml	5	5	caixa 2
53	Frasco tipo reagente de vidro âmbar de 500 ml	50	50	caixa 3
54	Funil analítico boro liso 150 mm haste curta 500 ml	5	5	caixa 2
55	Funil analítico boro liso 65 mm haste curta 30 ml	5	5	caixa 2
60	Galão de 10 L para armazenamento	15	15	Embalado a parte
61	Jarra de plástico de 3 litros	2	2	caixa 1
62	Lâmpada de LED com soquete	1	1	caixa 3
63	Medidor de pH Digital	1	1	caixa 1
64	Micropipeta automática de 0,1 a 1 ml	2	2	caixa 1
65	Micropipeta automática de 1 a 10 ml	2	1	caixa 1
66	Oculos de proteção	4	1	caixa 3
67	Peras automáticas	2	2	caixa 1
68	Pinças de condensador 2 dedos	5	5	caixa 1
69	Pinças para membranas	2	2	caixa 1
77	Pisseta plástica de 500 ml	4	5	caixa 1
78	Ponteira de 0,1 a 1 ml	1000	5	caixa de água 310 L
79	Ponteira de 1 a 10 ml	200	4	caixa de água 310 L
80	Prancheta	4	800	caixa 3
81	Protetor auricular	20	180	caixa 1
84	Proveta graduada base sext. e rolha de poli 25 mL	2	4	caixa 1
87	Proveta graduada base sext. e rolha de poli 1000 mL	2	2	caixa 1
88	Solução de calibração do eletrodo do pHmetro (pH 4)	1	1	caixa 1

89	Solução de calibração do eletrodo do pHmetro (pH 7)	1	1	caixa 1
90	Suporte Universal	5	5	caixa de água 310 L
91	Termômetro (-10 a 60°C)	1	1	caixa 1
98	Turbidímetro portátil	1	20	Embalado a parte
99	Caixa d'água de 1000 L	1	20	Embalado a parte
101	Kitassato Capacidade - 2 L - PRO-LAB	1	2	caixa 2
102	Macro pipetador BRANDD - BVP	2	20	caixa 2
107	Eletrodo pH digital intellicabo 1 m	1	1	caixa 1
109	Impressora/fax	1	1	caixa 4
110	Ar condicionado-Consul	1	1	Embalado a parte
111	Bomba submersa	1		
112	Sílica Gel	1	1	caixa 3
113	Caneta permanente Pilot, marcador CD	1	1	caixa da água 310 L
114	Marcador CD ponta fina	1	1	caixa da água 310 L
116	Lâmpadas	8	8	caixa 3
117	Fita Crepe	1	1	caixa da água 310 L
118	Balde de 12,5 L	1	1	caixa 4
119	Silicone acético transparente	2	2	caixa 2
120	Fita dupla face	1	1	caixa 2
121	Cadeado e chave	1	1	na porta
123	Luminárias de mesa	2	2	caixa 3

ASSINANTES: Pela DOADORA: Álvaro Velloso de Oliveira. Pela DONATÁRIA: Maurício

Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do Contrato Nº 8316/2013. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. ASSINATURA: 08/05/2018. ASSINANTES: Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor e Dager César de Alencar - Superintendente de Obras.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 046/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de areia lavada, saibrosa e cascalho laterítico, da forma que se segue: Empresa JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.387.382/0001-62, vencedora dos itens 03, 04 e 05 com o valor total de R\$ 425.855,00 e Empresa AK SERVICOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP, CNPJ: 24.140.517/0001-44, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 128.625,00. Os Itens: 01 e 02 restaram fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 072/2018 COTA RESERVADA

PROCESSO: 092.001296/2018. OBJETO: Registro de preços para fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de paredes divisórias e armários, remanejamento de mobiliários, fornecimento e colocação de piso elevado, substituição de vidros e portas, para manutenção por demanda para as unidades da CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.475.569,30; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.2396/5310; NATUREZA DE DESPESA: 319039; Código de Aplicação: 12.409.404.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 e 60 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 24/05/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 10/05/2018. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 231/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de ferramentas em geral (alicate bomba d'água, broca, chave de boca, chave para tubos, estrangulador de vazão, serra copo, tesoura em aço e outros), da forma que se segue: EMPRESA ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 17, 18, 27, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148, com o valor total de R\$ 6.063,14; EMPRESA METALVAX COMERCIO DE FERRAGENS, METAIS E VALVULAS LTDA, CNPJ: 05.927.665/0001-69, vencedora dos itens 127 e 128, com o valor total de R\$ 10.706,00; EMPRESA GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 32, 34, 37, 82, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 118, 131, 132 e 141, com o valor total de R\$ 11.157,56; EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 41, 42, 44, 45, 46, 54, 55, 73, 74, 78, 85, 86, 89, 90, 96, 97, 107, 117, 120, 125, 126, 129, 130, 133, 139, 140, 163 e 164, com o valor total de R\$ 20.138,09; EMPRESA RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, vencedora dos itens 38, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 98, 111, 119, 137, 138, 149, 150, 151 e 152, com o valor total de R\$ 18.498,56 e EMPRESA CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 5, 6, 51, 52, 53, 161 e 162, com o valor total de R\$ 33.743,40. Os Itens: 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 35, 56, 59, 60, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 135, 136, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160 restaram fracassados e 134 desertos.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 058/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de cloro gasoso em cilindro grande e tanque, da forma que se segue: Empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 2.633.500,00.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRLL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL- LPI 001/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para aquisição de fornecimento e instalação de equipamentos para o tratamento preliminar de 11 (onze) unidades operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, operadas pela Caesb e o gradeamento do polimento final das Estações de Tratamento de Esgotos - ETE de Samambaia e da ETE Alagado, em Santa Maria - DF. Processo nº 092.008769/2017. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 25/06/2018.

2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

Processo: 00392.00002.511/2018 - 82. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº. 15.328.829/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 005/2018 - CODHAB. Dotação Orçamentária UO: 28.209, Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625 - Natureza da Despesa: 339033. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2018NE00300 no valor inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), emitida em 30/04/2018. Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Valor do Contrato: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 09/05/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Morgana Molossi, na qualidade de Sócia Proprietária.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 42/2018, para supressão no parcelamento de solo urbano de interesse social denominado Itapoã Parque, localizado na região administrativa do ITAPOÃ (RA XXVIII), processo SEI nº. 00391-00015543/2017-95

Brasília/DF, 08 de maio de 2018.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split e cortinas de ar (com fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais), pertencentes à CODHAB-DF que estão distribuídos no edifício da Sede da Companhia e em seus Postos de Assistência Técnica. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h59min do dia 21 de maio de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00003356/2018-11 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de um Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC referente ao parcelamento de solo urbano para expansão do conjunto habitacional Pôr do Sol em Ceilândia (RA IX). Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h59min do dia 24 de maio de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00004042/2018-36, CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018
 PROCESSO SEI-GDF nº 00196.00001381/2018-41 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços: Lote 01 - item 02 e 04; Lote 05 - itens 12, 15, 16 e 19; Lote 06 - item 22; Lote 07 - item 26; Lote 17 - item 45, para realização do 42º Congresso da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0035/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2018NE00127, emitida em 03/04/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 24.714,56 (vinte quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após assinatura; DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Star Locação de Serviços Gerais Ltda.: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018
 PROCESSO SEI-GDF nº 00196.00001381/2018-41 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços: Lote 09 - Alimentos e Bebidas, para realização do 42º Congresso da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2018NE00128, emitida em 03/04/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após assinatura; DATA DE ASSINATURA: 24/04/2018. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Kadu Comércio e Serviços Ltda.: Roberly Felício, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018
 PROCESSO SEI-GDF nº 00196.00001381/2018-41 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços: Lote 02 - Equipamentos de Sonorização, para realização do 42º Congresso da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2018NE00128, emitida em 03/04/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após assinatura; DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Por Roberto Sá Rodrigues de Sousa, o mesmo, na qualidade de titular.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, bem assim no inciso IX, do artigo 15, da Instrução Normativa nº 39, de 15 de abril de 2009 - Regimento Interno da Fundação RESOLVE: em razão de descumprimento no prazo de entrega e após notificar a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF: 18.768.894/0001-20 e analisar os termos da defesa prévia encaminhada pela empresa, em trâmite no processo administrativo nº 196.000.033/2017, negar provimento e confirmar a aplicação da penalidade de multa, no importe de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), conforme termos previstos no artigo 4º, inciso II, do DECRETO nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e no edital de concorrência nº 001/2013- CEL/SEPI. GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EDITAL Nº 46 - SECRIANÇA-ATRS, DE 09 DE MAIO DE 2018
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO
 CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - CANDIDATO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a convocação para a Prova de Capacidade Física do candidato em situação sub judice, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

1. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. A prova de capacidade física, de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

1.2. O candidato será considerado apto quando obtiver o desempenho mínimo exigido em cada um dos testes de capacidade física.

1.3. O candidato que não obtiver o desempenho mínimo exigido no respectivo teste de capacidade física será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de capacidade física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, de acordo com o horário estabelecido no item 3 do presente edital, com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munida do documento de identidade original e do atestado médico original e específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova.

1.5. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, sem qualquer restrição.

1.6. O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

1.7. Todas as informações constantes do atestado médico deverão constar de forma legível.

1.8. Não será aceito o atestado médico que não atenda os dispositivos contidos nos sub-itens 1.4 a 1.7 deste edital.

1.9. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova.

1.10. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao início da prova.

1.11. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedida de realizar a prova, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.12. Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização do teste.

1.13. Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física.

1.14. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e no horário previstos para a realização da prova de capacidade física, conforme definido neste Edital.

1.15. À exceção da situação prevista no subitem 8.6.9 do Edital nº 1 - SECRIANÇA?ATRS, de 25 de agosto de 2015, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original e(ou) o atestado médico será impedido de realizar a prova de capacidade física, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.16. Em hipótese alguma, será aplicada a prova de capacidade física fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

1.17. Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

1.18. Não será permitida a troca de horário por parte do candidato.

1.19. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da prova de capacidade física. Caso o candidato esteja portando arma, essa deverá ser entregue ao coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará na eliminação do candidato.

1.20. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a escolha da vestimenta e do calçado para a realização dos testes físicos. A Fundação Universa não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimentas e calçados inadequados ao exercício. O candidato poderá levar recipiente com água para sua hidratação nos intervalos dos testes.

1.21. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da prova de capacidade física, assim como a interferência e(ou) participação de terceiros durante a realização dos respectivos testes físicos.

1.22. Caberá ao coordenador da Fundação Universa decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase da prova de capacidade física.

1.23. Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 (cinco) minutos de descanso, a segunda tentativa.

1.24. A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições efetuada pelo candidato em cada teste será feita em voz alta exclusivamente por componente da banca examinadora.

1.25. A critério da Administração, a realização da prova de capacidade física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

1.26. A prova de capacidade física consistirá em três testes físicos: dinâmico de barra fixa, flexão abdominal e corrida, não necessariamente nessa ordem.

1.27. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 11 do Edital nº 1 - SECRIANÇA?ATRS, de 25 de agosto de 2015 e suas retificações.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. A prova de capacidade física será aplicada no dia 27 de maio de 2018, domingo, a partir das 15h, no seguinte endereço: COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB, SGAN 902/904 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.790-020.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Em cumprimento às Determinações Judiciais nos 0717230-04.2017.8.07.0016 e 0731781-23.2016.8.07.0016, fica convocado para a Prova de Capacidade Física o candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, indicado na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato: 160106141, DYEGO LEAL LOBO (candidato sub judice).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à etapa da Prova de Capacidade Física do candidato sub judice ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização dessa etapa.

RICARDO FERREIRA

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Declaro que o Sr. _____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF _____ encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se dessa forma a submeter-se aos testes discriminados no Edital nº 1 - SE-CRIANÇA?ATRS, de 25 de agosto de 2015 e suas retificações, relativo ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome Completo do Médico

CRM do Médico

Assinatura do Médico

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00553

PROCESSO: 150.00459/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - CNPJ nº 72.588.080/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de manutenção corretiva em 16 (dezesesseis) portas de vidro temperado e 08 (oito) portas de madeira, revestidas com courvim e confecção de grade porta gradeada em metal para segurança, instaladas no Cine Brasília desta Secretaria, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018-SECULT. - Lote 3 Item 3.1 - serviço de confecção e instalação de porta gradeada em ferro, para contenção do acesso de pessoas não autorizadas à sala de projeção; Lote 1 Item 1.1 - serviço de manutenção corretiva em 16 (dezesesseis) portas de vidro temperado, instaladas no Cine Brasília; Lote 2 Item 2.1 - Serviços de manutenção em 08 (oito) portas de madeira. Prazo: 05 dias. Valor: R\$6.352,00 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00554

PROCESSO: 150.00459/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - CNPJ nº 72.588.080/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de manutenção corretiva em 16 (dezesesseis) portas de vidro temperado e 08 (oito) portas de madeira, revestidas com courvim e confecção de grade porta gradeada em metal para segurança, instaladas no Cine Brasília desta Secretaria, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018-SECULT. - Lote 1 Item 1.2 - molas pivotante de piso; Lote 2 Item 2.2 - pinos/guia para afixação de folhas de porta ao teto; Item 2.3 - molas de topo cromadas; Lote 3 Item 3.2 - barras de matalon 30x30; Item 3.3 - barra de matalon 50x30; Item 3.4 - barra de ferro chato; Item 3.5 - cachimbos 5/8; Item 3.6 - fechadura cilindro inox dupla para esquadrias; Item 3.7 - tinta esmalte sintético vermelho; Item 3.8 - thinner 05 litros e Item 3.9 - chapa dobrada nº18. Prazo: 05 dias. Valor: R\$3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00555

PROCESSO: 150.00005162/2018-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de praticável pantográfico rosco, para realização do projeto "NONA SINFÔNIA DE BEETHOVEN - Concertos Especiais da OSTNCS", no mês de maio de 2018 - às 20:00 horas no Auditório Master do Centro de Convenções Ulisses Guimarães - Brasília/DF, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018. Lote 69 Item 69.1 - praticável pantográfico rosco ou similar 2x1. Prazo: 01 dia. Valor: R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00556

PROCESSO: 150.00005162/2018-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/00001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de despachante, para realização do projeto "NONA SINFÔNIA DE BEETHOVEN - Concertos Especiais da OSTNCS", no mês de maio de 2018 - às 20:00 horas no Auditório Master do Centro de Convenções Ulisses Guimarães - Brasília/DF, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018. Lote 95 Item 95.5 - despachante. Prazo: 01 dia. Valor: R\$300,00 (trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de maio de 2018.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NOS TERMOS DO PADRÃO Nº15/2002

Processo: 150.003365/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EVENTOS.COM EIRELI-ME., CNPJ nº 19.685.764/0001-96. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do Termo de Concessão de Uso de Espaço Público para Instalação de Restaurante nº 01/2014, com base no Artigo 78, Incisos I e II e Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se a partir de 20/04/2018, de pleno direito. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 - Decreto nº 34.031/2012. Brasília, 04 de maio de 2018. Distrito Federal: NANAN LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura, Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA E DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO CCER E CUSD Nº 2006/2017

Processo nº 220.001.535/2017. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Do objeto: Fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos, Identificação CEB 476.653-9 (Ginásio Nilson Nelson -Administração); Do valor: R\$ 89.778,96 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à Distribuidora; Data da assinatura: Brasília, 27 de outubro de 2017. Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA GOMES DE BARROS DO REGO, na qualidade de Secretária do Esporte Turismo e Lazer; pela Contratada SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

INEDITORIAIS

QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
CNPJ Nº 72.653.009/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

Mensagem da Administração: A terceirização de frotas tem se tornado uma prática muito comum nas empresas brasileiras, impulsionada principalmente pela redução de custos, benefícios fiscais e pela preocupação dos empresários em concentrar esforços apenas em seus negócios. A Quality oferece serviços específicos de acordo com a composição e necessidade de cada empresa, disponibilizando ampla gama de veículos, vantagens logísticas e otimização de custos. Assim, contando com o suporte e experiência que anos no mercado de terceirização nos proporcionaram, nossos clientes podem desenvolver suas atividades de forma tranquila, mantendo o foco apenas em seu ramo de negócio.

A Companhia continua buscando maximização de resultado em todas as frentes. Abaixo seguem alguns indicadores que são acompanhados por nossos gestores:

Liquidez Geral 2017 2016
1,43 1,22
Liquidez Corrente 2,11 1,79
Solvência 1,61 1,35
Os próximos anos serão de grandes expectativas, onde esperamos novos desafios sempre com a missão de desenvolver uma comunicação completa, criativa e estratégica para clientes ligados ao terceiro setor e ao setor privado, capaz de mobilizar a sociedade em torno de produtos, serviços e conceitos positivos para suas vidas, para o País e para o mundo. Brasília, 30 de abril de 2018. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOPATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em reais

Ativo	NE	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	NE	Controladora		Consolidado	
		2017	2016 (Nota 3)	2017	2016 (Nota 3)			2017	2016 (Nota 3)	2017	2016 (Nota 3)
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.879.289	1.833.119	5.078.126	3.451.587	Obrigações com pessoal e encargos sociais	11	161.616	240.358	166.279	243.628
Clientes	5	11.860.630	15.843.523	14.939.183	20.095.351	Fornecedores		1.070.357	801.853	1.070.357	801.853
Partes relacionadas - AC	8	32.578	0	32.578	0	Obrigações fiscais	12	2.957.691	1.669.126	3.455.230	2.289.208
Estoques	6	87.003.922	95.313.507	93.465.702	102.808.871	Empréstimos e financiamentos	13	39.413.985	56.885.444	39.413.985	56.885.444
Outras contas a receber		1.276.090	4.377.968	316.363	528.344	Outros títulos a pagar		100.808	53.513	100.808	53.513
Créditos tributários	7	2.825.749	1.762.847	2.825.749	1.762.847	Adiantamento de clientes		1.067.578	992.628	7.801.042	8.545.861
Outros ativos		51.337	85.968	687.498	695.259	Partes relacionadas - PC	8	1.151.599	0	1.151.599	0
		106.929.597	119.216.932	117.345.200	129.342.258	Outros passivos		256	5.556	23.036	5.556
Não circulante						Dividendos a pagar		4.806.645	5.846.454	4.806.645	5.846.454
Contas a receber de clientes - LP		77.869	0	77.869	0			50.730.535	66.494.931	57.988.982	74.671.516
Partes relacionadas - ANC	8	550.950	2.536.713	742.950	2.566.713	Passivo não circulante					
Investimento	9	12.595.114	11.252.107	0	0	Obrigações fiscais - LP	12	1.356	1.042.407	1.356	1.042.407
Imobilizado	10	1.043.755	1.662.252	1.043.755	1.662.252	Partes relacionadas	8	20.110.921	22.922.715	10.607.921	13.419.715
		14.267.687	15.451.072	1.864.574	4.228.966	Empréstimos e financiamentos - LP	13	4.285.014	9.221.081	4.285.014	9.221.081
Total do ativo		121.197.284	134.668.004	119.209.774	133.571.224			24.397.290	33.186.203	14.894.290	23.683.203

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	NE	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Lucro do exercício		17.487.186	12.054.840	20.022.543	12.123.828
Ajustes:					
Receitas financeiras - descontos obtidos		(71.117)	(66.994)	(71.117)	(66.994)
Depreciação e amortização		43.888	41.629	43.888	41.629
Provisão p/ IR & CS		1.696.810	1.987.967	3.892.497	3.398.533
Resultado de equivalência patrimonial		(13.661.875)	(10.049.536)	0	0
Ajustes de exercícios anteriores			(1.061.045)		(1.061.045)
		5.494.892	2.906.861	23.887.812	14.435.951
Variações ativas e passivas:					
Clientes		3.905.024	(1.656.597)	5.078.299	(399.135)
Partes relacionadas - AC		(32.578)	0	(32.578)	0
Estoques		8.309.585	(32.249.560)	9.343.168	(33.236.684)
Outras contas a receber		3.101.878	(101.314)	211.980	665.037
Créditos tributários		(1.062.902)	(857.172)	(1.062.902)	(857.172)
Outros ativos		34.631	305.682	7.761	(290.449)
Obrigações com pessoal e encargos sociais		(78.742)	(39.547)	(77.349)	(40.633)
Fornecedores		339.621	84.427	339.621	84.427
Obrigações fiscais		(1.449.296)	(1.086.689)	(3.767.525)	(2.395.001)
Adiantamento de clientes		74.951	(1.833.504)	(744.819)	(992.735)
Outros passivos		(5.300)	(806.885)	17.480	(950.070)
Outros títulos a pagar		47.295	(18.355)	47.295	(18.355)
		13.184.166	(38.259.514)	9.360.431	(38.430.769)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		18.679.058	(35.352.654)	33.248.243	(23.994.818)
Fluxos de caixa das atividades investimentos					
Aquisição de bens do ativo imobilizado		0	(1.173.012)	0	(1.173.012)
Alienação de ativos		574.609		574.609	0
Dividendos recebidos de controladas		12.318.868	10.589.107	0	0
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		12.893.477	9.416.095	574.609	(1.173.012)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Empréstimos recebidos (concedidos) a partes relacionadas		1.985.764	(453.744)	1.823.764	(373.744)
Empréstimos tomados com partes relacionadas		(1.660.196)	12.874.872	(1.660.196)	12.874.872
Empréstimos tomados (pagos)		(22.407.527)	11.049.637	(22.407.527)	11.049.637
Distribuição de lucros aos sócios		(7.444.406)	(2.117.363)	(9.952.355)	(2.197.363)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos		(29.526.365)	21.353.400	(32.196.314)	21.353.400
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalente de caixa		2.046.171	(4.583.158)	1.626.539	(3.814.429)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		1.833.119	6.416.277	3.451.587	7.266.017
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período		3.879.289	1.833.119	5.078.126	3.451.587

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Passivo e patrimônio líquido	NE	Controladora		Consolidado	
		2017	2016 (Nota 3)	2017	2016 (Nota 3)
Patrimônio líquido					
Capital social		5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Reserva de lucros		41.069.459	29.986.870	41.069.459	29.986.870
		46.069.459	34.986.870	46.069.459	34.986.870
Participação de não controladores	15	0	0	257.043	229.635
				46.326.502	35.216.505
Total do passivo e do patrimônio líquido		121.197.284	134.668.004	119.209.774	133.571.224

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em reais

Operações continuadas	NE	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receita líquida	16	90.715.172	96.232.669	117.317.211	119.609.072
(-) Custos da operação	17	(67.869.957)	(62.315.232)	(75.500.724)	(73.438.218)
Lucro operacional bruto		22.845.215	33.917.437	41.816.487	46.170.854
(Despesas) / receitas operacionais					
Despesas comerciais	18	(2.987.605)	(3.451.090)	(2.987.605)	(3.451.090)
Despesas gerais e administrativas	19	(9.724.666)	(12.751.475)	(9.855.765)	(13.378.102)
Depreciação e amortização		(43.888)	(41.629)	(43.888)	(41.629)
Resultado de equivalência patrimonial		13.661.875	10.049.536	0	0
Resultado na alienação de ativos		0	0	0	0
Outras receitas (despesas) operacionais		6.189.866	2.453.570	6.196.546	2.496.061
		7.095.582	(3.741.088)	(6.690.713)	(14.374.759)
Resultado financeiro líquido	20	653.729	372.826	669.603	377.757
Receitas financeiras					
Despesas financeiras		(11.410.530)	(16.506.369)	(11.880.337)	(16.651.491)
		(10.756.801)	(16.133.543)	(11.210.734)	(16.273.733)
Resultado antes dos tributos s/ lucro		19.183.996	14.042.807	23.915.041	15.522.361
IR & CS		(1.696.810)	(1.987.967)	(3.892.497)	(3.398.533)
Lucro do exercício		17.487.186	12.054.840	20.022.543	12.123.828
Atribuível a:					
Participantes não controladores	15			2.535.357	68.988
Aos controladores		17.487.186	12.054.840	17.487.186	12.054.840

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Lucro do exercício	NE	Controladora		Consolidado	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Lucro do exercício		17.487.186	12.054.840	20.022.543	12.123.828
Outros resultados abrangentes:					
Total de resultados abrangentes do exercício		17.487.186	12.054.840	20.022.543	12.123.828
Atribuível a:					
Participantes não controladores	15			239.607	239.607
Aos controladores		17.487.186	12.054.840	19.782.936	11.884.221

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

A ADMINISTRAÇÃO

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMP. LTDA EPP
CRC: DF-001676/O-2

RONALDO ALVES PEREIRA
Reg. no CRC: RN-004175/O-1 T-DF

QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A								
CNPJ Nº 72.653.009/0001-02								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em reais								
	Capital social	Reserva de legal	Reserva de lucros a realizar	Resultado do exercício	Total	Participação de não controladores	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.000.000	579.121	26.377.772	0	31.956.893	240.646	32.197.539	
Integralização de capital							0	
Lucro líquido do exercício				12.054.840	12.054.840	68.988	12.123.828	
Destinação do lucro:								
Constituição de reserva legal		735.133		(735.133)	0		0	
Aumento de reserva de lucros a realizar			3.355.889	(3.355.889)	0		0	
Dividendos a distribuir			0	(7.963.817)	(7.963.817)	(80.000)	(8.043.817)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5.000.000	1.314.254	29.733.661	0	36.047.915	229.635	36.277.550	
Ajuste de exercícios anteriores (Nota 3)			(1.061.045)		(1.061.045)		(1.061.045)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5.000.000	1.314.254	28.672.616	0	34.986.870	229.635	35.216.505	
Lucro líquido do exercício				17.487.186	17.487.186	2.535.357	20.022.543	
Destinação do lucro:								
Constituição de reserva legal		874.359		(874.359)	0		0	
Aumento de reserva de lucros a realizar			10.208.229	(10.208.229)	0		0	
Dividendos a distribuir			0	(6.404.598)	(6.404.598)	(2.507.949)	(8.912.547)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.000.000	2.188.614	38.880.845	0	46.069.459	257.043	46.326.502	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis								
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em reais								
<p>1. Informações gerais (Contexto Operacional): A Quality Aluguel de Veículos S.A. ("Companhia", "Controladora", "Quality") foi fundada em 1995. Com sede em Brasília, atua no mercado de locação de veículos em terceirização de frotas, com operações nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e no Distrito Federal. Conta com uma frota diversificada de aproximadamente 3.300 veículos distribuída por todo o território nacional. 2 Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. 2.1 Base da preparação: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. (a) Demonstrações contábeis consolidadas: As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As políticas contábeis da controladora são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. (b) Demonstrações contábeis individuais: As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas. (c) Controladas: Controladas são todas as entidades nas quais a Controladora tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais. (d) Moeda funcional: As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, por ser o Real a moeda funcional e de apresentação da Controladora. 2.2 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os saldos bancários mantidos em conta corrente e em fundos de investimento de renda fixa, prontamente conversíveis e com risco insignificante de mudança de valor. 2.3 Ativos financeiros: 2.3.1 Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. (a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante e compreendem os saldos mantidos em fundo de investimento em renda fixa, categorizados como "Caixa e equivalentes de caixa". (b) Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber". 2.3.2 Reconhecimento e mensuração: As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. 2.4 Contas a receber de clientes: O contas a receber corresponde aos valores a receber pela venda dos veículos e pela prestação dos serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou impairment). 2.5 Impairment: 2.5.1 Ativos negociados ao custo amortizado: A Companhia avalia no final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável pela Administração. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: • Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; • Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; • Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; • O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido à dificuldade financeiras; ou • Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos,</p>				<p>embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira. 2.6 Despesas antecipadas: As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro. 2.7 Demais ativos: Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. 2.8 Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. 2.9 Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. 2.10 Demais passivos circulantes: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. 2.11 Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. 3. Refatimento das demonstrações contábeis de 2015: Foram identificados saldos que não estavam registrados na contabilidade referente a períodos anteriores e por isso as demonstrações estão sendo reapresentadas. Na confrontação do saldo do estoque líquido de veículos dos controles internos em frente ao estoque líquido representado na contabilidade, identificou-se uma diferença de R\$ 2.039.184,51 (dois milhões, trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente a exercícios anteriores, motivando a reapresentação desta rubrica. A companhia também estornou passivos registrados na rubrica de fornecedores uma vez que foram identificados lançamentos duplicados no montante de R\$ 77.625,84 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Considerando os efeitos dos erros para o período de 2015 para a informação comparativa a Companhia retificou os saldos de abertura de ativos, passivos e patrimônio líquido para o período de 2014 o qual foi possível fazê-lo, conforme orientação do CPC 23. Dessa forma, o balanço patrimonial e a demonstração do fluxo de caixa de 2015, apresentados para fins de comparação, foram ajustados em relação ao tema anteriormente identificado.</p>				
						Controladora 2016		
						Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
BALANÇO PATRIMONIAL								
Outros ativos circulantes						119.216.932	-	119.194.843
Clientes						15.843.523	(22.089)	15.821.434
Ativos não circulantes						15.451.072	-	15.259.405
Partes relacionadas - ANC						2.536.713	(191.667)	2.345.046
Total Ativo						134.668.004	(213.756)	134.454.248
Outros passivos circulantes						66.494.931	-	66.484.915
Fornecedores						801.853	(10.015)	791.838
Obrigações fiscais						1.669.126	857.304	2.526.430
Passivos não circulantes						33.186.203	-	33.186.203
Outras contas do patrimônio líquido						6.061.045	-	6.061.045
Reserva de lucros						29.986.870	(1.061.045)	28.925.825
Total Passivo e do patrimônio líquido						134.668.004	(213.756)	134.454.248
DFC								
Lucro do exercício						12.054.840	-	12.054.840
Ajustes						(8.086.934)	(1.061.045)	(9.147.979)
Variações ativas e passivas						(38.259.514)	1.061.045	(37.198.469)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais						(34.291.609)	-	(35.352.654)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento						9.416.095	-	9.416.095
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos						21.353.400	-	21.353.400
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício						6.416.277	-	6.416.277
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício						1.833.119	-	1.833.119

QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A					CNPJ Nº 72.653.009/0001-02															
4. Caixa e equivalentes de caixa:					Controladora		Consolidado		11. Obrigações com pessoal e encargos sociais:											
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016						
Caixa geral	8.601	351.911	13.301	362.615			Salários	129.857	141.408	132.620	142.414									
Contas correntes	1.880.473	508.902	2.540.395	2.116.666			Fgts	19.360	18.323	19.814	18.825									
Aplicações financeiras (a)	1.990.215	972.306	2.524.430	972.306			Inss	9.585	76.233	11.031	77.996									
	<u>3.879.289</u>	<u>1.833.119</u>	<u>5.078.126</u>	<u>3.451.587</u>			Empréstimos consig. em folha	1.845	2.653	1.845	2.653									
(a) As aplicações financeiras atendem as condições de liquidez imediata					Controladora		Consolidado		Outros											
5. Clientes:					2017	2016	2017	2016	161.616	240.358	166.279	243.628								
Duplicatas a receber	10.472.051	14.621.244	13.550.603	18.873.072	12. Obrigações fiscais:					Controladora		Consolidado								
Créditos a recuperar	1.388.579	1.222.279	1.388.579	1.222.279	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016								
	<u>11.860.630</u>	<u>15.843.523</u>	<u>14.939.183</u>	<u>20.095.351</u>	12. Obrigações fiscais:					Controladora		Consolidado								
6. Estoques:					(Nota 3)		(Nota 3)		13. Empréstimos e financiamentos:											
Produtos acabados:					Controladora		Consolidado		Valor Líquido do Empréstimo											
Veículos	87.003.922	95.313.507	93.465.702	102.808.871	2017	2016	2017	2016	Financiamento 2017 (diminuição)		Valor Líquido do Empréstimo		Financiamento 2016							
	<u>87.003.922</u>	<u>95.313.507</u>	<u>93.465.702</u>	<u>102.808.871</u>	2017	2016	2017	2016	Financiamento 2017 (diminuição)		Valor Líquido do Empréstimo		Financiamento 2016							
A Companhia não mantém estoques ou parte deles, dados como penhor de garantia a passivos					Controladora		Consolidado		Empréstimos c/instituições financeiras											
7. Créditos tributários:					2017	2016	2017	2016	145.991		1.751.889		1.897.879							
Irpj	801.987	786.709	801.987	786.709	Empréstimos c/instituições não financeiras					0		2.968.972								
Csll	536.797	266.420	536.797	266.420	Financiamento de veículos					31.816.436		9.051.488								
Cofins	1.101.177	583.060	1.101.177	583.060	Consórcios					19.524.057		7.589.436								
Pis	174.810	125.846	174.810	125.846	(-) AVP - Juros					(7.787.485)		1.045.742								
Irrf	0	812	0	812	Circulante					43.698.998		22.407.527								
Pert/Refis	210.978	0	210.978	0	Não circulante					39.413.985		56.885.444								
	<u>2.825.749</u>	<u>1.762.847</u>	<u>2.825.749</u>	<u>1.762.847</u>	14. Patrimônio líquido:					4.285.014		9.221.081								
8 Partes relacionadas:					Controladora		Consolidado		Quantidade de ações emitidas					Valor unitário das ações ordinárias		Capital integralizado				
Ativo	2017	2016	2017	2016	2.500.000		R\$ 1,00		R\$ 2.500.000,00		2.500.000		R\$ 1,00		R\$ 2.500.000,00					
Operações de mutuo	100.000	704.345	100.000	704.345	5.000.000		R\$ 1,00		R\$ 5.000.000,00											
Acionistas	223.241	277.907	223.241	277.907	14.1 Capital Social: Os Acionistas da Quality resolveram em 30 de maio de 2016, transformar o tipo societário da Companhia de sociedade limitada em sociedade por ações de capital fechado, onde foram convertidas as quotas sociais em ações de acordo com a nova redação dada pelo Estatuto Social da Companhia, além de cumprir as demais exigências das Leis 6.404/76 e 10.406/02.					15. Participação de não controladores:										
Petronorte	0	356.919	0	356.919	Patrimônio líquido (não controladores)					2017		2016								
Petrogama	270.950	1.224.200	462.950	1.254.200	Controlada		PL % Total		PL % Total		PL % Total		PL % Total							
(-) juros a receber	(10.663)	(26.657)	(10.663)	(26.657)	Quality Comercial de veículos		12.852.157 2% 257.043		11.481.742 2%		11.481.742 2%		229.635							
	<u>583.528</u>	<u>2.536.713</u>	<u>775.528</u>	<u>2.566.713</u>	Total		12.852.157 257.043		11.481.742 229.635											
Passivo					Resultado (não controladores)					2017		2016								
Operações de mutuo	19.550.844	19.550.844	10.047.844	10.047.844	Controlada		Resultado % Total		Resultado % Total		Resultado % Total		Resultado % Total							
Controladas	671.533	1.811.657	671.533	1.811.657	Quality Comercial de veículos		20.022.543 13% 2.535.357		10.118.524 1%		10.118.524 1%		68.988							
Petronorte	1.040.143	1.560.214	1.040.143	1.560.214	Total		20.022.543 2.535.357		10.118.524 68.988											
Simetria	<u>21.262.520</u>	<u>22.922.715</u>	<u>11.759.520</u>	<u>13.419.715</u>	A distribuição dos lucros para o exercício de 2017 na controlada ocorreu de forma desproporcional em relação à participação no capital social, conforme previsto no contrato social.					16. Receita líquida:										
Receita					Controladora		Consolidado		31/12/2017					31/12/2016						
Venda de veículos	14.369.210	20.034.154	42.754.525	45.031.790	Receita bruta		86.745.521		86.405.666		86.745.521		86.405.666							
Quality Comercial	<u>14.369.210</u>	<u>20.034.154</u>	<u>42.754.525</u>	<u>45.031.790</u>	Locação de veículos		14.369.210		20.034.154		42.754.525		45.031.790							
Custo					Controladora		Consolidado		Deduções											
Venda de veículos	(12.183.549)	(13.631.053)	(19.814.316)	(24.754.039)	Cancelamentos e abatimentos		(2.486.876)		(2.316.040)		(3.285.744)		(3.273.593)							
Quality Comercial	<u>(12.183.549)</u>	<u>(13.631.053)</u>	<u>(19.814.316)</u>	<u>(24.754.039)</u>	Tributos s/ receita bruta		(7.912.683)		(7.891.111)		(8.897.091)		(8.554.792)							
Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados.					Controladora		Consolidado		Receita líquida											
9. Investimento:					31/12/2016		Adições		31/12/2017		17. Custos operacionais:									
Participação permanente em coligadas e controladas					Saldo de investimentos em 2016		Equivalência patrimonial		Distribuição de lucros		Saldo de investimentos em 2016		31/12/2017		31/12/2016		31/12/2017		31/12/2016	
Controladas	11.252.107	13.661.875	(12.318.868)	12.595.114	Custos c/ locação de veículos		(55.686.407)		(48.684.179)		(55.686.407)		(48.684.179)							
Quality Comercial de Veículos	<u>11.252.107</u>	<u>13.661.875</u>	<u>(12.318.868)</u>	<u>12.595.114</u>	Custos c/ venda de veículos		(12.183.549)		(13.631.053)		(19.814.316)		(24.754.039)							
	<u>11.252.107</u>	<u>13.661.875</u>	<u>(12.318.868)</u>	<u>12.595.114</u>	18. Despesas comerciais:		Controladora		Consolidado		31/12/2017					31/12/2016				
(a) Dividendos de controlada					31/12/2016		Adições		31/12/2017		31/12/2017					31/12/2016				
A distribuição dos lucros para o exercício de 2017 na controlada ocorreu de forma desproporcional em relação à participação no capital social, conforme previsto no contrato social.					1.828.463		(571.816)		1.256.647		Combustíveis e lubrificantes					(448.543)				
10. Imobilizado:					1.662.252		0		1.043.755		Material de manutenção de veículos					(86.497)				
Custo	73.388	11.704	85.092		Serviços de transporte e rastreamento					(305.472)					(774.486)					
Comput. e periféricos	181.444	0	181.444		Ipva					(178.988)					(383.320)					
Maq. equipamentos	44.586	0	44.586		Gastos com multas e sinistros					(979.738)					(1.098.930)					
Móveis e utensílios	41.206	0	41.206		Glosa no recebimento					(290.596)					(354.188)					
Equipamentos de comunicação	120.789	0	120.789		Representação comercial					(360.000)					0					
Equipamentos de comunicação	1.367.050	(583.520)	783.530		Outras despesas					(337.771)					(301.229)					
Benfeitorias em prop. de terceiros	<u>1.828.463</u>	<u>(571.816)</u>	<u>1.256.647</u>		As despesas com depreciação estão registradas nas despesas administrativas.					(2.987.605)					(3.451.090)					
Consórcios	(37.675)	(11.192)	(48.867)							(2.987.605)					(3.451.090)					
Comput. e periféricos	(46.796)	(220)	(47.016)																	
Maq. equipamentos	(17.795)	(2.381)	(20.175)																	
Móveis e utensílios	(13.617)	(2.692)	(16.308)																	
Equipamentos de comunicação	(50.329)	(30.197)	(80.526)																	
Benfeitorias em prop. de terceiros	<u>(166.211)</u>	<u>(46.681)</u>	<u>(212.892)</u>																	
	<u>1.662.252</u>	<u>0</u>	<u>1.043.755</u>																	

QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A									
CNPJ Nº 72.653.009/0001-02									
19. Despesas administrativas:	Controladora		Consolidado		20. Resultado financeiro:	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Despesas com materiais	(117.939)	(162.954)	(117.939)	(163.304)	Receitas financeiras	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Despesas com serviços	(2.257.031)	(1.781.643)	(2.287.271)	(2.336.101)	Rendimento consórcios	305.101	108.098	305.101	108.098
Serviços públicos	(350.633)	(450.132)	(350.633)	(450.132)	Juros sobre aplicações financeiras	27.799	104.290	30.211	104.290
Aluguéis, condomínios	(532.342)	(742.766)	(542.342)	(742.766)	Juros, multa e outras variações positivas	249.712	93.445	263.175	98.375
Despesas com pessoal	(4.202.866)	(5.399.572)	(4.284.823)	(5.469.812)	Descontos obtidos	71.117	66.994	71.117	66.994
Impostos, taxas e contribuições	(803.742)	(698.424)	(805.654)	(698.544)	Despesas financeiras: Encargos s/Financiamento	(9.290.521)	(15.443.231)	(9.290.521)	(15.443.231)
Outras despesas	(1.460.113)	(3.515.984)	(1.467.103)	(3.517.443)	Descontos concedidos	(306.900)	(34.619)	(750.592)	(56.519)
	<u>(9.724.666)</u>	<u>(12.751.475)</u>	<u>(9.855.765)</u>	<u>(13.378.102)</u>	Juros, encargos e taxas bancárias	(606.493)	(745.375)	(630.943)	(868.596)
					IOF s/ empréstimos e aplicações	(136.615)	(283.144)	(138.281)	(283.144)
					JSCP	(1.070.000)	0	(1.070.000)	0
						(11.410.530)	(16.506.369)	(11.880.337)	(16.651.491)
						<u>(10.756.801)</u>	<u>(16.133.543)</u>	<u>(11.210.734)</u>	<u>(16.273.733)</u>

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 128/2018

PROCESSO: 2018.07.2704.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 128/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, locação de mobiliário, locação de equipamentos de informática e audiovisuais, profissionais especializados (recursos humanos) e serviço de alimentação em locais do Distrito Federal para realização de encontros de gestão do HCB, compreendendo planejamento, organização, assessoria, suporte, coordenação, acompanhamento, operacionalização e execução, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 136/2018

PROCESSO: 2018.07.2712.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 136/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para uso dos técnicos de manutenção, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 140/2018

PROCESSO: 2018.07.2716.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 140/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de sistema de gerenciamento e apuração de custos hospitalares, através do módulo de custos do sistema de gestão MV, com a especificidade de gerar informações de custos departamentais com a implantação do conceito de gestão estratégica de custos e modelo de avaliação de desempenho hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-62/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018051000066**INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ Nº 15.428.969/0001-35

RETIFICAÇÃO

Na publicação das Demonstrações Financeiras da Inframerica Participações S.A., realizada no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 25/4/2018, na página 59, no quadro da "Diretoria", onde se lê "DIRETORIA: José Luis Menguini - Diretor Presidente; Paulo Junqueira de Arantes Filho - Diretor Financeiro; Bruno Souza Ferreira da Silva - Contador - CRC BA 023534/O-5 "S" DF, leia-se DIRETORIA: Jorge Arruda Filho - Diretor Presidente; Paulo Junqueira de Arantes Filho - Diretor Financeiro; Bruno Souza Ferreira da Silva - Contador - CRC BA 023534/O-5 "S" DF.

DAR-546/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 35/2018, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação no CL 106 Lote G Setor Sul, Santa Maria/DF, processo nº 00391-00020721/2017-08. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

DAR-547/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 36/2018 para atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lavagem e Lubrificação no SHCS SQ. 311 Bloco B PLL, Asa Sul/DF, processo nº 00391-00020721/2017-08. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

DAR-548/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação (Reforma) nº 008/2018 para atividade de Reforma em Posto Revendedor de Combustível, Lavagem e Lubrificação na Qd. 201 Av. Recanto das Emas, Lote 01, Recanto das Emas/DF, processo nº 00391.00017382/2017-74. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

DAR-549/2018.

FAMILY BUSINESS BREWERY LTDA ME**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação SEI GDF no 011/2018 para atividade de Fabricação de Cerveja, no Altiplano Leste, Fazenda Taboquinha, Gleba 01, Chácara 05, lugar denominado Prezépico, Paranoá-DF. Processo no 00391-00018297/2017-23. Bruno Morato de Menezes, Proprietário.

DAR-551/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.